

REVISTA BRASILEIRA  
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

PUBLICADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE  
ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOL. VII

JANEIRO, 1946

N.º 19

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, órgão dos estudos e pesquisas do Ministério da Educação, publica-se sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e tem por fim expor e discutir questões gerais da pedagogia e, de modo especial, os problemas da vida educacional brasileira. Para isso aspira a congregar os estudiosos dos fatos educacionais no país, e a refletir o pensamento de seu magistério. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS publica artigos de colaboração, sempre solicitada; registra, cada mês, resultados de trabalhos realizados pelos diferentes órgãos do Ministério e dos Departamentos Estaduais de Educação; mantém seção bibliográfica, dedicada aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros. Tanto quanto possa, REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS deseja contribuir para a renovação científica do trabalho educativo e para a formação de **uma** esclarecida mentalidade pública em matéria de educação.

*A Revista não endossa os conceitos emitidos em artigos assinados e matéria transcrita.*

Toda correspondência relativa à REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS deverá ser endereçada ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Caixa Postal n.º 1.669, Rio de Janeiro, Brasil.

# REVISTA BRASILEIRA ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Janeiro, 1946

N.º 19

## SUMARIO

	Págs.
Editorial.....	3
<i>Idéias e debates:</i>	
EURICO GASPAS DUTRA, O problema da educação nacional .....	5
Luís REISSIG, A educação para a vida nacional .....	17
VANETT LAWLER, A educação musical em 14 repúblicas americanas .....	34
IRENE DA SILVA MELO CARVALHO, A sala ambiente de história na escola se- cundária para cegos .....	56
MASSILLON SABÓIA, Princípios de higiene pedagógica aplicados às cons- truções escolares e ao material escolar .....	64
A. ALMEIDA JÚNIOR, A educação higiênica no lar .....	75
<i>Documentação:</i>	
Organização Educacional e Cultural das Nações Unidas .....	93
A educação superior nos Estados Unidos .....	06
<i>Vida educacional:</i>	
A educação brasileira no mês de outubro de 1945 .....	104
In formação do país .....	115
Informação do estrangeiro .....	116
BIBLIOGRAFIA: Benjamin H. Hunnicutt, <i>Brazil looks forward</i> .....	118
ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS: <i>William A. Wieland</i> , As escolas para jor- nalistas; <i>Tito Lívio Ferreira</i> , O valor do folclore; <i>Charles W.</i> <i>Mac Milton</i> , Associação mundial para educação de adultos; <i>Olga</i> <i>Obry</i> , O educador que "psicologizou" a educação; <i>R. de M.</i> , Im- prensa escolar; <i>Celso Kelly</i> , As artes para o povo; <i>Paulo Son-</i> <i>newend</i> , Luiz Gurlitt.....	120

## Atos oficiais :

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL: Portaria n.º 554, de 14-11-945 — *Dispõe sobre os exames de licença ginásial*; Portaria n.º 555, de 14-11-945 — *Expede programas de desenho*; Portaria n.º 557, de 16-11-945 — *Expede programas de trabalhos manuais*; Portaria n.º 556, de 13-11-945 — *Expede instruções metodológicas para o programa de espanhol*; Portaria n.º 559, de 16-11-945 — *Expede instruções relativas ao disposto no Decreto-lei n.º 7.637, de 16-11-945*; Decreto-lei n.º 8.191, de 20-11-945 — *Dispõe sobre o curso comercial básico*; Decreto-lei n.º 8.192, de 20-11-945 — *Dispõe sobre a concessão anual de bolsas de estudos*; Decreto-lei n.º 8.193, de 20-11-945 — *Dispõe sobre promoção no ano de 1945*; Decreto-lei n.º 8.194, de 20-11-945 — *Revoga vários Decretos-leis*; Decreto-lei 8.195, de 20-11-945 — *Altera disposições do Decreto-lei n.º 1.190, de 4-4-939*; Decreto-lei n.º 8.196, de 20-11-945 — *Altera disposições do Decreto-lei n.º 6.141, de 28-12-943*; Portaria n.º 564, de 21-11-945 — *Expede programas de geografia*; Decreto-lei n.º 8.221, de 26-11-945 — *Dispõe sobre prestação de exame especial de educação física*; Decreto-lei n.º 8.222, de 26-11-945 — *Dispõe sobre autorização para uso de livro didático*; Portaria n.º 477, de 28-11-945 — *Dispõe sobre pedidos de verificação previa*; Decreto-lei n.º 8.270, de 3-12-945 — *Altera disposições do Decreto-lei n.º 1.212, de 17-4-945*; Decreto-lei n.º 8.272, de 3-12-945 — *Organiza como unidade técnico-administrativa a Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil*; Portaria n.º 586, de 3-12-945 — *Dispõe sobre o processo de autorização para funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos de ensino orfeônico*; Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-945 — *Cria a Escola de Agronomia da Amazônia*; Portaria n.º 596, de 5-12-945 — *Dispõe sobre os concursos de habilitação para matrícula inicial nos estabelecimentos de ensino superior, em 1946*; Decreto-lei n.º 8.300, de 6-12-945 — *Cria cursos técnicos na Divisão de Ensino Industrial e dá outras providências*; Portaria n.º 598, de 6-12-945 — *Expede o programa de história geral c do Brasil*; Decreto-lei n.º 8.271, de 8-12-945 — *Dispõe sobre as subvenções concedidas aos Diretórios Acadêmicos dos estabelecimentos federais de ensino*; Decreto-lei n.º 8.342, de 10-12-945 — *Uniformiza o regime de promoção nas faculdades c escolas superiores*; Portaria n.º 606, de 13-12-945 — *Expede instruções para a concessão de bolsas de estudo*..... 132

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NACIONAL

*De maior importância é o discurso pronunciado na Bahia, a 20 de novembro último, sobre os problemas da educação nacional, pelo Exmo. Sr. General Eurico Gaspar Dutra, então candidato à Presidência da República. Com os resultados do pleito, essa importância- sobe de ponto, pois que as idéias do candidato tornaram-se as do Presidente, logo após eleito em memorável movimento de opinião. Tornaram-se, também, assim dentro das possibilidades da estrutura política do país, parte vital de seu próprio programa de administração. No notável documento, que REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS reproduz a seguir, duas ordens de idéias há a distinguir: uma, que contém a afirmação de princípios de ordem político-social, e nas quais haverá necessidade de insistir sempre, tanto esposam elevada e oportuna orientação doutrinária; e, outra, em que se abordam os grandes problemas do ensino brasileiro, no atual momento, e para os quais se indicam diretivas de solução. Em relação aos primeiros, é de salientar as claras e incisivas afirmações com referência à educação como processo social, não desligado, portanto, das condições de vida política, das realidades econômicas e da estrutura religiosa e moral do país. Não poderá a educação ser, por isso, obra pessoal, ou a de um grupo, mas a de toda a Nação, quando estimulada em suas forças culturais. Nem mesmo o Estado poderá atribuir-se a prerrogativa do monopólio em matéria de educação, e que não significará, porém, a indiferença ou o desinteresse dos poderes públicos, que, ao contrário, tudo deverão fazer no sentido da melhor coordenação das bases e da eficiência dos processos. O clima natural da educação, assim compreendida, — afirma-o expressamente o discurso — "é o da democracia, tomada antes de tudo como regime de autentico respeito à personalidade humana, considerada, por aplicação dessa mesma idéia, como regime que, a todos, sem preconceito de qualquer espécie, ofereça iguais oportunidades na conquista dos conhecimentos e técnicas de produção, e na aquisição de atitudes e valores que elevem o indivíduo e a vida social".* Necessário será, para isso,

*que se criem condições de uma consciência pública esclarecida, em matéria de educação, a fim de que esta venha a ser, afinal, empreendimento solidário de todo o povo e não apenas empreendimento da administração pública. É nessa ordem de idéias que o discurso examina a evolução educativa do Brasil, para firmar o irrecusável princípio de que toda a preparação das novas gerações deverá visar o trabalho, pois, "onde esse nexó se haja perdido, a educação se toma formal, restringindo-se a uma minoria que, paradoxalmente, se julga beneficiada com a incultura ambiente". Educação, como obra social, como expressão e coordenação da vida coletiva para os seus melhores destinos, educação para a democracia e para o trabalho produtivo e de valor social — eis os grandes princípios que o discurso da Bahia solenemente consagra. Dentro deles, examina, com grande equilíbrio, as questões capitais do ensino primário, de segundo grau e superior, apresentando, para cada um desses pontos, os grandes rumos da ação a ser desenvolvida. Não se encontrará aí a proposição de nenhum plano miraculoso, mas a equilibrada visão de problemas reais e das possibilidades de solução, mediante trabalho metódico e perseverante. Pode-se mesmo dizer que o discurso corporifica a média das opiniões de nossos maiores estudiosos sobre o assunto, articuladas num plano político, cuja oportunidade não será preciso salientar. Registre-se, ainda, no entanto, a importância que o discurso assinala aos "estudos objetivos de educação", ao papel do professorado e valor moral de seu trabalho, e à função que deverão desempenhar as agremiações de educadores. Sem essa objetividade na obra a empreender, e sem o entusiasmo do magistério e de seus verdadeiros líderes, a obra educacional será sempre, com efeito, frustrada nas suas melhores intenções. As vésperas da inauguração de novo período político, tudo deverão esperar os educadores brasileiros no sentido do progresso cultural de nossa terra. O discurso da Bahia deverá ser lido e meditado por todos quantos sinceramente se interessarem pela obra da educação nacional, tanto representa ele um grande programa.*

## O PROBLEMA DA EDUCAÇÃO NACIONAL (\*)

EURICO GASPAS DUTRA

General de Divisão

BAIANOS!

Ao contacto com a Bahia, inunda-se o espírito com as vozes do passado. Junto dela esclarece-se a compreensão de nossa unidade e aferem-se os sentimentos da comunhão nacional. A própria geografia aqui nos mostra os laços de nossa indestrutível solidariedade, como a formação étnica patenteia a unidade social da gente brasileira. Na verdade, o território baiano é um relicário de símbolos e de evocações. Porto Seguro assinala o padrão de conquista dos portugueses, os quais, com extraordinária visão, haveriam de cimentar com a mesma fé e o mesmo idioma, as bases de um vasto império. Esta, vetusta mas por suas nobres aspirações de progresso, sempre tão nova Cidade de Salvador, marca a primeira rede do governo geral, coração propulsor da sociedade brasileira que surgia.

Desta cidade haveria de falar, por vez primeira, a união da colônia. Dela, haveria de falar, também, o Brasil à comunhão internacional, declarando abertos seus portos ao comércio das nações amigas. Daqui haveriam de sair desbravadores de sertões e desbravadores de almas. Aqui se haviam de terçar armas contra invasores e nas lutas da independência. Daqui, também, no império e na república, vozes poderosas se levantariam em prol das mais avançadas reformas liberais. Ainda em terras baianas, pela primeira vez, a reação do sertanejo esquecido viria acordar a consciência da Nação pelos problemas de nossa interlândia.

Não é de estranhar que o nosso povo, em suas expressões de legenda e de fé, ou em suas afirmações de confiança pelos nossos destinos, sinta a grande alma da Bahia como se nela se condensasse toda a alma nacional. Não é sem razão, também, que muitos de nossos estudiosos aqui hajam procurado os ângulos da mais clara observação para os fatos

(\*) Discurso pronunciado na Bahia, em outubro de 1945, era que o general. Eurico Gaspar Dutra, candidato eleito à Presidência da República, expõe o seu programa de governo, relativamente ao problema da educação no país.

que condicionam a vida brasileira. Tanto é, assim, brasileira a Bahia, e tanto as suas energias têm modelado, e modelam o espírito nacional.

#### A ESCOLHA DO TEMA

Desse modo, o povo baiano oferece exemplo de trabalho construtivo, e o seu contingente de ontem, pelo bem, pela segurança e pela grandeza da Pátria, é ainda o de hoje. E eis justamente porque, ao vir falar-vos, nesta campanha de exortação cívica — certo embora de vossa sensibilidade por qualquer dos grandes problemas da Nação — haveria eu de escolher o mais complexo, talvez, dentre todos: aquele que, a todos, direta ou indiretamente se religa; aquele que tanto interessa às questões da produção como às da saúde; aquele que tanto fundamenta a felicidade da família como a segurança social; aquele que, enfim, aos governantes de hoje, há-de apresentar-se como indispensável recurso para a realização de todos os planos e programas. Refiro-me, como já tereis visto, ao magno problema da educação nacional.

Ao proceder essa escolha o meu espírito evoca a figura de grandes baianos, em todo o tempo propugnadores de cultura: José Lima Coutinho, o defensor da causa do ensino na Constituinte do império e um dos principais autores da nossa primeira lei de instrução pública, em 1827; Abílio Borges, o corajoso renovador de métodos, de tão grande projeção no passado regime; e maior que todos. Rui Barbosa, o autor dos pareceres de 1822, em que condensou tesouros de sabedoria pedagógica e de descortino político.

Nessas figuras, juntava-se o amor da causa da educação à estima por outras tantas e grandes questões nacionais, e a sua invocação há de ser sempre oportuna quando se tenha de defrontar o assunto. Na verdade, não se há de pensar da educação como uma superestrutura artificial à vida da Nação, fora de seus quadros e realidades. Nenhum sistema educacional se sustenta, fora de uma organização política, de uma realidade econômica, de uma estrutura religiosa e moral, da vida própria do povo.

Errônea será portanto, a concepção que leva o Estado a supor que lhe possa caber, com justiça e proveito, o monopólio da ação educativa. Não menos errônea será, porém, a concepção oposta, que leve o Estado a manter-se indiferente, ou pouco interessado pela obra da educação popular. Nos justos limites de uma ação construtiva e coordenadora, sem prejuízo das forças morais e espirituais, que representam o patrimônio de cultura a conservar e engrandecer, é que deverá situar-se o governo em matéria educacional. Necessário se faz o estímulo e o amparo às forças educacionais da família, tão visadas hoje por múltiplos fatores de desordem intelectual e moral; necessário se faz o amparo e estímulo às iniciativas de particulares, instituições, ordens religiosas e grupos profissionais, o que certamente não exclui, antes obriga, a que



o Estado desenvolva atuação coordenadora e vigilante, no sentido de que tudo resulte num sistema coerente em suas bases, eficiente em seus processos, e seguro em seus resultados.

Não se há de pensar, como nas nações totalitárias, em uma educação "de plano", isto é, rigidamente traçada para os fins de Estado, e não para os da livre realização da pessoa humana, a qual é o verdadeiro objetivo de toda legítima educação. Não se excluirá, no entanto, a idéia de uma educação planejada, ou seja, articulada em todas as suas expressões, de modo a corresponder às necessidades do país, a cada momento e em cada lugar.

#### EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA

O clima natural da educação, assim compreendida, é o da democracia, tomada antes de tudo como regime de autêntico respeito à personalidade humana, considerado, por aplicação dessa mesma idéia, como regime que, a todos, sem preconceitos de qualquer espécie, ofereça iguais oportunidades na conquista dos conhecimentos e técnicas de produção, e na aquisição de atitudes e valores que elevem o indivíduo e a vida social.

Já alguém afirmou que "se não há sociedade que possa ensinar a liberdade sem que a pratique, não menos certo é também que não há sociedade que possa praticá-la, sem que dela conheça o profundo e amplo significado".

A educação há de ter, na verdade, um sentido igualitário nas oportunidades ; um sentido de liberdade, no desenvolvimento das capacidades e aptidões de cada qual; mas também, um profundo sentido de solidariedade social e, assim, de ordem e de cooperação.

Só nessa compreensão, como se tem observado, é que a educação e a democracia podem ser consideradas aspectos de um mesmo processo de desenvolvimento e de ajustamento social. Em consequência, se o clima natural da educação é a liberdade, o seu plano natural é o da vida nacional, isto é, o plano das aspirações, propósitos e processos, que todos possam admitir como justos e necessários à integridade da comunhão em que vivemos, e a qual devemos engrandecer. Como processo democrático, a educação não exclui a ordem e os interesses superiores da coletividade, pois, justamente pela invocação desse princípio e desses interesses é que ela se apresenta como obra coletiva a ser estipulada e coordenada pelo Estado, em benefício do povo.

#### EDUCAÇÃO E TRABALHO

Para tal resultado, como é evidente, torna-se necessário que se criem condições favoráveis a uma consciência pública esclarecida em matéria de educação, a fim de que esta venha a ser, de modo real, um em-

preendimento do povo e para o povo. Força é confessar que, durante muito tempo, tais condições não existiram no meio brasileiro, o que facilmente se explica pela estrutura econômica e político-social de largos períodos de nossa história.

Na colônia, como seria natural, não poderia haver por parte da metrópole maior interesse pela educação do povo. Nessa fase, apenas haveria de se destacar a obra educacional da igreja, e, particularmente, a dos jesuítas. Com a transmigração da família real, haveria o governo de criar os primeiros institutos de ensino superior, necessários à preparação de reduzido escol de onde saíssem os fidalgos da corte, os mais graduados funcionários e as patentes militares. Permaneceu essa tradição por todo o império, aproveitada depois pela aristocracia rural, que a pouco e pouco se constituiu e que passou a dominar a economia do país e os seus instrumentos de cultura. Baseado como estava o regime econômico no latifúndio e no braço escravo, não seria de estranhar que, a cabo de quase setenta anos de vida livre, ou seja ao fim do império, só houvesse nas escolas do país, para uma população maior que treze milhões, 250 mil alunos.

E' que, na verdade, não havia entre as escolas e as necessidades reais da vida social, e, em particular as do trabalho, maior nexos que o povo pudesse sentir. Tal situação prolongou-se na república, na qual, por longo período, o ideal do homem educado era o de reduzido número daqueles que pudessem atingir as faculdades, e, não só que se preparassem para as atividades reprodutivas da agricultura, do comércio e da indústria. Formava-se uma elite, com elementos sem dúvida de alto valor, mas desapojada para as iniciativas do progresso real do país, à míngua de uma mentalidade média, com a qual pudesse estar articulada. O ideal da maioria dos moços, assim preparados, era a burocracia e a política profissional, com os malefícios que todos conhecemos.

Embora o país tivesse toda sua economia baseada nos trabalhos do campo, não tivemos centros de estudo da agricultura; embora um vivo surto industrial exibisse nos fins do império, e outro, mais vigoroso, depois da primeira grande guerra, não nos esforçamos pelo desenvolvimento do ensino técnico. Na administração de Nilo Peçanha, houve a criação de escolas de aprendizes artífices, iniciativa útil, sem maior se-guimento, porém, até há poucos anos.

O ensino primário teve relativo desenvolvimento na República, de modo muito desigual nas várias regiões do país. O ensino secundário e o profissional não lograram, porém, o progresso já exigido pelos aspectos de desenvolvimento de nossa própria economia.

As razões históricas, que já aponte, podem explicar essa situação. Com elas, porém, uma outra haverá ainda a salientar: e essa era a da falta de proposição no problema educativo, sob amplo ponto de vista nacional. O que a experiência nos ensina é que onde se haja perdido esse nexos natural entre a preparação da juventude e o trabalho produ-

tivo, a educação se torna formal, restringindo-se a uma minoria, que paradoxalmente, se julga beneficiada, com a própria incultura ambiente.

#### A EDUCAÇÃO HÁ DE SER ENCARADA COMO PROBLEMA NACIONAL

Malgrado a vigorosa campanha de José Veríssimo, logo nos primeiros anos da República; a de esclarecidos espíritos, na imprensa, pelo livro e na tribuna parlamentar, e, ainda, a de professores e de associações de professores, não chegamos a possuir, ainda depois de quarenta anos de regime republicano, sistema educacional dentro do qual palpitassem os verdadeiros problemas da vida do povo brasileiro.

A realidade da situação da educação do país, em 1930, era a de sistemas dispersos nos Estados. A União mantinha apenas uma escola secundária, alguns institutos de ensino superior e a Universidade do Rio de Janeiro, além das mesmas poucas escolas de aprendizes artífices, criadas em 1909.

Os problemas da educação eram restritamente considerados como os do ensino. Não haviam atraído cuidados da parte do governo federal, relegados a uma diretoria do Ministério da Justiça, como, no passado regime, haviam pertencido a uma seção do Ministério do Império .

Entre os serviços escolares da União e os dos Estados, como, por sua vez, entre estes, nenhum liame, nenhuma relação ou entendimento, nenhum maior contacto ou cooperação. Nem mesmo, por decênios continuados, teve o governo federal a curiosidade de proceder a levantamentos estatísticos regulares, de que o único, seriamente cuidado, se fez em 1907, para só vir a ser publicado dez anos depois.

Não se deverá esquecer, porém, o grande esforço de alguns Estados, nesse período, tanto no sentido do desenvolvimento dos serviços escolares, como no seu aprimoramento. Força será confessar, porém, que, de modo geral, não dispunham as escolas de edificios apropriados; de órgãos técnicos de orientação; de serviços de assistência ao disciplinado, e, não raro, mesmo de mestres com o devido preparo.

Em todas as escolas do país, a matrícula estava pouco acima de dois milhões de alunos para população de mais de trinta milhões. Nas escolas de ensino secundário, em particular, a inscrição de alunos não excedia cinquenta mil, e nas de ensino agrícola, comercial e industrial nem a isso atingia.

Tal situação, tão pouco florescente, advinha, sem dúvida alguma, da falta de sentido de realidade das próprias escolas, que assim não se poderia impor à confiança do povo. Mas, corria muito e também, pela ausência de coordenação nacional, quer quanto à orientação, quer quanto à necessária redistribuição de recursos.

## EDUCAÇÃO DEPOIS DE 1930

Tal situação mudou depois da criação, em 1930, do Ministério da Educação e Saúde.

Com esse novo órgão os problemas da educação nacional passaram a ser mais claramente estudados e definidos. Procedeu-se à organização de estatística educacional; renovou-se a legislação do ensino; deu-se atenção à defesa do patrimônio histórico e cultural; instituiu-se um órgão de documentação e pesquisas educacionais. Criou-se também a Universidade Rural e desenvolveu-se o ensino profissional. Neste particular, ensaiou-se a cooperação das empresas, com a criação do S. E. N. A. I.

Dois pontos ainda muito importantes foram atacados: o da nacionalização do ensino, que representava nalguns Estados do sul problema dos mais graves; e o da articulação entre os sistemas estaduais e os serviços do Ministério da Educação.

Não seria justo, por certo, negar as realizações empreendidas de 1930 para cá. A inscrição de alunos duplicou, e, sobretudo, aumentou o ensino de 2.º grau, próprio da adolescência que, de pouco mais de cem mil alunos chegou a meio milhão.

## ALARGAMENTO E EXTENSÃO DO PROGRAMA

Contudo, a atuação desenvolvida ficou ainda muito longe das necessidades reais do país. Torna-se mister alargá-la e aprofundá-la. Em face de profunda transformação das técnicas de trabalho, como aquela em que vivemos, sustentar qualquer esforço quanto à educação, já não será apenas estacionar, mas retroceder.

Julgo, em princípio, que nenhuma preferência poderá haver também por qualquer dos dois grandes setores das atividades educacionais, o escolar e o de difusão cultural. Também quanto ao ensino, nenhuma preferência por qualquer de seus níveis, o primário, o secundário e o superior, todos necessitados de amplo desenvolvimento.

*A) Educação Primária*

No entanto, a educação primária, por seu próprio sentido, impõe-se como dos ramos que estão a exigir esforços de maior envergadura. Um duplo aspecto haverá a considerar; o do ensino destinado às crianças na "idade escolar própria", como o da organização sistemática de centros de educação a adolescentes e adultos analfabetos.

Apesar de todo o progresso obtido nos últimos anos, certo é que cerca de dois milhões de crianças, ou não dispõem de ensino a seu alcance, ou, se em parte dele dispõem, não freqüentam as aulas. Por outro

lado, como demonstrou o recenseamento de 1940, possuímos ainda 55% da população adulta sem as luzes da instrução.

Urge, portanto, uma grande, tenaz e crescente campanha no sentido de debelar esse mal, cujas conseqüências na vida cívica, na do trabalho, e da própria ordem moral não precisam de ser acentuadas. Grandes são, por certo, as dificuldades a vencer.

A primeira é a do financiamento. De nada valerá deblaterar contra o mal, sem que vejamos donde e como encontrar os recursos que o ex-tingam, ou, ao menos minorem seus efeitos. Entregue o ensino primário tão somente aos Estados, não há que esperar, por muito tempo, o desenvolvimento necessário. Unidades da federação há que, se empregassem todas suas rendas tributárias no custeio de serviços de ensino primário, ainda assim não lograriam manter escolas para todas as crianças em idade escolar.

A conclusão evidente é de que, em vista da distribuição atual de tributos, entre Estados e União, a esta deverá competir fortes encargos, na educação popular. Não creio aconselhável a organização de redes federais de ensino paralelas a dos Estados. A solução mais conveniente será a do regime convencional, já existente, mas com amplo alargamento dos recursos do fundo nacional já também instituído.

O segundo embaraço a vencer é o da dispersão demográfica em numerosas zonas do território. Se, por muitas delas, se torna profícua a existência de redes escolares de tipo comum, em outras, necessário será que se criem órgãos e serviços adequados, segundo as condições peculiares a cada uma. E de lembrar o transporte de alunos, em certas áreas rurais, e o estabelecimento de internatos, para pré-adolescentes, em outras. O tipo de "colônias-escolas", instrumento a um tempo de colonização racional e de ensino, poderá ser também experimentado com proveito, nas zonas de penetração.

Outra dificuldade será a de prover à freqüência regular dos alunos, para rendimento remunerador do sistema. Dados os efeitos de imperfeita organização do trabalho e de defeituoso regime agrário, em muitas zonas, e mesmo a falta de transportes para os centros consumidores, o nível de salário e de vida é aí muito baixo. Em alta percentagem, portanto, a escola primária terá de ser também um centro de adaptação ao trabalho e de "serviço social". Só assim, pelos cuidados e assistência que dispensar aos alunos, em alimentação, cuidados pela saúde, e, muitas vezes, o próprio vestuário, poderá ela elevar as crianças ou jovens que a freqüentam, inculcando-lhes também novos hábitos e aspirações.

#### *B) Ensino de 2.º grau*

Não basta hoje o ensino primário generalizado. A crescente mecanização das técnicas de produção, quer na indústria fabril, quer na agricultura, obriga o alargamento progressivo dos ramos de ensino de

segundo grau, ou sejam daqueles que se destinem à juventude, com sentido técnico.

Outrora, o ensino secundário era de tipo acadêmico, reservado a poucos, ou daqueles que se destinavam aos cursos superiores. Paralelamente, mantinham-se escolas profissionais de tipo elementar, que não formavam verdadeiramente o homem, mas apenas o assalariado.

Esse sistema tradicional cabia à sociedade de tipo aristocrático, de seleção econômica. A tendência atual, ao contrário, é a de fazer do primeiro ciclo de ensino secundário a base comum da educação da adolescência, destinem-se os jovens à preparação direta para o trabalho, ou a estudos ulteriores. E' o plano já vigente em grande parte nos Estados Unidos, na Inglaterra e desde os últimos meses, na França. Assim teremos que fazer também, para completa democratização do ensino.

Não bastará, porém, que a democratização se faça nos planos; será preciso que ela se realize de modo prático, com a criação de numerosas novas escolas. De um milhar de escolas secundárias existentes no país, menos de duas centenas são mantidas pelos poderes públicos, o que explica, por muitos aspectos, a situação menos perfeita que apresentam.

E' conveniente que se alargue também a rede de escolas agrícolas, industriais e técnicas, em todas as modalidades, em concordância com os estudos de planejamento econômico. Como não poderá ser possível, desde logo, a criação de todos os estabelecimentos necessários, urge instituir pequenos aprendizados e cursos monotécnicos, como já realiza para a indústria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Será possível, ao menos com caráter regional, ensaiar sistemas semelhantes para os cursos de comércio e de agricultura.

O ideal será que a educação da juventude tenha a maior amplitude, que se democratize e que não perca nunca de vista a preparação para o trabalho, nos seus diversos níveis. Todo e qualquer jovem brasileiro tem o direito de ascender na escala social e econômica, segundo suas aptidões e capacidades, sem restrições de qualquer espécie, e na conformidade de seus esforços úteis ao grupo social.

### *C) A Cultura Superior*

Nenhum país pode estabelecer uma grande e equilibrada economia, sem desenvolvimento da educação de 2.º grau, como já expusemos.

Mas, nenhum país poderá manter e desenvolver também essa economia, sem que nele floresçam os centros de cultura superior. A investigação e a pesquisa, só possíveis em centros de nível universitário, são imprescindíveis instrumentos de progresso técnico e moral.

Acentuo deliberadamente esta função das instituições de ensino superior, para demonstrar que a forma normal, que devem ter, será a de "centros universitários", isto é, de núcleos onde, ao redor de institutos centrais, em que se pesquise, estejam articuladas escolas, onde se

ensine. Ensino sem esse ambiente de constante renovação de idéias, de técnicas e de experiências, não merecerá legitimamente a denominação de "superior", tanto se transforma na memorização e na preparação formal para caça de diplomas.

Neste particular, nosso país tem males antigos que urge combater e condições pouco satisfatórias para o desenvolvimento a desejar-se. Entre elas, está o do nível de remuneração do magistério que necessita de urgente revisão. A criação de uma verdadeira carreira de professor universitário, com o estabelecimento de tempo integral, nas disciplinas que o comportarem, é de indiscutível urgência.

Quatro universidades possui apenas o país. À vista dos núcleos de escolas superiores, já existentes em vários Estados, podemos, no entanto, organizar dez desses centros culturais. Por que não se deverá instituir o regime universitário, nos melhores moldes, aqui na Bahia? Por que também não estabelecê-lo no Recife, em Fortaleza, em Belém do Pará, em Curitiba ? Núcleo de estudos técnicos e superiores, para a pesquisa e as aplicações no campo da agricultura, da zootécnica e da mineração deverá existir" também no Centro-Oeste, como base de progresso de toda uma vastíssima e riquíssima região.

O regime das universidades, para que possa assim existir e prosperar, deverá ser flexível; sua organização há-de ser autônoma, quer do ponto de vista didático quer do financeiro e administrativo.

Note-se também que as universidades deverão ser focos de mais ampla difusão cultural, por cursos de disciplinas avulsas, ciclos de conferências, ou cursos de extensão e "centros populares de estudo". Em nosso tempo, o povo tem direito aos esclarecimentos da ciência e da técnica. Laboratórios, bibliotecas e gabinetes de estudos devem estar em contacto com a massa ansiosa por aprender. De outra forma não cumprirão a missão social que delas se reclama. O mundo se transforma pela ciência, e o povo carece de conhecê-la, para que, conhecendo-a nas fontes mais puras, possa compreendê-la e dela servir-se no sentido de elevação humana.

#### RAMOS ESPECIALIZADOS

Destacando-se, de modo especial, estes pontos da educação popular e da formação técnica, não desejamos pôr de parte outros ramos de ensino, também de interesse vital. Tais são os de ensino artístico e os de economia doméstica, nestes incluídos breves cursos de enfermagem, de puericultura, de saúde em geral. Bastará recordar, quanto a este último ponto, a mortalidade infantil.

Se é certo que um de nossos grandes problemas é o da colonização, certo é também que "a criança é o melhor imigrante". As tentativas já existentes, de amparo à maternidade e à infância, devem ser sistematizadas e desenvolvidas, não só como obra de higiene e existência, mas como ponto importante da educação do povo.

O ensino artístico deve ser dispensado em nível compatível com os demais estudos, em todas as escolas. Mas deverá ser desenvolvido em centros próprios de elaboração e de mais alta preparação. Um sistema de bolsas de estudos, a serem dispensadas, a quantos revelem aptidões especiais, deverá ser instituído, em benefício de muitas regiões, pois uma das sensíveis limitações de grande parte do nosso povo é o gozo dos benefícios da cultura artística.

#### EDUCAÇÃO INTEGRAL

O aspecto que assinalamos, embora de passagem, leva-nos a propor, como natural conseqüência, os objetivos e os processos da educação integral. Verdade é que a educação deve visar sempre a formação técnica ou a preparação de elementos produtivos para seu próprio benefício e o do país. Convencidos estamos de que urge elevar nossos padrões de vida, mesmo porque um povo que pouco produza não poderá nunca dispor de perfeito sistema educacional. Já o vosso Rui Barbosa muito bem se expressava, quando, a este respeito, dizia: "Dentre todos os dados que a história e a ciência econômica têm apurado na sucessão dos séculos e, especialmente, na idade contemporânea, nenhum há mais fatal, do que esse nexos vivo entre a educação e a riqueza".

A organização do ensino deve ser, pois, de sentido objetivo e prático, a fim de que possibilite mais e melhor riqueza e, com ela, mais e melhor educação. Educação do corpo, pela cultura física e desportos; do espírito, pela cultura intelectual tão completa quanto possível: dos sentimentos, das atitudes cívicas, das relações sociais, do respeito à liberdade própria e alheia.

Os ideais de uma perfeita educação moral, cívica e estética não resultam, porém, de trato particular de uma só capacidade, mas do equilíbrio e da harmonia de todas. O que a educação possa dar em instrumentos de cultura, de profissão ou de trabalho, são meios para a aspiração maior de formar homens livres, com o senso vivo de responsabilidade social, o desejo de bem servir e de colaborar na elevação do grupo social.

Nessa compreensão é que a vida toma uma feição solidária, e assim também, no próprio significado etimológico da palavra, um "sentido religioso".

Por tudo isso, a introdução do ensino religioso nas escolas, conquista dos últimos tempos, deverá ser mantida. Será ele facultado nos estabelecimentos públicos, como respeito à verdadeira liberdade de consciência das famílias, como já se pratica; nos estabelecimentos particulares de ensino, será inteiramente livre.

Nunca foi negada, aliás, a função educativa da Igreja, de par com a da família e a da escola. Na época atual, terá de ser estimulada e facilitada, para contraste com as idéias de enfraquecimento do bem comum, senão já de dissolução de costumes, e que são inevitáveis.



consequência de grandes conflitos, como os da última guerra. Não é de desejar-se o fanatismo ou a intolerância, mas a ação construtiva, vigilante e embelezadora da vida, que só o culto às virtudes e a reverência ao Criador poderá ministrar ao homem.

#### DIFUSÃO CULTURAL

Diga-se ainda que a educação integral não se completa na escola. Ela se projeta pela existência inteira de cada homem. Ao Estado cumpre interessar-se, por isso mesmo, no sentido de que todos os meios de difusão cultural se desenvolvam, e que os centros de documentação científica e artística possam ser multiplicados.

As diferentes formas de sadia recreação, nas representações do bom teatro, nos concertos, e espetáculos de verdadeira arte, carecem de ter estímulo e proteção.

Bibliotecas e museus devem ser desenvolvidos. Convirá que as publicações periódicas, destinadas a crianças e a adolescentes, sejam subordinadas a programas educativos. Coleções de manuais de educação científica, artística, técnica e mesmo de caráter recreativo, a baixo preço, merecem encorajamento, pois não basta ensinar o povo ler, mas haverá que prover às necessidades de útil leitura.

#### O PAPEL DO PROFESSOR

Para se dar o maior alcance aos meios de educação extra-escolar, não deve ser esquecido que a influência mais profunda e duradoura da educação advém da ação da escola, e que se realiza, assim ao contacto dos mestres. Nenhuma função é mais digna, mais elevada, mais patriótica que a de educar. De nenhuma tanto depende a direção dos espíritos, a formação da consciência, a organização dos costumes. Será dever patriótico atrair para o magistério, em todos os seus ramos e para todos os graus de ensino, os mais capazes elementos, os mais delicados, os que mais se sintam felizes nessa missão, enobrecendo-a e glorificando-a.

Para isso, a carreira de professor deve ser cercada de naturais garantias, de remuneração condigna e automaticamente progressiva, e de oportunidades para elevação cultural e profissional. Há que aperfeiçoar as normas já existentes e estabelecer outras, a fim de que o mestre tenha na vida social o lugar que merece. Há também que estimular a vida associativa dos educadores, a fim de que, com o livre debate de idéias, colaborem no esclarecimento dos grandes problemas da educação e da cultura.

## CONCLUSÃO

i

Tão vasta obra como aquela que está a pedir a educação nacional, há-de ser corporificada em planos de execução periódica, ordenada e progressiva. Deverão eles basear-se em estudos e indagações de caráter objetivo, nas estatísticas e no exame dos fatos, com a necessária diferenciação regional. Toda a vasta e complexa organização educativa de um país, como já salientamos, exige grandes recursos. Mas, verdade é também que a organização educativa requer espírito e compreensão técnica, para que melhor produza. Há que acoroçoar a formação de especialistas em educação e há que prestigiar os técnicos de real valor já existentes.

A fase de reestruturação das fontes de produção, que assinala o Brasil dos últimos tempos, impõe o desenvolvimento e apuro de seu aparelhamento de ensino, o da circulação e de elaboração da cultura, para aprimoramento de nossa vida social em seguras bases democráticas .

Já apontou um tratadista que "a nação tem uma finalidade própria, que é a preservação e transmissão da cultura, tarefa na qual en-contra o Estado, a justificação de suas prerrogativas e a fonte mesma de suas obrigações".

O vosso grande Rui, por sua vez, considerando a existência material e a vida moral das nações, assim enunciou um pensamento, que a ele tomo como conclusão e síntese de meu pensamento: "Não enunciamos paradoxo nenhum, confessando a opinião que nos domina, de que as necessidades de ensino estão perfeitamente no mesmo pé que as da defesa nacional. Não o dizemos só no sentido, inegavelmente verdadeiro, de que o povo mais instruído vencerá sempre o que menos o fôr.

Dizemô-lo também para estabelecer a regra de que os sacrifícios com a reforma e o custeio do ensino são, pela sua inevitabilidade, estritamente comparáveis aos sacrifícios da guerra; de que, assim, não encurtareis ensanchas à despesa, para salvar nos campos de batalha a honra nacional, não menos obrigados estais a ser generosos, quando se trate de fazer da honra nacional uma realidade poderosa, criando pelo ensino, uma nação consciente e viril".

Estas palavras foram dirigidas ao parlamento do Império em 1882. Diante das tremendas lições de nossos tempos, elas soam no entanto, como um apelo da hora presente. E' esse apelo que escolhi, para levantar das terras baianas, do berço mesmo de nossa cultura, a raiz impe-recível da nacionalidade.

## A EDUCAÇÃO PARA A VIDA NACIONAL

Luiz REISSIG

Do Colégio Livre de Estudos Superiores, de  
Buenos Aires

Considero a educação como o problema primordial na condução da vida humana.

A educação é a tentativa mais audaz do homem porque se propõe, em sua linha mais prolongada, nada menos que melhorar a própria condição humana e dar forma estável a um ideal de vida. O mais maravilhoso dos inventos da técnica, o descobrimento mais transcendental da ciência, a obra de arte mais perfeita, a construção mais grandiosa são realizações do homem que estão — digamos — "fora" do homem. Somente a educação é a obra humana por excelência; ela se volta para o homem; se defronta com o homem e, com o auxílio dos meios a seu alcance, intenta a façanha inverosímil de dar uma estrutura e uma ordem ao microcosmos de que acredita dispor.

Façanha renovada, às vezes desanimadora, mas heróica. Heróica sem o brilho da vitória. Nenhum educador viu coroadas nunca suas fronteiras com o laurel da vitória, nem sequer lhe foi ele brandamente depositado nas mãos. A vitória é sempre um término, e o educador, o verdadeiro educador não se pode propor um fim. Em todo caso, será o de sua vida; e mais que o de sua vida, o de seu povo. Quiçá, sua tentativa se estende à humanidade toda. A educação se define, assim, pelo que tem de tentativa, e cada tentativa sua define um tipo distinto de educação. Consultar um dicionário, um tratado, uma pessoa, para saber o que é o que quer dizer e o que devemos entender por educação é adquirir uma certa quantidade de idéias e de palavras, que explicam, unicamente, o que esse dicionário, esse tratado e essa pessoa entendem por educação. Em seu aspecto formal pode não haver grandes discrepâncias, mas há de havê-las quando compararmos seu conteúdo, seu significado, seus alcances, sua aplicação e seus fins. A educação, que

é como a volta ao homem, uma tentativa de encontro com o homem — segundo um conceito que sobre ela se passa ter. entreabre, imediatamente, com respeito a esse mesmo conceito, suas pregas cheias de perguntas: para que essa volta, essa tentativa em direção ao homem ? É para o homem mesmo, para o homem como parte da sociedade, ou para a sociedade da qual o homem depende ? É bem visível que, qualquer definição que se escolha ou se lance, adquire em seguida, na tradução, uma projeção nova que se multiplica; e quem esteve de acordo com o primeiro tempo da definição pode não estar com o segundo, e ainda menos com suas variadas conseqüências.

Dentro do arbítrio de toda posição frente à pergunta de "que é a educação", minha primeira inclinação é a de não defini-la de maneira absoluta. Com isso, em verdade, não me coloco em posição mais vantajosa do que a dos que se decidem pela definição poliédrica, quer dizer, pela definição de faces, vértices, e arestas bem precisas, pois, ao negar valor absoluto a uma definição, me comporto com igual absoluto-tismo, pois nego. A educação é múltipla em suas formas de atuar e manifestar-se, e quando, por exemplo, parece mais compreensível, mais tolerante, pode estar servindo à uma direção de incompreensão e de intolerância. Por isso, a educação não pode ser julgada, nem por suas formas nem por seus métodos, senão pelo fim a que visa; o que me obriga a excluir, deliberadamente, dos fundamentos desta exposição, toda a pedagogia. Nestes largos anos de conflitos, ainda não resolvidos — que já levam quase meio século — desde que se fez visível no mundo euro-americano a grande crise de valores sociais e políticos, a pedagogia intentou a obra impossível de buscar soluções ao problema da educação através de planos e métodos, ligando, sempre que lhe foi possível e para não se afastar da realidade, os métodos e os planos aos fins. Enganosa e vã tentativa a sua. No magistério e no professorado da chamada cultura ocidental fez verdadeiros estragos, não por ser perigosa em si, senão porque, em momentos em que era necessário volver um olhar aos fins da educação, e nada mais que aos fins, a pedagogia fazia desviar a atenção em direção a si mesma, e dava a impressão de que ela era, pelo menos, o princípio da panacéia. Quando falamos do sentido de toda educação se compreenderá que o centro do interesse do mestre com respeito à sua formação não pode ser nunca a pedagogia.

A educação é sobretudo um problema da vida, e o primeiro que se há de fazer é tratar de penetrar nesse problema, circunscrevendo-o, em

seu primeiro passo, no tempo e lugar em que a educação há de realizar sua obra. Assim, quando fôr necessário pensar, e muito mais, se houver que decidir sobre que educação corresponde a um povo determinado, há de começar-se por saber de que povo se trata e não de que educação — e muito menos, que programas ou métodos educativos — se hão de eleger e empregar. Conhecer o povo equivale, não somente a determinar se é o povo A, B ou C, mas dizer qual a sua situação geográfica e também sua situação histórica, ou seja, de que meios dispõe, como vive, que cultura interveio em sua formação, e indo mais desnudamente ao fundo do problema, precisar que ideal alimenta e qual é a linha política desse ideal. Um povo não se educa com escolas, projetos, livros, mestres e pedagogos, mas por sua fusão com um ideal proporcionado a sua estatura moral e social, que renovará e superará à medida que cresça. Os ideais que não podem ser tocados com a mão do homem, escapam do âmbito da educação, para não dizer do âmbito humano. Assim, ainda que pertencendo a civilizações e culturas idênticas, os povos têm de seguir linha educativa e ideal educativo que possam ser vividos e não os que possam ser sonhados. Este último tem sido, a meu ver, o erro dos apóstolos da educação: confundiram suas quimeras com a pobre e única realidade que lhes coube a sorte de viver. E esta realidade, áspera, informe, retrataria quase sempre é a única coisa sobre a qual é possível edificar o mundo maravilhoso da educação. O grande de todo o esforço humano empregado nessa tarefa não está na soma de seus bons resultados nem no sincero esforço que significa a imensa montanha de todos os erros descobertos, senão no fato de que o homem haja podido medir a adversidade com a vara de seu "ideal, e que nessa tarefa a adversidade haja sido abalada pelo único fato de o homem tê-la enfrentado, e haver intentado sua medida.

Os homens, como os povos, recebem, no tocante à educação, estímulos estrangeiros, (o mundo é interdependente) mas a função formadora, quer dizer, a história deste povo é fruto do labor paciente de seu próprio interior; esforço este para o qual concorrem todos os fatores que constituem esse povo, pois a educação do mesmo é uma obra integral donde não fica peça sem se mover, conflito que não se apresente, tese que não se contradiga. A educação de um homem como a de um povo é a jornada de todas as horas do dia ao longo do ano e da série dos anos; é a jornada de todos e em tudo.

Vemos, pois, que por pouco que nos detenhamos no exame do problema da educação, este se nos apresenta como um problema complexo

— desde logo o mais complexo da vida humana. Até agora poderíamos resumir estes encontros nestas 3 perguntas: Para que se educa ? A quem se educa ? Como, quando e onde se educa ?

"Para que se educa" se refere ao ideal educativo. Diz-se que um ideal é educativo quando a educação o faz seu em sua tentativa de transformação do homem; transformação total ou parcial, transitória ou permanente, mas tentativa de transformação, enfim. Tal ideal educativo não é patrimônio da educação senão da cultura, da civilização da época, e é inseparável de uma série mais ou menos extensa de outros ideais entrelaçados, enraizados nos múltiplos aspectos e manifestações da vida de um homem ou de um povo. Nada há no mundo que se produza isoladamente, tudo tem alguma conexão, próxima ou afastada. A vida é um longo e lento processo e o "fiat lux" não é outra coisa que uma bela fantasia de homem frustrado.

O critério de indivisibilidade, que rege toda a vida, é o guia mais seguro do pensamento. É muito diverso afirmar que a educação é um valor ou problema autônomo com "normas e leis próprias", do que afirmar que, se bem que tenha normas e até leis, estas não podem ser outras que as normas e leis da vida individual ou coletiva sobre a qual intenta sua experiência. Que a educação lute por superar essas normas e leis, e que nessa luta seu vestígio (ou marca) seja mais fundo e mais nítido que outras marcas, é bem possível; mas a educação não vive em campo à parte da vida humana.

Sem sombra de erro poderia dizer-se que a educação é o que há de menos autônomo. "Está em todas as partes", participa de tudo, e não é outra coisa que a conjugação de atos e de normas, de princípios e de valores que o homem trata de pôr em função para superar um estado determinado ou determinável, do homem mesmo ou da sociedade, segundo o ideal que se procura.

Nenhuma definição é perfeita, e ainda menos constante ou universal. Todo homem, toda sociedade tem seus valores que considera válidos, permanentes, absolutos, ainda que não o sejam. Em uma tribo, em um povo, em uma família, em uma nação há sempre valores diferentes para os membros que a integram. O exemplo que todos temos mais a mão é o da família. Quem ignora a série de conflitos que diariamente apresenta o problema complexíssimo de sua educação, que surge precisamente das diferenças de critério na apreciação dos valores ? O que a educação procura é encontrar uma norma para o cumprimento efetivo dos ideais com os quais se funde. Mas esta norma não pode ser nunca

um ajuste, isto é já tarefa de governantes e não de educadores. Portanto, a educação deve basear-se sempre sobre uma busca minuciosa dos elementos significativos do meio em que queira atuar. Tornemos ao caso da família: toda família tem seus elementos significativos, seus valores éticos, que são consequência, também, de muitos outros valores. Quando é possível extrair um denominador comum desses valores, a educação tem uma base onde se apoia. A educação necessita pois de um idioma comum sobre o qual possa entender-se. Se se propõe implantar "sua" norma e "suas" leis isto equívale a querer falar num idioma de significação totalmente diversa da do mundo em que quer atuar. E esta comparação da necessidade de um denominador comum, de uma comunhão em algo, ratifica a primeira afirmação de que a educação não pode nutrir-se senão dos próprios elementos do meio. É . sobre o solo de um povo — ocupe este um hectare ou toda a terra — e ao longo da história deste povo que a educação pode intentar seu trabalho e sua façanha de dar nova forma, ou superar a forma dos valores aos quais esse povo se foi aferrando para expressar seu ideal de vida. Este ideal não deve ser nunca inatingível. A educação para ser possível deve, antes de tudo, ter consciência clara de seus limites; não deve confundir nunca a realidade com os sonhos; por isso é importante que sempre apalpe, estude, aprofunde e trabalhe o solo em que há de viver.

Tão entranhada está a educação no meio, que toda vez que se produz uma crise social ou política do mesmo, o primeiro que se faz é procurar, por todos os setores em que se divide a opinião, o meio de fazer prevalecer um ideal, por meio da educação.

Esforço quase sempre desesperado chegando ao arrebatamento e à cólera, e que mostra descarnadamente como a educação é o grande segredo da existência e da subsistência. Poder-se-á mesmo dizer que o que não tenha logrado chegar a ficar estampado num livro das primeiras letras não penetrou jamais na vida de um povo. Para chegar ao livro das primeiras letras é sempre necessário uma filtração continuada e severa da vida e das crenças de toda uma sociedade. Se de repente aparece nesses livros o inexplicável, é porque essa sociedade sofreu um ato de abordagem. A vida social, a educação, pois, estão em ato de abordagem e isso mesmo prova que a educação é o "quid" do assunto. Que faz todo novo regime ao chegar ao poder ? Apoderar-se da escola e de todos os outros meios de ação educativa: a imprensa, a radiotelefo- nia, o cinema, o teatro, o livro, a cátedra, a tribuna, etc. Se não chega a tudo não é porque não queira senão porque não pode. Cada vez que

se produz uma crise de qualquer ordem, mesmo de ordem limitada, o primeiro gendarme que aparece é conceito de autoridade, mas o primeiro artesão capaz de reparar a crise, sobrepujá-la, superá-la, compreender e determinar suas vias de saída, é a educação. O que não pode ser resolvido pela educação não será jamais resolvido. O que não pode concretizar-se em termos e possibilidades de educação é riqueza que passa como por um barril sem função. A educação não pode tudo; mas o que pode, o pode de verdade.

É bem visível, pois, que a educação não é uma arte nem uma teoria: é a mais alta de todas as obras políticas do homem, quiçá a única que merece o nome de obra política. A política — é ocioso dizer-lo mas não obstante há que dizê-lo — não é a função própria e exclusiva das agrupações, dos homens, dos atos chamados regularmente políticos. A política não possui uma só definição; acontece-lhe o mesmo que à educação, cujo significado varia segundo o ideal, o meio, a época, o homem. Política é algo mais que "todo o domínio do público", é a síntese de todos os acordos e conflitos do homem e da sociedade, representados por uma pa-lavra que nunca possa dar plena satisfação a seu conteúdo. Sua fusão com o educativo é total. Uma educação sem política não seria concebível. Como tão pouco um homem "apolítico". O homem não poderia existir, nem subsistir se não fora um ente político, porque atuar sem política na vida é como ir às cegas. Que é ter uma política ? Saber aonde se vai, como se vai e a que se vai. Seria acaso homem se não se deslocasse geográfica e historicamente, se não fora um ente de projeção ? Mas não basta ter uma política para ter um ideal político. Um ideal político é indivisível de uma moral política. Política têm todos. Moral política, não.

Não é de agora, mas desde os dias de Sócrates que se afirma que "toda educação deve ser política". Por que deve ser política ? E aqui penetramos mais na resposta à primeira pergunta que formulei: "Para que se educar ?"; quer dizer: para que ideal se educa ? Esta é a grande explicação do conteúdo político de toda educação, pois vemos que ela visa a algo mais que a uma conformação, uma correção: visa a uma significação da própria vida do homem.

Quando se diz que "toda educação deve ser política" se expressa com clareza o verdadeiro pensamento da educação. A educação dos adultos se apresentou ao estado grego, à "polis" grega como uma verdadeira exigência. Política e político derivam originariamente de "polis", de cidade. Esta significação enriqueceu-se pelo simples fato de viver;



e ampliada, delineada, fundida às vezes, chegou a nossos dias cheia de sentido, ainda que vulgarmente se lhe conceda um só. Toda "Polis" necessitava de seus reitores e seus administradores, e a educação era o único caminho para formá-los. Educar politicamente era simplesmente educar. Educado para governar e administrar a cidade era ser educado cidadão. Político e cidadão não podiam significar senão uma só coisa. E não significam, apesar de todas as variantes sofridas, mais que uma só coisa. Não quer isso dizer que o cidadão grego seja politicamente igual ao de nossa época, pois ambos, como todos os outros cidadãos de distintos períodos históricos, devem formar-se em estrita relação com seu meio e seu momento. Todo estado, toda nação têm necessidade de educar. Podem não fundar uma só escola como as que nós entendemos por tais, mas têm necessidade de que se administrem os ensinamentos que ele considera essenciais para sua manutenção. Mas para nosso regime político seria possível a Nação Argentina sem a escola argentina ? De forma alguma.

Todo homem, todo povo tem seu ideal, sua educação e sua política. Dizendo melhor: devem tê-la para ser homem e povo. Viver em estado de neutralidade, de qualquer ordem que este seja, é simplesmente empenhar-se em viver contra a natureza porque a vida é uma participação em algo, é tomar partido por alguma coisa. Se se dissesse a alguém: "você não tem educação ou carece de ideais", ele se ofenderia; se chegasse a ter consciência de que assim é, teria a impressão de que a terra lhe fugia sob os pés, pois não ter ideais nem educação é diluir-se gradualmente até transformar-se em uma pasta, como a das amebas, que com seus pobres mas avisados pseudopódios constituem um primeiro degrau de uma larga e permanente ascensão zoológica. Mas observem que não se provoca o mesmo sentimento nem ressentimento quando se diz: "a você não interessa a política, você é falto de política ou não é homem político"; pelo contrário o aludido pode até sentir um alívio, Ele, habitante de uma nação, de uma "polis" em definitivo, não sente a diminuição de não ser político. Para que vive no mundo, então ? O mundo é ele, somente ? Isto, além de grave pode chegar a ser monstruoso. Um homem sem política pode ter diante dos olhos seu próprio destino sem reconhecê-lo, pode matar a seu próprio filho — o momento — sem adverti-lo.

Sem ideais, sem educação, sem política, o homem se situa no mesmo degrau zoológico que a ameba. Estas três expressões não são mais que matizes de uma só coisa: a vida humana. Que seria da vida humana

sem educação, sem ideais, sem política? A política — antecipamos — é como os olhos para descobrir os ideais e como as mãos para levá-los à prática por meio da educação. Se existisse o "apolítico" perfeito seria como o cego absoluto, cego que não percebe nem pelo ouvido, nem pelo olfato, nem pelo gosto, e ainda menos pelo tato. Mas estes cegos absolutos, estes "apolíticos" perfeitos são criações da fantasia; a vida humana está, também, povoada de homens que simulam ser mutilados ou cegos para não arriscar-se a dar passos que os comprometam em uma direção determinada, para não cruzar nem seguir nenhum caminho. A civilização, porém, se está desenvolvendo com tal violência, que hoje não haverá rua solitária em que se possam deixar esperando sem risco a esmola do tempo. O que não se levanta, o que não anda, não verá a luz da manhã seguinte.

Não quero prosseguir sem afirmar que a educação é algo mais que uma norma qualquer da vida: é a norma suprema da vida mesma e o rosto humano do tempo; sem ela a vida em comunidade careceria de objeto e o homem seria como um eterno elo, perdido de sua história inconclusa, e por isso de sua existência toda. Para educar é preciso que o homem construa com os elementos que a realidade lhe oferece, uma imagem ideal a qual tratará de se elevar para alcançá-la. O homem "tal como deve ser" constitui a aspiração máxima; mas para chegar ao homem "tal como deve ser" é preciso alcançar primeiro ao homem "tal como pode ser". Daqui parte sempre o verdadeiro educador de todo povo. Em substância, nisto consistia toda a obra de Sarmiento, que com fé inquebrantável colocou a educação no centro da vida argentina. Se o educador se aferra unicamente ao princípio de "o homem tal como deve ser" poderá resultar um magnífico teórico da educação, mas nunca será um educador, pois este tem de ser, ao mesmo tempo, um político, quer dizer, um homem que tem consciência de que se chega ao ideal somente por uma soma reiterada e revisada de fatos reais. Que é uma soma sem as parcelas? Que são os ideais sem os fatos reais, que os condicionam e os determinam? Fumaça, palavras, ilusões, sonhos. A todos nós, ser-nos-ia grato estender as mãos e recolher as fantasias que passam. Ah! mas são fantasias! E passam.

Considerada a educação como a norma suprema da vida, e posta, por isso, no centro da vida do homem e dos povos, o ideal educativo se confunde com o próprio ideal humano e o próprio ideal do povo. E desde este momento elevemos concordar em que a história humana, a história de fundo, não é outra coisa que a história da educação humana.

Se reduzíssemos a história da educação à dos sistemas e meios educativos de que se tem valido o homem em sua luta incessante para alcançar um ideal (chama-se este ideal, entre outros nomes, propriedade da terra ou formação ética), e essa parte referimo-la ao ensino profissionalizado que sob distintas formas se tem praticado no correr dos séculos, teríamos que convir em que havíamos encerrado em limites muito estreitos a história humana. A História da Educação, porém, não é, nem pode ser, a história das formas da educação. Tal história não é mais que um relato. E a vida não é um relato: é história, é processo.

Basta chegar a Sarmiento para que todo o problema da educação argentina (da educação mesma, poderíamos dizer), fique claro para nós. Que foi Sarmiento senão uma soma de fatos postos ao serviço da construção nacional e da cidadania! O jornalista, o coronel, o presidente, o diretor de escolas, (aquele das bastonadas e cascudos), o grande Sarmiento, e todos os punhados de Sarmientos que lhe saiam aos borbotões cada vez que falava ou gesticulava, não foram outra coisa que a confirmação, cheia de adjetivos e interjeições, do seu ideal do homem "tal como pode ser". E não obstante suas profecias, cândidas às vezes, turbulentas outras, mas sempre cheias de paixões e de ternura, denunciavam ao menos avisado que Sarmiento, tão áspero e tão delirante, tinha um grande segredo: o do cidadão "tal como deve ser". Porém ele soube, como nenhum de seus contemporâneos, e como nenhum dos que o sucederam, conjugar o educador com o político e condensou de fato o seu problema nesta frase, não pronunciada, mas seguramente concebida: "dedico o esforço de minha vida ao cidadão de minha pátria "tal como deve ser", e como espero que algum dia "poderá ser".

A vida nacional foi para Sarmiento o fim necessário de toda sua obra educativa. Sua campanha contra o analfabetismo, sua febre por criação de escolas, a formação de professores, a difusão de textos, não foram nele outra coisa que instrumentos para a construção nacional. Quando atuou sobre o menino pensou já no cidadão, sem se descuidar do menino; quando se ocupou do progresso técnico e econômico não foi o aumento de possibilidades e de riquezas que o guiaram, se bem que as considerasse necessárias ao progresso do país, mas a urgência de construir uma nação, peça sobre peça e sobre alicerces firmes.

A nação e o cidadão constituíram o objetivo certo de toda sua obra educativa. Compreendeu, de começo, que o analfabetismo é a lepra da cidadania: apresenta-se como manchas, mas róí e devora. Para Sarmiento, pois, alfabetizar foi somente o principio de cidadanizar. E isto,

que era o principal, esqueceu-se com o tempo. O magistério foi perdendo pouco a pouco o sentido de sua verdadeira grande missão até chegar a ser, em sua imensa maioria, uma burocracia a mais entre as burocracias administrativas. É culpa exclusiva do magistério ? Pode constituir-se ele no fiador de todas as culpas ? Creio que não, ainda que sua responsabilidade seja tremenda. Maior é a responsabilidade do professor e do catedrático, pois o mestre não perdeu de todo seu ponto de contacto com a realidade do meio. Se hoje se perguntasse a um professor ou catedrático, ao terminar sua aula, como foi sua lição de cidadania, estejamos certos de que não compreenderia o sentido de nossa pergunta nem a linguagem que tenhamos falado, pois ele é professor ou catedrático de física ou de literatura, ou de história ou de pedagogia, suponhamos, mas não de ensino moral nem de instrução cívica. Entende, com toda correção, texto e programa na mão se fôr preciso, que seu saber especializado é alheio à pergunta que se lhe faz, e que somente quem ensina moral e instrução cívica está em condições de respondê-la. Que estaria formando, então? Um futuro físico, um informado em história, um educado literariamente, um técnico em pedagogia ? Mas, e o jovem ? e o homem ? não contam ? Não são precisamente a "matéria Viva" para a qual ensina as "matérias mortas", como a física, a literatura, a pedagogia ou a história? Esse jovem não vive, não conhece, não está ligado a um mundo onde não se fala quase nunca de física, de literatura, de pedagogia e de história, mas de guerras e de crimes, de façanhas e de misérias, de deveres e direitos, do preço dos alimentos e dos vestidos, de tal espetáculo, de tal artigo, de tal livro, da vida doméstica, de interesses e de paixões; um mundo que ri e chora, vocifera ou cala, golpeia ou acaricia, dá ou tira, afirma ou nega ? Sim, esse é o mundo, sim, nele se forma ou se deforma o homem, se forma ou se deforma o cidadão, se forma ou se deforma a nação inteira. Mas o homem, o cidadão, a nação não são matéria do programa escolar; e como não são matérias, não há professor nem catedrático que delas se ocupe. O mesmo reitor ou diretor consultados, ou o ministro, diriam: "não há item, não figura no programa".

Já percebeu D. Domingos Faustino Sarmiento, a que ponto chegamos ? Será que cada uma das matérias não contém entrelinhas de sobra para que cada qual saiba onde está inscrita a lição de cidadania ? Será que uma digressão, um gesto, uma atitude, uma afirmação, uma simples negação não se podem converter em lições de cidadania ? Será que o mundo e nossa pátria não estão cheios já dessas magníficas lições, que

são as únicas que formam o aluno e o cidadão, as únicas que exaltam e que perduram ?

Não: não é só o professor de moral ou de instrução cívica que está obrigado a responder como foi sua aula diária de cidadania. Todos, sem exceção, estamos obrigados a responder por nossa aula diária de cidadania. O dono de uma modesta loja de bairro faz todas as noites suas contas; por certo que a ele não o preocupa se foi ou não bom cidadão em seus negócios do dia, e prefere, seguramente, que não lhe perguntem; mas se de quando em quando todos fizéssemos as contas de qualquer de nossos dias, contas de soma e subtração, para conhecer o balanço de nossa vida cidadã, comprovaríamos algo mais que alarmantes erros de caixa. Mas isso seria somente uma comprovação passiva, e não é com golpes de peito que se corrigem e superam os problemas do mundo.

A educação é a forma ativa de nossa cooperação. Já o fato de viver o homem agrupado — em cidades, digamos --- e participando da vida dessas agrupações — cidades ou nações — coloca-o na obrigação de constituir-se em membro ativo, na obrigação de ser cidadão, de atuar em momentos e situações distintas daquelas em que se sente e se comporta só como ente privado. Participar ativamente, conscientemente, é educar-se para a vida nacional. E posto que caminemos velozmente para a formação de grandes cidades, para a formação de grandes "polis", de grandes unidades políticas, é urgente uma técnica maior, uma consciência política maior. O ideal do cidadão que Fénix ensinou a Aquiles, "ser apto para pronunciar belas palavras e para realizações", não pode ser, por certo, o mesmo ideal do cidadão moderno, pois cada momento tem seu ideal de homem. Bem fartos estamos já de belas palavras.

Que virtude tem a cidadania para exigir como tributo a dedicação preferente do homem ? Não é por acaso preferível e superior, a perfeição do homem mesmo como ideal e a entrega total à família como fato ? Não é ao mais próximo, a quem devemos antes de mais nada ?

Tais perguntas fazem supor que exista conflito entre a vida íntima ou a vida privada e o que denominamos vida pública. Será que o homem tem tantas vidas ? Não são todas, por acaso, expressões, matizes, distintos da única e total vida humana ? Claro que sim ! O homem sabe muito bem que tal indivisibilidade existe, mas o jogo de seus inte-rêsses interrompe o movimento regular do pêndulo e faz com que este detenha a marcha regular do tempo no ponto que lhe apetece. Porém cedo ou tarde o pêndulo vence a resistência que se lhe opõe, e a marcha do tempo se torna inexorável. A vida íntima, a vida privada e a vida

pública são uma só coisa, e quanto mais se afirmem como uma só coisa, quer dizer, quanto mais se favoreça sua integração, a marcha do tempo será mais regular. Para os que buscam precedentes em tudo e gostam de poder invocar o testemunho dos antigos, diremos com Aristóteles: "a cidade é evidentemente anterior, por natureza, à família e ao indivíduo". Mas esta concepção não é eterna: toda época se define por seus ideais. O que hoje podemos sustentar e dizer é que a indivisibilidade entre a vida privada e vida pública é cada vez mais evidente. O papel do lar é, neste ponto, de uma grande importância. O lar tem permanecido separado, subtraído como tal da vida pública, e por suposto da vida nacional. Dá seus filhos para o exército, envia-os à escola, deposita por alguns de seus membros seu voto quando se lhe permite, inverte covardemente parte de suas economias em cédulas, sai em massa às ruas em dias de grandes acontecimentos; porém fora disso e de outros fatos semelhantes, só se pode dizer que não participa da vida da cidade, sendo, não obstante, parte essencial da mesma. A cidade, o povoado, a aldeia são para o lar, somente a praça, as ruas, as lojas, os espetáculos, o mercado. E logo torna a encerrar-se como entre duas válvulas bem ajustadas. Quem forma, então, uma Nação ? Quem tem direito a fazer ou desfazer uma Nação ? Não é o lar a célula da Nação mesma ? De que outra maneira senão de um tecido de lares se constitui esse corpo político ?

Para ser justo cabe assinalar que de um tempo para cá o lar vem reconhecendo a hierarquia de seus direitos e de seus deveres no processo lento da formação nacional. É um despertar, fraco se se quiser, mas um despertar, enfim. O lar, diante da torrente dos fatos históricos, dos fatos do tempo (o movimento do pêndulo a que me referia), dá-se conta de que não pode, de que não eleve permanecer fora. do tempo e da época, e que é parte da cidade, que tem direito a ser ouvido fora das portas da sua morada, e ser agente construtor da vida cidadã. Para ser agente da vida cidadã não é necessário ocupar um cargo público visível ou uma tribuna, A dona de casa que na mais humilde das feiras defende o direito da coletividade através de seu próprio direito para que se cobre o preço justo, se dê o peso justo e a qualidade justa, realiza um ato político, e como tal, um ato de vida cidadã, pois não há ato da vida cidadã que não seja político. O lar tem tido sempre um medo quase servil de cometer um ato que possa ser taxado de político. Tem confundido o ato político com o ato de tal ou qual pessoa assinalada como político. Acontece que todos os atos que realizamos — mesmo os

da vicia pública — são atos políticos. Por que o são ? Porque se coordenam e se executam em vista de um fim determinado. E essa é a matéria própria do ato político: a coordenação e execução em vista de um fim determinado.

Muitos profissionais, comerciantes, notoriamente apartados do que eles chamam exclusivamente vida política, realizam diariamente em sua profissão ou em seu comércio, atos estritamente políticos; porém jurariam que não lhes interessa a política. Será porém que a política da vida privada é separável por natureza da política da vida pública ? Se as leis que regem a vida de sua profissão ou seu comércio mudarem, não mudaria também a política que têm seguido até então ? Tudo está penetrado de política, tudo tende a coordenar-se e a executar-se em vista de um fim procurado e perseguido. Até o homem contemplativo, mesmo o monje mais solitário no mais desolado dos desertos, tem sua política: a de gozar de beatitude ou de chegar até seu deus.

Ê preciso apagar do pensamento de todos os homens deste século a mancha que hoje significa para a imensa maioria o fato de sentirem-se e dizerem-se políticos para que a cidadania renasça com seu próprio brilho. Nos grandes dias da Grécia — da qual sempre teremos muito que aprender — o ideal do homem grego para seus mais notáveis pensadores era o homem político, e para a educação grega de então "o ser homem" equivalia a ser homem político. A educação grega não podia conceber a formação da individualidade independentemente do meio geográfico e histórico, não podia conceber que simultaneamente com a construção do homem não se construísse a cidade, o Estado, ou a Nação, como diríamos hoje com maior propriedade. Uma dedicação que dá preferência à pessoa, para a pessoa, e à comunidade, só em sua relação com a pessoa, é o grande erro da educação moderna. Aproveitando este grande erro de seráfica abstração, o nazismo e o fascismo edifi-caram sua educação totalitária. Nem um nem outro; nem o indivíduo deve sentir-se desintegrado da comunidade em nenhum de seus momentos, nem o Estado, que não é mais que uma das formas da comunidade, deve pretender a subordinação do indivíduo. Bem compreendo que nestes anos de discussões violentas e de poder sem limites, este ponto não se há de resolver em um congresso de educação ao qual acorram, para defender seus privilégios, as partes interessadas, porém, acredito que é preciso abrir caminho à idéia de que estamos desde há tempos diante de um problema postergado, escamoteado, e este problema é para nós o da formação política, o da formação cidadã do povo argentino.

Não há dúvida de que este século será considerado cada vez mais como o século do cidadão em todos os povos do mundo, e que a cidadania se apresenta a todos como o silábário da convivência humana. Povo que não aprenda de coração este silábário não será povo neste imenso século, cuja duração há de superar com vantagem a cronologia dos cem anos. A humanidade não sofreu de balde, nem em silêncio, e ela não quer retroceder e lutará até onde for preciso para não voltar aos dias sinistros do fascismo brutal e do nazismo infra-humano.

O mais alto ideal de uma democracia é o cidadão. Escola que não o ponha no começo, no fim e na essência de todo seu programa não será uma escola democrática. Por isso me atrevo a dizer que a escola argentina em nenhuma de suas exigências é a escola democrática que pode ser, que deveria ser. Tem, sem dúvida, suas partes muito importantes, de clara definição, de clara orientação democrática, porém nem em sua letra nem em seu espírito está a formação cidadã. A formação ético-política deve ser a norma de toda educação democrática. A escola argentina tem, no entanto, como centro, a formação intelectual, quando deveria ser a formação cívica. Formar o cidadão não quer dizer torcer o ensino das ciências, das letras, das artes, da filosofia para uma formação unilateral, arbitrária, de um ser ideal, pois o cidadão não se cozinha em um forno depois de ser bem amassado com um tipo especial de argila; quer dizer que o bacharel, o profissional devem formar-se em função de sua cidadania, sem omitir por isso nem uma só vírgula de sua preparação como bacharéis ou como profissionais. Diz-se, por exemplo, que o 'ensino secundário não forma e que deve formar. De acordo; mas não basta propor-se formar, pois que é que vamos formar? Um jovem culto, com muitas humanidades, com muita ciência, ou ainda técnica, segundo a orientação do padrão de ensino? Eu não vou agora excluir, preferir nem combater nenhuma. das três posições, no que cada uma considera como sendo seu direito de influir no pensamento e na vida do jovem, mas que ideal há de procurar-se neste segundo ensino? Porque aí está o "quid" do assunto. Não se baseia na preparação de programas e na seleção de professores. Admitamos o programa perfeito e o professor ótimo. Mas torno a perguntar: que ideal educativo se há de perseguir? E isso já não depende do professor, nem do especialista nem do programa senão da orientação ético-política determinante dessa sociedade, e sobre a qual essa sociedade constrói: e então todo o ensino será formativo;



será formativo nesse sentido e no sentido que os especialistas pretendem impor-lhe.

Já sei que se pode criticar a primeira observação, e é a de que com esta tese a escola não seria mais do que um apêndice da política; mas acredito que fui suficientemente explícito e claro em minha apreciação do pensamento e do fato político, para que não se pense assim, e que, quando digo que primeiro se há de decidir que ideal político seguirá a escola, não me refiro ao interesse político dos partidos políticos, senão ao ideal ético-político que toda sociedade, ainda a mais ferozmente "apolítica", possui. A vida humana, o universo vivem em um sistema. Esse sistema na ordem humana, não é outra coisa que um sistema político. Toda época tem seu ideal de homem e de sociedade. Os gregos designaram com belo nome de "areté" o mais alto ideal humano; e como tinham clara noção do tempo e da medida — foram por isso grandes e serão eternos — sua "areté" correspondia ao rumo ou à estrela da época. Em sua velha cultura aristocrática a "areté" da mulher foi a formosura e no homem "suas excelências corporais e espirituais". Outras sociedades definiram "areté" pela posse da riqueza ou o poder político da riqueza. Claro que o "areté" de uma democracia não pode ser outro que o cidadão. O cidadão que considera como um todo indivisível sua vida privada e sua vida pública, sem subordinar uma à outra, ainda que em certos momentos uma ressurja sobre a outra. Desta indivisibilidade depende a subsistência da democracia. Para ter vida privada é necessário assegurar primeiro a vida pública. O totalitarismo e todos os seus imitadores implicam na negação de toda vida privada. Existe vida privada onde domina o totalitarismo ou suas imitações? Não, não existe vida privada; existe uma vida totalitária, sem indivíduos, sem pessoas. Torna-se à ameba. Volta-se à caverna. Porém se o cidadão intervém na vida pública, se considera as coisas pela raiz e considera que o principal é a cidadania; que o principal é assegurar a vida política do conjunto, e que somente uma vez assegurada esta vida do conjunto pode começar a pensar seriamente na existência de sua vida privada, então sim, haverá vida privada. Não foi de outro modo que obraram os primitivos, habitantes de nossa terra quando construíram seus primeiros povoados: foi necessário cercar o conjunto, protegê-lo e somente então passar do conjunto, às partes, ao seu núcleo íntimo, o que poderíamos chamar, finalmente, sua vida privada. Se se pensa nesta simples lição da história, nunca negada, poder-se-á compreender o grande Heráclito de Éfeso, quando expressou sua frase

que todo povo deveria inscrever no mais sagrado de seus monumentos: "O povo deve lutar por sua lei como por suas muralhas."

A educação para a vida nacional tem, pois, uma premissa: a formação do cidadão. Se não há cidadania não há vida nacional. Mas uma educação nacional só é possível se existir uma verdadeira vida nacional. Novamente, pois, se nos apresenta como condição indispensável a aproximação ao mesmo solo em que essa educação se há de desenrolar, e atender sem escusa os problemas, os conflitos desse mesmo solo. Uma nação não se forma com a riqueza de seus campos, de seu gado, de seu comércio, de suas indústrias: uma nação não se forma com um exército, ainda que este sirva para defendê-la. Uma nação — parece redundante dizê-lo — se forma com cidadãos, que podem ser soldados, agricultores, comerciantes, intelectuais, industriais, que podem ser também de cada uma das profissões, empregos e atividades da mais diversa índole, mas que não podem deixar de ser cidadãos, quer dizer, indivíduos para quem o interesse privado, de classe, de partido, de atividade profissional, não pode estar em contradição, mas em conjunção com o interesse da comunidade, neste caso a Nação, que representa para nós a célula que permite a maior integração atual possível. Mas esta educação para a vida nacional deve ser exclusivamente para a vida nacional? Se por vida nacional somente se entender uma vida estranha à vida privada e estranha também à comunidade internacional, contestaríamos que não é possível nem aconselhável uma educação desse tipo. Equivaleria a uma educação para uma vida nacionalista, que é coisa muito diferente. O nacionalismo é a variante agressiva e espúrea do nacional. O nacional, cuja concretização mais clara é a cidadania, cujo órgão definido é o cidadão, não pode ter conflito em si, nem com a vida privada nem com a vida da comunidade internacional. Acaso as nações A, B ou C vivem cada uma em mundos distintos? Não é a mesma terra que as sustenta? Esta guerra — ainda não concluída — tem demonstrado sob todas as formas que a interdependência no mundo é total. A mesma técnica, que não tem cérebros nem olhos, que não pode dizer por si mesma nada a respeito, mostra, sem embargo, cada vez mais, que os localismos pretéritos se derrubam com a velocidade do avião, quando não do raio. O privado, o internacional, são parte de um todo indivisível, e por ser parte de um todo indivisível nenhum exclui o outro. O utopia de um mundo unido partindo do internacional foi tão frágil, e o é, como a utopia do individualismo recalcitrante. A vida humana é vida privada, nacional e internacional ao mesmo tempo. Cada

nação, como cada indivíduo, participam das três posições, queiram ou não queiram. Idéias, sentimentos, costumes, coisas e mais ainda, os fatos agitam, enquanto se deslocam, todos os ventos do mundo. É certo que estas idéias, sentimentos, coisas, fatos e costumes têm uma ressonância particular, uma independência ou soberania de expressão em cada lugar e em cada indivíduo. E esta ressonância não é incompatível com as demais ressonâncias da comunidade, ao contrário, desejável.

Sei bem que a muitos preocupe nestes momentos o problema da educação do cidadão, e portanto da educação para a vida nacional; e por isso temo que se não se colocar essa educação — quer dizer, toda a educação argentina — na linha de um ideal político, de um ideal de democracia, o propósito fique frustrado. Pode-se chegar a crer que bastará incluir nos programas algumas horas de moral e instrução cívica, filosofia e história das idéias políticas, ou colocar o penacho de uma pós-graduação para que o problema fique resolvido em princípio. Falaz ilusão ! A educação do cidadão, a educação para a vida nacional, não obstante utilizar tudo o que lhe forneça o mais perfeito dos programas, com mestres ótimos e a mais definida e clara linha política, deverá ser cumprida em todo o âmbito e em todos os momentos da própria vida nacional. A democracia é a mais *integral e a mais exigente de todas as formas políticas*. O cidadão em vigília constante é seu melhor soldado. E esse cidadão-soldado sabe e ensina que nesta hora aziaga se ele faltar a seu dever a democracia cairá vencida.

Ninguém deve hoje evitar sua fusão, mais ainda do que sua participação na vida coletiva, entendida esta em sua forma elevada, que é vida nacional indivisível da vida da humanidade toda. O mundo es-pera de todos os homens, depois desta dilacerante e tremenda contribuição de sangue, outra contribuição que o salve de cair novamente na ignomínia. Esta contribuição não pode ser outra que a de ter consciência de que a humanidade deve superar a crise ideológica, a crise política, a crise social e a crise moral, que hoje a convulsionam; ou do contrário, toda ela se degradará e perecerá na mais sinistra noite de sua história. Ou nos salvamos todos, ou todos pereceremos.

## A EDUCAÇÃO MUSICAL EM 14 REPÚBLICAS AMERICANAS (\*)

VANETT LAWLER

Da União Pan-americana, Washington

As Repúblicas Americanas oferecem magnífico campo de ação para a educação musical. Na realidade o trabalho é difícil, mas as perspectivas e promesas são de grande alcance para a educação em geral e para as relações culturais entre os povos do hemisfério. É obra que requer a cooperação de todos, professores e músicos, pedagogos e diretores de escolas que incluam a música em todos os programas gerais de educação e que creiam no direito que assiste a toda criança de receber formação artística. Precisamos também de *educadores musicais*, isto é, de pessoas que sejam ao mesmo tempo professores e músicos, e possam oferecer a todas as crianças oportunidades de participação em programas mais amplos e, onde possível, em bandas, orquestras e coros.

A educação musical deve ser utilizada não só para fomentar as relações culturais, mas como base fundamental da vida musical de um país, e como atividade musical por excelência. Isto, considerando-se que todas as formas de atividade musical — composição, concertos, orquestras e bandas, e música escolar, música irradiada, crítica musical e musicologia — possam contribuir, de algum modo, para a educação musical. Adotado esse critério, poderemos dizer que todo ser humano está sujeito a uma determinada classe dessa educação. Portanto, devemos desenvolver, antes de tudo, esse aspecto educativo como parte integrante da educação geral, visto que todas as formas de atividade já mencionadas irão contribuir para um maior desenvolvimento do ser humano. O desenvolvimento da educação musical viria, aliás, intensificar as relações culturais das Américas e fazer ressaltar as características de produção artística do hemisfério.

(\*) Tradução do Técnico do Educação Dulcie K. Vianna.

A instalação da Divisão de Música da União Panamericana em 1941 constituiu, sem dúvida, empreendimento de maior importância para o desenvolvimento da educação musical e para a centralização das informações procedentes de todas as repúblicas americanas. Para boa orientação de seus planos de trabalho e a fim de poder iniciar suas atividades naquele campo educativo, com a cooperação mútua das demais repúblicas, a Divisão de Música se mantém em permanente contato com a Confederação Nacional de Educadores Musicais, o maior órgão profissional de educação musical dos Estados Unidos, que faz as vezes de Departamento de Música da Associação Nacional de Educação.

Dentre as muitas atividades surgidas da cooperação entre as duas entidades referidas, surgiu o estudo de educação musical realizado em quatorze repúblicas latino-americanas, sob os auspícios da Divisão de Música, e a cargo da autora deste artigo, que aí atua como consultora, em assuntos da especialidade.

Visitamos, durante seis meses, o México, Guatemala, Salvador, Honduras, República Dominicana, Haiti, Cuba e Porto Rico. Em todos esses países travamos as relações necessárias e obtivemos as informações que desejávamos, sob a inspeção direta dos ministros de educação e seus auxiliares.

Os objetivos da viagem foram os seguintes: 1) estudar o conceito de educação musical em cada um dos países visitados; 2) informar cada um desses países a cerca dos conceitos e métodos de educação musical que prevalecem nas demais repúblicas visitadas e nos Estados Unidos; 3) determinar a forma em que a União Panamericana possa cooperar com as repúblicas americanas no campo da educação musical; 4) prestar ajuda específica, quando solicitada, para fomentar a criação de sociedades profissionais.

Este artigo, que constitui um breve resumo de estudos realizados, foi preparado com o intuito de prestar colaboração ao desenvolvimento das relações interamericanas no campo da educação musical e como contribuição às informações e avaliação das diversas tendências verificadas nos países visitados. Compreende algumas referências à educação musical nos Estados Unidos, isto porque os pontos de vista da autora resultam das experiências observadas nesse setor.

Não pretendemos abordar os aspectos técnicos da educação musical, uma vez que deles estão encarregados os responsáveis pela educação musical em cada país. É mister insistir nessa questão, pois não só

não é produtivo como até indesejável pretender-se impor a determinado país idéias ou sistemas educativos, pois seu desenvolvimento depende de tendências e necessidades nacionais. Isto, porém, não significa que o isolacionismo profissional deva prevalecer em qualquer campo da atividade nesse domínio.

#### CONCEITO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Todos os países que visitamos apresentam educação musical em suas escolas. Mas, como acontece também nos Estados Unidos, nem todas as crianças a recebem. Dentre mais de 30 milhões de crianças estadunidenses, provavelmente, menos de 25% recebem alguma instrução musical como parte de sua educação integral, muito embora existam rui país cerca de 35.000 professores especializados. Nas demais repúblicas americanas, a percentagem é muito menor.

Observamos que o conceito de educação musical, no que se refere à sua parte teórica, ou seja à sua feição acadêmica ou à sua qualidade, pouco varia de um a outro país. Sob o ponto de vista de um programa verdadeiramente integrado, os problemas apresentam entre si grande semelhança. Todos os países visitados se mostram vivamente interessados, não só na educação musical como também em seu desenvolvimento. Quanto a isso, as repúblicas latino-americanas estão situadas em plano superior ao dos Estados Unidos, o que é facilmente verificável, desde que lancemos um olhar retrospectivo aos primórdios da educação musical ou da música escolar nesse país.

Esclareçamos esse ponto. Na América Latina os programas de música são bastante limitados e poucas oportunidades têm surgido para se apreciar o grande auxílio que a educação musical presta à educação integral. Sem dúvida, educadores e administradores, inclusive ministros de educação, seus auxiliares, diretores e professores de escolas, são adepta fervorosos da educação musical e partidários de que se lhe dê maior importância nos programas de estudo. Durante os seis meses em que mantivemos as mais estreitas relações com distintos pedagogos e autoridades escolares das repúblicas visitadas, sempre temos ressaltado o valor prático e positivo que provém da música ou das artes em geral, em matéria de educação.

A atitude assumida pelos músicos dessas repúblicas é também completamente diferente daquela tomada pelos músicos 'estadunidenses que, de qualquer maneira, estão em contacto com a educação musical. Manti-

vemos estreitas relações e longas entrevistas com os mais proeminentes músicos de cada país. Todos, sem exceção, se mostraram bastante interessados e dispostos a cooperar para a intensificação e melhoramento da educação musical nas escolas. Em nenhuma hipótese, foi o ensino da música considerado como atividade de menor importância do que a exercida por um diretor de orquestra sinfônica, musicólogo ou compositor, ou menos digna da atenção ou do esforço de qualquer deles.

O fato mais significativo observado nas quatorze repúblicas visitadas é, segundo nos parece, o de que, tanto os educadores como os músicos que não trabalham diretamente no ensino musical, compositores, musicólogos e diretores estão vivamente interessados em seu desenvolvimento. Todos aceitam a premissa de que, sem a participação da música no programa da educação geral, a vida musical de um país se torna mais restrita e mais incompleta a educação das crianças. Tal atitude tende a exercer uma grande influência no desenvolvimento da educação e da música em geral. Até há bem pouco, a educação musical nos Estados Unidos não contava, na maioria das vezes, com o apoio sincero e efetivo dos compositores, dos musicólogos, dos diretores e de outros músicos profissionais. Em virtude dessa falta de colaboração, é que os professores especializados de música dos Estados Unidos emprestaram à educação musical o caráter de verdadeira profissão.

Nas quatorze repúblicas já mencionadas, a educação musical não foi considerada, até esta data, como uma profissão; e as expressões "educação musical" e "educador musical" não são ainda de uso corrente. Os professores de música escolar são conhecidos como "professores de música" ou "especialistas em música" e as aulas como de "solfejo" e de "canto". Só em 1930 é que as expressões "educação musical" e "educador musical" começaram a ser usadas nos Estados Unidos, geralmente para designar uma atividade profissional nas escolas primárias e secundárias. Prova essa mudança de atitude o fato de que em 1930 a Confederação Nacional de Inspectores de Música passou a denominar-se Confederação Nacional de Educadores Musicais.

Em nossa opinião, tendência análoga se vem desenvolvendo na América Latina. Antes de tudo, parece evidente que o ensino da música nas escolas chegará a transformar-se em uma carreira cujo limite e alcance venham a ser fixados pelas próprias pessoas que a ela se dediquem. Tal movimento surgirá, de igual modo, nos Estados Unidos, em forma ascendente e não descendente. A solução dos problemas de ensino, inclu-

sive daqueles relacionados com os métodos, cabe aos próprios professores.

Verificamos que quase todos os países vizinhos dispõem de conservatórios que oferecem cursos apropriados à preparação de músicos. Parece-nos, entretanto, que não existem planos adequados à preparação de professores de música para as escolas. Os cursos de pedagogia musical, ministrados em alguns conservatórios, emprestam mais importância à música do que à educação e estão antes a cargo de músicos do que propriamente de educadores. Situação idêntica prevaleceu nos Estados Unidos até há quarenta anos atrás, quando então os próprios professores de música das escolas públicas se convenceram de que o simples fato de ser diplomado por um conservatório não significava, necessariamente, que fossem bons professores e, além disso, que, para ter a preparação desejada seria necessário conhecer a técnica do ensino. Compreenderam que o sistema de ensino individual usado nos conservatórios diverge, em muito, do sistema em uso nas escolas públicas, onde uma única professora tem a seu cargo, não raras vezes, uma classe de cinquenta alunos. Verificam-se que as técnicas empregadas pelos profissionais são radicalmente diferentes das postas em prática por aqueles que não são profissionais. Problemas dessa natureza é que deram impulso à organização da Confederação Nacional de Educadores Musicais, órgão, mais do que qualquer outro, responsável pela educação musical nos Estados Unidos.

Nas repúblicas latino-americanas, observamos tendência algo semelhante. Procura-se intensificar o ensino sistemático da música nas escolas, procura-se melhorar a pedagogia musical, sobretudo nas escolas normais, nos departamentos de música das universidades e nos conservatórios; procura-se suprir a falta de material especializado; dá-se crescente atenção à cooperação entre grupos profissionais e associações, mediante o intercâmbio de idéias.

Nota-se, sem dúvida, que se terá em grande importância a idéia de que todo o ensino musical, nas escolas, deve estar a cargo de músicos. Isto é, em grande número de escolas primárias prevalece a idéia de que a educação musical deve competir a especialistas, ficando os professores de classe sem atividades que nela interfiram.

Ainda não se difundiu a idéia de que os professores de classe devem ensinar música sob a orientação de técnicos em pedagogia musical, justamente como se está tratando de fazer, agora, nos Estados Unidos.



Para que a educação musical atinja seu pleno desenvolvimento é preciso não só que a difusão comece pelas escolas primárias, urbanas e rurais, como também que a maior parte do programa a elas atribuído se desenvolva sob a responsabilidade dos *professores comuns*, os quais deverão trabalhar sob a orientação de educadores musicais especializados.

Nos Estados Unidos, esses educadores exercem a inspeção, prestam assistência aos professores, dão aulas-modelos. mas não assumem a responsabilidade direta dos trabalhos escolares.

Observamos, também, nos países visitados, que não vem sendo articuladas as relações entre a escola e o meio social. Só de alguns anos para cá, é que essa colaboração também se vem estreitando nos Estados Unidos, e que os educadores têm percebido seus resultados benéficos.

O programa de música escolar é, talvez, o que mais favorece o intercâmbio de interesses e esforços entre a sociedade e a escola.

#### A ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUSICAL

A atitude geral dos Ministérios de Educação, nas quatorze repúblicas latino-americanas visitadas é de franco encorajamento das artes como parte integrante do trabalho educativo. Esses ministérios são formados por pessoas que compreendem os aspectos educativos das artes e a necessidade de que se lhes dê maior impulso nas escolas. Algumas repúblicas, muito acertadamente, incluíram Diretores de Relações Culturais como membros componentes nos seus Ministérios de Educação. Na Colômbia, Peru, Venezuela e Cuba tivemos demoradas entrevistas com pessoas encarregadas do desenvolvimento das atividades culturais. Causou-nos viva impressão o trabalho que vêm realizando e o interesse que mostram pela educação musical.

Talvez os países latino-americanos ofereçam melhores perspectivas para a educação musical, uma vez que nessas repúblicas, a educação é geralmente centralizada, ao passo que, nos Estados Unidos, existem sistemas de educação *locais* e *estaduais*. Na América Latina, os Ministérios da Educação são diretamente responsáveis por tudo quanto se relaciona com os programas educativos de seus países. Nessas condições, um plano orgânico e geral poderá ser mais facilmente desenvolvido .

## A PREPARAÇÃO DE PROFESSORES

*a) Conservatórios*

Em quase todas as quatorze repúblicas visitadas, os professores de música das escolas primárias recebem conhecimentos musicais nos conservatórios, ao passo que, nos Estados Unidos, a maioria deles frequenta os cursos de música das universidades e dos institutos de educação ou escolas normais. Na América Latina tem-se em vista, quase que exclusivamente, a preparação de músicos, ao passo que nos Estados Unidos dá-se mais importância à preparação de *músicos que sejam educadores*. Não obstante, verificamos que nos conservatórios latino-americanos uma atenção toda especial vem sendo dispensada aos cursos de pedagogia e metodologia. Foi isso que observamos em alguns dos mais antigos conservatórios, como os de México, Bogotá, Santiago do Chile, Lima, Santiago de Cuba e Havana. No conservatório de Santiago do Chile estão fazendo uma experiência interessante com pequeno grupo de professores de classe, que não são músicos profissionais.

Alguns dos conservatórios, recentemente instalados, pretendem instituir cursos de pedagogia musical e estão preparando programas de estudos devidamente organizados que incluam não só aulas de teoria musical, de aprendizagem de instrumentos de música, de pedagogia, filosofia e psicologia da educação musical, como também cursos de prática de ensino. Dentre os conservatórios que vêm pondo em prática essas idéias inovadoras mencionaremos os de São José da Costa Rica, Panamá, Cali, na Colômbia, e o da República de São Domingos. No momento em que houver possibilidade de intercâmbio de informações, não só entre novos e antigos conservatórios latino-americanos, como também entre esses e os conservatórios dos Estados Unidos, poderemos, então, prever a formação de um conceito uniforme acerca dos fins e objetivos da educação musical em nosso hemisfério.

*b) Escolas Normais*

Quanto à preparação de professores de música, devemos salientar as práticas adotadas por algumas escolas normais, embora não sejam elas as únicas instituições a isso destinadas. A Escola Normal de Santiago, com matrícula de 800 alunos, mantém alguns cursos de educação musical e pretende aumentar as aulas de música de maneira a que os futuros professores de escola se preparem convenientemente. Na Escola

Rural de Picota, nos arredores de Bogotá, onde se preparam algumas professoras para as escolas rurais da Colômbia, vimos a prática efetiva da música e das danças folclóricas bem como o ensino da guitarra e de outros instrumentos de caráter popular. As futuras professoras aprendem a organizar programas dos quais constam músicas e bailados populares a fim de que não sintam maiores dificuldades quando tiverem de aplicar este tipo de ensino nas escolas rurais do país. De acordo com nosso ponto de vista, esse plane nos parece bastante inteligente e é, sem dúvida, meio prático e econômico de fomentar a educação musical.

Em Santiago do Chile, tivemos a oportunidade de observar outra interessante atividade nas Escolas Normais. Organizam-se, com toda a regularidade, cursos de aperfeiçoamento para professores em exercício, e que queiram voltar à Escola para freqüentar os cursos de educação. Além de assistir às conferências, os professores participam ativamente das atividades musicais, inclusive de jogos, que possam, posteriormente, ensinar a seus alunos. Na Escola Normal n.º 2. também de Santiago do Chile, participam os professores de um dos melhores cortas sacros que ouvimos durante nossa viagem-

Na Venezuela, tivemos ensejo de apreciar a grande contribuição que as escolas normais prestam ao desenvolvimento da educação musical. Tanto os músicos como os educadores venezuelanos concordam em que sejam iniciados, nas escolas normais, cursos de solfejo e canto, como fundamento de programa a ser mais desenvolvido.

Na Escola Normal de Puno, no Peru, e que fica na fronteira da Bolívia, o programa de educação musical para futuras professoras fundamenta-se na música e nos bailados folclóricos. Tivemos o prazer de assistir em Lima a uma demonstração especial de música e dança popular, por um grupo de trinta e sete moças vindas de Puno. Outro magnífico exemplo de aproveitamento da música folclórica vimos na Escola Normal de Port-au-Prince, no Haiti. Do programa de educação geral da Escola Normal "España", de Salvador, consta o ensino de todas as artes; anualmente, realizam-se nessa escola demonstrações musicais, das quais participam seus 300 alunos com cooperação da "Orquestra Sinfônica Salvado-rena" e de "La Banda de los Supremos Poderes".

### c) *Universidades*

De modo geral, as universidades latino-americanas não têm nos programas de educação musical a mesma participação que as universidades

norte-americanas, e ainda muito poucas contam com escolas de música. Na Escola Nacional de Música, da Universidade Nacional do México, há curso para a formação de professores de música. Uma das atividades interessantes da referida escola é o concerto mensal de seus estudantes, no Palácio das Belas Artes da Cidade do México, com orquestra, um coro e solistas. Também a Universidade Católica de Santiago de Chile, a Universidade de Santa Maria, em Valparaíso, a Universidade Nacional da Venezuela, a Universidade de Havana, e a Universidade de Porto Rico possuem excelentes conjuntos musicais.

Referência toda especial deve ser feita às atividades do bem coordenado programa de música da Universidade do Chile, em Santiago, verdadeiramente digno de elogio. O êxito desse programa cabe à Faculdade de Artes, sob cuja orientação funcionam o Conservatório e todas as demais escolas de artes. O Instituto de Extensão Musical, que mantém a Orquestra Sinfônica do Chile, a Sociedade de Música de Câmara, os concertos para a juventude e o Departamento de Pesquisas Folclóricas também se encontra sob a orientação da Universidade. Nesse Instituto, estão também instalados os escritórios centrais da Sociedade de Compositores Chilenos. À orientação segura e ao largo descortínio dos dirigentes dessas atividades deve-se a notável influência que vão exercendo.

Finalmente, dentre as agremiações artísticas existentes, que integram instituições musicais diversas, mencionaremos o caso do Conservatório Nacional do México, o coro e a orquestra do Conservatório de Cali, na Colômbia o orfeão Lamas, em Caracas, na Venezuela, o coro do novo Conservatório do Panamá, o coro e a orquestra do Conservatório da Província de Oriente, em Santiago de Cuba, e o coro e a orquestra de cordas do Conservatório Nacional de Bogotá.

#### O ENSINO NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS

Em todos os países, que visitamos, as escolas primárias e secundárias ministram ensino musical. Há atividades musicais variadas, mas dedica-se maior atenção à música vocal do que à instrumental. Embora não possamos citar todas as escolas públicas e particulares, orfanatos, escolas para delinquentes e demais instituições visitadas, faremos referência especial a algumas.

Nas escolas "Estado de Michoacán" e "Emílio Carranza", no México, vem sendo realizado interessante trabalho com bandas rítmicas e coros. Igualmente interessante é o programa musical do orfanato Fun-

dação Mier y Pesado, no México e a banda da Escola Correccional Marcos Carbas Reyes, em Honduras. Muitas das escolas de Nicarágua estão interessadas na organização de conjuntos de cometas e tambores.

A Escola Superior Feminina de Costa Rica, cuja matrícula é de 900 alunas, realiza magníficas interpretações de canto coral, e em grupos menores, de duas e três vozes. O Liceu de Costa Rica conta com bom programa musical, mantendo um coro de mil alunos. Tivemos a Satisfação de assistir a um concerto no Teatro Nacional de São José, no qual tomaram parte 25 alunos de cada escola primária, num total de 700 crianças. No Liceu Feminino da República do Panamá, cultivam-se a música e os bailados folclóricos do país. O mesmo interesse observamos na Escola Profissional Feminina de Panamá, cuja matrícula é de 800 alunos. Na Escola Manuel José Furtado, também do Panamá, alunos e professores tomam parte em demonstrações de canto, dança e conjuntos instrumentais. Outra escola panamenha, a de Artes e Ofícios, com matrícula de mais de 1.300 alunos, desenvolve um programa de educação musical, em que particular atenção é dada à música folclórica.

Em várias escolas elementares de Bogotá observamos que, além do programa regular de canto, ensinam-se jogos cantados. O colégio de San Bartolomé dispõe de material magnífico para educação musical. O coro do Liceu Feminino de Bogotá canta em língua inglesa e língua espanhola e dá cursos de apreciação musical, com o auxílio de discos. O diretor desta progressiva instituição conta organizar também uma orquestra.

Dignos de nota são os trabalhos desenvolvidos por escolas particulares da Colômbia. As duas maiores escolas que visitamos, o Colégio Americano Feminino e o Colégio Americano masculino, assim como a Escola Pré-primária e Primária Americana, têm uma concepção clara acerca dos mais modernos conceitos sobre educação musical, segundo nos foi dado observar.

O Ginásio Moderno, para rapazes, e o Novo Ginásio, para moças, ambos sob direção muito eficiente, aproveitam todas as oportunidades para incluir as artes e, em especial, a música, em seus programas. A banda do Ginásio Moderno, organizada há três anos, participa ativamente de todas as atividades escolares. Ouvimos em ofício religioso o corpo coral desse ginásio, cantando em conjunto com o coro do Ginásio Feminino.

Não tivemos oportunidade de conhecer os conjuntos musicais das escolas primárias e secundárias do Peru, porque nossa visita coincidiu

com o período de férias. Não obstante, conhecemos a organização dos programas adotados. Sob a orientação do inspetor geral de música das escolas primárias, estão sendo desenvolvidos programas muito eficientes. No Lar Infantil n.º 2, por exemplo, todos os alunos participam de atividades musicais.

No Chile, visitamos a Escola Experimental Manuel de Sales, que, com a cooperação das autoridades administrativas, dispõe de bom programa de educação musical. Cumpre notar que, não só na capital do Chile mas também em cidades e zonas rurais, se está dispensando bastante atenção não apenas à educação musical como ao material de ensino, de suma importância para o trabalho. Sob a direção do Ministro da Educação, e em colaboração com a Faculdade de Belas Artes da Universidade, esta sendo preparada uma série de canções para os alunos de todo o país.

Nossa visita à República Dominicana coincidiu também com o período de férias, de maneira que não tivemos oportunidade de ouvir os conjuntos musicais das escolas. A propósito do amplo programa de educação musical iniciado nas escolas dominicanas citamos as seguintes palavras da mensagem que nos foi enviada pelo Ministro da Educação:

"No programa de estudos de nossas escolas primárias elementares e primárias superiores, figura o ensino do canto, com cinco lições semanais, do primeiro ao oitavo ano. O programa de canto inicia-se, no primeiro ano, com canções populares, morais, recreativas e patrióticas, bastante simples, todas a uma voz e aprendidas por audição, dando-se preferência àquelas cuja letra se refira a assuntos de interesse infantil e possuam acentuado valor educativo. No ensino secundário procura-se prosseguir o curso de canto, ainda iniciado nas classes primárias. As classes de 1.º e 2.º ano, do curso secundário dispõem de uma hora semanal para educação musical."

O excelente trabalho de educação musical que se vem realizando na Escola Modelo da Universidade de Porto Rico é digno de registro, sobretudo, porque tem em vista estimular a imaginação criadora das crianças. O Comissariado de Instrução e os inspetores gerais das escolas de Porto Rico, interessados em melhorar a educação musical, vêm promovendo um movimento no sentido de que sejam cuidadosamente estudados os seguintes pontos: mais tempo reservado à educação musical; maior preparação dos professores; programa melhor planejado; seleção do material de ensino, segundo o uso que dele se venha a fazer nas esco-

las. Diversos pedagogos do Haiti, por nós entrevistados, manifestaram-se francamente favoráveis à idéia progressista de que a educação musical venha a constituir parte essencial do programa escolar.

Em Cuba, o maior carinho vem sendo dispensado ao desenvolvimento dos programas de música nas escolas primárias e secundárias, com a cooperação da Confederação Nacional de Conservatórios e Profissionais de Música, do Grupo de Renovação Musical e do grande interesse que anima o Diretor das Relações Culturais do Ministério da Educação. O Instituto Edison, escola particular de Havana, conta com um conjunto, formado por estudantes, e os ensaios dos conjuntos rítmicos das classes primárias obedecem a alguns dos melhores métodos que nos foram dados a conhecer durante nossa viagem. O Instituto Cívico-Militar, freqüentado por estudantes de ambos os sexos, vem sendo orientado de forma muito eficiente, inclusive na parte de educação musical.

#### A EDUCAÇÃO MUSICAL NA COMUNIDADE

Nas repúblicas latino-americanas as orquestras sinfônicas se interessam muitíssimo pela educação musical. Tivemos o ensejo de privar demoradamente com todos os diretores das orquestras sinfônicas dos países que percorremos. Já dissemos nesse relatório que ficamos satisfeitos com o interesse que tomam pela educação musical, com o elevado conceito que dela formam, correlacionando-a com seus trabalhos profissionais. No México, na Colômbia, no Peru, no Chile e em Cuba existem, há alguns anos, orquestras sinfônicas, e todas elas muito se têm interessado na realização dos "Concertos Sinfônicos para a Juventude". Ademais, os diretores e administradores das orquestras resolveram, de comum acordo com as autoridades escolares, que seja dado aos alunos conhecerem, antes da realização de cada concerto, as músicas que irão ouvir. Esses "Concertos Sinfônicos para a Juventude" vêm apresentando, no Chile, grande desenvolvimento, graças aos esforços do Instituto de Extensão Musical da Universidade do Chile e de autoridades do Ministério da Educação. A Orquestra Sinfônica do Chile oferece, no decurso do ano escolar, uma série de concertos, a cada um dos quais ouvem 6.000 alunos.

Algumas orquestras recentemente organizadas nas Repúblicas de Salvador, Guatemala, Costa Rica, Panamá e São Domingos têm prestado cooperação eficiente, além de desinteressada, às instituições escolares.

## INSTITUIÇÕES MUSICAIS DIVERSAS

As repúblicas latino-americanas contam, já de há muito, com vários conjuntos musicais que participam ativamente da vida da comunidade. São eles de tipos diversos, mas de objetivos semelhantes.

Interessava-nos principalmente conhecer as bandas, coros de operários, e coros de profissionais, a fim de que pudéssemos, em nosso relatório, fazer alguns comentários em torno desses conjuntos, que contribuem, decisivamente, para a vida musical da comunidade, de par com as bandas militares e outros conjuntos.

As escolas noturnas, organizadas pelos Ministérios de Educação de alguns países e que se dedicam, exclusivamente, ao ensino da música e rias demais artes, constituem dos mais interessantes centros de difusão de cultura musical pelas comunidades latino-americanas. Visitamos duas escolas noturnas mexicanas: a Escola de Iniciação às Artes n.º 1 e a Escola Noturna Superior de Música. Cerca de quatrocentas a quinhentas pessoas, das mais variadas classes e profissões, freqüentam as referidas escolas: escritores, médicos, dentistas, enfermeiros, advogados, messageiros, ferroviários etc. Nelas a matrícula é gratuita. Ensina-se teoria, instrumentos de orquestras, canto coral, canto, composição e línguas. Em Bogotá e em Santiago do Chile visitamos muras escolas noturnas, onde recebem educação artística pessoas que trabalham durante o dia. Em uma delas, tivemos ensejo de ouvir uma banda de música, em outra uma orquestra; todas, porém, trabalham ativamente pelo desenvolvimento do canto coral.

Em muitas repúblicas latino-americanas existem coros profissionais, cujas atividades artísticas tendem a se desenvolver cada vez mais. Chamou nossa atenção o "Côro de Madrigalistas", do México, formado de vinte vozes. É mantido pelo governo e, várias vezes por ano, apresenta-se dando concertos em diferentes escolas da república, o que proporciona, a milhares de estudantes, a esplêndida oportunidade de ouvir boa música. A Escola de Música Sacra da Arquidiocese de Morelia, também no México, com uma matrícula de oitenta alunos, é exemplo frisante da contribuição que a música religiosa pode prestar à vida musical da comunidade. Os estudantes são todos cuidadosamente selecionados e, durante os quinze anos de estudo intensivo, se encarregam das atividades musicais de muita, das igrejas do país. Ao terminar seus estudos, são designados para a direção dessas atividades em várias igrejas, onde têm, então, oportunidade de aplicar, de forma eficiente, seus conhecimen-



tos musicais. A contribuição prestada por essa escola a vida musical da Morelia e das localidades vizinhas fácil é de se compreender. O Coro de Havana vem realizando obra igualmente meritória. É formado de umas cinquenta ou sessenta pessoas de ambos os sexos, e está sob a direção de um dos mais competentes regentes. Seus concertos são populares em Havana. O Coro Comunal de Viña del Mar, no Chile, canta em espanhol, francês, alemão e inglês; seus programas gozam de grande popularidade.

Os programas do Orfeão de Lamas de Caracas, e do Coro Poli-fônico de Venezuela são sempre bem recebidos pelo público, e o trabalho que vem realizando é simplesmente admirável. O Coro da Universidade de Porto Rico é também notável organização.

A Sociedade Patrocinadora da Orquestra Sinfônica Salvadorenha é uma instituição bastante interessante, que há muitos anos vem patrocinando a referida Orquestra. Em Havana, o Patronato Pró-Música Sinfônica tem a seu cargo a administração da Orquestra Filarmônica de Havana, e o Coro da Catedral de Havana participa das atividades musicais sob os auspícios da Sociedade de Concertos. A Orquestra Sinfônica de Venezuela tem sido também patrocinada por entidades da comunidade. Em São José da Costa Rica, a Associação Nacional de Ópera encarrega-se da administração e da parte econômica dos programas das temporadas líricas anuais. Cumpre assinalar que todas as pessoas que participam de tais programas são apenas amadores. Assim se pode dizer que suas atividades são, realmente, um empreendimento da comunidade. A Associação de Cultura Musical, que apresenta artistas estrangeiros e a Orquestra Sinfônica Nacional, criada há cerca de dois são duas instituições musicais da cidade de São José, que se apresentam como conjuntos locais. A última delas, embora patrocinada pelo Governo, recebe generosas contribuições de particulares. As demais orquestras da América Latina, com exceção das já mencionadas, são todas diretamente patrocinadas pelo Estado, o que não acontece nos Estados Unidos.

De modo geral, as agremiações instrumentais, quer de amadores quer de escolares, não têm tido grande desenvolvimento na América Latina. A Banda do Instituto Normal Central Masculino de Tegucigalpa, Honduras, constitui a única exceção que vimos durante a nossa viagem. Esta banda é um magnífico exemplo de boa educação musical e de agremiação musical escolar perfeitamente incorporada à vida da localidade.

Isto demonstra que é possível a organização de entidades instrumentais eficientes e progressistas nas escolas públicas latino-americanas quando devidamente patrocinadas pelos respectivos Ministérios de Educação. A banda compõe-se de trinta e cinco a quarenta alunos que se apresentam em público, garbosamente uniformizados, participando de todas as festividades nacionais, inclusive do Dia Panamericano; além disso oferece concertos dominicais e uma audição especial por ocasião do aniversário natalício do Presidente dos Estados Unidos. Fazemos votos para que se organizem na América Latina agremiações semelhantes à de Tegucigalpa, ou a tantas outras que com o mesmo espírito contribuem, nos Estados Unidos, para o desenvolvimento da vida musical,

O Conselho Nacional de Cultura Musical, em Lima, é uma organização que 'está sempre em franca atividade. Seus membros, diretamente nomeados pelo Presidente da República, planejam e inspecionam todos os empreendimentos musicais e, no momento, estão dando muita atenção aos programas de educação musical nas escolas públicas.

As bandas militares, nacionais e da polícia, figuram dentre as organizações que mais contribuem para o desenvolvimento das atividades musicais na população, dado o seu grande prestígio. Não só nas capitais dos países visitados mas também em todos os estados, departamentos e províncias percorridos, tivemos ocasião de verificar a existência de tais organizações. Aos domingos pela manhã e, semanalmente, uma ou duas vezes, quer nas grandes quer nas pequenas cidades, numeroso e entusiástico auditório acorre aos locais de concerto. Algumas dessas bandas colaboram ainda estreitamente com as escolas, oferecendo concertos aos estudantes. A magnífica Banda Nacional de Bogotá, por exemplo, dá concertos não só naquela capital como em diversas cidades do país,

Procuramos, na medida do possível, entrevistar os diretores das principais bandas dos países visitados e todos eles se mostram ansiosos por cooperar no desenvolvimento da música instrumental nas escolas, o que é altamente significativo. Aliás, os diretores das bandas profissionais dos Estados Unidos tiveram atitude idêntica quando da introdução da música instrumental nas escolas estadunidenses. Os resultados obtidos têm sido magníficos; os programas de música instrumental das escolas norte-americanas emprestam, por sua vez, grande auxílio à renovação dos elementos das bandas profissionais.

A Escola Militar de Música, em S. José de Costa Rica, está muito bem aparelhada para a preparação de bandas. Em Santiago do Chile,

a Banda de Música do Exército salienta-se pela eficiência alcançada quanto à preparação de seus músicos. Está sob a orientação do Diretor das Bandas do Exército e conta com o apoio entusiástico do General em Chefe do Exército Chileno e de seu Estado Maior.

Na República Dominicana, a Banda do Exército está, a cargo de competente regente, que dá instrução musical a muitos dos oitenta e oito membros da agremiação. A Banda Distrital do país goza também de grande popularidade. Em futuro muito próximo, com o desenvolvimento da educação musical nas escolas, muito virão a se beneficiar as organizações musicais da sociedade dominicana.

#### MÚSICA FOLCLÓRICA

Vimos mencionando, repetidamente, o emprego da música folclórica nos diversos sistemas de educação das repúblicas latino-americanas. Por isso mesmo, achamos conveniente fazer mais largos comentários acerca desse tipo de música, que tão grande e benéfica influência vem exercendo no desenvolvimento da educação musical escolar. Todas as nações latino-americanas são riquíssimas em música folclórica e os temas e as melodias são tão familiares ao povo. em sua grande maioria, inclusive aos estudantes, que servem, justamente, para motivar e correlacionar os aspectos mais formais da educação musical. Em vários países organizam-se coletâneas de músicas folclóricas, com o intuito de difundir-las nas escolas.

Nas escolas mexicanas dispensa-se grande atenção a música folclórica. O Ministério da Educação de Nicarágua publicou, recentemente, interessante volume de músicas folclóricas. Os Ministérios da Educação do Panamá, Chile, Colômbia, Venezuela, República Dominicana e Haiti estão tomando as necessárias medidas a fim de promover um maior interesse pela música folclórica nacional. O Departamento de Investigações Folclóricas do Instituto de Extensão Musical de Santiago do Chile e as escolas do Panamá dão grande importância à música popular. Venezuela procura difundir inteligentemente, nas escolas, música do mesmo gênero. Em Caracas, organizam-se vários orfeões de operários e estudantes, cujos repertórios consistem, quase que exclusivamente, de temas e melodias folclóricas.

### O RÁDIO

Em nenhuma das repúblicas vizinhas, como aliás acontece também nos Estados Unidos, se tem feito uso sistemático do rádio, como instrumento de educação musical. No período de após guerra, entretanto, o rádio terá, segundo nos parece, uma grande participação nesse objetivo. Observamos, contudo, que alguns países oferecem muitas facilidades para o emprego do rádio e mostram grande interesse em usá-lo como meio de promover a educação musical. A Rádio Chilena de Santiago do Chile, rádio-emissora particular, transmite apenas programas culturais, emprestando à música uma importância toda especial. O Centro de Extensão Pedagógica, do Ministério de Educação Nacional da Venezuela, coopera com as duas estações Rádio Caracas e Ondas Populares, na apresentação de programas culturais. Chamou-nos atenção a Rádio Nacional de Bogotá, mantida e inspecionada pelo Ministério de Educação, e cujas transmissões consistem exclusivamente em notícias e programas culturais. Dispõe essa estação de magnífica discoteca própria. Seu diretor está elaborando um plano que abrangerá não só as grandes e pequenas cidades, mas também, vilas e vilarejos colombianos, para que os programas musicais possam ser ouvidos através de aparelhos receptores de rádios instalados nos lares, ou de autofalantes, instalados em praças públicas.

Grande parte do horário das rádio-emissoras dominicanas está destinado à transmissão de programas musicais, que incluem a apresentação da Orquestra Sinfônica Nacional, a Banda do Exército e a Banda do Distrito. Duas vezes por semana, irradiam-se programas de apresentação de boa música, dos quais constam referências sobre assuntos musicais ilustrados com discos.

Todas as atividades de rádio, que temos mencionado, podem ser consideradas como expressão dos programas de educação musical da América Latina. Em realidade, para o bom andamento dos programas de educação musical, toda a atenção é pouca, quando se trata de promover e desenvolver o gosto artístico popular.

### A IMPRENSA

Nenhum relatório sobre música e educação musical, nas repúblicas latino-americanas, e que deixasse de considerar a participação da imprensa, poderia ser completo. Nesse particular, as repúblicas latino-

americanas têm tido todo o apoio e cooperação da imprensa. Diariamente, passávamos em revista os jornais locais e raras vezes deixamos de encontrar um número considerável de artigos, muito bem redigidos, sobre temas musicais. Esta é, sem dúvida, uma manifestação característica da imprensa latino-americana. Fomos entrevistados por jornalistas de todas as repúblicas visitadas e as opiniões que emitíamos, ou as críticas que fazíamos, eram sempre publicadas *in-totum*, nos jornais, de maneira satisfatória, mesmo quando divergíamos quanto aos pontos de vista geralmente adotados num ou noutro país. A educação musical pode contar, indiscutivelmente, com o apoio sincero e decidido da imprensa latino-americana.

#### O CAMPO COMERCIAL

Nas 14 repúblicas latino-americanas visitadas é muito restrita a atividade musical desenvolvida por aquilo que poderíamos chamar de *campo comercial*, isto é, pelas casas editoras, pelos fabricantes e vendedores de instrumentos musicais, pelas lojas de músicas e pelas demais empresas congêneres. Nos Estados Unidos, ao contrário, muita atividade se vem desenvolvendo nesse setor comercial e podemos afirmar que, durante esses últimos trinta ou quarenta anos, o comércio e a educação se vêm estimulando reciprocamente. À medida que a educação musical se fôr desenvolvendo nas repúblicas latino-americanas, maior participação haverá de parte das empresas comerciais. Observamos que todos os países visitados não dispõem do material necessário à educação musical. Parece-nos que, em parte, essa necessidade poderia ser suprida se as empresas comerciais relacionadas com a música empregassem maior atividade no setor musical e viessem colaborar com os Ministério de Educação e com os professores de música.

#### ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Em nenhuma das repúblicas latino-americanas as organizações profissionais de educação musical chegaram a alcançar o desenvolvimento atingido pelas organizações estadunidenses. Dentre as agremiações profissionais, no campo da educação geral, figuram as seguintes: as Sociedades Pedagógicas e Juntas Rotativas de Professores, em Honduras ; a Associação Nacional de Educadores em Costa Rica, à qual pertencem três quartas partes de seus professores; o Sindicato de Professores de Ensino Secundário, na Colômbia; a Associação das Escolas»

Secundárias, no Chile; a Associação de Professores, na Venezuela, e a Associação de Professores de Porto Rico, à qual pertencem seis mil dos sete mil professores existentes na ilha. Há ainda, em outras repúblicas, várias organizações que se relacionam com a educação geral ou com diferentes de seus aspectos. Dedicamos grande parte de nosso tempo aos estudos das organizações profissionais de educação musical nas repúblicas visitadas, isto porque, nos Estados Unidos, representam elas, provavelmente, os seus fatores mais importantes. Durante os últimos anos organizou-se, no México, a Associação Nacional Técnico Pedagógica de Professores de Música da República Mexicana e em Cuba, a Confederação Nacional de Conservatórios e de Profissionais da Música e o Grupo de Renovação Musical. No Chile, o Centro de Professores Especializados em Música, que congrega os que prestam serviços às escolas primárias, foi organizada em 1944; mais tarde, organizou-se nesse país uma sociedade semelhante, à qual pertencem os professores das escolas secundárias. O mais perfeito entendimento existe entre as duas entidades.

Em Costa Rica, a eficiente e ativa Associação Nacional de Educadores, mais conhecida por A.N.D.E., está dispensando grande atenção ao desenvolvimento de uma organização profissional de educação musical. Os professores de música das escolas primárias e secundárias do Peru estão planejando a formação de uma sociedade profissional de educação musical para exercer suas atividades em cooperação com o Ministério de Educação e com o Conselho Diretor de Cultura Musical.

As últimas informações recebidas da Venezuela parecem indicar que a organização da educação musical, como profissão, se processam naquele país com a cooperação da Associação Venezuelana de Pais e Mestres e do Diretor de Relações Culturais do Ministério da Educação. A República Dominicana já conta com uma Associação de compositores e pretende ainda agrupar todas as atividades musicais do país, inclusive a educação musical, em um sistema único. Os pedagogos do Haiti mostram-se muito interessados na organização de uma associação nacional de educação, na qual haverá, naturalmente, uma seção de música." Em 1942 o Haiti criou o cargo do Diretor de Educação Musical, subordinado ao Ministério da Educação e está iniciando, atualmente, um programa sistemático de educação musical. A medida que se desenvolverem os programas de educação geral e de edu-

cação musical nas repúblicas centro-americanas de Honduras, Guatemala, Salvador, Nicarágua e Panamá, começarão a surgir as associações profissionais de educação geral, com departamentos especiais para a educação musical. Tais associações receberão o estímulo do intercâmbio de idéias e técnicas relacionadas com a educação musical.

No breve resumo que acabamos de fazer, pode-se observar, claramente, uma tendência acentuada para uma organização maior e mais favorável às atividades das agremiações de educação geral e musical nas repúblicas latino-americanas. Não importa que tal tendência, que paulatinamente vai tomando vulto, não se desenvolva entre os povos latino-americanos com o mesmo ritmo e dentro dos mesmos moldes seguido pelos Estados Unidos. O principal é que se reconheça o valor das atividades das organizações profissionais como meios para o intercâmbio de idéias.

Convém assinalar aqui o valor do intercâmbio e divulgação de informações musicais, entre as repúblicas latino-americanas e entre os Estados Unidos e estas repúblicas. O intercâmbio de idéias é o motivo pelo qual nos esforçamos, em cada uma das repúblicas visitadas, de expor o que melhor observamos em cada uma delas. A coordenação efetiva de todas as atividades musicais e a educação musical de nosso hemisfério, será um reflexo das relações existentes entre as instituições, as organizações e os indivíduos.

É claro que, se alguém pretender apresentar sugestões acerca da educação musical, para um país ou para o hemisfério, de modo geral, deverá possuir conhecimentos acima dos comuns. Isto porque, cada país apresenta também problemas culturais, econômicos e políticos peculiares, que exercem influência sobre a educação e que devem ser estudados.

Não obstante, oferecemos várias sugestões, fundamentadas nas experiências adquiridas durante os largos anos de contacto com a educação musical dos Estados Unidos e nas impressões recebidas durante nossa visita à América Latina. Reconhecemos ainda, que, devido à nossa curta estada em cada uma das quatorze repúblicas, são essas impressões muito singelas:

1) O desenvolvimento da educação musical, para a formação de profissionais, no campo da música, deve ser incrementado, cada vez mais;

2) Ao ensino da música, por professores comuns, ou especializados, mas devidamente orientados por educadores musicais, deve-se dar a máxima importância, sobretudo nas escolas primárias;

3) A organização de sociedades profissionais de educadores musicais, em todos os países do hemisfério, deve ser estimulada, bem como a de sociedades de educação em geral;

4) Com o propósito de estabelecer planos para um Congresso Inter-Americano de Educação Musical, deve-se promover a realização de reuniões inter-americanas para tratar de educação musical;

5) Como o desenvolvimento da educação musical nos Estados Unidos se vem processando algo diferentemente do que na América Latina, deve-se publicar um breve resumo do desenvolvimento da educação musical nos Estados Unidos. Deste resumo deverão constar: informações sobre as organizações profissionais, os objetivos e propósitos da educação musical, e exemplos específicos dos resultados obtidos. Tais resultados deverão, ainda, ser amplamente divulgados por toda a América Latina, para que se possa facilmente verificar as semelhanças e diferenças entre a educação musical dos Estados Unidos e a das repúblicas latino-americanas;

6) Um cancionero que contenha a música folclórica e as composições de autores de todas as repúblicas deve ser publicado e distribuído por todo o hemisfério;

7) Revistas dedicadas à educação musical ou que contenham assunto sobre a matéria, devem ser amplamente divulgadas nos hemisférios;

8) O intercâmbio de orientadores e estudantes de educação musical, quer entre os Estados Unidos e as repúblicas latino-americanas, quer entre estas últimas deve ser facilitado;

9) O intercâmbio de todo material publicado referente à educação musical deve ser, de igual modo, facilitado;

10) Diretores e professores de música das diversas repúblicas devem estabelecer entre si as melhores relações;

11) Os serviços da União Panamericana, como órgão coordenador do intercâmbio de informações e do desenvolvimento dos planos de educação musical de todas as repúblicas, devem ser desenvolvidos.



Ao terminar este relatório, queremos citar um trecho do discurso, pronunciado em março de 1944, por um dos atuais Ministros de Educação da América Latina, o Sr. Antônio Rocha, da Colômbia. De certo modo ele resume o pensamento das autoridades educacionais, dos professores e dos músicos profissionais de todos os países que visitamos, quanto à educação musical: "A influência exercida pela boa música é algo de profundamente transformador, em toda a extensão da palavra. Quem quer que aprecie a boa música adquire apurada sensibilidade e caráter harmônico, participando da natureza divina do belo. Considero a educação musical como elemento primordial ao desenvolvimento de um povo, essencial ao alcance de verdadeiro patriotismo e à realização de um programa 'educacional de vastas proporções e de resultados duradouros."

## A SALA AMBIENTE DE HISTÓRIA NA ESCOLA SECUNDÁRIA PARA CEGOS

IRENE DA SILVA MELLO CARVALHO  
Da Universidade do Brasil

Antes de analisarmos o problema da sala ambiente para o ensino da história, em curso secundário, destinada aos cegos, faremos algumas considerações sobre a maneira pela qual encaramos esse ensino.

### O CURSO SECUNDÁRIO PARA CEGOS

O ensino de grau médio, quando ministrado a cegos, deve visar ainda mais o *desenvolvimento pessoal* e a *integração social* do que aquele que se destina aos normais da visão. Esse dois objetivos máximos" de qualquer obra de educação e ensino avultam, quando consideramos o papel que a perda da visão representa para o *desenvolvimento da personalidade* e para a *conduta social*.

O cego não é o "indivíduo que *apenas* não vê". Pela concepção estruturalista e unitária da psicologia moderna, a falta da visão implica em *pautas de reação* diversas das pessoas normais, o que pressupõe, portanto, uma *situação psicomotora* também diversa. Sua personalidade será, forçosamente, estruturada por estímulos de outra natureza ou de outra intensidade; terá ainda problemas pessoais e de ajustamento social característicos.

As deficiências quantitativas e qualitativas da experiência espontânea deverão ser supridas, na medida do possível, pela educação. Daí, concluímos que qualquer nível de ensino, quando destinado aos que não vêem, deva comportar grandes cotas de atividades docentes, e discentes que visem o máximo de enriquecimento das experiências vitais.

O ensino ativo, o ensino em situações reais de vida, o ensino funcional, o ensino intuitivo, etc, etc, são postulados da chamada Escola Nova, talvez ainda mais legítimos quando se endereçam a deficientes, do que quando se consideram crianças e adolescentes normais.

Lançando-se mão das formas acima mencionadas, estaremos remediando ou evitando os grandes males do desenvolvimento da personalidade do cego: o verbalismo, a vida de fantasia, a formação de complexos ... Ao mesmo tempo, estaremos atendendo a outro grande problema: o dos contratos e relações sociais dos que não vêem.

Quão diverso será, porém, o resultado, se orientarmos a escola secundária pelos padrões da educação clássica européia, imbuída das chamadas disciplinas formadoras, com excessos de estudos literários e lingüísticos, afastada no tempo e no espaço da nossa realidade e sobretudo da realidade do meio ambiente em que vive, em geral, o adulto cego. O resultado mais florescente deste sistema é a pseudo-educação de Helena Keller. Os seus principais frutos foram: a aniquilação de sua personalidade a favor da sua mestra; a riqueza verbal em detrimento do domínio real de seu ambiente; a integração social passiva ao invés da estruturação ativa e pessoal de suas relações sociais; o predomínio, em suas obras, de referências a imagens visuais à custa das imagens táteis e auditivas que lhe seriam realmente significativas.

#### O ENSINO DA HISTÓRIA

O ensino da história, quando bem feito, enriquecerá forçosamente as experiências vitais. Todavia, sua principal função, no currículo secundário, é desvelar, aclarar e explicar os fatos sociais nos diversos momentos históricos, fornecendo assim uma base consciente para a participação do cego nos ciclos sociais a que pertence. Esta finalidade, que deve orientar estreitamente o ensino de tal disciplina, coloca-a num plano de exceção dentro do panorama formado pelas matérias do currículo secundário.

Seu ensino apresenta, todavia, um grave problema: o verbalismo.

Mesmo quando se trata de alunos normais, o ensino da História pode incorrer em tal risco — leva a muitos conceitos abstratos e analisa muitas questões inacessíveis à média de capacidade dos alunos secundários. Este agrava-se quando se considera alunos cegos, com grande disposição para usarem as palavras sem lhes conhecer o sentido. Tal vício origina-se nas primeiras idades, quando, julgando-se fazer um benefício, estimula-se muito a audição sem atender às possibilidades de compreensão. Conseqüentemente, respondendo àqueles estímulos auditivos indiscriminados, temos o *papagueamento*, o emprego de palavras e expressões sem conteúdo intelectual. É o uso da "palavra pela palavra" e não para designar um objeto, uma ação ou um estado psicológico. É a lição

sabida "de cor e salteado" sem o domínio de sua significação e de suas relações causais.

Para combater o verbalismo propõe-se, entre outros meios, o *ensino intuitivo*, baseado principalmente no *material didático*. Será que esta solução estende-se ao ensino dos cegos? Esta será a questão a que tentaremos responder.

#### O MATERIAL DIDÁTICO

Está-se geralmente de acordo que, na escala dos recursos para a aprendizagem, o *material didático* precede a *descrição verbal* de um fenômeno ou de um objeto, e de que esta ainda é melhor do que a simples *leitura* a respeito. Contudo, o *contato direto com a realidade* é, inegavelmente, superior à análise do material correspondente.

Quando se trata de pessoas desprovidas de visão, esta seriação é ainda mais defensável. A substituição da realidade concreta e tangível por algo de equivalente é impossível. O cachorrinho de brinquedo, feito de pelúcia, para os que têm vista, pode levar a reconhecer um cachorro de verdade, mas jamais sugerirá alguma coisa de útil, ao cego, no reconhecimento da realidade a que pretende corresponder.

O tato, sendo analítico, dificilmente chega a dominar a forma, a proporção e a relação especial de um objeto um pouco complexo. A contextura, o grau de rugosidade, a consistência, a temperatura, por serem dados imediatos, é que levam à identificação. Conseqüência didática: o museu histórico deve-se compor, de preferência, de exemplares reais e não de miniaturas. Sempre que possível, deve-se apresentar ao aluno os produtos materiais das diversas culturas humanas (armas, utensílios, objetos de adorno, elementos simbólicos, como bandeiras, escudos, etc.) e os seus produtos agrícolas, através de amostras verdadeiras.

Quando não se pode obter tais exemplares, recorre-se às miniaturas. Estas devem ser bem proporcionadas e feitas dos mesmos materiais do objeto verdadeiro. Se tal não fôr possível (animais e plantas, por exemplo), temos de nos contentar com a representação de menor valor, que é a que apenas pode sugerir a forma e a proporção.

O material didático no ensino da história ainda nos sugere os problemas seguintes:

- a) o do seu uso dinâmico e individual;
- b) o do seu grau de abstração;

c) o do desenvolvimento do senso estético;

d) o do seu valor supletivo.

o) Mesmo quando se trata de adolescentes providos de visão, o material didático deve ser manuseado, experimentado pelos alunos individualmente. Nunca ser considerado como objeto de museu para ser apenas olhado. As impressões captadas pelos demais sentidos reforçarão e precisarão a imagem visual. Se esta última não existe, claro está que o *uso dinâmico e individual* é condição necessária para sua utilização.

Certos tipos não exigem observação individual — é o caso das projeções, das gravuras, suficientemente grandes para serem vistas pela classe toda. Estes tipos, porém, estão fora de cogitação quando se trata de cegos. Daí, raro haver exceção para o princípio do manuseio individualizado, no ensino aos privados total ou parcialmente da visão.

O uso dinâmico sugere outro recurso didático de alto valor: a confecção, pelos próprios alunos, de alguns materiais didáticos. Isto seria estendido ao ensino dos cegos, que poderiam modelar e esculpir alguns exemplares.

b) DEWEY, referindo-se ao ensino dos normais, distingue: material concreto e material abstrato. Logicamente considerando, isto é contraditório, porque todo material didático tem existência concreta. Contudo, o ponto de vista de tal autor é válido, desde que situemos o problema em relação com o indivíduo ao qual se destina o material. Este, por sua complexidade, pode-se tornar ininteligível para o estudante. Quanto aos cegos, isto se dá freqüentemente. O tato só fornece imagens capazes de serem integradas mentalmente quando se aplica a objetos simples. A simetria, por sua vez, facilita muito a organização da imagem. Resulta, então, que o material deve ser simplificado, esquematizado, para ser percebido. Se queremos, por exemplo, fornecer a imagem de um tambor, devemos apresentar aquele instrumento em sua forma rudimentar e sem elementos ornamentais. Deste modo, a estrutura fundamental será percebida, não havendo a ação interferente dos elementos secundários.

Além da simplicidade, deve-se considerar que, a representação "estática" dos movimentos, não é percebida pelo tato. Isto é, uma estatueta representando um cavalo a galope, não sugere nada mais ao cego, do que a idéia de um cavalo, cujas patas dianteiras e traseiras estão

em níveis diferentes. Daí, serem preferíveis as estatuetas que fixam uma posição normal, na qual a simetria é mais facilmente percebida.

c) O *sensu estético* relaciona-se com os demais sentidos e não só com a visão. Por essa razão, pode-se levar o cego, aluno de História, a apreciar todo um período de esplendor cultural, através de sua obra literária, de sua música, de miniaturas de seus monumentos arquitetônicos e de suas esculturas, da descrição do refinamento de seus usos e costumes, etc. Não há necessidade de dar grande relevo a aspectos que só a visão pode levar a avaliar. A referência constante às imagens visuais leva-nos a uma séria questão: a tendência a supervalorizar tais imagens e a subvalorizar as imagens fornecidas pelos demais sentidos. Nada se perderá, se o aluno cego puder citar apenas as obras culminantes das artes plásticas, que ele não pode ver, mas grave problema representará a sua preferência por imagens visuais, quando quase todas as realidades podem ser tão significativas, para ele, por meio das qualidades obtidas por outros sentidos, como o são, para nós, por intermédio da visão.

A respeito, é curioso referir a experiência feita com 26 crianças cegas de nascença. Elas deveriam responder com a primeira qualidade que lhes ocorresse ao pensamento ao nome de 40 objetos. A enorme percentagem de respostas visuais mostra uma grande tendência a empregar conceitos visuais, onde outros sentidos poderiam dar um conceito tão realista como a visão, e neste caso, com maior conteúdo cognitivo-emocional (1).

O professor de cegos, portanto, deve fugir dos atributos visíveis para aqueles que possam ser compreendidos realisticamente por seus alunos. Assim, em vez de salientar as cores de um objeto ornamental, como o turbante, mostrar a textura do tecido de que é feito, a forma de que se reveste, etc.

Quando o tato é utilizado, deve-se favorecer a impressão estética, procurando-se que o objeto representativo de uma obra de arte esteja sem poeira e que sua superfície não apresente rugosidade desagradável. Esta recomendação estende-se, sempre que possível, a qualquer material didático. Justifica-se pela lei psicológica que diz: tendemos a repetir as experiências que resultam agradáveis e a fugir àquelas que nos causam desprazer.

(1) Cfr. THOMAS D. CURSFORTH, *The Blind in School and Society*, D. Apple-ton and Co., New York and London, 1933.

d) Em certos casos, quando se trata de educandos normais, o material didático tem apenas um *valor suplementar*, visa somente o reforço de uma imagem já conhecida. Isto, também, refere-se aos cegos.

Há, porém, ainda uma circunstância, neste último caso, em que o material didático é apenas usado em forma suplementar. Trata-se de materiais cujo valor é puramente visual e que, conseqüentemente, não podem ser utilizados de maneira direta pelo cego. Todavia, têm seu papel, porque servem de fonte de sugestão à descrição verbal feita pelo mestre, tendo a propriedade de tornar tal descrição ainda mais viva e colorida. Exemplos: uma fita histórica ou sobre locais históricos, gravuras, quadros murais, etc. Tais recursos funcionariam, também, como elementos motivadores.

Já que estamos tratando de material didático analisado verbalmente pelo mestre, referir-nos-emos ao problema inverso do "verbalismo". É o *excesso de objetividade*, que leva o mestre a apresentar pura e simplesmente o material didático aos alunos, sem comentá-lo, nem enriquecer sua significação. Se isto é condenável quando se trata de pessoas que possuem visão, muito mais o é quando os discípulos são cegos. A imagem global, as relações entre as diversas partes, só podem ser percebidas totalmente pela explicação inteligente do professor.

#### A SALA AMBIENTE

Após havermos encarecido o valor do material didático, queremos defender a idéia de uma "sala ambiente" para o ensino da história aos privados da visão. A primeira vista sôa absurda tal idéia. O "ambiente" parece derivar sobretudo da visão.

As razões que nos levaram a defender a organização de sala ambiente desse gênero são:

1) O encontrar-se reunido, em um só local, o material didático que será utilizado pelo mestre durante as aulas. A respeito, poder-se-ia objetar que este deveria planejar o material didático com antecedência e providenciar para que fosse transferido, provisoriamente, do museu ou da biblioteca (quando se trata de textos) para a sala de aula. Isto, além de ser trabalhoso, vai de encontro à *flexibilidade do plano de aula*, que prevê desvios daquilo que foi planejado, a fim de melhor atender às solicitações dos alunos — base do interesse e índice de motivação.

2) A existência, em um só local, do material didático de uma disciplina e da respectiva "biblioteca especializada", o que torna mais fácil ao aluno encontrar e manusear o que deseja.

#### DISPOSIÇÃO DA SALA AMBIENTE E DOS GABINETES ANEXOS

A sala ambiente deve ser espaçosa e arejada. As carteiras dos alunos devem ser, preferentemente, individuais. A mesa do mestre não deve estar sobre estrado, para que ele possa facilmente locomover-se, a fim de assistir individualmente os discípulos quando estes estejam manuseando o material didático.

Deve ser aparelhada com: porta-mapas (para suportar os mapas analisados oralmente pelo mestre); vitrola elétrica (para os discos); aparelho de rádio (para captar programas sobre assuntos históricos e assuntos políticos, econômicos e de organização social da atualidade, que possam interessar no desenvolvimento do programa de história); mapo-teca adequada; mostruários para coleções (de moedas, escudos, armas, etc); armários (para amostras, modelos, bustos, máscaras, altos e baixos relevos, gravuras, filmes, etc).

As paredes, acima dos armários e mostruários, seriam guarnecidas com quadros murais, altos e baixos relevos, armas, etc. Esta disposição, naturalmente, não visa sugerir o "ambiente" aos alunos cegos, mas, além de poupar espaço nos armários, ornamentariam a sala.

Pode conter estantes e fichários para os livros. Esta "biblioteca especializada", quando os recursos permitem, deve ficar numa sala anexa, mobiliada também com mesas e cadeiras individuais. Se, ainda, as condições materiais são favoráveis, a seção de História poderia dispor de uma sala para o mestre, que, além de conter escrivaninha, cadeira e armários para o lente de História, disporia de uma máquina de escrever, de um fichário e de algumas poltronas, e serviria para as entrevistas pessoais com os alunos (contendo o fichário as anotações pessoais referentes a cada discípulo).

#### O MATERIAL DIDÁTICO DA SALA AMBIENTE

##### 1) *Material de uso individual:*

Giz, papel, lápis, tinta, caneta e penas para o mestre. Papel apropriado para a escrita Braille, ponções, tabletes-Braille e feltros suficientes para todos os alunos da classe.



## 2) *Material ilustrativo:*

Altos e baixos relevos, modelos, amostras e estereogramas sobre: monumentos históricos; regiões históricas; cenas históricas antigas e modernas; modelos de vestuário, habitação, produtos alimentares, meios de comunicação, armas e utensílios, culturas agrícolas, produtos industriais e animais domesticados, dos diversos povos e em variadas épocas; idem quanto às manifestações artísticas plásticas, arquitetura e escultura; discos com as músicas mais representativas dos diversos povos e das diferentes épocas da História Musical (instrumentais e cantados).

Creemos, ainda, que não é de mais reforçar aqui, o que já dissemos acerca da predominância do apelo aos sentidos do tato e da audição. Com isto, evitaremos a aparência de contradição que parece sugerir o arrolamento, tão completo quanto possível, que fizemos do material ilustrativo, incluindo, portanto, materiais que apenas serão empregados em forma suplementar.

## 3) *Material simbólico:*

a) Mapas históricos e atuais — furados, em relevo e de madeira — dissecados (desencaixam-se as grandes divisões políticas) para cada unidade do programa; planisfério (também furado ou em relevo) ; globo em relevo, de preferência móvel e também, se possível, alguns globos menores para uso individual dos alunos da classe. (O globo grande pode pender do teto).

b) Coleções de moedas, bandeiras, escudos, brações, armas, etc.

## 4) *Material informativo:*

Será a biblioteca especializada, com livros e revistas; em escrita comum e em Braille, das seguintes categorias: didáticos; de leituras históricas; romances históricos; enciclopédias e dicionários; livros religiosos; revistas históricas; revistas e jornais antigos e atuais que noticiem fatos históricos; publicações oficiais; atlas históricos; cópias de documentos históricos.

# PRINCÍPIOS DE HIGIENE PEDAGÓGICA APLICADOS ÀS CONSTRUÇÕES ESCOLARES E AO MATERIAL ESCOLAR

MASSILLON SABÓIA  
Da Associação Brasileira de Educação

Não se admite nos dias de hoje uma boa organização escolar sem o concurso da higiene. Para que sejam mais decisivos os resultados é, porém, necessário que a idade chamada pré-escolar mereça o máximo cuidado, construindo-se então os alicerces para obra de maior envergadura — *Nursery School, foundation of civilisation* — dizem com acerto os ingleses.

Julgo assim conveniente insistir sobre esse assunto, sempre que se ofereça oportunidade, convencido como estou de sua importância em nosso meio, tendo aliás há doze anos focalizado esse problema em conferência que realizei, mais tarde publicada em folheto.

Noto com satisfação que os poderes públicos se têm interessado pelo mesmo assunto.

Fato reconhecido por todos que se dedicam aos estudos de pediatria, é a influência que, no desenvolvimento da criança, exercem as condições a que ela está sujeita nos primeiros tempos, e qualquer perturbação nessas condições traz prejuízos acentuados em maior ou menor escala, de que nem todos se apercebem, mas que se refletem pelo resto da existência.

Consistem as bases principais para que essas condições sejam favoráveis :

- a)* ar livre e espaço suficiente para a criança se locomover;
- b)* moradia higiênica;
- c)* alimentação apropriada em qualidade e quantidade;
- d)* facilidade para adquirir bons hábitos de higiene e asseio pessoal, não esquecendo o ambiente de boa higiene mental;

- c) observação regular, cuidadosa e perfeita a fim de que as infecções e outros desvios das condições normais possam ser evitadas e, se existentes, descobertas e tratadas, em seu início.

Para atingir esse *desideratum* deveria caber a responsabilidade primeiramente ao lar por intermédio da mãe de família e em seguida às diversas instituições idôneas, isto é, serviços públicos e de beneficência privada, devidamente aparelhados.

Não somente em nosso meio, mas ainda no estrangeiro, grande parte da população, nas principais cidades, vive em cômodos superlotados e mesmo impróprios para uma habitação humana, prejudicando, assim, sob todos os pontos de vista, o desenvolvimento normal da criança.

Poderia citar estatísticas provando o que afirmo, como os trabalhos de Cusden, Miles, Wright, Gardner, Medvvin. finalmente o relatório da *White House Conference* há alguns anos publicado, no qual tratam exaustivamente do assunto Palmer, Danylerry e Yan Jugen.

Entretanto, ainda não permitindo as condições atuais que o lar assuma a inteira responsabilidade dessa tarefa, cabe às referidas instituições completá-la e servir de traço de união, aplicando os melhores métodos para criar e educar os petizes de 2 a 5 anos e promovendo a vigilância médico-higiênica sistemática antes de sua admissão na Escola, primeiro, ajudando a formar hábitos sadios em relação à alimentação e à higiene, segundo, corrigindo os defeitos remediáveis, terceiro, imunizando contra as doenças evitáveis.

Além dessas vantagens, os fins do serviço pré-escolar têm um grande valor educativo para os pais, mostrando-lhes a íntima relação que existe entre os hábitos diários de saúde da criança e os melhores *standards* de vida saudável, tornando permanentes os cuidados higiênicos desde o nascimento até o período escolar, e fechando assim o ciclo entre a higiene infantil e a higiene escolar. Finalmente, impressionando os pais com a importância do período pré-escolar em relação com o desenvolvimento normal da criança, de maneira que a educação de hábitos sadios e a assistência médica iniciadas no período da primeira infância possam ser contínuas.

De modo geral, e talvez ainda com mais ênfase, deve ser tomado em consideração o valer da vida ao ar livre e da atividade física durante a idade pré-escolar, permitindo a liberdade de movimento e a iniciativa individual.

Assim, a tendência hoje adotada, máxime na construção de prédios na parte destinada ao Jardim de Infância, é dos tipos de edifícios leves e menos permanentes, obedecendo às condições especiais de escola ao ar livre. Quanto à localização, deve ser em geral de relativa proximidade das moradias, não só para evitar caminhadas desnecessárias e às vezes mesmo perigosas nus lugares de maior tráfego, como também para permitir a mais ampla cooperação entre o lar e a escola.

Embora em princípio seja vantajoso evitar as grandes aglomerações na idade em que a criança está mais sujeita às doenças infecto-contagiosas comuns, os edifícios deveriam ser planejados de maneira a permitir serem ampliados proporcionalmente ao aumento da população e às suas necessidades.

Uma unidade típica, comportando 30 a 40 crianças em idade pré-escolar deve constar de uma confortável *sala-de-estar*, onde as crianças possam brincar e se locomover à vontade, dando acesso ao jardim por largas portas permitindo luz e ar permanentes.

Preferível uma rampa suave de 14% de inclinação ao invés de escada, e si a houver, terá esta os degraus largos e de pequena altura de 0,10 x 0,15 e corrimão lateral.

Armários para brinquedos e de altura acessível às crianças. Depósito para camas, vestiários, lavatórios e aparelhos sanitários de acordo com o tamanho das crianças, instalados nas proximidades da sala de brincar de maneira a facilitar o acesso, mas com todas as regras de boa higiene, pois a formação de hábitos sadios depende da prática regular e constante da higiene pessoal.

Os lavatórios devem ser na proporção de 1 para cada 5 crianças e a altura variável de 0,35 a 0,60 do solo.

Porta-toalhas individuais, de modelo econômico e prático.

W. C. na proporção de 1 para cada 6 crianças, com portas baixas e abertas na parte inferior, permitindo a fiscalização discreta.

\ altura dos aparelhos sanitários deve ser variável de 0,15 a 0,25, tendo, de preferência, válvula de descarga, facilmente manejável pelas crianças que irão pouco a pouco se exercitando no seu uso.

A *sala-de-estar* ou, melhor, de *brincar* pode também ser usada para repouso à hora de sesta quando as condições do tempo não permitem que seia ao ar livre, na varanda ou no jardim.

Aliás, o repouso na referida sala, mais silenciosa e em meia obscuridade, havendo entretanto arejamento suficiente, será preferível, sobre-

tudo para as crianças mais nervosas e inquietas, ainda não habituadas à salutar prática da sesta após a refeição, e na hora de maior calor.

Evitar, porém, que as camas fiquem muito próximas umas das Outras, e que a sala seja superlotada, tendo em vista os riscos de maior facilidade de transmissão de infecções, resfriados, etc.

A parte destinada propriamente à administração, deve constar de gabinete médico, pequena enfermaria para isolamento, acomodações para professores e empregados, cozinha, despensa, etc. Mesmo lavanderia em certas escolas. Não esquecer a sala de espera, para os pais ou responsáveis que devem ser atendidos.

Em nosso clima o pátio descoberto deve ser plantado de árvores distribuídas convenientemente para evitar excesso de sol nas horas de maior calor, sem, entretanto, concorrer para a umidade excessiva.

Por experiência pessoal de quase 10 anos, em meu "Solário e Clínica Infantil" posso recomendar, sempre que as condições o permitirem, o emprego de areia da praia, em camada de 0,30 a 0,50 para revestimento do terreno livre no pátio de recreio, ou no jardim, entre árvores e gramados.

Vantagens que oferece: agradável ao pisar, evitando também acidentes em caso de quedas; pouca ou nenhuma poeira, facilidade de renovação freqüente das camadas superiores da areia, que assim estará sempre limpa, grande permeabilidade, evitando que a água das chuvas fique estagnada, formando, às vezes, lama, como acontece nos pátios que não se acham suficientemente impermeabilizados. Além disso, em certos recantos, as *caixas de areia*, permitem às crianças uma distração das mais apreciadas e uma das modalidades mais construtivas de brinquedo.

O mobiliário deve ser apropriado ao talhe das crianças, facilmente removível e até manejado por elas, e capaz de ser guardado facilmente; ocupando pouco espaço quando não estiver em uso.

A influência da *atitude física* no desenvolvimento dos ossos e dos músculos, sobre as funções respiratórias e digestivas e sobre a saúde geral, é de grande importância, principalmente (quando o esqueleto ainda não se acha completamente ossificado). As cadeiras devem ser construídas de maneira a permitir que as crianças fiquem sentadas comodamente, com os pés apoiados no solo. O assento deve ser ligeiramente inclinado de diante para trás, apresentando no centro uma leve saliência, que permite mais comodidade. O encosto deve evitar que haja pressão exagerada. Não há vantagem em cadeiras de braços. As mesas podem com-

portar de 2 a 8 crianças e devem ser de preferência de forma oval, impedindo que as crianças menores e mais descuidadas possam se molestar de encontro aos ângulos salientes.

Possuo modelos desse tipo, de que trouxe de Lausanne as fotografias que me foram gentilmente oferecidas pelo Dr. Wintch, que então dirigia aí o serviço médico escolar.

Esse mobiliário é geralmente pintado em cores claras, tinta sem brilho, e facilmente lavável.

Das camas para repouso, o tipo que me parece mais aconselhável é o que trouxe em 1928 de Viena, onde era usado nos *Kindergarten*. Essas camas são de palha ligeiramente flexíveis e próprias ao nosso clima.

O material de brinquedo deve ser escolhido para preencher o seu fim educativo e psicológico, e não apenas para distrair. Deve ser resistente, sem asperezas, para evitar acidentes, simples, facilmente lavável e, quando pintado, as cores devem ser discretas e de bom gosto,

O mesmo pode-se dizer dos artigos de jardinagem, que devem ter um fim construtivo.

Acessórios que vão se generalizando, a *gangorra*, as caixas de areia OS deslizadores, o *jungle gym* e finalmente o *tanque de vadear* e mesmo a piscina rasa em rampa suave desde que sejam respeitadas as condições perfeitas de higiene, e finalmente os chuveiros, que contribuem para estabelecer o hábito do banho diário e asseio pessoal.

\* \* \*

É um princípio estabelecido que a comunidade que se propõe a educar as crianças deve assumir a responsabilidade, não somente em relação ao desenvolvimento intelectual, mas também ao seu bem-estar.

O ambiente em que o aluno permanece deve oferecer todas as possibilidades para aperfeiçoamento da saúde e sua preservação mesmo depois de deixar ele a escola. Assim, o que já foi referido, aplica-se com ligeiras variantes ao período escolar.

Em certas escolas modernas o pavimento térreo é destinado ao "Jardim de Infância".

A característica mais interessante é que, sendo dispensadas as paredes externas fica assim uma espécie de abrigo ou *jardim de inverno* mais acessível às crianças menores.

Quando fiz parte da comissão designada pelo Prefeito do Distrito Federal, para estabelecer as normas para a construção de prédios escolares, sugeri que em determinados tipos de escolas fosse adotado esse sistema, com a característica, porém, de serem colocadas lateralmente *cortinas* leves e flexíveis, de madeira ou de aço, facilmente manejáveis, protegendo do excesso de sol ou das intempéries.

Querendo evitar minúcias, frisarei apenas certos pontos principais.

O plano geral para construção de um prédio escolar deveria ser confiado a profissionais arquitetos, sendo entretanto ouvidos os especialistas, sem ser esquecido o médico escolar.

Prédio imponente, embora sóbrio, bem proporcionado, sendo aconselháveis as formas em E, — H — I — L — T por permitirem melhor iluminação e ventilação mas de acordo com a disposição e dimensões do terreno onde será localizado.

Apenas conforto, mas nenhum luxo supérfluo.

A tendência que se vai generalizando, é evitar construções exageradamente sólidas, que, em vista dos progressos constantes e aperfeiçoamentos na arte de construir, estarão obsoletas depois de 20 anos. Além disso, a valorização em certas zonas, ou o deslocamento de população, ou outros fatores, devem influir às vezes para a mudança futura do local, naquele período.

Salas de classe, abrigando em geral 40 alunos, bem proporcionadas, medindo 6x9, ou mais espaçosas, conforme o fim a que se destinem.

Largas janelas, permitindo boa iluminação e ventilação natural, evitando porém o excesso de sol, nas horas de maior calor. De preferência as janelas serão localizadas à esquerda, e sendo possível janelas suplementares, mais altas e localizadas na parte posterior da sala. A área das janelas deve ser no mínimo vinte por cento da área do piso da sala de classe.

Pinturas das paredes, em cores claras, sem brilho para evitar reflexos, e cores variadas si possível, para evitar a monotonia.

O piso é um problema que ainda desafia a capacidade dos técnicos em construções escolares, e que exige aperfeiçoamentos.

Em geral deve ser de concreto, revestido de macieira, xilolito, linóleo, ladrilho, etc, conforme o uso a que se destine.

Não esquecer que as paredes dos compartimentos destinados aos banheiros, aparelhos sanitários, consultórios, refeitórios devem ser revestidas de azulejos, ou pelo menos de material facilmente lavável.

Na escola os aparelhos sanitários devera ser completamente separados para os dois sexos, e permitindo fácil e discreta fiscalização. Não devem ser localizados no porão, mas de preferência no mesmo pavimento em que as salas de classe. Arejados, ensolados e facilmente laváveis e em perfeitas condições de higiene, a que irão se habituando os alunos. Válvulas modernas para a descarga constante, ao invés da obsoleta caixa de descarga, que se desarranja facilmente e que exige vários minutos para encher.

A proporção aconselhável deve ser:

- 1 W C para 15 meninas;
- 1 W C para 25 meninos;
- 1 mictório para 15 meninos;
- 1 lavatório para 15 alunos.

As fontes bebedouro com água filtrada e refrescada, e na proporção de 1 para 50 alunos. O jato deve ser *quebrado* para evitar o contato dos lábios e também o desperdício da água. A localização deve ser de preferência nos corredores, longe dos aparelhos sanitários e ao abrigo de poeiras e de moscas. A altura deve ser variável e de acordo com os diferentes *talhes* dos alunos.

O copo comum não deve de maneira alguma ser admitido, e mesmo o copo individual apresenta algumas desvantagens, quando não existir rigorosa fiscalização.

*Cantina, ginásio, piscina*, sempre que fôr possível, Entretanto, variando esses melhoramentos acessórios conforme as condições da escola, ou a sua localização próxima aos *playgrounds*, o que então às vezes tornará dispensáveis tais melhoramentos, que aliás, só deveriam existir quando o seu funcionamento fosse perfeito, oferecendo todas as garantias para os alunos, servindo igualmente para estabelecer a prática de boa educação de saúde.

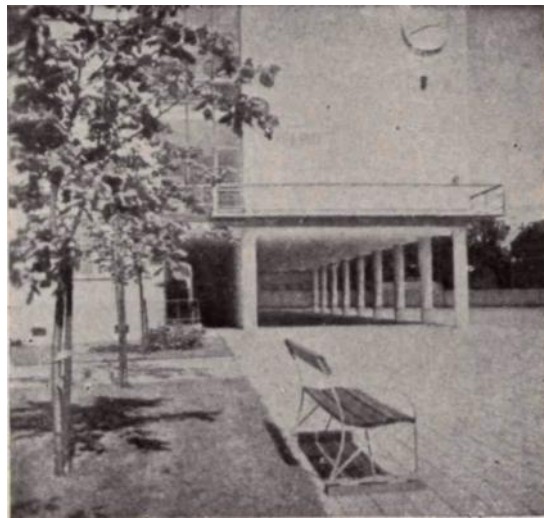
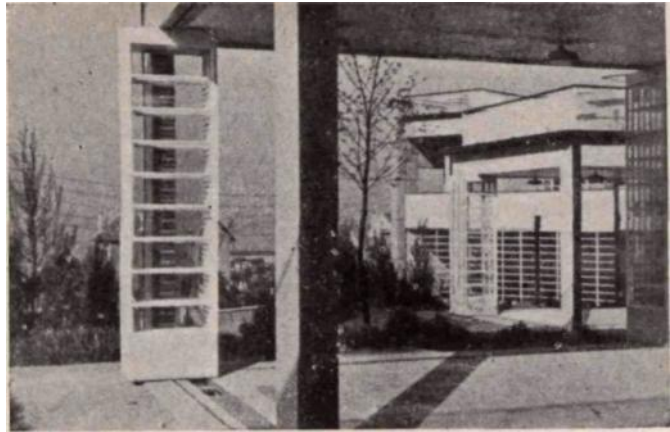
Lembrarei ainda que em nosso clima as piscinas devem ser sempre ao ar livre; aqui a natação é um dos mais salutareos exercícios, aliando as vantagens do banho de ar e de sol à ginástica respiratória e muscular, que dá ao corpo uma atitude esbelta e graciosa.

*Mobiliário escolar*, carteiras duplas ou individuais dos modelos clássicos usuais, de que a indústria brasileira vai fabricando bons tipos, sendo porém a condição principal o seu ajustamento ao talhe dos alunos.





Os dois primeiros clichês representam mobiliário escolar segundo modelo do Dr. Wintch; em baixo, mobiliário moderno num jardim de infância dos Estados Unidos.



Aspectos de uma moderna construção para jardim de infância nos Estados Unidos. Reproduzidos de Wright and Medwin, "The design of Nursery and Elementary Schools."

O assento das cadeiras deve ser suficientemente profundo para comportar o aluno com toda comodidade sem precisar ele dobrar os joelhos, e a altura deve permitir os pés se apoiarem no solo.

Possuo excelentes modelos de mobiliário escolar trazido em 1935 de Lausane e que me foram oferecidos pelo Dr. Wintch, sendo apreciáveis a solidez e a comodidade.

Os quadros negros devem ser de maneira a evitar o reflexo, quando gastos e lustrosos.

Usam-se ainda largos rolos de papel fosco, geralmente de cor preta, ou mesmo vidro fosco, e com ligeiras estrias, geralmente de cor clara. escrevendo-se então com giz de cores escuras, formando contraste.

Vários outros detalhes são hoje *standardizados* quando fazem-se as concorrências para construções, o que depende aliás dos orçamentos e do tipo desejado de edifício.

Concluindo repito algumas considerações que fiz em conferência une há anos realizei em Petrópolis, na Sociedade Amigos de Alberto Torres:

"Não tenho a pretensão de dizer-vos coisas inéditas, pois esses problemas vêm de há muito preocupando todos aqueles que têm uma certa parcela de responsabilidade, e procuram fielmente dentro dos setores onde trabalham, servir o seu País.

Entretanto, vários anos de labor e experiência como médico escolar, o desejo de acertar e de ser útil aprendendo com povos mais adiantados, a preocupação constante, pelos complexos problemas (alguns dos quais ainda a resolver), tendentes a melhorar as condições dos escolares do Distrito Federal, dão-me autoridade, embora limitada, para traçar um modesto programa, de acordo com as possibilidades do meio, e naturalmente sujeito a modificações conforme as circunstâncias e oportunidades de ordem variável.

Para que haja progresso real em qualquer serviço público, é preciso além do idealismo construtor, um ambiente propício ao trabalho, isto é, boas instalações materiais, sem luxo mas com todo o conforto, condição esta aliás relativa a cada época.

Nas modernas democracias a Escola, pelos seus altos ideais, representa o papel que, no passado, cabia à Igreja.

Consoante às boas normas adotadas, o prédio escolar deve ser imponente, embora sóbrio em suas linhas, atraente, acolhedor, acessível longe de vizinhanças que perturbem física ou moralmente a sua fina-

lidade. Sir James Kerr, uma das grandes autoridades em higiene escolar, insiste para que nenhuma planta de escola seja executada, senão depois de aprovada pelo médico.

Em nosso clima de quase constante primavera os pátios espaçosos, as largas varandas, as pergolas graciosas ensomhradas por trepadeiras coloridas e perfumadas, a arborização abundante, quando houver espaço suficiente, os ruxos e as flores corrigem e embelezam a singeleza da fachada.

Há tempos li com interesse uma conferência realizada na Associação Brasileira de Educação, pelo Professor Oscar Porto Carreiro sobre o tema construções de edifícios escolares. Dizia ele — "na escola a arquitetura nova se impõe com mais violência que em outra qualquer parte. A escola deve ser nova porque ela é a casa onde moram os espíritos novos e acinia de tudo funcional, porque a criança aprende mais pela observação do ambiente que pela palavra do mestre.

Os problemas principais que há a resolver no projeto de uma escola são problemas de higiene. É preciso ir além e procurar um ambiente de alegria e de calma, um ambiente de liberdade, para a casa onde se formam os temperamentos dos homens do futuro".

Paralelamente ao progresso da higiene escolar vão se tornando mais complexas certas exigências, fáceis de ser satisfeitas com eficiência e mesmo economia si o plano de construção fôr preliminarmente estudado por técnicos de valor. Além das instalações corriqueiras já conhecidas em seus detalhes, não devemos esquecer a importância dos *playgrounds* ligados à escola, das cantinas para a merenda, da cozinha para o seu preparo, servindo ainda para lições de arte culinária, o mobiliário apropriado, as fontes bebedouros com água filtrada e à temperatura conveniente, os chuveiros, a piscina o ginásio, o auditório, os gabinetes médicos e dentários.

Os tipos de escolas devem sem dúvida variar conforme as condições econômicas e locais, possuindo todos ou alguns desses requisitos, e mais alguns quando possível.

Mesmo nas zonas rurais, há hoje certa tendência em fazer desaparecer as pequenas escolas isoladas a que tudo falta, substituindo-as onde houver boas estradas de rodagem, e facilidades de comunicações pela escola consolidada, com todo o conforto moderno, abrigando maior número de alunos, que seriam transportados em auto-ônibus, medida essa

•

que propus desde 1929 para a zona de Campo Grande e posteriormente para Madureira, no Distrito Federal.

O ideal seria, mesmo, que nas grandes cidades fossem as escolas construídas em arrabaldes onde houvesse bastante espaço, para aí sendo transportadas diariamente as crianças, com o que de algum modo far-se-ia em parte a profilaxia da tuberculose das nevroses.

Não deve porém a escola ter luxo excessivo o que contribuiria para tornar mais frisante o contraste entre os lares pobres e de hábitos modestos de vida e despertar talvez aspirações em que predomina o conforto material.

Apenas deve o ambiente estimular a formação dos bons hábitos higiênicos, e o ideal de saúde e perfeição, eficiência física e mental do aluno.

Que obra admirável seria aperfeiçoar o material humano, que ainda em condições de plasticidade passa pela escola! Quanta dificuldade porém, a vencer!

O programa escolar deve portanto ser organizado para proteger e aperfeiçoar a saúde física, mental e emocional de toda criança, e preservar a coisa mais sagrada para ela — a sua personalidade — permitindo-lhe a mais ampla oportunidade para desenvolver-se.

A higiene escolar tem evoluído vertiginosamente nos últimos anos, de modo que, o programa inicial, quase rudimentar, de evitar as doenças contagiosas, tratar quando possível os alunos enfermos, velar pelas boas condições higiênicas do prédio escolar, veiu sofrendo nos meios mais adiantados modificações, e foi tomando importância secundária, pois certos inconvenientes quasi desapareceram pelas boas condições gerais ambientes.

No prédio bem orientado, construído com as disposições convenientes de ordem técnica, possuindo boa ventilação e iluminação, protegido de ruídos incômodos e das poeiras, faz-se quase sem o sentir boa higiene escolar.

O aluno bem nascido, bem criado até a idade pré-escolar, vacinado contra certas infecções (varíola, difteria, tifo, etc), com uma noção exata dos bons hábitos de higiene, está preparado para matricular-se na escola, e em condições superiores àquele que esperou ser tratado quando ao ser feita a sua ficha verificar o médico escolar as precárias condições de saúde em que o encontrou.

Daí a importância reconhecida da educação higiênica da criança, e pela qual são responsáveis o lar, a escola e a comunidade, e tendo por fins principais:

- a)* Desenvolver atitudes favoráveis para prática de bons hábitos higiênicos;
- b)* Assegurar a cooperação da criança em todas as medidas que procurem ajudá-la a atingir o máximo de capacidade física, mental e social;
- c)* Aumentar continuamente os conhecimentos gerais em assuntos de higiene que guiarão as suas ações;
- d)* Cercá-la de ambiente e de exemplos dos mais altos princípios higiênicos.

## A EDUCAÇÃO HIGIÊNICA NO LAR

A. ALMEIDA JÚNIOR  
Da Universidade de São Paulo

A educação higiênica no lar: — eis como interpretei, talvez um pouco arbitrariamente, o tema que, sob o título "Educação no lar, do ponto de vista do ambiente e da higiene", me foi distribuído pelo "Idort", para a abertura da sua Jornada de Educação.

Diz o autor da "Ilha dos Pingüins" que na França os críticos da pintura geralmente são recrutados entre os cegos, e os da música entre os surdos. Desconfio que o meu prezado amigo e colega Prof. Moacyr Álvaro, muito digno presidente do "Idort", não desdenhando pôr em ação, desta vez, a finura da sua ironia, imitou, sem o saber, o sistema denunciado por Anatole France. Para que vos exponha, hoje, problemas de educação no *lar*, convidou um antigo profissional da educação... na escola. Provavelmente, quando chegar a vez da escola, convidará uma dona de casa. Isto, por certo, não é tão perigoso quanto a iniciativa daquele Instituto de Beleza, a que alude Marcel Prévost, o qual costumava encarregar as duquezas de dissertar sobre trabalhos domésticos, e as dansârinhas de "cabaret", de traçar as normas para a educação moral.

### O VALOR DA SAÚDE

Saliento, na minha tese, os três termos essenciais, que a integram: a higiene, a educação e o lar. A higiene, como objetivo próximo a ser alcançado (tendo-se em vista o objetivo remoto correspondente, que é a saúde); a educação, como o meio proposto para atingir o objetivo; e o lar, como agente realizador dessa educação.

Perante o presente auditório, seria desperdício de tempo se nos puséssemos a gabar os benefícios da saúde. Do ponto de vista indi-

(\*) Conferência inaugural da Jornada de Educação, iniciada a 14 de setembro de 1945, pelo "Idort".

vidual, já Platão, numa espécie de balanço a que submeteu os bens que a vida proporciona, colocou a saúde em segundo lugar, antecipada tão somente pela virtude. Creio que os vinte e quatro séculos decorridos desde então não trouxeram a mínima mudança a esse sólido pensamento, que parece eterno e universal. Os romanos, ao se despedirem uns dos outros, formulavam em relação ao interlocutor, como augúrio máximo, um voto de saúde — "Vale" —; no que de certo modo foram imitados pela nossa primeira República, através da fórmula da sua correspondência oficial — "Saúde e fraternidade". Em todos os tempos e latitudes, muita gente tem arruinado a sua própria saúde, de tanto beber à saúde dos outros.

Sob o aspecto social, o assunto vem sendo explorado em suas múltiplas faces, inclusive na que se refere ao valor econômico da saúde. Eu mesmo, certa vez, armando-me de estatísticas e de lápis, calculei o imenso prejuízo que causa ao nosso País uma única das suas grandes en-demias — o amarelão — em virtude da redução que dele decorre na capacidade de trabalho do indivíduo. Se de um dia para outro, mediante toques de vara mágica, todos os doentes dessa doença, existentes no território nacional, se curassem dela, a riqueza nacional aumentaria instantaneamente, graças à valorização da nossa gente, em cerca de um milhão de contos de réis. Esse cálculo (diga-se de passagem) efetuei-o há muitos anos, antes do cruzeiro e antes da inflação: se o retomasse agora, o resultado alcançaria, sem dúvida, cifras astronômicas.

Alas para que insistir em semelhante matéria, que já se tornou parte integrante até da sabedoria popular? Todos estamos de acordo em que, neste momento histórico da vida brasileira, quando se prenunciam indícios alvareiros para o movimento de reconstrução política, econômica e moral do País, o que se impõe, como providência preliminar e básica, é curar a sua população e protegê-la contra a doença, chame-se esta amarelão ou malária, tuberculose ou sífilis, lepra ou tracoma, alcoolismo ou subnutrição.

#### O BINÔMIO "SAÚDE ----- EDUCAÇÃO" E A HEREDITARIEDADE

Como segundo termo de minha tese, apresenta-se a educação. Ao lado da higiene, forma a educação o binômio das forças exógenas que, no desenvolvimento do indivíduo, se associam à força intrínseca, genética. Se nesta última reside aquilo a que se convencionou chamar "he-



reditariedade", aquelas duas constituem o "ambiente" (tomada esta expressão no seu mais amplo sentido).

Houve época em que se concedeu demasiado realce ao papel da hereditariedade. Apregoava-se que o equipamento genético que o indivíduo recebe dos pais, no ato da geração, e não o meio higiênico e educacional em que se desenvolve, seria o principal responsável por seus atributos. "O que é bom já nasce feito". Daí o grande entono com que falavam os eugenistas radicais: ou Eugenia, ou nada. Daí também a doutrina racista, que se expressava até há pouco na truculência de certos regimes, cujos cadáveres, ainda palpitantes, recordam arremetidas políticas contemporâneas, as quais chegaram a pôr em perigo o futuro da civilização. Vencedor, que fosse, o partido dos geneticistas extremados, só teria valor a Eugenia, e as preocupações dos que tomassem a si aperfeiçoar a humanidade se reduziriam, de um lado, a estimular a reprodução por parte dos indivíduos considerados geneticamente privilegiados, e, de outro, a impedir, pela segregação ou pela cirurgia, que os demais tivessem filhos. Quanto às instituições de higiene e de educação, decretada a sua falência científica e prática, seriam obrigadas a fechar as portas e a mergulhar na obscuridade.

Semelhante concepção, desalentadora para os que confiam nas influências ambientais, veio sendo, entretanto, rapidamente abalada, à medida que se multiplicavam observações, experiências e reflexões em torno do problema. Não me cabe, neste momento, re-examinar o assunto, do qual, aliás, tenho tratado analiticamente em outras ocasiões. Contento-me com lembrar, a fim de que bem se avalie a importância da tese que o "Idort" me distribuiu, que a reação favorável às forças exógenas se processou em duas etapas. Na primeira, admitiu-se, a título de transigência, que, diferindo os homens entre si, em virtude de dois grupos de fatores — os genéticos e os ambientais, — impunha-se cuidar desde logo de ambos, atribuindo-se a um e a outro igual importância. "Plasma germinativo admirável (escrevia JULIAN HUXLEY, em 1936) mas impossibilitado de desenvolver-se em toda plenitude por condições desfavoráveis, não nos interessa; nem nos interessam as mais atraentes condições sociais, desde que permitam ou encorajem a deterioração do plasma germinativo. Assim, os dois ataques precisam ser conduzidos articuladamente". Já não era, como se vê, a pretendida decretação da falência da higiene e da educação: propunha-se uma simples concordata! Podiam elas continuar no exercício de suas atividades, contanto que se lhes restringissem de 50% as respectivas ambições.

## OS PROBLEMAS EUTÊNICOS PREVALECEM SOBRE OS EUGÊNICOS

Mas — coisa singular ! — ao fim de poucos anos o segundo passo evolutivo sobreveio. Desta vez, também em favor da higiene e da educação. E, coisa mais singular ainda, quem dava este segundo passo eram agora os próprios geneticistas. Sua responsabilidade coube, de fato, ao Congresso que, em Edinburgo, no ano de 1939, reuniu os maiores luminares da Genética contemporânea. Ao encerrarem as suas sessões, nas quais altos problemas biológicos foram examinados, julgaram

congressistas que a sua tarefa ficaria incompleta se eles permanecessem na torre de marfim da ciência pura, e se, como fazem, infelizmente, não poucos intelectuais, se esquivassem de descer ao nível do cidadão comum, para discutir os seus problemas. No importante manifesto que então lançaram ao mundo, esses cientistas de tão larga compreensão de suas funções na sociedade humana, aceitando embora a premissa básica da existência de diferenças hereditárias, declaram que o verdadeiro aperfeiçoamento da humanidade depende, de mais profundas mudanças nas condições sociais e nas atitudes dos homens, e que não pode haver fundamento válido para estimarmos e compararmos o valor intrínseco

dos diferentes indivíduos, sem previamente havermos proporcionado iguais oportunidades higiênicas e educacionais a todos os membros da coletividade, em lugar de os estratificarmos, desde o nascimento, em classes com privilégios desiguais. Traduzindo para a nossa própria linguagem tudo quanto disseram os geneticistas, sem todavia alterarmos o seu pensamento, podemos pôr-lhes na boca mais ou menos isso: — Sim ! acreditamos na hereditariedade e na conveniência da seleção genética. Entretanto, não nos sentimos autorizados, por ora, a dizer mal de nenhum plasma germinativo, antes de lhe havermos facultado os elementos essenciais ao seu pleno florescimento; ou seja antes de termos criado em torno dele as mais vantajosas condições ambientais possíveis. Do mesmo modo, até que essa igualização de oportunidades se realize, não podemos opinar sobre as diferenças fisiológicas e mentais eventualmente relacionadas com as diferenças somáticas; dizer, por exemplo, se os braquicéfalos são superiores ou inferiores aos doliocéfalos; se os portadores de olhos azuis valem mais, ou valem menos, que os portadores de olhos castanhos; ou se entre dois tipos, como o louro e o moreno, deve um deles merecer a nossa preferência. Somente quando houvermos alcançado a equivalência ambiental em relação a todos, ou, pelo menos, em relação à grande maioria, é que talvez se consigam inferên-

cias genéticas seguras a respeito da espécie humana. Aí, então, conforme sejam essas inferências, haverá lugar, ou não, no elenco dos problemas sociais, para a seleção eugênica. Até lá, isto é, até daqui a cem ou duzentos anos, fique em férias a Eugenia social, para que figurem com maior realce, entre as preocupações da sociedade, a higiene e a educação.

Estes oportunos comentários valem, sem dúvida, para os países mais adiantados que o nosso, a despeito de estarem eles em nível bastante alto, no tocante à disseminação e à eficiência dos seus sistemas higiênico e educativo. Não valerão, acaso, muito mais, então, para o nosso próprio País, onde quase tudo quanto se relaciona com as condições ambientais, valorizadoras do homem, está ainda por fazer-se? Em tê-los mais precisos: se aquilo que disseram os geneticistas de Edimburgo se aplica a um país do ocidente europeu, cuja capital, como índice combinado de sua educação e de sua higiene, apresenta o coeficiente de mortalidade infantil igual a 40, não se aplicará, porventura, com redobrada justeza, a um outro país, este agora da América do Sul, cuja capital oferece, para coeficiente da mortalidade infantil, um algarismo quatro vezes superior? Na cidade em que, para cada 1.000 criancinhas de menos de um ano, morrem anualmente 40, os geneticistas acham que há pouca educação e pouca higiene para se poder falar em raça e Eugenia. Que dirão eles, então, do país em cuja "cidade Maravilhosa" para cada 1.000 criancinhas, morrem cada ano, não apenas 40, mas 160 ?

Dispensamo-nos de discutir, pois a resposta não admite tergiversações. O que é preciso, a meu ver, é insistir nessa idéia, a qual vale como antídoto ao nosso ceticismo, e, ao mesmo tempo, como diretriz às nossas atividades. Chega de lamentações em torno do problema racial brasileiro. Os males e defeitos que com insistência se atribuem à raça deste País (como se houvesse uma raça brasileira! como se houvesse, hoje em dia, qualquer raça humana !) provêm, não do seu patrimônio genético, que essencialmente não difere do patrimônio genético de nações de elevada civilização; mas de condições exógenas defeituosas em que e se cultiva a respectiva população. Para que o Brasil cresça em eficiência e produtividade, tanto no domínio material como no espiritual, não é necessário que lhe troquemos a composição demográfica. O que se impõe, como providência urgente e essencial, é curá-lo, protegê-lo contra a doença, alimentá-lo e educá-lo.

## IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO HIGIÊNICA

Sim (dirá o Sr. Presidente do "Idort"): higiene e educação... São ambas importantíssimas, e nisso estamos todos de acordo. Mas não foi propriamente sobre essas generalidades que pedimos ao conferencista que dissertasse. Seu tema, admitindo mesmo que esteja exata a interpretação dada por ele, é outro: é a educação higiênica no lar. Não seria tempo, enfim, de entrar o conferencista no assunto que lhe foi distribuído ?

Esta matéria não é nova para mim. Há vinte e três anos atrás, tomei-a como objeto de uma dissertação acadêmica; e hoje, revendo, página por página, esse vetusto trabalho, encontro nele a necessidade de certos acréscimos e de algumas correções. Mas do mesmo passo (posta a modéstia de lado), encontro também coisas ainda aproveitáveis. Eu pretendi mostrar, naquele tempo, que a saúde da coletividade depende, sem dúvida, das leis sanitárias e da fiscalização por parte das autoridades; mas reclama igualmente, e num grau muito elevado, a educação higiênica. "Do ápice de onde dominam (escrevia eu, numa época em que as leis, que se faziam no Congresso, eram relativamente raras) do ápice de onde dominam e velam pelo bem geral, dois poderes, o legislativo e o executivo, em vão se extenuam, derramando sobre o povo leis, decretos, regulamentos e instruções. O povo não os entende, não lhes mede o alcance, e recebe-os com indiferença, senão com declarada hostilidade. Daí a inércia, a antipatia pela lei, as burlas, a própria revolta a mão armada. Além do fator mórbido, o poder público tem contra si o fator humano. Instruído o povo nos princípios da profilaxia, educado na prática diuturna da higiene, desenvolvido nele o que ora se chama a "consciência sanitária", a situação mudará. O cidadão deixará as linhas hostis à administração e virá formar ao lado dela".

Ai estavam as considerações nucleares em que assentei, desde aquela época, a minha convicção de que sem a educação higiênica do indivíduo não conseguiria jamais o departamento de saúde, em matéria de higiene pública, alcançar os seus propósitos.

Mas os problemas da saúde não se limitam ao abrangido pela administração sanitária. Esta apenas encara o que diretamente diz respeito à vida coletiva, deixando de lado, no todo ou em grande parte, coisas essenciais à saúde do indivíduo, tais como as que se prendem à puericultura pré ou post-natal, o regime alimentar, o asseio pessoal, a higiene do-méstica, o regime de trabalho e tantas outras.

Enfileirando então, um a um, os problemas de higiene, quer os da competência da administração, quer os que refogem a essa competência, tomei o cuidado de consultar os respectivos especialistas, a fim de que me informassem sobre as medidas que julgavam de primacial importância para a profilaxia. Fui aos puericultores, e eles me disseram: é preciso, antes de mais nada, educar os pais na arte de criar os filhos. Procurei os tisiólogos e os sífilígrafos, os quais me responderam: urge educar a população no sentido de se precaver contra a tuberculose e a sífilis. Avistei-me com os sanitaristas incumbidos da profilaxia do amarelão, da malária ou da febre tifóide: nada conseguiremos (declararam todos) sem a cooperação esclarecida das populações. Ouvi os higienistas da nutrição: ensinemos o povo (foi a sua resposta) ensinemos o povo a escolher e a preparar os alimentos. Conversei com os psiquiatras: generalize-se a educação higiênica (advertiram eles), se se quiser reduzir a incidência do alcoolismo e de outros fatores responsáveis pela perda da saúde mental.

Aí está, portanto, o que pedem os combatentes da primeira linha, na batalha que tem por fim debelar a doença e estabelecer o predomínio da saúde: educação higiênica.

#### O CONTEÚDO DA EDUCAÇÃO HIGIÊNICA

Pagando nosso tributo ao vício de definir, podemos dizer que educação higiênica é o conjunto de hábitos e de conhecimentos com que o indivíduo protege a sua própria saúde e a dos outros .

Das duas parcelas que integram o conteúdo da educação higiênica, a primeira, isto é, a constituída pelos hábitos, tem inquestionável primazia. De que vale saber muita higiene sem a praticar? O Professor Moacyr Álvaro, nosso presidente, talvez ainda se recorde de um famoso estudante de medicina, nosso contemporâneo, notável, ao mesmo tempo, por duas características: a sua profunda erudição em conhecimentos higiênicos, e a sua invencível aversão pela limpeza pessoal. Entre ignorar, por exemplo, as funções da pele, mas ter o hábito do banho, ou, inversamente, saber sem pestanejar aquelas funções, mas fugir ao convívio com a água, a escolha, do ponto de vista prático, não oferece a mínima dúvida .

Ora, possuir bons hábitos — o de submeter-se a horário para o sono e as refeições, o do asseio corporal, o de aceitar sem repugnância os alimentos usuais, o de bem mastigar, o de escovar os dentes — já é

um esplêndido começo de educação. Qualquer ato que se transforme em hábito — seja por imitação, seja por ensaios e erros — traz em si dupla vantagem: de uma parte, será executado com facilidade; de outra, importa em repouso para o cérebro.

Note-se, além disto, que os hábitos, que representam muito mais de metade de nossas reações cotidianas, nascem e se fixam com facilidade tanto maior quanto mais novo o indivíduo. O longo período de imaturidade da criatura humana, feito aparentemente com a intenção de ensinar-lhe a formação de hábitos, representa para a nossa espécie uma das condições de sua superioridade. Nenhum animal — nem mesmo os antropóides — tem uma infância tão demorada quanto a do homem. Nenhum, por isso mesmo, é tão educável quanto ele. A criancinha, mormente a de até uns poucos anos de vida, está em excelentes condições para adquirir hábitos, e de fato os adquire, — uns vantajosos, outros maus — cabendo aos pais discernir entre eles, para facilitar os primeiros e evitar os demais.

Estas simples considerações, que acabamos, propositadamente, de recordar, sugerem desde logo dois comentários ligados ao nosso tema. O primeiro é o referente à vantagem de começar o mais cedo possível, através da formação de hábitos, a educação higiênica da criança. O segundo relaciona-se com a idoneidade cultural dos pais — e especialmente das mães — para produzirem tal educação. Dentro em pouco voltaremos a esses dois tópicos importantíssimos.

#### CRENDICES E SUPERSTIÇÕES EM MATÉRIA DE HIGIENE

A rigor, em matéria de educação higiênica pelo lar, poderíamos ficar na formação de hábitos. A explicação racional, por meio do ensino, exige da parte da criança um desenvolvimento intelectual que ela ainda não possui, e ao qual não atinge nem mesmo nos graus elementares da escola primária. Fará o lar, realmente, muito, se conseguir enriquecer a conduta infantil, entre o nascimento e o sétimo ano de vida, com um feixe de reações habituais que, além de haverem protegido e continuarem a proteger a saúde da criança, facilitarão, depois, a tarefa propriamente escolar.

Mas neste ponto, a realidade brasileira nos põe na contingência de fazer um preparo muito grave. Nossos lares — especialmente os das classes menos favorecidas, e, mais especialmente ainda, os da zona rural — já ensinam higiene, já ensinam até medicina às crianças. Contudo, a

instrução que costumam dar não pertence ao domínio científico, e sim ao domínio mágico; não é ciência, e sim feitiçaria.

O ensino supersticioso insinua-se nas famílias através dos cochichos das comadres, transmite-se de mães a filhas, perpetua-se na seqüência das gerações; de sorte que ainda hoje dominam a conduta doméstica, em nosso meio, agouros vindos dos romanos, feitiços de origem africana ou abusões herdadas dos indígenas. Em grande parte, tais preceitos são unicamente ingênuos; não fazem nem bem nem mal, revelando apenas incultura, simplicidade de espírito ou desequilíbrio histórico. Mas muitos existem de valor nocivo, pois agem diretamente contra a saúde, ou, em caso de doença, retardam a terapêutica adequada.

Poder-se-ia escrever um compêndio sobre a nossa higiene e medicina domésticas, de base supersticiosa. E valeria a pena, quando menos para desdobrarmos aos olhos de todos o surpreendente panorama desse tipo de ignorância — ou, melhor, dessa paisagem de erros — sem dúvida mais prejudicial do que a própria ignorância. Existem regras que presidem à escolha do local para a construção da casa; à determinação da época para essa construção; regras que ensinam a disposição a ser dada às camas dentro do quarto, que proscrevem do lar, objetos, flores ou animais "que não prestam". Em torno da gravidez e do parto enxameiam noções supersticiosas, começando por coisas tolas e acabando em práticas repugnantes. O recém-nascido, logo que vem ao mundo, é submetido a operações mágicas, algumas das quais não são de todo inócuas. O vestuário, a amamentação, a dentição, oferecem, no particular, capítulos extensíssimos, somente superados, na complexidade e no absurdo, pelo mau olhar e pelas "bichas". Os "tabus" alimentares são intermináveis...

Quem entra a examinar *in loco* o problema da educação higiênica pelo lar, logo se defronta com esse inimigo tremendo. Tremendo, mul-tiforme e pertinaz. Para guerreá-lo e destruí-lo (porque é indispensável destruí-lo), temos que esperar com alguma paciência os efeitos de dois grandes agentes, eficazes mas demorados: a difusão da cultura e a influência do tempo.

#### O CONCEITO DE LAR ; A CASA E A FAMÍLIA

E com isto chegamos, afinal, ao terceiro, ao último elemento da nossa tese: — o lar — pois que é a ele que estamos pedindo auxílio no tocante à educação para a saúde.

Não acredito que me afaste do conceito universal de "lar", definindo-o como a casa habitada por uma família. Sem a casa (ou, para sermos completos, sem pelo menos o apartamento), pode haver família — residindo, por exemplo, no hotel; mas não há um lar. Sem a família — como se dá nas "repúblicas" de estudantes — existe casa, mas não existe lar.

Estou propositadamente sublinhando a distinção entre os dois elementos — de um lado, o ambiente material; de outro, o conjunto social ligado pelo sangue, visto que cada um deles tem papel especial a desempenhar na educação higiênica.

#### A CASA NO MUNDO DE AMANHÃ

Começemos pela influência do ambiente. Mas, antes de fazê-lo, convém uma indagação preliminar. Vai a família de amanhã continuar a ter uma casa para morar, uma casa ou um apartamento privativos, em que se sinta ao mesmo tempo reunida entre os seus e isolada dos demais ?

Certos sociólogos dos princípios deste século prediziam o desaparecimento muito próximo da residência de família, em benefício das grandes habitações em comum. Outros assinalavam o progressivo decréscimo na utilização da casa. O homem, cada vez mais, nasce nas maternidades, passa a infância nos berçários, nas escolas maternas e nos colégios; trabalha na oficina ou no escritório, toma banho no balneário, alimenta-se no restaurante, trata-se de suas doenças no hospital, diverte-se no clube. O que resta para a casa é quase nada. Um médico inglês que andou pela Rússia em 1935, ali colheu esta definição: "casa é o lugar onde a gente dorme e guarda as suas coisas". O próprio fogão domiciliário, que justifica, etimologicamente, a denominação de lar, se apagaria para dar lugar aos fogões centrais dos refeitórios coletivos. Com o intuito de desencorajar o tipo "burguês" da vida de família, LENINE declarou, certa vez: "Nenhuma nação pede ser livre, enquanto metade de sua população permanece escravizada na cozinha."

O movimento inicial do comunismo russo foi, com efeito, no sentido da substituição da casa de família pelas moradias coletivas, nas quais todas as mulheres exerceriam tarefas especializadas, sem que a nenhuma ficasse o ensejo de praticar as atividades domésticas em conjunto. Contemporaneamente, os refeitórios públicos, os berçários, os jardins da infância viriam, na expressão de LENINE, "trazer a real emancipação



da mulher". Hoje, embora nos faleçam elementos para responder com segurança, pois que a Rússia permanece fechada à investigação, existem indícios de que se volta, ali, a uma atitude mais conservadora.

Todavia, o que sucede na Rússia, onde, antes do comunismo, as condições em que vivia a população eram infinitamente piores que as nossas, tem para nós muito menos interesse, do que o que está sucedendo em países cujas tradições, cujos costumes e cujas aspirações possuem maior grau de parentesco com o nosso tipo de civilização. É mais provável que o nosso futuro possa ser lido, hoje, nos fatos da França, da Inglaterra e dos Estados-Unidos, e não nos da Rússia.

Estudos bem documentados mostram que não há perigo, por enquanto, de que desapareçam as residências familiares, quer sob o tipo da casa isolada, quer sob o de apartamento. Este último, que parece expressar, nos seus incrementos, as crises súbitas de urbanização, volta mesmo a ceder o passo às casas singulares, desde que o movimento centrí-peto das populações se atenua e que as condições econômicas melhoram. As casas afastam-se para a zona suburbana, mas permanecem, e sua proporção estatística cresce sensivelmente.

Portanto, se aí temos o espelho dos nossos dias de amanhã, não é de se temer que estejamos a cuidar de uma instituição em vésperas de extinguir-se.

#### A LIBERTAÇÃO DA DONA DE CASA E A " MÁQUINA DE MORAR "

Merece, sem dúvida, o mais profundo respeito o propósito de libertar a mulher da escravidão da cozinha e dos outros encargos pesados da vida doméstica. Tanto merece que todos os povos civilizados se vêm esforçando nesse sentido, embora cada um o faça segundo as suas possibilidades. Para consegui-lo, a Rússia de LENINE não via outro caminho senão o da extinção do lar e o estabelecimento das residências coletivas. Já os Estados-Unidos, onde, segundo se diz, a liberdade da mulher é maior que na Rússia, a orientação que se seguiu foi diferente: apelou-se ali para a contribuição da energia inanimada. A cada habitante norte-americano, em 1929, correspondiam cerca de 13,5 cavalos- hora por dia, o equivalente a 100 escravos humanos. (Note-se, entre parênteses, que a proporção russa, no mesmo ano, não chegava a um ca-valo-hora). Grande parte dessa energia arrancada às quedas d'água, ao carvão e ao petróleo, se absorve, nos Estados-Unidos, pelos traba-

lhos domésticos, contribuindo, de um só passo, para libertar a mulher e para tornar o ambiente doméstico mais agradável e mais higiênico. JOSEPH FOLSOM mostra, por exemplo, como a máquina de costura, o telefone, a lâmpada elétrica, a máquina de lavar roupa, o fogão a gás ou a eletricidade, a geladeira, o aspirador de pó, a enceradeira e outros aparelhos estão, em seu país, trazendo de novo a mulher ao lar e modificando para melhor o sentido da evolução da vida doméstica. Ao tempo do estudo do referido autor, em uma amostra constante de grande número de residências urbanas as pessoas estavam tomando, em média, apenas duas refeições por semana fora de casa. Hoje, nos Estados-Unidos e talvez ainda mais aqui em São Paulo, o investigador teria que acrescentar, aos aparelhos modernos que prendem a mulher no domicílio, — e que até a deixam momentaneamente insociável, — o rádio, com os seus romances, as suas novelas e os seus dramas.

Este progressivo aproveitamento, no lar, das invenções modernas, além de fazer estacionar, como parece, a desagregação da vida doméstica, liberta também a mulher, quer para o seu cultivo e as suas distrações, quer para maior cuidado aos filhos. Um estudo norte-americano compara, sob esse aspecto, certo número de lares rurais (menos beneficiados pela técnica), com igual número de lares urbanos, onde a eletricidade domina. Na casa rural, a mulher emprega 82% do seu tempo ativo nos trabalhos domésticos materiais, e apenas 10% para cuidar dos filhos. Na casa urbana, os trabalhos domésticos absorvem 63%. ficando 24% disponíveis para os filhos.

As vantagens higiênicas da organização técnica do lar — da organização da "máquina de morar" — são igualmente óbvias. Poder-se-á emparelhar, por exemplo, o primitivismo do velho sistema de varrer, com a eficiência e os benefícios do emprego do aspirador elétrico? Haverá dona de casa que, depois de algum tempo de experiência, deixe de reconhecer a utilidade da geladeira, — desse magnífico índice de progresso e de higiene, inadvertidamente classificado, por um líder político, entre os objetos de luxo, cuja importação deveria ser proibida?

Dir-se-á que essas coisas são caras e só condizem com os padrões de vida mais elevados. É indiscutível. Olhemos, entretanto, para elas, pois que representam, como acabamos de provar, uma das alternativas na solução de certos problemas sociais do momento, e um estímulo a incentivar o nosso esforço.

## A CASA DOS HUMILDES

Sim; olhemos para cima, a fim de que vejamos se na experiência dos mais adiantados que nós existem coisas aproveitáveis, dentro das nossas posses; coisas mediante as quais consigamos transformar o nosso lar em um ambiente ainda mais agradável ainda mais higiênico, vantajoso em si mesmo como estimulante da saúde, e também pela influência educativa que exerce sobre o espírito infantil.

Olhemos um pouco para cima, sem que isso, entretanto, nos impeça de olhar para baixo.

O contraste, então, será flagrante e desanimador. Em sua "Jornada da Habitação", o próprio "Idort" já criou, há alguns anos, ensejo a que se revelasse ao público o que é, em nosso País, a "máquina de morar" da população pobre. Não temos tempo para percorrer, nesta sumária palestra, os cortiços e as casas operárias de São Paulo, a cujo estudo se dedicaram Horace Davis, Samuel Lowrie, Oscar Egídio de Araújo, Guiomar Urbina Telles e Donald Pierson. Não podemos analisar, tampouco, as moradias pobres do Rio de Janeiro, investigadas pelo grupo de Ação Social, nem os mocambos do Recife, cujas terríveis condições foram pesquisadas, em 1939, por ordem do interventor federal em Pernambuco.

O que de tais inquéritos se apura mostra, pela profundidade e pela extensão do mal, que o esforço continuado de várias gerações será necessário, se quisermos elevar ao devido nível o padrão das habitações em que vivem — ou, melhor, em que vegetam — milhares, senão milhões de criaturas humanas, desde crianças recém-nascidas, até velhos em plena decrepitude. Não creio que o ambiente de tais casas possa concorrer para a educação higiênica das futuras gerações brasileiras; nem suponho que haja qualquer educação higiênica bastante eficaz para anular os malefícios das péssimas condições em que essa gente vive.

HORACE DAVIS, em seu relatório, adverte: "Ao idealizar os nossos termos "casa" e "habitação", não deve o leitor trazer à mente as residências espaçosas de Higienópolis ou Vila Mariana, mas as construções de teto baixo, pequenas e modestas, muitas vezes longe das vistas da rua, no meio de extensos quarteirões que abrigam a classe proletária de São Paulo". DAVIS encontrou, em média, mais de três pessoas por cômodo, o que indica superlotação lastimável, absolutamente imprópria para uma vida moderadamente higiênica. Uma investigadora, informa o autor, encontrou um porão, no Bom Retiro, ocupado por quatro fa-

mílias com muitas crianças, onde as paredes de separação eram constituídas por tábuas finas de madeira que não atingiam o teto, e tão mal iluminado e insalubre que era impróprio à habitação, mesmo de uma única família.

LOWRIE assinala até nove pessoas dormindo no mesmo aposento, e conclui, com simplicidade e exatidão: "O sistema de habitações das famílias pesquisadas é muito mau."

OSCAR EGÍDIO, apesar de haver feito seus estudos em ambiente que considerou relativamente satisfatório, observou, entre outras coisas, o seguinte:

- 1) uma habitação em que dormiam seis pessoas no mesmo cômodo, sem veneziana;
- 2) outra habitação com sete pessoas dormindo no mesmo cômodo, além de dormirem na cozinha o pai e o irmão;
- 3) outra, em que oito pessoas dormiam num mesmo quarto, mal arejado, das quais cinco do sexo masculino — 14 a 32 anos — e 3 do sexo feminino — 10, 23 e 48 anos.

DONALD PIERSON, que viu nos bairros abastados a média de 1,4 pessoas dormindo no mesmo cômodo, apurou, para os bairros pobres, a média de 3,1. Naqueles, o máximo que encontrou no mesmo quarto de dormir foi de quatro pessoas; neste, foi de 11.

Isto basta para dar uma idéia das condições em que vive a classe pobre de São Paulo, nesta magnífica Capital cujo centro a Prefeitura Municipal está transformando na segunda cidade maravilhosa do Brasil.

A meu ver, o "Idort" deve realizar, não de longe em longe, mas todas as semanas, novas e cada vez mais barulhentas "Jornadas da habitação", até que apareça alguém que consiga resolver este gravíssimo problema, o qual, enquanto existir, torna inócua, senão irrisória, qualquer campanha em favor da educação higiênica popular através do ambiente doméstico.

#### O MUNDO DE AMANHÃ E A FAMÍLIA

Mas é tempo, afinal, minhas senhoras, de aludirmos ao segundo elemento do lar, como força educativa em benefício da saúde. Refiro-me, é bem de ver, ao elemento humano.

Seria oportuno indagar também, como já o fizemos em referência à casa, se a família sobreviverá, no mundo de amanhã, como entidade eficiente na evolução social. De minha parte, não tenho dúvidas a esse

respeito, mormente agora, depois que os últimos acontecimentos históricos decidiram sobre o sentido que a humanidade tomará em seu auxílio. O volume da família se reduziu, — como também se reduziram de tamanho, para ganhar em capacidade de adaptação, os seres animais de hoje em relação aos da era secundária. A tirania do chefe — do rancoroso e até sanguinário "pater famílias" — deu lugar a um regime democrático, em que a mulher e os filhos participam do governo do lar. E o eixo central dos interesses se deslocou: se a família antiga labutava para servir ao chefe, a família moderna luta e trabalha para servir à prole. Vivemos o século da criança. Neste sentido, o deslocamento foi até excessivo, e já se nota, entre os observadores da educação no lar, um movimento em sentido retrógrado. "A melhor criação do filho (diz FOLSOM) se alcança quando a personalidade dos pais e as relações entre estes são sadias. Se a atenção e o dinheiro gastos com o filho atingem proporções que esgotam os pais, o filho não lucra. Se este é muito mimado, ou tem ensejo de alimentar inclinações excessivas em relação a um dos pais, seu futuro se torna duvidoso, a despeito dos cuidados que lhe prodigalizem e das oportunidades que lhe oferecem."

Pouco importa. O justo equilíbrio entre as privações e as compensações em que a criança deve viver no lar, para educar-se sadiamente, é problema que a experiência irá indicando, tanto quanto indicará a linha demarcatória melhor, no mesmo assunto, entre o poder da família e o poder do Estado. O fato é que a família vem resistindo galhardamente, e continuará a resistir ao choque dos movimentos sociais. "Tornou-se ela cada vez mais um grupo moral (nas palavras de G. SCHMOLLER, citadas e apoiadas por FERNANDO AZEVEDO) ; de uma instituição, tendo por objeto a produção e os negócios, ela é cada vez mais uma instituição tendo em vista a comunidade de vida moral; e, cada vez mais limitada nos seus fins econômicos, pode colimar melhores fins nobres, idéias, e tornar-se, assim, um reservatório mais rico dos sentimentos simpáticos que produz".

#### EDUCAÇÃO NO LAR OU NAS INSTITUIÇÕES ?

Voltando, porém, à função que estamos analisando, perguntemos ainda: — Será a família, na sociedade moderna, a instituição mais adequada para educar a criança?

Os mesmos sociólogos agourentos, que prediziam a próxima demolição da residência doméstica, instaram por que se transferisse a

função educativa, tão cedo quanto possível, da família para a escola. "Enquanto nas etapas inferiores de cultura, a família, com sua pedagogia primitiva, se bastava a si mesma para educar as crianças, com a cultura crescente essa missão sobrepuja a suas forças. Chega a constituir uma necessidade social a substituição da educação familiar pela pedagógica, isto é, confiar a educação a capacidades diferenciadas, a mestres experimentados, formados tecnicamente, que devem estar especialmente preparados para o exercício desta profissão."

Eram esses os termos com que se manifestava MULLER-LYER, que ainda prosseguia: "Quem não foi educado não pode educar. Por isso a família conserva — de dez casos em nove — o espírito de etapas inferiores da cultura. E esta férrea cadeia só poderá romper-se pela pedagogia."

Tal o pensamento que com freqüência circulava entre os pioneiros sociais dos princípios deste século. Para eles, se a casa deveria reduzir-se à função contida no conceito russo — "lugar onde a gente dorme e guarda as suas coisas", — a dona de casa, por sua vez, teria, como únicas tarefas importantes, amamentar e remendar a roupa.

#### AS VANTAGENS DA EDUCAÇÃO NO LAR

A realidade, porém, falou mais alto que a especulação desses sociólogos. A Rússia, por exemplo, onde o sistema de educação infantil e pré-escolar, em instituições coletivas, teve, de início, grande popularidade, está ultimamente, na opinião de LEE, reconhecendo o seu erro. "A experiência com as instituições (diz este autor) convenceu os russos de que a criação pelos próprios pais é mais vantajosa."

Para o desenvolvimento da criança, a atmosfera do lar, rica de estímulos e aquecida pelas cambiantes afetivas, favorece muito mais o amadurecimento intelectual do que o ambiente frio, rígido e uniforme das instituições. Estudos precisos de psicologia objetiva o dizem, sem discrepância. A influência desfavorável do ambiente institucional é perceptível já no primeiro período da vida. GINDL e HETZER examinaram 60 meninos — 20 de instituições, 20 vivendo em lares de adoção e 20 muito descuidados por suas famílias — todos entre um e dois anos de idade. Apesar da boa saúde, as crianças que se educam nas instituições se mostram mais atrasadas mentalmente que as crianças descuidadas pelas famílias, para não falar nas que vivem em regime de adoção.

Em relação à família, a instituição coletiva é monótona, autoritária, pouco propícia à vivacidade intelectual. Um estudo especial de STURM

mostra, por exemplo, que enquanto a criança de um ano de idade tem, na instituição, em média, 25 contatos psicológicos diários, a da família tem 131; enquanto que o menino de dois anos tem, na instituição, poucas oportunidades para perguntar e ouvir, por dia, apenas 10 respostas, o da família faz, no dia, 68 perguntas, geralmente respondidas. Inversamente, se na família a criança de cinco anos recebe 21 ordens diárias, a criança da instituição recebe a média de 85. Na instituição há, portanto, pouco estímulo para a iniciativa e a atividade da inteligência, em contraste com poderosos fatores para o automatismo e a subordinação: sua educação será ideal para os regimes totalitários, mas contraindicada nas democracias e onde quer que se considere um bem o livre desenvolvimento do espírito humano.

Quanto ao aspecto sentimental da formação da personalidade, — aspecto que as organizações coletivas descaram — os elementos de confronto, embora escassos, depõem no mesmo sentido. LOOSLI-USTERI examinou 84 meninos suíços, internados entre 10 e 13 anos, empregando o "test" de RORSCHACH, e descobriu neles, como nota predominante, uma atitude introvertida e autística. O que quer dizer: tendência para fugir ao contacto do mundo exterior, amor ao devaneio fútil, à segregação, ao isolamento. E CARLOTTA BUHLER, eminente professora da Universidade de Viena, dando um balanço geral a tudo isto, conclui: "Hoje em dia, a opinião se inclina em favor da vida familiar e contra a vida em instituições."

Não menos afirmativo se mostra FLUGEL, em seu admirável estudo psicanalítico da família. Depois de minudente análise dos fenômenos psicológicos do lar, diz o autor seu parecer, contrário à educação em institutos. "A profunda e complexa natureza dos prazeres que os pais experimentam em relação aos filhos, tornaria, com alta probabilidade, pouco satisfatória' e inadequada a educação comunista das criancinhas, e isso tanto do ponto de vista dos pais como dos filhos."

Assim, a despeito de tudo, e depois da prova real da própria experimentação, a família continua a ser a instituição mais qualificada para educar. "A educação (adverte GLEYZE) tem necessidade de paciência, indulgência, dedicação e sacrifício: são qualidades que é mais natural esperar dos pais do que de estranho à família."

Deixemos, pois, à escola a tarefa de continuar a educação, e principalmente a de instruir. Quanto à de lançar as primeiras e mais profundas raízes da formação moral e afetiva da criança, essa, conservemo-la para a família.

## CONCLUSÃO

Ao anunciar-vos que vou encerrar aqui esta palestra, provocarei, talvez, o comentário de que vos cansei em vão a paciência, pois não cheguei propriamente a falar a respeito do tema para que fui convidado, e para o qual o "Idort" vos trouxe a este recinto. Em parte a razão está convosco, e concordo em que fostes de certo modo ludibriadas. Mas considere que, se não me foi possível desenvolver, dentro "do curto prazo" de quarenta minutos, em todas as suas particularidades, a questão da educação higiênica, as linhas mestras da estrutura aí ficam, para que sobre elas se exerça a vossa meditação e a vossa crítica.

Julgo haver realçado a importância da higiene e da educação — e muito especialmente, da educação higiênica, — à luz dos mais recentes conhecimentos biológicos, e em face da lamentável situação em que se acha a maior parte da população brasileira. Do mesmo passo, procurei demonstrar que essa educação, constituída precipuamente por um conjunto de hábitos e de atitudes, e, por isso mesmo, de aquisição mais fácil na infância, precisa ser começada desde a mais tenra idade da criança. Ao discutir, enfim, o momentoso problema da responsabilidade da tarefa educativa, para indagar sobre se devemos, em seu início, atribuí-la ao lar ou aos estabelecimentos coletivos, minha preferência, apoiada por valiosa documentação psicológica, se decidiu pelo ar, instituição cuja solidez e estabilidade vencerão, segundo creio, o embate dos próximos séculos.

Concluindo, eu vos agradeço a honra que me destes, acompanhando-me através do exame das questões que acabo de propor, as quais, em minha opinião, e, certamente, também, na vossa, se revestem de capital importância para nós neste grave momento da vida brasileira.



## ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Na Conferência Educacional e Cultural das Nações Unidas, reunida em Londres de 1 a 16 de novembro de 1945, o Brasil foi representado por delegação presidida pelo professor Abgar Renault e de que faziam parte os senhores Pascoal Carlos Magno, Secretário da Embaixada, e Diógenes Bittencourt Monteiro, auxiliar do Consulado de Liverpool.

Os trabalhos da Conferência foram distribuídos por cinco comissões, havendo sido conferido a todos os países o direito de nelas ter representantes. Suas funções específicas foram:

I) proposta de um texto da parte correspondente à Constituição da Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas, (organização que ficou em inglês designada por abreviação, UNESCO, formada com as letras iniciais da United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization), texto a ser submetido à Comissão de Redação e ao plenário da Conferência.

II) proposta da estrutura geral da Organização (exceto o Conselho de Administração e o Secretariado).

III) proposta da Organização do Conselho de Administração e do Secretariado).

IV) proposta de texto para servir de base de discussões das negociações futuras para o efeito de realização de um acordo entre o Conselho Econômico e Social e a UNESCO na qualidade de instituição especializada, nos termos dos arts. 57 e 63 da Carta das Nações Unidas e de um acordo novo da parte da UNESCO.

V) exame da criação das funções e do orçamento da Comissão provisória, inclusive o vulto das atividades no domínio da reconstrução em matéria de educação e cultura, apresentação de um relatório sobre esta matéria ao plenário da Conferência.

Dos longos trabalhos dessas comissões e da fusão do projeto francês e do projeto inglês e do compromisso realizado entre os pontos de vista adotados nesses dois importantes documentos surgiram os seguintes

resultados, que conduzem as direções, as iniciativas e os objetivos técnicos e políticos da Organização Educacional Científica e Cultural das Nações Unidas, cujo propósito primordial é o seguinte:

"Contribuir para a paz e segurança mundial, estabelecendo colaboração entre as Nações por meio de educação, da ciência e da cultura, a fim de promover o respeito universal pela justiça, pela lei e pelos direitos e liberdades fundamentais do homem, afirmados para todos os povos sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, pela carta das Nações Unidas.

I) colaborar no trabalho de fazer progredir o mútuo conhecimento e compreensão entre os povos;

II) Dar novo impulso à educação popular e à difusão da cultura, para o que se estabelecerá colaboração entre as nações para o progresso do ideal de iguais oportunidades de educação, independentemente de preconceitos de raça, sexo ou qualquer distinção, econômica ou social e se sugerirão os métodos educacionais mais adequados para preparar as crianças de todo o mundo para a responsabilidade.

III) manter, aumentar e difundir o saber pela conservação e proteção de livros, obras de arte e monumentos da história e da ciência, e mediante recomendação das nações interessadas das Convenções internacionais necessárias, pelo encorajamento da cooperação entre as Nações em todos os campos de atividade intelectual e pela adoção de métodos de cooperação intelectual destinados a facilitar ao povo de todos os países materiais impressos e publicados por qualquer delas;

9) E' digno de ser posto em evidência o princípio consagrado no art. 3 da Constituição na Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas, princípio político que, observado, poderá criar novos meios de segurança, paz e felicidade no mundo conturbado em que vivemos: "A fim de preservar a independência, a integridade e frutuosa diversidade das culturas e dos sistemas de educação dos Estados membros da Organização, a esta é vedado intervir em asuntos que sejam de sua jurisdição interna".

10) O futuro Comitê Executivo da Conferência Geral da Organização compor-se-á de 18 membros representantes dos Estados, os quais representarão uma lista no máximo de cinco representantes para a escolha de um e terá como funções:

1. Determinar as diretivas e os trabalhos da Organização.
2. Convocar conferências internacionais de educação;

3. Aconselhar a Organização em matéria de educação, ciência e cultura.

11) À Comissão Executiva incumbirá, entre outros deveres, executar o programa adotado pela conferência e preparar o seu programa de trabalho.

12) As criações mais importantes são as Juntas ou Comissões Nacionais de Cooperação que se associarão aos trabalhos da Organização, agindo como órgãos consultivos de suas respectivas Delegações na Conferência Geral e dos seus Governos no que disser respeito à Organização, e funcionando como agentes de ligação em tudo quanto possa a ela interessar, e os relatórios que cada Estado membro deverá apresentar periodicamente à Organização sobre suas leis, regulamentos e estatísticas referentes a constituições educacionais, científicas e culturais.

13) Estando asseguradas, por um lado, as relações da Organização com a Organização das Nações Unidas, nos termos do artigo X, que obedecem ao prescrito no artigo 65 da Carta das Nações Unidas, e, por outro lado, as relações com outras organizações internacionais simbolizadas, nos termos do artigo XI é de segura impressão que a Constituição, sujeita ainda a formalidade da ratificação, está em condições de constituir um poderoso instrumento de trabalho internacional.

A Conferência transcorreu num ambiente de elevada cultura, de calma, de transigência e de conciliação. A contribuição americana foi relevante pelo seu volume e significação. De grande valor foram os trabalhos da delegação francesa e dos representantes ingleses. A delegação do Brasil trabalhou com o empenho de pôr em destaque a obra cultural e educativa de nosso país, e as provas de seu prestígio, renovaram-se naquele ensejo, de forma eloqüente.

Mereceu especial referência a contribuição brasileira à redação da Constituição, em numerosas sugestões, todas elas acerca da substância e do fundo das matérias incluídas naquele documento e invariavelmente adotadas.

# A EDUCAÇÃO SUPERIOR NOS ESTADOS UNIDOS (\*)

## ORGANIZAÇÃO GERAL

A expressão "educação superior" aplica-se, nos Estados Unidos, a instituições de ensino muito variadas, todas as que continuem a educação da mocidade além dos estudos secundários. De modo geral, designa os "colleges" e as universidades, bem como centros de preparação do magistério primário e secundário, e certas escolas técnico-profissionais de grau superior.

O primeiro caráter que diferencia, assim, o ensino superior estadunidense do de outros países é a grande variedade de oportunidades que oferece, com extrema flexibilidade de planos de estudo e de cursos.

Outro ponto a notar é a existência do "liberal arts college", instituição sem exata correspondência em sistemas escolares de outras nações. Na verdade, o "college", com quatro anos de estudos, representa um elo entre a educação secundária, ou de formação geral, e os estudos especializados, próprios do ensino superior, nos demais países. Os dois primeiros anos do "college" (*junior college*) compreendem estudos gerais, em ramos científicos, liberais e filosóficos. Os dois últimos anos (por vezes chamados de *senior college*) destinam-se a estudos mais

(\*) O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos inaugurou o seu Museu Pedagógico, instalado no 10.º pavimento do Palácio da Educação, com uma exposição sobre "A Educação superior nos Estados Unidos". Essa exposição apresentou algumas centenas de obras publicadas pelas imprensas universitárias daquele país, bem como uma coleção quase completa de catálogos de cursos em "colleges" e universidades norte-americanas.

Durante a exposição foi distribuído um folheto ilustrado com informações sobre a educação superior nos Estados Unidos, as quais são aqui transcritas.

especializados, ou já diferenciados. Conferem o grau de bacharel em ciências ou em letras (*bachelor of science*, B. S., e *bachelor of arts*, B.A.).

Há "colleges" de agricultura e de engenharia que habilitam para o grau de bacharel em ciências; certos "colleges" de artes domésticas fornecem ainda o mesmo título. "Teachers colleges" ou escolas de preparação do magistério oferecem cursos para o bacharelado ou para a licença em letras (*master of arts*, M.A.). De posse do título de bacharel em ciências, pode o estudante prosseguir estudos em escolas de engenharia, de medicina, de direito, de odontologia, de farmácia, de educação, de jornalismo, de administração ou outras especialidades técnicas.

Muitas faculdades de medicina, por exemplo, ministram um curso nitidamente técnico, depois de três anos de "college". Em vários Estados, essa exigência chega a ser de quatro anos, com um ano de trabalhos práticos, em hospital. As faculdades de direito oferecem cursos de três anos, depois de dois anos, pelo menos, num "college" de letras. As escolas de odontologia e de farmácia apresentam cursos de quatro anos nessas especialidades para as quais se requerem, pelo menos, dois anos de "college". As escolas de educação, com grande variedade de cursos, exigem, também, de modo geral, dois anos de "college". Em outras especialidades, como a administração, as belas artes, o jornalismo, os estudos políticos — planos semelhantes são adotados.

A alta concorrência na vida intelectual e na especialização técnica leva as universidades a apresentarem ainda um sem número de estudos para "post-graduados". Praticamente, todas as especialidades oferecidas pelos "colleges" podem servir de base para a conquista de títulos de "master of arts" e de "doutor em filosofia" (Ph- D.), este, o mais alto título universitário. Admitem, também, como os graus das profissões liberais, cursos de especialização muito variados.

Os ramos de ensino superior são muito numerosos. Não há legislação nacional, que os submeta a uma organização padrão, como em nosso país e em tantos outros. Os cursos podem variar, assim, de uma para outra escola. Dentro da mesma escola, os planos de estudo para cada aluno podem variar, também, em virtude da possibilidade das combinações, que se permitem, pela existência de *disciplinas optativas*. A escolha desses planos, por parte do aluno, não é, porém, arbitrária.

Funcionam nos "colleges" e universidades serviços de orientação (*personnel work counseling*), que completam as observações e o aconselhamento dos serviços de "orientação educacional" (*educational guidance*) existentes na maioria das escolas secundárias.

#### ADMINISTRAÇÃO

As instituições de ensino superior nos Estados Unidos são mantidas pelos Estados, municípios e entidades particulares.

Há, atualmente, em cada um dos 48 Estados, uma universidade estadual. Além delas, há também escolas superiores de agricultura e mecânica, estabelecidas pelo "Morril Land Grant Act", de 1862, muitas das quais vieram a constituir o núcleo de universidades estaduais.

Certo número de escolas superiores são mantidas pelos municípios. A cidade de New York, por exemplo, mantém quatro delas, com mais de quarenta mil estudantes.

Há centenas de escolas superiores pertencentes a associações leigas e a organizações religiosas, das quais duzentas, mais ou menos, são católicas.

Os fundos e recursos para manutenção têm origem diversa segundo a categoria da escola. As escolas municipais e estaduais recebem a maior parte de suas rendas mediante impostos. Muitas, além disso, possuem fundos especiais para manutenção. As mensalidades, cobradas aos alunos variam de uma para outra escola, e são, em regra, mais baixas para os estudantes residentes no Estado, ou na cidade, a que pertença a escola.

As escolas particulares, ou de congregações religiosas, são mantidas pelo emprego dos fundos que constituam seu patrimônio.

Quaisquer que sejam, porém, a categoria e a forma de administração — por um conselho curador (*board of trustees*), ou comissões de ensino superior, estes, no caso das universidades estaduais ou municipais — todas gozam de grande autonomia didática e administrativa, organizam seus estudos com a máxima liberdade, muito embora, para os cursos destinados a carreiras profissionais (como medicina, direito, engenharia, farmácia, odontologia, etc), respeitem certos padrões fundamentais, que são formulados por associações das próprias escolas superiores.

Por exemplo, todas as boas escolas de medicina pertencem à Associação de Escolas Americanas de Medicina (*Association of American Medical Colleges*). Da mesma maneira, as escolas de direito pertencem à Associação de Escolas Americanas de Direito (*American Law Schools Association*). Outras associações importantes são: Associação Americana de Escolas de Teologia (*American Association of Theological Schools*), Associação Americana de Escolas Superiores de Comércio (*Association of Collegiate Schools of Business*), Associação Nacional de Escolas de Música (*The National Association of Schools of Music*), Associação das Escolas de Serviço Social (*National Association of Schools of Social Work*).

O Conselho Consultor de Educação Médica (*The Advisory Council of Medical Education*) e a *American Medical Association* exercem influência, em geral, quanto às exigências de matrícula nas escolas de medicina.

FUNÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A autonomia de organização e funcionamento é explicada pelas funções da educação superior, nos Estados Unidos, que se diferenciam também das de muitos outros países. Os objetivos de formação profissional existem, certamente, mas não dominam o espírito universitário, em virtude dos dois objetivos originais, que tiveram: o da preparação de pessoas para a carreira religiosa e o da divulgação e expansão do saber. Em consequência, a proporção de estudantes nos Estados Unidos, em relação à sua população total, é maior que a apresentada por qualquer outro país. Não se criou, por isso mesmo, a idéia de uma classe universitária que se considere superior às massas, como nunca houve, também, o problema de "superprodução de intelectuais".

Tem concorrido, igualmente, para essa situação, o hábito, entre os estudantes, de financiarem seus próprios estudos, entregando-se a quaisquer trabalhos remunerados, durante o ano letivo e as férias, no comércio, na indústria, na agricultura. As anuidades dos alunos variam de 300 a 600 dólares, não incluídas as de pensão.

A Repartição Federal de Educação dos Estados Unidos, *United States Office of Education* publica, anualmente, um Catálogo Educacional (*Educational Directory*) que inclui uma lista das escolas superiores e universidades, por Estados, e em ordem alfabética, com os nomes dos respectivos reitores e outros funcionários administrativos,

como o deão, tesoureiro, secretário. As instituições são classificadas segundo estes tipos: escola superior de quatro anos (*four-year liberal arts college*), escola superior com os dois primeiros anos (*junior college*), institutos de educação de quatro anos, e escolas profissionais, sem ligação com universidades ou outras instituições superiores.

Segundo a publicação de 1941-42, havia nos Estados Unidos os seguintes estabelecimentos de ensino superior:

Escolas superiores e universidades .....	690
" Júnior colleges" .....	466
Institutos para preparação de professores .....	225
Escolas profissionais isoladas .....	265
Escolas superiores, exclusivamente dedicadas à educação de negros .....	110
Total .....	1.756

Essas 1.756 instituições de educação superior, nos Estados Unidos, estavam distribuídas da seguinte maneira, segundo o tipo de administração:

Administração estadual ou municipal.....	588
Administração por grupos religiosos .....	699
Administração por conselhos curadores cujos membros indicam seus próprios sucessores .....	469
Total .....	1.756

Segundo as categorias de alunos, que recebem, essas escolas podem ser também classificadas da seguinte maneira:

Instituições em regime de co-educação .....	1.252
Instituições exclusivamente femininas .....	287
Instituições exclusivamente masculinas .....	217
Total .....	1.756

O número total de estudantes matriculados em escolas superiores nos Estados Unidos, durante o ano de 1940, foi de 1.493.203. Isso quer dizer que mais de um por cento da população total do país estava recebendo educação superior. Em 1930, a matrícula nas escolas superiores atingia a uns milhão mais ou menos; em 1920, era ligeiramente acima de meio milhão e, em 1910, cerca de 350.000. A matrícula no ensino superior quadruplicou, portanto, dentro do prazo de uma geração.



## REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

## A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA NOS ESTADOS UNIDOS

O objetivo fortemente marcado, na educação superior dos Estados Unidos, de servir ao progresso do saber — que lhe advêm das próprias origens, e se mantém por forte concorrência entre o milhar das instituições existentes — revela-se, de modo muito claro, no crescente movimento editorial de suas *imprensas universitárias*, e nas próprias características da produção que apresentam.

Na verdade, os livros publicados pelos serviços editoriais das universidades não representam obras destinadas a lucros pecuniários, mas, sim à divulgação de profundas investigações, ensaios eruditos ou proposição de novos problemas de cultura no campo das ciências, das artes, da filosofia, da história. Não incluem obras de ficção. Claro que tais obras não podem encontrar mercado remunerador. Representam mesmo o oposto àquilo que, nos Estados Unidos, se denomina o "best-seller".

Geralmente, a escolha das obras, ou autorização para sua impressão, fica, em cada universidade, que mantenha serviço editorial próprio, a cargo de uma comissão de professores, a qual se empenha em manter sempre o mais alto padrão de produção. Algumas vezes, os originais são submetidos a professores de outras universidades, especializados no assunto sobre que verse a obra. A impressão, portanto, de qualquer estudo, por uma imprensa universitária, é garantia de seu valor.

Quando se verifique que a venda possível de exemplares não possa cobrir as despesas da edição, apela-se para fundações ou associações, interessadas no progresso do ramo de conhecimentos de que trate a obra; por vezes, o próprio autor indeniza parte das despesas. Certos problemas gerais são considerados por uma Associação das Imprensas Universitárias (*The Association of American University Presses*).

Em Catálogo, impresso por essa Associação, no corrente ano, e no qual figuram apenas livros de maior interesse para leitores da América Central e da América do Sul, figuram 497 títulos, correspondentes a igual número de obras ultimamente editadas por 27 imprensas universitárias. Distribuem-se esses trabalhos pelos seguintes assuntos principais: Biblioteconomia; Filosofia; Sociologia; Antropologia e Economia; Política; Direito; Educação; Filologia; Medicina; História; Belas Artes; Pesquisas literárias; A Guerra Mundial.

As indicações acima dão idéia do movimento editorial das universidades, em livros de erudição e pesquisa. E' de notar, porém, que muitas universidades, embora não publiquem obras desse tipo, mantêm revistas ou outras publicações periódicas, como monografias seriadas, sobre determinados assuntos. Muitas divulgam, por este meio, as teses de doutorado, ou pesquisas de seus próprios professores.

Revistas assim editadas gozam do mais alto conceito, representando mesmo, por vezes, das melhores publicações periódicas em seu gênero. Quase todas, além de estudos originais, dão especial atenção à parte bibliográfica da especialidade de que tratem, apresentando resumos de novos livros e críticas sempre subscritas por grandes especialistas na matéria. Por essa forma, constituem não só repositório de excelentes trabalhos, como também espelho do movimento de idéias e tendências científicas do momento, prestando, assim, inestimáveis serviços a professores e estudantes.

O número de obras já publicadas por algumas imprensas universitárias é bastante elevado. A Universidade de Colúmbia, que parece ter sido a primeira a ter serviço editorial próprio, já editou mais de três mil volumes. A Universidade de Harvard, que começou em 1913, já produziu mais de duas mil obras. Milhares de volumes já editou também a Imprensa da Universidade de Chicago, organizada em 1892. Outros centros editoriais muito ativos são os das Universidades de Yale, Princeton, Pennsylvania e Johns Hopkins. A produção tem versado especialmente sobre história, línguas latinas, medicina, ciência política: há, atualmente, certa tendência para que cada imprensa universitária se especialize em determinado ramo de conhecimentos.

Os centros editoriais universitários podem ter, ou não, oficinas próprias. A maioria delas não as possui, dando a impressão a empresas gráficas comerciais, com a garantia, porém, de apresentação material muito cuidada. Como se vê do material constante desta Exposição, muitos trabalhos têm apresentação do mais fino gosto. E' de notar que 36 das obras editadas pela Universidade de Harvard foram selecionadas para figurarem nos mostruários anuais do *American Institute of Graphic Arts* — mostruários esses que só incluem "os cinquenta livros" de melhor apresentação gráfica do ano.

O que representa essa seleção pode-se logo compreender pelos altos números que a produção bibliográfica alcança nos Estados

Unidos, cada ano. Segundo os registros da Biblioteca do Congresso, foi esta a produção nos últimos anos:

1940 .....	11.976
1941 .....	12.735
1942 .....	10.377
1943 .....	8.658

A diminuição observada nos dois anos de 1942 e 1943 deu-se em consequência do racionamento do papel. E' de observar, porém, que os números acima não incluem os folhetos, de que a produção se eleva a 30 mil cada ano-

A produção de livros, pelas imprensas universitárias, é de cerca de 500 obras por ano: nos últimos doze meses, apresentou 511 títulos.

## A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE OUTUBRO DE 1945

### I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.

2 — E' publicado o Decreto-lei n.º 8.019 de 29-9-945, que dispõe sobre a vida escolar do estudante expedicionário.

3 — E' publicado o Decreto n.º 19.695, de 1-10-945, que aprova e manda executar novo regulamento para a Diretoria do Ensino Naval.

3 — E' publicado o Decreto n.º 19.696, de 1-10-945, que aprova e manda executar o regulamento para as Escolas de Aprendizes Marinheiros.

4 — E' publicado o Decreto-lei n.º 8.027, de 2-10-945, que aumenta o número de membros da Junta Especial instituída pelo Decreto-lei n.º 7.401, de 20-3-945.

4 — E' publicado o Decreto-lei n.º 8.029, de 2-10-945, que isenta do imposto do selo os estabelecimentos de ensino, sob inspeção oficial.

5 — E' publicada a Ata de 21-9-945, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 10.\* sessão da 2." reunião ordinária do ano.

5 — E' publicada a Ata de 24-9-945, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 11.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

6 — E' publicada a Portaria n.º 724, de 4-10-945, do Ministro da Agricultura, que altera o regimento interno da Escola Nacional de Agronomia.

6 — E' publicada a Portaria n.º 725, de 4-10-945, do Ministro da Agricultura, que altera o regimento interno da Escola Nacional de Veterinária.

6 — E' publicada a Ata de 1-10-945, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 12.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

9 — E' publicada a Portaria n.º 458, de 6-9-945, do Ministro da Educação que expede instruções para organização dos cursos de continuação de ensino industrial.

9 — E' publicada a Portaria n.º 377, de 1-10-945, do diretor geral do Departamento Nacional de Educação, que baixa instruções para regular a adaptação dos alunos matriculados, no corrente ano escolar, em qualquer das séries do curso de contabilidade.

10 — E' publicada a Portaria n.º 433, de 23-9-945, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos técnicos de contabilidade e de comércio e propaganda da Escola Técnica de Comércio de Volta Redonda, com sede em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

10 — E' publicada a Portaria n.º 436, de 22-9-945, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial Remington, com sede em Santo André, no Estado de São Paulo.

10 — E' publicada a Portaria n.º 437, de 22-9-945, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio de Três Rios, com sede em Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

12 — E' publicado o Decreto-lei n.º 8.071, de 10-10-945, que dispõe sobre o registro de diplomas expedidos pela extinta Escola Superior de Mecânica e Eletricidade de São Paulo.

13 — E' publicado o Decreto-lei n.º 8.075, de 11-10-945, que prorroga por três meses o prazo de funcionamento da Junta Especial instituída pelo Decreto-lei n.º 7.401, de 20-3-945.

16 — E' publicada a Portaria n.º 409 de 22-9-945, do Ministro da Educação que altera a distribuição de bolsas de estudo para os Cursos do Departamento Nacional de Saúde.

17 — E' publicado o Decreto n.º 19.810, de 15-10-945, que modifica dispositivos do Regulamento da Escola de Estado-Maior, aprovado pelo Decreto n.º 10.790, de 9-11-942.

22 — E' publicada a Portaria n.º 377, de 1-10-945, do diretor da Divisão do Ensino Comercial, que baixa instruções para regular a adaptação dos alunos matriculados, no corrente ano escolar, em qualquer das séries do curso de contabilidade à série correspondente do curso de contador.

23 — E' publicada a Ata de 5-10-945, do Conselho Nacional de Educação re-

lativa à 13.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

24 — E' publicado o Decreto-lei n.º 8.121, de 22-10-945, que fixa os cargos do pessoal do magistério da Prefeitura do Distrito Federal.

25 — E' publicada a Portaria n.º 749, de 23-10-945, do Ministro da Agricultura, que aprova as instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Reflorestadores, baixadas pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

25 — E' publicada a Portaria n.º 750, de 23-10-945, do Ministro da Agricultura, que dispõe sobre cálculos de médias nas Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária, subordinadas à U.R. do C.N.E.P.A.

25 — E' publicada a Portaria n.º 751, de 23-10-945, do Ministro da Agricultura, que estende à Escola Nacional de Veterinária as determinações constantes do artigo 35 do Regulamento Interno da Escola Nacional de Agronomia, aprovado pela Portaria ministerial s/n. de 14-11-936.

25 — E' publicada a Ata de 8-10-945, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 14.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

25 — E' publicada a Portaria n.º 29, de 23-10-945, do diretor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, que dispõe sobre obras didáticas que deverão ser usadas nos Cursos de Formação de Professores Especializados em Canto Orfeônico.

26 — É publicada a Ata de 10-10-9-15, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 15.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

27 — E' publicado o Decreto-lei n.º 8.130, de 25-10-945, que dispõe sobre o pagamento de taxas referentes ao 2.º período do último ano dos cursos de ensino superior.

27 — E' publicado o Decreto-lei n.º 8.132, de 25-10-945, que cede ao Governo do Estado de Mato Grosso o imóvel que menciona, o qual será utilizado, exclusivamente, para instalação e funcionamento de um grupo escolar.

27 — E' publicada a Ata de 12-10-945, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 16.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

30 — E' publicada a Portaria n.º 725, de 4-10-945, do Ministro da Agricultura, que altera o Regimento Interno da Escola Nacional de Veterinária, na parte referente a expedição de diplomas.

31 — E' publicada Portaria n.º 464, de 10-10-945, do Ministro da Educação que concede inspeção preliminar ao curso técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio N. S. Aparecida, com sede em Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul.

#### II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1 — São publicados os Decretos n.ºs. 3.242, e 3.243, de 28-9-945, do Estado de Santa Catarina, que criam escolas primárias em Rio do Tigre, município de Nova Trenta e em Salto Rio Dol-Iniann, no município de Ibirama.

2 — E' publicado o Decreto n.º 1.686, de 1-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 10.000,00 à Federação Espírita do Rio Grande do Sul.

2 — E' publicado o Decreto n.º 1.687, de 1-10-945, do Estado do Rio Grande

do Sul, que concede auxílio de Cr\$... 350.000.00 ao Instituto de Belas Artes.

2 — São publicados os Decretos n.ºs- 1.689 e 1690, de 2-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concedem auxílio de Cr\$ 10.000,00 à Federação das Associações de Ex-alunos dos Irmãos La Salistas no Brasil e de Cr\$ 50.000,00 à Federação Rio Grandense de Escoteiros, respectivamente.

2 — E' publicado o Decreto-lei n.º 690, de 28-9-945. do Estado de Mato Grosso, que abre crédito especial de Cr\$ 9.075,00 ao Colégio Estadual.

2 — E' publicado o Decreto-lei n.º 694, de 28-9-945, do Estado de Mato Grosso, que modifica a denominação do Curso Comercial, anexo ao Colégio Estadual de Mato Grosso, e cria mais cinco cadeiras no mesmo estabelecimento.

3 — E' publicado o Decreto n.º 625, de 1-10-945, do Estado da Paraíba, que desapropria terreno para construção de um grupo escolar em João Pessoa.

3 — E' publicado o Decreto n.º ... 3.245, de 3-10-945, do Estado de Santa Catarina, que suprime um cargo de professor complementarista, padrão C.

5 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.049, de 3-10-945, do Estado do Piauí, que abre crédito para despesas com os serviços de educação.

5 — E' publicado o Decreto n.º ... 3.244, de 3-10-945, do Estado de Santa Catarina, que dá normas para os exames parciais no curso fundamental dos Institutos de Educação.

6 — E' publicado Ato, de 5-10-945, do Estado do Pará, que cria cursos de professores itinerantes para classes de alfabetização no interior do Estado e dá outras providências.

6 — E' publicado o Decreto n.º 628, de 5-10-945, do Estado da Paraíba, que cria escolas primárias no município de Santa Luzia de Sabugi.

6 — São publicados Decretos de 5--10-945, do Estado de São Paulo que convertem em " rurais" os seguintes grupos escolares: " Conde de Serra Negra", em Botucatu; o de Presidente Epitácio; o da Fazenda Guatapar, em Ribeiro Preto; o de Ribeiro dos ndios, em Santo Anastcio; " Dr. Quiri-no", em Taubat, e o de Bento Quiri-no, em So Simo.

6 — So publicados Decretos de 5-10-945, do Estado de So Paulo, que criam os seguintes grupos escolares: " Camilo de Matos", em Ribeiro Preto; rural da Usina Junqueira, em Iga-rapava.

6 — So localizadas escolas mistas no Ncleo So Jos, em Angatuba, e no Bairro D. Luza Benta, em Tiet (So Paulo).

6 — E' publicado o Decreto n.º ... 1.695, de 3-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxlio de Cr\$ 10.000,00  Prefeitura Municipal de Vacaria.

6 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.698, de 3-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxlio  Faculdade Catlica de Filosofia de Porto Alegre.

6 — E' publicado o Decreto n.º.. 1.699, de 3-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxlio de Cr\$ 3.000,00 ao Ginsio S. Jos, de S. Leopoldo.

6 — E' publicado o Decreto n.º.. 1.702, de 6-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que incorpora o grupo escolar "Joo Pessoa" ao grupo escolar " Couto de Magalhes", ambos da 3.ª regio escolar.

7 — E' publicada a Portaria n.º 36, de 6-10-945, do Diretor Geral do Departamento de Educao do Estado de So Paulo, que inclui vrias escolas entre as tpicas rurais do Estado.

7 — E' publicado o Decreto n.º 4, de 18-9-945, do Territrio de Ponta Por, que aprova o regulamento das Caixas Escolares.

10 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.465, de 9-10-945, do Estado de So Paulo, que cria, no Q. P. um cargo isolado, de provimento efetivo, padro F. de professor da Escola Regional da Fora Policial do Estado.

10 — E' publicado o Decreto de 9-10-945, do Estado de So Paulo, que cria o grupo escolar rural de Vila Ne-gri, em Taquaratinga.

11 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.474. de 9-10-945, do Estado de Santa Catarina, que abre crdito especial de Cr\$ 16.000,00 destinado a melhoramentos na Escola Prtica de Agricultura " Vital Ramos", de Canoinhas.

11 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.246, de 9-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escolas mistas em Rio do Rufino e Bossoroca, municpio de S. Joaquim.

11 — E' publicado Decreto do Governo do Estado de Gois, que cria trs ginsios oficiais no Estado.

12 — E' publicado o Ato n.º 2.135, de 11-10-945, do Estado de Pernambuco, que d o nome de " Ana Faustina" ao grupo escolar de Surubim.

12 — E' publicada a Portaria n.º 279, de 11-10-945, do Departamento de Educao do Estado de Sergipe, que aprova as instruoes do " Torneio Educativo".

12 — E' publicado o Decreto n.º ... 15.097, de 11-10-945, do Estado de So

Paulo, que dispõe sobre lotação de cargos na Escola Normal de Jundiá.

12 — E' publicado o Decreto-lei n.º 935, de 12-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que institui uma só categoria de professores primários de carreira, fixa-lhe os vencimentos dentro do sistema de aumentos quinquenais e dá outras providências.

13 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.094, de 11-10-945, do Estado de São Paulo, que reorganiza o Instituto Butantã.

13 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.104, de 12-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre extinção do Serviço de Enfermagem e dá outras providências.

13 — E' publicado o Decreto-lei n.º 936, de 12-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que abre crédito especial de Cr\$ 24.825,00 à Escola Profissional de Santa Maria.

13 — E' publicado o Decreto n.º... 1.704, de 11-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 30.000,00 ao Teatro Anchieta, da Escola Dramática do Rio Grande do Sul.

14 — E' publicada a Portaria n.º 99, de 5-10-945, do Território de Ponta Porã, que cria, sob a Direção da Divisão de Segurança, o " Núcleo de Ensino Profissional Cel. Ramiro Noronha" (N. E. P.).

15 — E' publicado o Decreto-lei n.º 370, de 9-10-945, do Estado do Paraná, que abre crédito suplementar de Cr\$ 8.000.000,00 para despesas com a educação.

17 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.400, de 15-10-945, do Estado do Rio Grande do Norte, que cria 50 escolas isoladas em vários municípios do Estado.

17 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.481, de 15-10-945, do Estado de Santa Catarina, que abre crédito especial de Cr\$ 248.570,90 para despesas com construção de aviário na Escola Prática de Agricultura " Caetano Costa ", de Lajes

17 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.710 de 16-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 15.000,00 para a realização de conferência de caráter educativo.

18 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.059, de 15-10-945, do Estado do Piauí, que abre crédito especial de Cr\$ .... 6.000,00 para aquisição de terrenos na cidade de Picos e ainda para aulas de agricultura e de educação física.

18 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.060, de 5-10-945, do Estado do Piauí, que altera a carreira de inspetor de ensino.

18 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.061, de 15-10-945, do Estado do Piauí, que concede subvenção anual de Cr\$ 1.800,00 ao Centro Operário " José de Freitas", a partir de janeiro de 1946.

18 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.062, de 15-10-945, do Estado do Piauí, que abre crédito especial de Cr\$ ..... 40.000,00 para fazer face às despesas com as comemorações de centenário do Curso Secundário, no Piauí.

19 — São publicadas as Instruções n.º 4, de 17-10-945, do Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal, que regulam o funcionamento dos estabelecimentos de ensino particular.

19 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 56, de 17-10-945, do diretor do Departamento de Educação Primária do Distrito Federal, que baixa instruções gerais para os exames de promoção e conclusão de curso primário.



19 — E' publicada a Portaria n.º 290, de 17-10-945, do Estado de Sergipe, que designa comissão de exames finais do curso primário do interior do Estado.

19 — E' publicado o Decreto-lei n.º 3.029, de 2-10-945, do Estado do Rio de Janeiro, que isenta de imposto de sê-lo os estabelecimentos de ensino, sob inspeção oficial.

19 — E' publicado o Decreto n.º 15.142, de 18-10-945, do Estado de São Paulo, que aprova o Regimento dos Cursos de Especialização Agrícola na Escola Profissional Agrícola Industrial Mista de Pinhal.

20 — E' publicado o Decreto-lei n.º 942, de 19-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria o cargo de diretor do Colégio Estadual "Júlio de Castilhos" junto à Superintendência do Ensino Secundário.

21 — E' instalado o 2.º grupo escolar de Formiga (Minas Gerais), recebendo a denominação de " Prof. Joaquim Rodarte".

22 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.250, de 18-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escola primária mista em Figueira Alta, município de Araraguá.

22 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.251, de 18-10-945, do Estado de Santa Catarina, que equipara aos congêneres oficiais o Curso Complementar anexo ao grupo escolar " S. José" de Serra Alta.

22 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.252, de 18-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escola primária mista em Rio Canudos do Capivari, município de Palhoça.

23 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.152 de 20-10-945, do Estado de

São Paulo, que dispõe sobre transformação de ginásios em colégios.

23 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.155, de 20-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concessão de um auxílio extraordinário de quinze mil cruzeiros ao Externato Salesiano S. João, de Campinas.

23 — O governo do Estado de Minas Gerais abre crédito de Cr\$ ... 2.799.200,00 para as obras iniciais da Cidade Universitária de Belo Horizonte.

23 — E' criado um grupo escolar na vila de Araperá, município de Rio Paranaíba (Minas Gerais).

24 — E' publicado o Decreto-lei n.º 741, de 23-10-945, do Estado da Paraíba, que abre crédito especial de Cr\$ 30.000,00, para despesas com a construção do grupo escolar de Ibiapinópolis.

24 — E' publicado o Decreto n.º .. 644, de 23-10-945, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista na fábrica Arenópolis, município de Areia.

24 — E' publicado o Decreto n.º .. 15.157, de 23-10-945, do Estado de São Paulo, que dá denominação a grupos escolares.

24 — E' publicado o Decreto n.º .. 15.158, de 23-10-945, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de " Anhaia Melo" à Escola Normal de Assis.

24 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.161, de 23-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre aquisição de imóveis, por doação, onde funciona o grupo escolar de Vila Varpa, município de Tupã.

24 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.162, de 23-10-945, do Estado de São

Paulo, que dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação para construção do prédio do grupo escolar de Nova Odessa, município de Americana.

24 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.164, de 23-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concessão de auxílio extraordinário à Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, de Campinas.

24 — E' publicado Decreto de 23-10-945, do Estado de São Paulo, que cria grupo escolar de Vila Campante, em Quitauna.

24 — E' publicado decreto de 24-10-945, do Estado de Minas Gerais, que cria grupo escolar na sede da vila de Cercado, município de Pitangui.

25 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.170, de 24-10-945, do Estado de São Paulo que dispõe sobre a criação de um Ginásio Estadual em Pindamonhangaba.

25 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.171, de 24-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de cargos no Quadro do Ensino.

25 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.172, de 24-10-945, do Estado de São Paulo, que desdobra o Quadro de Ensino e dá outras providências.

25 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.174, de 24-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de um ginásio estadual em Mogi Mirim.

25 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.175, de 24-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de cargos no Quadro do Ensino.

25 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.718, de 25-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de

Cr\$ 40.000,00 ao Conselho Regional de Desportos.

26 — E' publicado o Decreto n.º .. 646, de 25-10-945, do Estado da Paraíba, que cria escola rudimentar mista na Fazenda Lapa, município de S. Luzia do Sabugi.

26 — E' publicado o Decreto n.º .. 15.182, de 25-10-945, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de " Canadá" ao Colégio Estadual de Santos.

26 — E' publicado o Decreto n.º .. 15.184, de 25-10-945, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de " Dom Henrique Mourão" ao 1.º grupo escolar de Lins.

26 — E' publicado o Decreto n.º .. 15.185, de 25-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de uma Escola Normal em Taubaté.

26 (> — E' publicado o Decreto n.º .. 15.186, de 25-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de cargos no Quadro do Ensino.

26 — E' publicado o Decreto-lei n.º 15.188, de 25-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre permuta de imóveis para construção de grupo escolar rural em Batatais.

26 — E' publicado o Decreto-lei n.º 378, de 20-10-945, do Estado do Paraná, que concede subvenção ao Círculo de Estudos Bandeirantes.

27 — E' publicado o Decreto n.º .. 2.449, de 26-10-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria escola isolada em Fazenda da Pedra no município de S. Fidélis.

27 — E' publicado o Decreto n.º .. 2.451, de 26-10-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria escolas isoladas em

Sesmaria e Serra do Tardin, município de Bom Jesus de Itabapoana.

27 — E' publicado o Decreto n.º .. 15.192, de 25-10-945, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de " Cel. Quito Junqueira" ao grupo escolar rural de Usina Junqueira, em Igarapava.

27 — E' publicado o Decreto-lei n.º 18.193, de 26-10-945, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação, para construção do grupo escolar de Quintana.

28 — E' publicado o Decreto n.º .. 650, de 27-10-945, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista em Prensa, município de Cajazeiras.

28 — E' publicado o Decreto n.º .. 651, de 27-10-945, do Estado da Paraíba, que cria escolas rudimentares mistas nas localidades de Jardim, Riacho do Carneiro e Aragão, município de Batalhão.

28 — E' publicado o Decreto n.º .. 653, de 27-10-945, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista em Gitó, município de Umbuzeiro.

29 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.255, de 25-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escolas mistas em Lageadinho e em Fazenda Campinas, município de Caçador.

29 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.256, de 25-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escolas mistas em Alto Bela Vista, Colônia Almeida e São José, município de Campos Novos.

29 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.257, de 25-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escolas mistas em Ponte do Rio Corrente, município de Curitibaanos.

29 — E' publicada a Portaria n.º 59, de 21-9-945, do Território do Guaporé, que designa inspetor de cursos noturnos de alfabetização e determina suas atribuições.

29 — E' publicada a Portaria n.º 60, de 24-9-945, do Território do Guaporé, que determina aos centros de ensino a apresentação mensal de um relatório.

30 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.260, de 26-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escola primária mista em Alta Varginha, município de São José.

30 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.261, de 26-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escolas primárias mistas em Laranjeiras e Nilo Peçanha, município de Campos Novos.

30 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.262, de 27-10-945, do Estado de Santa Catarina que cria escolas primárias mistas em Mar Grosso e em Capivara, município de Orleães.

30 — E' publicado o Decreto-lei n.º 955, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que altera a redação do artigo 11 do Decreto-lei n.º 776, de 3-5-945, sobre a Superintendência do Ensino Profissional.

31 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 12, de 30-10-945, do diretor do Departamento de Difusão Cultural do Distrito Federal que baixa instruções para os exames de promoção e conclusão de cursos dos alunos dos Cursos Técnicos para Adultos.

31 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 13, de 30-10-945, do diretor do Departamento de Difusão Cultural, do Distrito Federal, que expede instruções para os exames de promoção e conclusão de cursos dos alunos dos Cursos Elementares para Adultos.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.263, de 30-10-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escola primária mista em Rio da Vaca, distrito de Lauro Müller, município de Orleães.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.264, de 30-10-945, do Estado de Santa Catarina, que equipara aos congêneres oficiais o Curso Complementar anexo ao grupo escolar " Imaculada Conceição" de Videira.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 3.265, de 31-10-945, do Estado de Santa Catarina, que equipara aos congêneres oficiais o Curso Complementar anexo ao grupo escolar " Cristo Rei", de Joaçaba.

31 — E' publicado o Decreto-lei n.º 958, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria cargos no quadro do pessoal da Universidade de Porto Alegre.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.734, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 100.000,00 à Casa do Pequeno Operário de Porto Alegre.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.742, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 80.000,00 à Faculdade Católica de Filosofia de Porto Alegre, para manutenção da Escola do Serviço Social.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.746, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 300.000,00 à Creche São Francisco de Paula, de Pelotas.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.753, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 100.000,00 ao Abrigo de Menores de Livramento.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.756, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que declara de utilidade pública imóvel situado em Porto Alegre, para construção do parque universitário e de novas instalações da Universidade.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.757, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que altera o Decreto n.º 7.277, de 18-5-935, que dispõe sobre provimento de cargo de professor catedrático.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.759, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 30.000,00 ao Curso Goschi.

31 — São publicados os Decretos n.ºs 1.765, 1.767 e 1.768, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concedem pensão anual de Cr\$ 5.000,00 a professores particulares.

31 — E' publicado o Decreto n.º .. 1.773, de 29-10-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria o Instituto de Pesquisas Veterinárias da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio dá outras providências.

### III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

11 — E' publicado o Decreto-lei n.º 4, de 25-7-945, da Prefeitura de Bom Jesus (Piauí), que eleva de Cr\$ 100,00 para 150,00 os vencimentos mensais da professora da escola " Getúlio Vargas".

11 — E' publicado o Decreto-lei n.º 2, de 30-6-945, da Prefeitura de S. Miguel do Tapuio (Piauí), que fixa os vencimentos dos professores de Genipapeiro, Brejo da Onça e Brejo Grande em Cr\$ 150,00 mensais, e abre o crédito especial de Cr\$ 2.700,00 para as respectivas despesas, no corrente exercício.

11 — E' publicado o Decreto-lei n.º 3. de 20-7-945, da Prefeitura de S. Miguel do Tapuio (Piauí), que fixa os vencimentos dos professores de Palmeiras e Mendes em Cr\$ 1.800,00 anuais, a partir de 1-1-946.

12 — O Prefeito Municipal de Natal baixa a Portaria n.º 98, que concede auxílio para a merenda escolar do grupo " Raquel Figner" (Rio Grande do Norte).

23 — E' publicado o Decreto-lei n.º 22, da Prefeitura de Esperantina (Piauí), que cria uma escola e um cargo de professor primário.

#### IV — NOTICIÁRIO

1 — Instala-se, na cidade do Rio de Janeiro, o I Congresso de Engenham e Arquitetura.

1 — Noticia-se a criação de uma escola profissional em Valparaíba (São Paulo), por iniciativa da Seção de Assistência e Cooperação Educacional à Família do Ferroviário da E. F. C. B.

1 — Instala-se em Porto Alegre (Rio Grade do Sul) o III Congresso Brasileiro de Veterinária.

2 — Noticia-se que foi fundado o Centro de Estudos Filosóficos na Faculdade Nacional de Filosofia (D. Federal).

3 — E' inaugurado oficialmente o edifício do Ministério da Educação e Saúde.

3 — Segue para os Estados Unidos o Dr. Abgar Renault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação, que visitará aquele país a convite do Governo Americano.

3 — Realizam-se várias solenidades, na cidade do Rio de Janeiro, em comemoração ao 113.º aniversário da Faculdade Nacional de Medicina.

4 — Instala-se o Curso de Psicologia Aplicada, na Academia Fluminense de Letras, em Niterói, destinado às professoras do Estado do Rio de Janeiro.

4 — Comemora-se em Teresina (Piauí) a passagem do primeiro centário de fundação do Curso Secundário no Estado.

5 — No gabinete do Ministro da Educação, realiza-se a cerimônia de entrega, pelo Embaixador do Paraguai, ao Ministro Gustavo Capanema, das insígnias de Grande Oficial da Legião do Mérito do Paraguai, com que o governo desse país agraciou o ministro brasileiro.

5 — E' lançada a pedra fundamental da Escola Prática de Agricultura de S. José do Rio Preto (São Paulo).

6 — Encerra-se, na cidade do Rio de Janeiro, o I Congresso de Estudantes Secundários.

6 — Noticia-se a instalação de um curso de alfabetização para adultos em Cunhambebe, município de Angra dos Reis (Estado do Rio de Janeiro).

6 — Noticia-se que estão em construção no Estado de São Paulo setenta postos de puericultura.

8 — Uma embaixada de estudantes de medicina de Curitiba (Paraná) segue para a capital paulista.

9 — Noticia-se que a Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais, com sede em Viçosa, completou vinte e cinco anos de existência e que durante esse tempo deu ao Brasil 1.097 técnicos para as atividades rurais.

10 — Inicia-se, em todo o país as comemorações da Semana da Criança.

10 — Inicia-se as comemorações' do 25.º aniversário da fundação do Colégio Bennett, da cidade do Rio de Janeiro

10 — Realiza-se em São Paulo a cerimônia de assinatura da escritura de fundação da Universidade Católica do Brasil.

10 — Visita Belo Horizonte, (Minas Gerais) uma caravana de universitários cariocas, integrada por estudantes da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil.

11 — Visita Belo Horizonte uma delegação da Escola Normal de Juiz de Fora (Minas Gerais).

12 — Inaugura-se o novo prédio do Ginásio " 7 de Setembro" de Natal (Rio Grande do Norte.)

12 — E' inaugurado o Centro de Pecuicultura de Natal (Rio Grande do Norte).

12'— E' comemorado o 26.º aniversário da Liga Baiana contra o Analfabetismo.

12 — O Colégio Brasil, de Niterói (Estado do Rio), comemora o 43.º aniversário de sua fundação.

12 Iniciam-se as comemorações do 35.º aniversário do Ginásio Batista Fluminense de Campos (Estado do Rio de Janeiro).

12 — Encerra-se em São Paulo o Curso de Extensão Cultural promovido pelo Departamento de Educação do Estado em colaboração com o Escritório de Assuntos Interamericanos.

13 — Chega ao Rio de Janeiro o Professor, Mira y Lopes, contratado pelo DASP para dar curso, durante um ano, sobre orientação, seleção, e de adaptação profissional.

13 — Noticia-se que foi instalada em Manaus a " Cruzada Amazonense de Educação".

13 — Inaugura-se a Escola Prática de Agricultura "Fernando Costa", em Pirassununga (São Paulo).

14 — Visita João Pessoa (Paraíba) uma embaixada de professorandas da Escola Normal de Bananeiras.

14 — Segue de Porto Alegre (Rio Grande do Sul) para o Rio de Janeiro uma embaixada de alunos do último ano do Instituto de Educação.

14 — Noticia-se que foi inaugurado o curso noturno de alfabetização no grupo escolar Silveira Martins, de Bagé (Rio Grande do Sul).

15 — E' comemorado o " Dia do Professor" nos Estados do Rio Grande do Sul e de Pernambuco.

17 — E' fundado o clube agricola junto ao Educandário " Oswaldo Cruz" de Natal (Rio Grande do Norte).

18 — Visita o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos o professor Pierre Clarac, inspetor geral de instrução Pública em França.

18 — São publicadas instruções do Departamento de Educação do Estado de São Paulo sobre exames finais no ensino primário particular.

19 — O Estado do Ceará comemora o 1.º centenário do Colégio Estadual.

19 — Embarca para a cidade do Rio de Janeiro uma embaixada de estudantes sergipanos.

20 — Noticia-se o falecimento em Paranayba (Piauí) do professor Monsenhor Constantino Boson.

20 — E' inaugurado oficialmente o grupo escolar " Dom Vital", de Recife (Pernambuco), com capacidade para SOO alunos.

20 — Noticia-se que foi inaugurada a " sopa escolar" no grupo escolar Getúlio Vargas, de Niterói (Estado do Rio).

20 — Noticia-se que foi inaugurado em Rio das Flores (Estado do Rio de Janeiro) o Patronato Agrícola Getúlio Vargas.

21 — 'E' inaugurado oficialmente o grupo escolar "Vicente da Silva Monteiro", em Carau (Pernambuco), com capacidade para 600 alunos.

21 — E' inaugurado o grupo escolar "Camilo de Matos" em Ribeirão Preto (São Paulo).

21 — Noticia-se que o Dr. Antônio Brochado da Rocha reassumiu o cargo de Secretário de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

22 — Inicia-se, na cidade do Rio de Janeiro, o curso do Professor Mira y Lopes, organizado pelo DASP.

22 — Instala-se o Conselho dos Estudantes da Bahia, na cidade de Salvador.

22 — Noticia-se a criação de duas escolas primárias da Fundação Brasil Central, em Vale dos Sonhos (Mato Grosso) e em Caiapônia, (Goiás).

24 — Noticia-se a assinatura no Ministério da Agricultura, de um acordo entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte relativo ao ensino agrícola.

24 — E' instalada uma escola em Tírol, Natal (Rio Grande do Norte).

25 — Inaugura-se na cidade do Rio de Janeiro a "Semana da Economia de

1945", campanha educativa de realização anual.

25 — Em Teresina (Piauí) são inaugurados dois cursos de ensino supletivo, sendo um na escola "Dom Severino" e outro na escola "Engenheiro Arêa Leão".

25 — Instala-se o IV Conselho Estadual de Estudantes de Minas Gerais.

25 — Noticia-se que entraram em funcionamento no Território do Guaporé as seguintes escolas de Boa Hora, em Rio Madeira; de Ariquens, em Rio Jamari, e de Cachoeira do Samuel, em Rio Jamari.

26 — Instala-se no Palácio Itamarati (Distrito Federal) o Instituto Brasil-Holanda.

27 — Realiza-se em Campinas (São Paulo) a solenidade de encerramento do I Congresso Normalista de Ensino Rural, levado a efeito naquela cidade entre 22 e 27 do corrente.

30 — Inaugura-se na cidade de São Paulo a Escola de Artes Gráficas do SENAI.

30 — E' comemorado no Estado de Minas Gerais o "Dia do Professor".

## INFORMAÇÃO DO PAÍS

### DISTRITO FEDERAL

A Prefeitura do Distrito Federal comissionou a professora do curso normal do Instituto de Educação Eunice Pourchet, para realizar, no Domínio do Canadá, uma viagem para estudo e observação do sistema escolar desse país.

### PERNAMBUCO

O Departamento de Educação do Estado de Pernambuco fez realizar, nos meses de dezembro de 1945, e ja-

neiro deste ano, um curso de férias destinado ao professorado do ensino primário com exercício no interior do Estado.

O curso, ministrado por técnicos da Secretaria da Agricultura e por inspetores escolares do Estado, obedece a um programa de didática, noções de agricultura e de alimentação.

### RIO GRANDE DO SUL

O Governo do Rio Grande do Sul incorporou à Universidade de Porto

Alegre o Instituto de Belas Artes, do Estado. Para melhor atender às suas finalidades, foram criados nos Cursos de Música do referido Instituto 12 cargos de professores do curso superior e 6 de professores do curso fundamental, e mais 17 cargos de professores dos Cursos de Artes Plásticas, Arquitetura e Urbanismo.

SÃO PAULO O Departamento de Educação do Estado de São Paulo promoverá, de 14 do corrente a 14 de fevereiro, com a colaboração da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, um Curso de Estatística Educacional, oferecido aos professores em geral e especialmente aos de Matemática e Estatística das escolas normais do Estado.

— O Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, fará promover de 10 a 25 do corrente mês, sob os auspícios do Departamento de Educação do Estado, um curso de cooperativismo escolar, destinado a professores primários estaduais. Este curso estará a cargo da professora Isabel Botelho de Camargo Schultzer.

— A Associação Paulista de Educação resolveu promover, na segunda quinzena do corrente mês de janeiro, a reatualização de cursos de didática geral e especial destinados, a professores de ensino primário e secundário do Estado.

Aos professores que se inscreverem e freqüentarem com aproveitamento esses cursos, serão expedidos certificados de habilitação.

## INFORMAÇÃO DO ESTRANGEIRO

### ESTADOS UNIDOS

Doze estados norte-americanos e o Distrito de Colúmbia, abrangendo assim cerca de 43 % da população dos Estados Unidos, incluíram nos programas oficiais de ensino das suas escolas secundárias públicas um curso de aviação de acordo com o sistema do " Aviation Education Service", da Administração de Aeronáutica Civil dos Estados Unidos.

Desde o fim da guerra que os cursos de aviação já foram readaptados para fazer face às exigências de paz. Grande importância é agora comunicada à instrução geral da ciência da aviação nos seus aspectos sociais, políticos e econômicos.

Nos Estados de Massachussets, 152 das suas 253 escolas secundárias públicas incluíram curso de aviação no ano escolar que teve início em setembro próximo passado, contando com cerca de

4.000 estudantes matriculados. Connecticut e Rhode Island apresentam ainda maior percentagem nas matrículas, ainda que não sejam consideravelmente superiores.

Na maioria dos Estados há certa tendência a incluir experiência de vôo nos cursos que estão sendo dados, mas tal plano ainda não apresenta senão poucos exemplos concretos. Em Tennessee, no entanto, 371 estudantes secundários de 45 escolas estão fazendo estas experiências práticas, tendo ao fim do curso um total de quatro horas de vôo. O programa é financiado simultaneamente pelo Estado e pelos próprios estudantes. Recentemente foi aprovada uma lei estadual em Wisconsin que permite, às autoridades escolares-secundárias arcar com as despesas totais das quatro horas de vôo com verbas provenientes do fundo escolar.



Outros estados que no momento se encontram esboçando planos para a chamada experiência de vôo ligada aos cursos de aviação instituídos nas escolas secundárias são os seguintes: Ala-bama, Califórnia, Colorado, Connecticut, Illinois, Michigan, Ohio, Pennsylvania, Texas e o Distrito de Colúmbia.

#### FRANÇA

O General De Gaulle, ao pronunciar um discurso por ocasião da reabertura solene das aulas da Universidade de Paris, : "O tempo corre. Vejo aqui uma prova de que o tempo é às vezes nosso amigo. Sem ser demasiadamente otimista e sem dar crédito excessivo, é misnotar, com efeito, tudo o que esta cerimônia revela de projetos que confortam. No ano passado, a Universidade de Paris celebrava a reabertura solene em condições inteiramente outras. Na verdade, a liberdade reconquistada, a vitória obtida inspiravam, então, a todos muito ardor, muita confiança. Mas em meio às ruínas materiais, intelectuais e morais motivadas pela guerra através do mundo, a razão indagava : quando e como a Universidade de Paris reabriria suas aulas em condições de estabilidade e serenidade sem as quais seu ensino não poderia expandir-

se? Ora, creio que, se neste recinto nada, parece, bem ao contrario, de natureza a desencorajar o ardor e a confiança, a razão começa a se sentir justamente tranqüilizada. Por isso que, sob os aspectos majestosos e tradicionais, desta cerimônia, os mestres reunidos, os estudantes congregados, os poderes públicos presentes, os eminentes doutores vindos das nações amigas da nossa aos quais tenho a honra de cumprimentar, a Universidade de Paris nos mostra que, na verdade, tornou a soldar

os elos do tempo. Assim é também a França inteira que em todos os domínios pode reiniciar, normalmente e poderosamente, a vida. Na verdade, as Faculdades, tal como a Pátria, enfrentam ainda muitos obstáculos na organização e no funcionamento da existência material, mas considerando o que acabam de levar de vencida, sentem-se elas capazes de vencer o caminho que ainda resta. Posso assegurar-vos os poderes públicos continuarão a vos auxiliar, convencidos em definitivo de que nada se faz de notável senão pelo espírito, cujo chama reanimais e que está em jogo o futuro de um povo cuja inteligência, coragem, alma, mocidade deveis formar. E isso basta para dizer tudo o que a Nação espera da Universidade em sua missão difícil e magnífica em pró! do renascimento francês".

#### INGLATERRA

Foram encerrados os trabalhos da Conferência Internacional de Educação, realizada recentemente em Londres. Para integrar o Comitê Executivo da Conferência, em 1946, a realizar-se em Paris, serão escolhidos representantes dos seguintes países : Estados Unidos, China, Inglaterra, França e Brasil.

#### URUGUAI

Freqüentaram as escolas públicas primárias do Uruguai, no ano de 1945, 192.150 alunos contra 163.382 em 1934. A população total uruguaia é de pouco mais de 2 milhões de habitantes. Com a instrução primária, o Estado gastou 11.447.759 pesos-ouro (cerca de 120 milhões de cruzeiros) o ano passado. Em 1939, tinha gasto 7.267,151 pesos. No Uruguai, a instrução é gratuita, inclusive nos cursos secundários e superiores.

## BIBLIOGRAFIA

BENJAMIN H. HUNNICUTT, *Brasil looks forward*, Rio de Janeiro. 1945, Serviço Gráfico do I.B.G.E., 522 págs.

Esta obra foi escrita para o fim especial de apresentar aos leitores da língua inglesa e, mais especialmente, aos dos Estados Unidos, uma visão clara dos problemas atuais e futuros de nosso país. Mas, sem dúvida alguma, é trabalho que também interessa aos brasileiros. Composto por um professor norte-americano que, há quase quarenta anos, conosco tem convivido, representa valioso conjunto de dados e impressões, e, afinal, depoimento sincero sobre a evolução nacional, nas últimas décadas. Circunstâncias especiais a isso o habilitaram. Vindo ao Brasil, em 1907, para organizar e dirigir a Escola Agrícola de Lavras, no Estado de Minas Gerais, aí exerceu fecunda atividade, na introdução de novas idéias e processos do trabalho rural. Mas, desde logo, interessou-se também por problemas de mais ampla organização, razão pela qual tornou-se, logo depois, diretor do Instituto Gammon, na mesma cidade. Em 1934, foi chamado a presidir o Instituto Mackenzie, de São Paulo, grande organização educacional a que vem prestando os melhores serviços. Num ou noutros desses postos, o Professor Hunnicutt tem tido oportunidade de viajar por todo o país, de conviver com a mocidade e de estar em permanente contato com representantes de nossas atividades, de

nossa cultura e da administração pública.

Havendo podido assistir às profundas transformações operadas na vida nacional, durante trinta anos, nos processos de trabalho, na educação, na vida política, que sempre procurou examinar com o maior senso de objetividade, esse educador chegou a concluir que "os brasileiros" e, portanto, "o Brasil, olha para o futuro". A justificação dessa afirmativa, tão simpática, senão amável, dá o tema ao livro, que se desdobra por trinta e um capítulos, dos mais vivos e interessantes. Os três primeiros examinam, de modo geral, o povo e a terra, salientando o perigo dos "espaços" vazios, no centro-oeste e na Amazônia. Os doze seguintes caracterizam a indústria agrícola e extrativa, de forma sempre documentada. Vários outros tratam da produção mineral, da indústria fabril, do comércio exterior. E, enfim, os dez últimos focalizam os problemas humanos, salientando a vida das cidades, os transportes e comunicações, a organização educativa e cultural.

Todos os assuntos, embora tratados de forma profunda, e com observações da maior importância, são apresentados, de forma sempre agradável, em linguagem singela, a que não falta, porém, vigor e graça. Certos títulos sugerem o tratamento dado ao conteúdo: "Geo-graphically Speaking", "Farming under the Southern Cross", "The World's Coffee Cup", "The Little C's" (cane,

cocoa, cassava, carnaúba, caroá), "Oranges and Bananes", "Green Oceans", "Made in Brazil"...

Nos dois capítulos finais, o A. traça conclusões sobre o intercâmbio comercial e cultural entre as duas partes do hemisfério, e, mais especialmente, entre os Estados Unidos e o Brasil. E merecem elas a maior atenção, tanto da parte de nossos políticos e administradores, como também dos que educam a juventude nacional. Com a franqueza que, aliás, caracteriza todo este belo estudo, o Professor Hunnicut examina o dilema "competição e cooperação". E o faz, à vista da própria documentação anterior, de maneira a mais feliz. "O desenvolvimento do mundo, na época atual, exige conclusões sérias, baseadas em conhecimento e pesquisa; exige ação firme, dirigida para objetivos definidos, com o emprego de todos os recursos que nos levem aos fins desejados. O Brasil e os Estados Unidos têm idênticas possibilidades na atual situação do mundo, como sejam a manutenção do território, da liberdade individual e da liberdade econômica. Por tudo isso, a

mútua cooperação é de necessidade evidente por si mesma".

Não se poderia dizer mais, em poucas palavras. E esse pensamento, afinal, é o que anima todas as páginas deste livro, escrito com a intenção de servir, clara e lealmente, a esse espírito de sadia cooperação.

Presta, assim, o A. excelente serviço ao entendimento crescente entre os dois povos. E a edição, com que se representa o trabalho, compilada no Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não poderia ser mais adequada nem mais perfeita. Além da impressão, realmente primorosa, há a notar a reprodução de fotografuras, desenhos e esquemas, do mais expressivo sentido.

Obras como esta, sem qualquer sentido de conclusões preconcebidas, por-que fundadas em dados objetivos e impressões sinceras, merecem a mais ampla divulgação e o conhecimento da parte dos educadores. Na verdade, "o Brasil olha para a frente". Mas há de ser sempre pela obra de seus mestres que ele poderá conservar essa atitude de renovação e de progresso.

## ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS

### AS ESCOLAS PARA JORNALISTA

A sede de saber do homem é mais que um desejo. E' um instinto tão velho e tão espalhado como a própria raça humana. Até os homens mais primitivos trocavam notícias ainda antes de trocarem os seus produtos.

A medida que a civilização progredia, aumentava sempre a necessidade de satisfazer esse instinto de trocar informações, pois o conhecimento e a compreensão são as bases de todas as relações amistosas entre indivíduos e entre os povos. O desenvolvimento, assim, da imprensa é o próprio desenvolvimento da raça e da civilização. A imprensa dos Estados Unidos da América do Norte está hoje em dia entre as mais adiantadas do mundo.

Os progressos da imprensa refletem, ao mesmo tempo nutrem, o progresso da luta pela liberdade democrática. Desde tempos imemoriais os tiranos tentaram evitar a educação e a imprensa, reconhecendo a absoluta necessidade de ambas à liberdade dos povos do mundo. Na ano de 1671, o governador da colônia de Virgínia, disse no seu relatório oficial:

" Dou graças a Deus por não termos nem escolas livres nem imprensa, e espero que não as teremos nos próximos 100 anos, pois a educação traz desobediência, heresia e seitas ao mundo, e a imprensa divulga as notícias e

injúrias ao governo. Deus nos proteja de ambas".

Poucas décadas depois a imprensa estava bem estabelecida naquela colônia.

Para mostrar claramente o contraste com o pensamento dos tiranos coloniais do século XVII, temos estas palavras sábias do grande jornalista norte-americano Joseph Pulitzer, criador do grande prêmio de jornalismo que deu o nome o prestígio mundial de que hoje goza.

" A nossa República e sua imprensa subirão ou cairão juntas. Uma imprensa hábil, desinteressada e de espírito público, com inteligência bem treinada para conhecer o direito e com coragem suficiente para praticá-lo, pode preservar essa virtude pública, sem a qual um governo popular seria uma farsa é uma burla.. Uma imprensa cínica, mercenária e demagógica produzirá, em tempo, um povo tão torpe como ela própria. O poder para amoldar o futuro da República estará nas mãos dos jornalistas das futuras gerações".

E' este, pois, em síntese, o critério que orienta a formação do jornalista norte-americano. Ele, como o brasileiro, vem geralmente de algum jornaleco do interior. Porém as necessidades do mundo atual com seus vastos problemas exigem uma grande cultura ao jornalista que leva a sério sua prestigiada profissão. Daí começou a surgir no século passado, em várias universidades, o en-

sino do jornalismo nos Estados Unidos. Hoje em dia, vintenas de universidades naquele país oferecem cursos completos nesta profissão. O aspirante a esse curso tem que possuir diploma do High School, obtido após 12 anos de estudos, para poder ingressar na universidade de sua escolha. O curso de jornalismo compreende 4 anos e em alguns casos

5.

As faculdades de jornalismo estão todas equipadas com o material mais completo, incluindo todas as oficinas, redações, escritórios comerciais, enfim, todos os meios para a publicação de jornais e revistas. Promovem, aliás, o convívio dos estudantes com pessoas de destaque em todos os ramos de atividades nacionais e internacionais, por meio de conferência, associações de imprensa, visitas e publicações comerciais, fábricas, entidades comerciais, oficiais e cívicas. Oferecem bolsas que são, na sua maioria, contribuições de particulares interessados em estimular a educação da mocidade e de promover o espírito cívico dos jornalistas.

Os estudos de um jornalista abrangem um vasto campo acadêmico, como é explicado por uma universidade dos Estados Unidos.

" Os estudos de artes e ciências são necessários porque os fundamentos de uma educação liberal são pré-requisitos para o trabalho jornalístico. Estes estudos são: economia, história, idiomas, literatura, filosofia, ciência política, psicologia, sociologia e diversos outros assuntos necessários à educação ampla e indispensável à liderança jornalística. Os cursos profissionais incluem redação, revisão, análise e redação de editoriais, história e princípios do jornalismo, ética da profissão jornalística, publicidade, trabalho prático dos escritórios comerciais e administrativos, pre-

paração e transmissão de programas radiofônicos, e outros cursos semelhantes".

A finalidade é a de dar ao estudante um conhecimento da civilização moderna, habilidade de interpretar os problemas jornalísticos, certa competência profissional nas bases essenciais do jornalismo e uma verdadeira apreciação da imprensa como instituição social. Dá-se um grande relevo em todos os cursos, a ética da imprensa para criar no jornalista um senso profundo da responsabilidade da sua profissão e dos seus deveres para com a comunidade regional, nacional e mundial.

Damos aqui um esquema de um curso típico de jornalismo.

Primeiro ano: Lógica, retórica e composição, idioma estrangeiro, história da Europa, biologia, matemática ou ciência e educação física.

Segundo ano: Religião, literatura da língua inglesa, idioma estrangeiro, história dos Estados Unidos, psicologia geral, economia, mais biologia e saúde pública.

Terceiro ano : Poesia, ensinos, prática literária, cosmologia, sociologia e problemas sociais, ciência política, inglês fundamental para jornalistas, redação e reportagem.

Quarto ano: A filosofia da mente e O estudo da ética, administração de publicações, análise e preparo da página editorial, as leis da imprensa e a posição da imprensa perante a legislação nacional e estadual, e a ética do jornalismo.

Além disso a universidade requer estudos especiais em história geral, ciência de governo e civismo, e outros assuntos, visando à compreensão do jornalista dos problemas do mundo que ele vê ou informa e no qual exerce sua in-

fluência para bem ou mal. A formação do jornalista americano trata de garantir que seja para o bem.

Nas palavras do Dr. George Vincent, quando presidente da Universidade de Minnesota: " A imprensa é mais de que um negócio. É um serviço social fundamental à vida nacional e sobre a qual exerce uma profunda influência. Os homens da imprensa têm que reconhecer a natureza social da sua tarefa. A imprensa americana reflete a vida de todos nós e afeta a vida de todos nós. Temos todos que compartilhar na tarefa comum de levantar constantemente e corajosamente esta vida a um nível mais alto da verdade, justiça e boa vontade. Nós, o povo, fizemos da imprensa o que ela é. A imprensa pode nos ajudar a elevá-la e a todas as nossas instituições nacionais, à altura que devem ter". — *William A. Wieland (O Jornal, Rio)*.

#### O VALOR DO FOLCLORE

A falta de contato direto e imediato com os hábitos e os costumes da terra traz, como conseqüência, a desambien-tação e o desintegramento do filho do imigrante ou do estrangeiro. Por isso mesmo antes de dizer-lhe quais os deveres e os direitos que lhe assistem, por ter nascido em nossa terra, mos-tremos-lhe o Brasil, façamo-lo sentir. viver, estudar, conhecer a nossa vida, através de nossas lendas e de nossos mitos. E revelemos-lhe os elementos fundamentais de nosso folclore.

Para isso é preciso ambientá-lo dentro da escola primária. Que ela seja o prolongamento do lar brasileiro, com as nossas características: simples, cordial e acolhedor. E falemos a esse brasileiro inexperto a nossa língua-guem, a doce fala da terra onde nascemos, vivemos, amamos e sofremos.

Contemos a esse brasileiro novato as nossas histórias populares, as fábulas e apólogos brasileiros. Façamo-lo viver conosco a nossa existência. E mos-tremos-lhe o que somos, os traços de nossa alma, os pendores de nossa vida, as marcas de nossa cultura.

Porque os traços dominantes na psicologia infantil respondem, precisamente, ao fato de a criança constituir uma personalidade em formação ativa, evoluindo. Empolga-se então pelas narrativas onde a ação, os diálogos, as cenas mímicas, as formas vivas do drama desenvolvem suas faculdades aguçadas pelo interesse, pelo movimento e pela vida posta em relevo. Assim ela contrai novos hábitos. Estes ocupam grande espaço em sua existência. E daí adquirir a necessidade da repetição, porque sente a alegria de repetir o mesmo ato, de acompanhar a mesma narrativa, de reviver uma história movimentada.

A criança julga o mundo inteiro pela sua própria pessoa. Ela é a medida do seu mundo. Por isso os contos populares que transformam os personagens em animais parecem verosímeis aos seus olhos. Para ela as noções de tempo e de espaço são muito elásticas. Além disso as metamorfoses, tão vivas nos contos universais, respondem à necessidade que sentem as crianças em mudar, única forma de realizar, para elas, o que pode ser a vida de outro personagem. E elas adoram o disfarce porque representa, ao seu entendimento, o meio de aprender a conhecer as coisas e as criaturas.

Por isso mesmo o sinal de interesse de força está no fato da criança absorver-se na ação, vivendo-a. Prefere as narrativas épicas dos povos jovens, cujos heróis vibram de audácia e de entusiasmo. Nas histórias de infâncias célebres ela se revê na principal perso-

nagem. E se mira ainda na existência dos pequenos animais em face de evolução idêntica à sua, com êles se assemelhando.

As fábulas de animais e os cenários maravilhosos iniciarão a criança no conhecimento da terra, da natureza, do ambiente brasileiro. As lendas e os mitos enchem-lhe a vida e a imaginação, despertando-as. Em nosso folclore existem os elementos necessários para isso. Nele se contém a cultura tradicional viva em todos os meios civilizados. E nele deslizam os sentimentos de solidariedade humana, dentro de uma filosofia simples e singela.

Assim Lázaro Rodrigues Lozano reuniu, em bela coletânea, melodias e canções, cujos motivos melódiosos falam à alma da criança e guardam traços culturais de nossos velhos cantares de criança, de brinquedos infantis,

cantos brasileiros revividos com doçura, ingenuidade e beleza. E ele soube reviver, em novas tessituras musicais, ritmos esquecidos, onde palpita a pura formação de nosso povo, através de sua tendência plena de simplicidade.

Nessa paisagem ambiental revelemos a esses brasileirinhos a cultura popular, vivente em nosso folclore. Porque "inegavelmente existe uma cultura popular, isto é, um saber que é vivo e tenaz alimento do espírito do povo e exprime a interpretação que este dá aos problemas da vida, pelo que a poesia popular, mais objetiva que subjetiva, tem motivos e imagens peculiares suas, que representam interesses e ideais não somente do espírito singular do poeta, mas também de uma espiritualidade mais vasta e comum, donde a capacidade da mesma literatura para ser apreendida e divulgada, repetida e remanejada pelo povo". (Luigi Sorrento — "Helicon" — pág. 98 — 2.º vol. In

cita de Fidelino de Figueiredo — "A luta pela expressão"). E assim o que anda na voz e no conhecimento do povo, xacaras, canções, rimas infantis, contos e lendas tudo constitui elemento fundamental para a educação coletiva, porque se cristalizou, lenta e profundamente, na realidade humana e vive nos hábitos e tradições sedimentadas pelo sofrimento comum e transmitidas imitativamente pelo tempo às gerações em marcha.

Já em plano mais desenvolvido, na escola secundária, através da geografia dos transportes, das comunicações e da economia, mostraríamos, de maneira simples e objetiva, o papel desempenhado pelos nossos grandes rios, na formação da unidade nacional. Desde o Tietê, o Paraná, o São Francisco, o Amazonas, o Tocantins, o Araguaia, e outros menores. Como os homens de outrora seguiram essas estradas que caminham, no dizer de Pascal. Ao longo desses caminhos líquidos surgiram núcleos humanos, povoados hoje abandonados e esquecidos. E ali vegetam milhares de brasileiros ignorantes da civilização e do progresso.

Monstraríamos que até lá não chegou o conforto das cidades. Faltam-lhes meios de transporte rápido e eficiente: não existe a permuta de gêneros alimentícios. E por isso a terra empobrece, a lavoura define e o homem desanima vencido pelas forças brutas da natureza bravia.

Interessemos esses brasileiros nos problemas de nossa terra e de nossa gente. Mostremos-lhes como a falta de estradas de rodagem e de vias férreas por onde transitem o homem e a produção à procura de mercado do trabalho e de mercado para os produtos isola e faz perecer os núcleos humanos distantes. Daí a deficiência de comuni-

cações criar o problema das inter-relações. Assim o norte e o sul vivem estrangulados por esse motivo. Pela garganta dos sertões mineiro e baiano passa apenas o São Francisco, para servir escassamente as populações ribeirinhas. E os povoados e cidades do interior definham à beira de grandes rios, imobilizados pela ausência de assistência sanitária e social, pelo indiferentismo dos administradores públicos e pelo egoísmo da gente da cidade, classe consumidora da produção das áreas agrícolas, onde o homem planta, colhe e sacrifica-se para que o homem dos centros urbanos não morra de fome.

Revelemos a esses patricios o desequilíbrio de condições de vida existente entre as populações brasileiras. Demolhamos conhecimentos simples e claros do valor da terra, do que ela representa

para a indústria, para a vida e para a economia humana. Da terra e do trabalho. Do trabalho como capital humano valorizador da economia da gente, criador de liberdade e fomentador da riqueza coletiva.

Saibamos dizer a esses brasileirinhos como vivemos e de que forma vivemos. Interesse os jovens nos problemas de hoje, que serão os problemas de amanhã. Tenhamos a coragem de dizer-lhes que pertencemos ao privilegiado grupo de 15% alfabetizados, em face de cerca de 85% de analfabetos. E estes entram com 4/5 de que precisamos para viver, com mais conforto, para lhes devolvermos cáinhamente apenas 1/5, ou talvez menos.

Assim iniciaremos os filhos de estrangeiros no conhecimento de nosso folclore, como elemento constituinte de cultura popular e de formação social das crianças. Depois procuremos interessar nossos jovens pelos nossos pro-

blemas. E assim façamos para integrá-la na comunidade brasileira.

E assim a escola brasileira, à semelhança da escola estadunidense terá alcançado o seu objetivo, expresso sob formas diversas e manifestadas sob aspectos diferentes, para a formação de bons cidadãos, porque o seu denominador comum consiste em ensinar a "trabalhar em colaboração, a ser cortês, a respeitar os direitos e as atividades alheias, a ser leal ao seu país honesto nos seus atos, e de modo geral, construtivo em suas atividades". — *Tito Lívio Ferreira (O Estado de São Paulo, São Paulo)*.

#### ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Homens e mulheres, que não tiveram oportunidade de receber a indispensável instrução na juventude podem agora recuperar o tempo perdido, graças à iniciativa do professor Alberto Mansbridge, fundador da Associação Mundial para a Educação de Adultos, que já exerce suas atividades em grande parte da superfície terrestre. Como sua própria denominação esclarece, esse organismo não se interessa precipuamente no processo normal de educação mas visa principalmente oferecer instrução aos adultos que, por qualquer motivo, não puderam estudar no momento próprio. Existem em todo o mundo milhões de criaturas de idade acima da escolar que estão agora completando sua educação, o que nunca poderiam fazer, se não fosse realizada a difícil tarefa a que se propôs o conhecido pedagogo britânico.

Quando era apenas modesto funcionário, observou o professor Mansbridge que inúmeras pessoas, com quem estava em contato, eram forçadas a exercer misteres rudes e desagradáveis



por falta de instrução, e o que era mais triste, estavam privadas de mudar de profissão por não terem recebido na infância os cuidados educacionais, que lhes poderiam fornecer melhores oportunidades na vida. Desde então começou a imaginar a maneira pela qual essas criaturas, muitas vezes inteligentes e dinâmicas, poderiam recuperar o tempo perdido. Foi uma "esplendida visão" sem dúvida, mas havia tais obstáculos a vencer, que a idéia parecia destinada a fracassar na prática. Dotado de vontade férrea e dominado inteiramente por esse ideal, o professor Mansbridge pôs-se em campo imediatamente, usando todos os recursos de sua inteligência e, sobretudo, o tato diplomático, que caracterizam todos os reformadores do ensino. Começou fundando a Associação Educativa dos Operários, de que foi o secretário geral durante muitos anos, e à qual afluem milhares de alunos, homens e mulheres, entre 18 e 30 anos de idade. Não se deteve, porém, a atividade do idealista. Compreendeu que havia inúmeros adultos na Inglaterra, ansiosos para recuperar a instrução perdida na infância mas que d mesmo acontecia em todo o resto do mundo. Viajou para a Austrália, a Nova Zelândia e o Canadá, e onde quer que tivesse passado, deixou a semente que jamais deixou de germinar e de produzir os melhores frutos, multiplicando-se as organizações educativas para operários e adultos. Atualmente o movimento atingiu ao mais alto grau. Na China, na América do Norte, na Bulgária, na Abissínia, na Polónia e no Sião, seguem-se os mesmos processos de recuperação educativa. O movimento para instrução de adultos segue um curso ascendente em mais de vinte países. Nem mesmo a confusão oriunda da última

guerra pode aniquilar essa magnífica obra dirigida de um tranqüilo bairro londrino pelo espírito humanitário do velho professor, que nunca a abandonou, desde que era apenas um funcionário modesto, e que ainda agora dedica a esse ideal todas as suas horas e todas as suas atividades. O Dr. Alberto Mansbridge não era um simples sonhador como afirmavam. Era um predestinado, a quem muitos países devem hoje benefícios tais, que justificam plenamente o título de benemérito da humanidade, que já lhe foi atribuído pela maioria dos seus alunos. — *Charles IV. Mac Millan (A Tribuna, Santos).*

#### O EDUCADOR QUE "PSICOLOGIZOU" A EDUCAÇÃO

" O tempo em que vivemos é como um daqueles dias de calor, no verão, em que as frutas amadurecem entre trovão e temporal. Isso aproveita ao conjunto, mas certas partes ficam terrivelmente castigadas". Assim escreveu, cerca de 1793, Henrique Pestalozzi, um professor suíço, então na casa dos quarenta, o mesmo a quem os pedagogos de hoje veneram como pai da educação moderna. No dia 12 de janeiro de 1946, sua pequena pátria helvética e sua grande pátria, o mundo, festejam o segundo centenário do nascimento deste homem excepcional, o primeiro que procurou desvendar os mistérios psicológicos da infância, especialmente da infância excepcional, positiva ou negativamente; o educador que pretendia — segundo sua própria expressão — "psicologizar a educação". O tempo em que vivemos nós, parece estranhamente com a época em que viveu ele, e cujos males — populações dizimadas pela fome, deslocadas por longas e cruéis guerras, órfãos na miséria e sem abrigo — inspiraram em

grande parte as suas iniciativas. Arrastou uma carreira penosa de fracasso, em fracasso material, porém conservando sempre intacta a sua "obstinada ilusão" (como dizia Romain Rolland), sua fé na liberdade, igualdade e fraternidade dos homens. A fraternidade, aliás, era para ele extensiva às relações entre adulto e criança, idéia que, 'nas concepções pedagógicas de então, constituía uma audaciosa inovação. A infância de Henrique Pestalozzi transcorreu em Zurique. Tendo cedo perdido o pai, fora ele criado pela mãe, filha de um médico, e por uma velha criada da família, a fiel Babeli, a clássica "ser-vante au grand coeur", cheia de abnegação e carinho. Desse ambiente do lar desprovido da autoridade paterna e transbordante de ternura feminina, o garoto passou sem entusiasmo para o da escola, que era, naqueles tempos, severo, rígido e frio. Era ele próprio uma criança diferente das outras, emotiva, mal preparada para a vida real, e por causa disso, sofreu bastante, no colégio e, mais tarde, já adulto. Na aula, não conseguia progredir ao compasso da turma. Na hora de recreação, não sabia brincar nem lutar com os meninos. Ficava acanhado diante do desdém dos pequenos companheiros, tornando-se alvo fácil das suas tra-vesturas. Quanto ao mestre, este não lhe perdoava o ar distraído e os incorrigíveis erros de ortografia, que nunca chegou a dominar. Os castigos — espancamentos e bofetadas à moda de então — nada adiantavam. Quando Pestalozzi era adolescente, os princípios pedagógicos estavam atravessando uma profunda modificação, sob a influência de Rousseau e outras grandes pensadores. Resolvido a dedicar-se também ele à tarefa de tornar a infância mais feliz, criando-a para uma vida melhor,

foi sobre essas idéias novas que fundou seu sistema educativo, sendo o primeiro a pô-las em prática. Ao lado da filosofia e do direito, estudou agricultura, pretendendo fundar fazendas-escolas para crianças pobres. Na sua esposa Ana, com quem casou em 1769 — ele com 23, ela com 31 anos — Pestalozzi encontrou no início uma preciosa colaboradora, embora ela nem sempre concordasse com a ousadia dos seus planos, e, mais tarde, se afastasse da educação dos filhos alheios para criar o seu próprio — bastante mal, aliás — na casa de uma amiga nobre e abastada, onde a vida era mais fácil e cômoda do que nos orfanatos que Pestalozzi ia criando e dirigindo, um após outro, sem exigir para si mesmo o menor conforto. O filho, perderam-no muito moço, recaído toda a afeição materna sobre o neto e a paterna sobre as crianças miseráveis, entregues aos seus cuidados. Para facilitar o ensino primário, ele andava sempre à procura de métodos inéditos, muitos dos quais, ainda hoje estão em uso, tal, por exemplo, o alfabeto com letras móveis e vo-gais pintadas numa cor destacada. "A intuição", dizia ele, "é a base de qualquer conhecimento". Não adianta o aluno decorar o texto impresso nos livros escolares: isso serve apenas para criar "loucos verbais". O sistema de Pestalozzi "estendia a mão à natureza, fazendo dela a verdadeira professora". As crianças estudavam brincando, com gosto e alegria, e o mestre compartilhava das suas emoções ao descobrir as maravilhas da ciência. A um visitante que lhe confessou ter pensado encontrar nele um homem sombrio e amargurado, perdido em especulações cerebrais, Pestalozzi, já velho, respondeu: "Que nada! Eu ri mais do que qualquer um na minha vida". A ati-

vidade pessoal do aluno e a experiência livremente adquirida eram as diretrizes do seu ensino. Ao invés de decorar as regras da geometria, as crianças eram convidadas a reinventá-las; os trabalhos manuais, desenho, música, ensaios dramáticos, faziam parte integrante da vida escolar. Julien, um dos principais historiadores da aventura pedagógica pestalozziana, caracterizou assim os seus traços fundamentais: " A natureza humana é essencialmente criadora e não limitada à receptividade ... O método (de Pestalozzi) é uma verdadeira educação da criança por ela própria... Todas as partes da educação e da instrução são postas em ação, como se fossem vivas e animadas. O aluno torna-se ator, aprendendo... Ele pratica mais do que estuda... Todos os ensinamentos são exercícios; tudo é baseado na ação'. O próprio Pestalozzi expôs suas teorias em vários escritos, uns populares, outros destinados aos especialistas : " Leonardo e Gertrudis", "Como Gertrudis educa seus filhos", "O livro das mães", "ABC da Intuição", "Ensino intuitivo das relações numéricas", etc. Desde 1792, a Assembléia Legislativa, em Paris, tinha-lhe conferido o título honorário de cidadão francês, como também a Washington, Schiller, Paine e outros grandes estrangeiros, que pelos seus escritos e sua coragem tinham servido à causa da liberdade e preparado a libertação dos povos". Em 1802, Pestalozzi visitou Paris. Napoleão estava no pináculo da glória. Quando lhe falaram em apresentar-lhe o professor helvético, o Primeiro Cônsul alegou que " não tinha tempo para se ocupar com o a, b, c"... Pestalozzi voltou para casa e contou, sorrindo, a um amigo: " Eu não vi Napoleão, mas ele também não me viu". No ano seguinte, Madame de Stael, a

espiritual inimiga de Napoleão, quis fazer dele o preceptor dos seus filhos, mas Pestalozzi recusou: tinha tantos filhos a educar, que precisavam dele muito mais. Dez anos mais tarde, devia ele encontrar-se com o homem que tinha quebrado o poder militar de Napoleão : o czar Alexandre I da Rússia, passando por Basileia, desejou aproveitar o ensejo de conhecer o ilustre pedagogo, que tinha cogitado em convidar a reformar o sistema escolar no seu país. Durante uma hora, Pestalozzi, falando com o mesmo ardor e a mesma simplicidade que sempre o caracterizaram, esforçou-se de convencer o imperador da necessidade urgente de decretar a abolição da escravidão na sua terra... Meio século decorreria ainda antes que o sobrinho do monarca, Alexandre II, realizasse aquela sugestão. Quando, em 1827, Pestalozzi morria octogenário, mas ainda " forte como um urso", segundo dizia, era ele, apesar da sua celebridade, mais pobre do que nunca. Seus discípulos, porém, tinham espalhado sua doutrina pelo mundo afora, revolucionando todo o sistema educativo. Froebel, o criador dos jardins de infância, fora um dos mais destacados dentre eles. — *Olga Obry (Diário de S. Paulo, São Paulo)*.

#### IMPrensa ESCOLAR

Realizou-se, há pouco tempo, numa das capitais sul-americanas, grande exposição de jornais escolares. Dentre os vários países da América, fêz o Brasil boa figura, apresentando grande número de periódicos, demonstrando-se assim o interesse que se tem tido aqui por esse excelente instrumento de educação que é a imprensa escolar, isto é, o jornal fundado, dirigido, redigido e, se possível, impresso pela criança.

Na maioria dos casos, o fato de se poder contar, entre as atividades extra-curriculares de uma escola, com jornal escolar, não significa constitua este mais um elemento eficiente de educação ativa. Ao contrário, fácil é de se ver, quando se compulsa tais periódicos, que, na maioria dos casos, representam eles uma instituição de fachada. Basta, para isso, ligeira observação das colaborações desses jornais. São estas, em geral, de duas espécies: trabalhos escolares corriqueiros, tais como a reprodução de historietas, tiradas patrióticas e até " formar sentenças com as seguintes palavras..."; outras colaborações revelam, na forma e no fundo, o dedo e o pensamento do adulto. Raros são os periódicos que se revelam como expressão mais ou menos livre ou apenas orientada das preocupações infantis, de interesses naturais da idade, enfim daquilo que as crianças poderiam escrever, não passasse sobre elas o for-malismo escolar e o pensamento padronizado do adulto e representasse o jornal escolar atividade, que realmente estivesse pondo em jogo a iniciativa entusiástica da criança. Figuram no frontispício desse periódicos o nome de alunos diretores, gerentes e redatores. Mas em que medida exercem as crianças de fato essas funções e em que medida, trata apenas de títulos decorativos, sem qualquer relação com as funções de redigir, dirigir e controlar ? Em muitos casos, bem se sabe como são feitas essas coisas, sob o comando mais ou menos rígido do diretor ou de um professor, que é quem encomenda, recolhe e seleciona o material, que é quem contrata a impressão, quem recebe e paga e, afinal, quem cuida de todas as demais providências que a feitura de um jornal requer. E', por exemplo, lamentável de se ver que a maioria

es periódicos são impressos eu; tipografias, quando muito mais educativos seria fossem impressos pelas crianças, por exemplo, pelo processo hecto-gráfico, que, além de econômico, exigiria dos escolares a participação mais ativa na confecção do jornal.

Por tudo isso, bem mais desajável seria fosse muito menor o número de periódicos escolares, mas que os poucos que existissem pudessem constituir indice palpável de verdadeira convicção do valor da escola ativa do e>tí-mulo ao trabalho realmente desejado, à ação em grupo à autodireção, à organização e direção — pela criança — de seus próprios interesses e preocupações. Ao contrário, fazer com que o aluno apresente como seu aquilo em cuja elaboração participou em proporção mínima ou nula é, sem dúvida, de-seducá-lo. E' ensinar a criança a fa-zer com a mão dos outros e segundo a vontade alheia: é dar-lhes hábitos de ação formal, sem conteúdo de vida sem objetivo desejado ou compreendido ape-nas para realizar aparências enganosas e para atender à vaidade própria ou alheia, enfim a disfarçar cada um sua própria incapacidade de pensamento e ação, sob a fachada, nem sempre de bom gosto, de pensamento e da ação alheios, — *R. de M. (Folha da Manhã, São Paulo).*

#### AS ARTES PARA O POVO

A Prefeitura do Distrito Federal acaba de considerar, novamente, o problema da recreação popular e instituiu, na Secretaria de Educação, ora entregue ao acatado professor Raja Gabaglia. uma comissão especial de artistas, para organizar em moldes amplos e orientar permanente a recreação na Capital da República.

A recreação é, de fato, um dos mais importantes problemas da atualidade. A vida urbana está sujeita a um ritmo intenso, com inúmeras solicitações, inclusive as que resultam da competição econômica e da própria concorrência de diversões. O trabalho, nestes últimos anos, absorveu fortemente o homem, reclamando-lhe as energias e tomando-lhe quase o tempo todo. Mas, a essa ânsia de acumulação de trabalhos e às tendências de extrair do indivíduo o máximo de suas possibilidades, sucedeu uma mentalidade diversa : a de defesa do trabalhador, pelo reconhecimento do respeito que se deve à pessoa humana. As reivindicações sociais vão reduzindo as horas de trabalho e dificultando, quase impedindo mesmo, as horas extraordinárias. O dia profissional passa a sete, a seis e até a cinco horas, conforme as situações. De outro lado, a técnica, impressionante nos seus novos recursos, consegue produção maior em menor tempo. E nesse ritmo caminhará, a tal ponto que, para manter o equilíbrio pro-dução-consumo-trabalho, podemos admitir para breves dias profissionais de duas ou três horas, ou semanas de três a quatro dias. A consequência disso tudo é que as circunstâncias econômicas sociais e técnicas estão possibilitando restituir o homem ao gozo de suas faculdades, permitindo-lhe horas de lazer para a construção de seus programas pessoais. E, aí então, o problema da recreação assume particular importância, pois é ele que vai cobrir essas agradáveis horas de lazer, evitando sua ocupação errada, nociva, senão mesmo criminosa.

De outro lado, ensinou-nos a psicologia que a criatura humana, passível de cansaço pela rotina de suas ocupações e de seus quadros ordinários de

vida, necessita de restabelecer o equilíbrio, ou a normalidade psíquica, o que se conseguirá pela recreação. Recrear é bem isso: criar de novo o equilíbrio quebrado. Graças à recreação inteligente, as pessoas se mantêm felizes, joviais, acessíveis-, — condições indispensáveis à própria pessoa e ao meio a que pertencem.

Recreação... Boa ou má ? Proveitosa ou prejudicial? Educativa ou dispersiva e imprudente ? Tudo pode acontecer. Por isso, é justo que um órgão, como a Secretaria de Educação, cuide do assunto. Não para impor planos de recreação, à maneira fascista, dentro dos quais se escondiam os tentáculos da propaganda; mas para possibilitar oportunidades variadas de recreação, de tal forma que o povo se encaminhe para as formas de sua preferência e se sinta feliz nesse encontro. As artes são os instrumentos mais adequados à boa recreação. A música, o teatro, o cinema educativo, certas irradiações, exposições de belas artes, exposições de artes populares, exposições industriais, ao lado de festas típicas, revivendo tradições, e festas de contato com a natureza, tão cantada pelos poetas e tão pouco usufruída pela população — constituem oportunidades indispensáveis aos planos culturais e recreativos do carioca. A vocação artística de nosso povo é acentuada. Essa circunstância ainda consolida mais as razões em prol de uma estreita aproximação entre as artes e a recreação. — *Celso Kelly (A Noite, Rio)*.

LUÍS GURLITT

Dentre os representantes da moderna pedagogia alemã sobressai a figu-

ra de Luís Gurlitt, nascido em Viena em 1885 e falecido em 1931. Combateu com veemência e constância a burocracia e rotina educativas. Suas principais publicações são: "O alemão e a sua pátria" ; "O alemão e a sua escola" ; "A ciência da educação" ; "Cultivo e desenvolvimento da personalidade", etc.

Como professor do ginásio de Ste-glilz, situado nas proximidades de Berlim, promoveu e incentivou com outros o movimento concretizado na organização Wandervogel (Aves Migrado-ras). Este movimento surgiu em 1899 e posteriormente, ampliou seu quadro com milhares de jovens estudantes. Surgiram vários ninhos no território alemão. Seus membros promoviam excursões e procuravam soluções próprias aos seus problemas, relegando as usuais que, freqüentemente, não condiziam com a mentalidade juvenil,

A educação pode ser grosseiramente definida como sendo a influencia exercida pela geração adulta sobre a de indivíduos jovens. Gurlitt, partidário do mais amplo desenvolvimento das capacidades do educando, colocou-se, de pronto, contra a tendência das gerações adultas de encadear as jovens às suas concepções de vida. "A criança não tem o dever de ser igual, nem sequer semelhante aos maiores. Não tem mais que um dever : o de desenvolver-se de conformidade com a sua natureza no seu tempo, no seu ambiente. Aquele que concede à criança este direito está imune contra a mania de escravizar a nova geração". Como consequência, a juventude não deve trilhar a senda dos velhos e nem seguir-lhes a orientação. Ao contrário, é sua obrigação assimilar e incorporar do patrimônio cultural adulto apenas o reputado útil ao seu desenvolvimento. Sendo a educação um fenômeno da vida e

admitindo Gurlitt a não existência de verdades eternas, porque tudo está sujeito à evolução, mais liberal se mostra para com a juventude. "Nós queremos que a juventude lute até com nós mesmo, que seja ousada, que se impunha, que aprenda da única escola aceitável: a experiência; se nos dá razão, melhor para nós. Assim nasce a verdadeira autoridade. A autoridade há de provocar e estimular a crítica: há de estar tão convencida de seu valor que somente espere proveito da duração. Aquele que teme por sua autoridade demonstra que não crê em si mesmo. A verdadeira autoridade não se preocupa de ser obedecida; ao contrário, combate o filiteísmo, que debilita a idéia e lhe tira a eficácia". Convenhamos que é muito difícil à autoridade da geração madura concordar com esta opinião. Os velhos não abrem mão de suas prerrogativas facilmente. A gerontocracia e a iniciação dos povos naturais que o digam... Convém não esquecer que o autor, como professor secundário, tratava com discípulos numa fase crítica de desenvolvimento, principalmente no tocante à disciplina. Conhecedor da verdade — o educando nunca é mais disciplinado que quando racionalmente ocupado, procurou por certo, orientar-se de acordo com as tendências juvenis. Salienta que toda a nossa vida está sistematizada por regras e preceitos que, na maior parte, anulam a autonomia, condição do livre desenvolvimento das forças naturais.

Escreveu belas e expressivas páginas sobre o jogo. "Não sabem os obscuros tiranos da pedagogia que essa tão admirada cultura grega não era mais que um conjunto de jogos?" " O educador não tem direito de atormentar a criança com coisas sérias e reduzir o jogo à categoria de recompensa".

Ao fazer referência aos trabalhos manuais, mostra :

a) O trabalho com instrumentos sensíveis e com matéria real é preferido às construções verbais ; b) o aprendido de memória e a reprodução de pensamento alheios valem menos que o trabalho feito pelo próprio aluno ; c) todo trabalho, por insignificante que seja possui alguma arte e criação ; d) o trabalho terminado constitui um prêmio ao esforço ; e) espírito e corpo agem harmonicamente ; f) é meio de

educação da vontade; g) desenvolve a inteligência e o critério para julgar ns obras alheias.

Não ve incompatibilidade entre a natureza e a civilização, esta é um aperfeiçoamento daquela. A personalidade do educando deve ser formada respeitando-se as leis naturais do desenvolvimento. Daí a afirmação de Gurlitt: " Não pregamos a volta à natureza, sim o respeito pela natureza". — *Paulo Sonnenwend. (O Estado de S. Paulo, São Paulo).*

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA N.º 554, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1945 *Dispõe sobre os exames de licença ginásial para os candidatos de que trata o art. 91 da lei orgânica do ensino secundário, na próxima época,*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Art. 1.º Os exames de licença ginásial, para os candidatos de que trata o art. 91 da lei orgânica do ensino secundário, processar-se-ão, na próxima época, de acordo com o disposto nos arts. 55, 56, 59, 60, 61 e 64 e no parágrafo único do art. 62 da mesma lei orgânica do ensino secundário.

Art. 2.º Os candidatos aos exames de licença ginásial, nos termos do artigo anterior, deverão prestá-los, no decurso dos meses de dezembro e de janeiro, em estabelecimento de ensino secundário federal ou equiparado.

Art. 3.º Serão nulos os exames de licença ginásial processados contra o disposto no artigo anterior, ou que desobedeçam a qualquer dos dispositivos citados no art. 1.º desta portaria.

Art. 4.º Os programas para os exames de licença ginásial, de que trata a presente portaria, são os publicados no *Diário Oficial* de 25 de agosto de 1944.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha*.

(Publicado no *D.O.* de 16-11-945).

PORTARIA N.º 555, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1945

*Expede programas de desenho e respectivas instruções metodológicas, e determina sua execução no curso ginásial do ensino secundário.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir, e determinar que se observem, a partir do ano de 1946. no curso ginásial do ensino secundário, os programas de desenho, e instruções metodológicas que os completam, anexos a presente portaria.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha*.

### PROGRAMA DE DESENHO

{Anexe à Portaria n.º 555, de 14 de novembro de 1945)

#### PRIMEIRA SÉRIE

##### A) *Desenho do natural*

*Unidade I* — Desenho do natural pela perspectiva de observação. O mecanismo do globo ocular e o fenômeno da visão. As deformações aparentes produzidas pelo fenômeno da visão. A perspectiva como resultante do mecanismo da visão. Ponto de vista, campo de visão distinta e quadro. Exercícios de observação e medidas de planos de frente situados a distâncias variáveis para exemplificar o que se considera distância principal, isto é, a distância do



espectador ao quadro e, como consequência, o que se deve considerar ponto de vista.

*Unidade II* — Posições das retas. Posições absolutas das linhas no espaço e suas relações com o plano do quadro. Exercícios de observação de arestas horizontais de frente ou não, de topo, verticais e inclinadas e suas posições com relação ao plano de observação para evidenciar as modificações aparentes.

*Unidade III* — O plano de observação e a avaliação das grandezas. O quadro como plano das observações e o desenho como o quadro no qual se realizam as ampliações ou reduções pro-porcionais. Medidas observadas e suas ffileações. Exercícios de observação de faces planas de sólidos, para compreensão das modificações aparentes das arestas horizontais e, como consequência, das modificações das grandezas angulares.

*Unidade IV* — Altura do horizonte ou plano do horizonte. Meios práticos de determinação e verificação. Inclinação aparente das horizontais em relação ao plano horizonte. A idéia de direções fugitivas. Meios práticos de observar, com esquadros, os ângulos das fugitivas com as verticais reais ou imaginárias. Exercícios de observação de medidas e de ângulos diedros, para verificação das deformações aparentes. Primeiras conclusões sobre a lei de concorrência com a observação das horizontais em relação a linha do horizonte.

*Unidade I'* — Deformações aparentes das superfícies planas. Posição dos planos verticais- e horizontais do espaço, com relação ao plano de vista. Deformações aparentes das superfícies planas horizontais com relação ao plano do espectador. Exercício da observação de sólidos prismáticos, colocados em várias posições, para acentuar as deformações aparentes dos ângulos diedros

e dos planos. Observação e determinação do plano do horizonte para verificação da convergência das horizontais na linha do horizonte, num ponto de fuga quando paralelas.

*Unidade VI* — Deformação aparente das superfícies, quanto à altura do horizonte, bem como em planos de perfil. Deformação máxima das superfícies horizontais contidas no plano do horizonte. Superfícies verticais contidas no plano de perfil. Exercícios de conjunto formado de corpos prismáticos de alturas variáveis ou colocados em planos diferentes para compreensão da deformação aparente das superfícies que se aproximam do plano do horizonte. Convergência das horizontais e paralelas do espaço num ponto de fuga sobre a linha do horizonte.

*Unidade VII* — Observação dos planos limitados por linhas circulares. A deformação aparente dos círculos contidos em planos horizontais e verticais. Traçado das curvas circulares concêntricas, em posição horizontal, pelo processo intuitivo. Observação dos sólidos de revolução ou de objetos de uso comum para ensaiar os traçados das deformações aparentes do círculo, quando contido em planos horizontais.

*Unidade VIII* — Estudo de conjuntos. Marcações de conjuntos de sólidos com faces planas e curvas para observações das deformações aparentes das superfícies. Exercícios de conjuntos de objetos de uso comum, para a prática da representação de grupos de objetos em posições quaisquer com relação ao ponto de vista.

## B) *Desenho geométrico*

*Unidade I* — Traçado das linhas retas, segmentos retilíneos e semi-retas. Posições das retas: absolutas e relativas. Uso da régua T e traçado das

paralelas. Uso dos esquadros e traçado das paralelas. Uso dos esquadros e traçado das perpendiculares. Uso do duplo ou triplo decímetro.

*Unidade II* — Traçado das linhas curvas: círculo e arcos de círculo. Diâmetro, raio e semi-círculo. Uso do transferidor. Medidas dos arcos de círculo. Grau e grau.

*Unidade III* — Ângulos, leitura, medida a traçados. Vértice e lados do ângulo. Medida dos ângulos. Grandeza dos ângulos agudo, obtuso e reto. Traçado do ângulo com o transferidor e com o compasso. Traçado dos ângulos adjacentes, complementares e suplementares. Soma e subtração de ângulos. Divisão de ângulos em partes iguais. Traçado da bissetriz dos ângulos de vértice acessível ou não.

*Unidade IV* — Traçado das perpendiculares e paralelas e suas aplicações: *a)* com o transferidor; *b)* com os esquadros de 45.º; *c)* com os esquadros de 60.º; *d)* com compasso e esquadros; *e)* pela translação. Aplicações: ordenadas e abscissas. Redes ortogonais para ampliações e reduções.

*Unidade V* — Polígonos. Linha poligonal, lados, classificação. Triângulo: construção e caracterização dos triângulos equilátero, isósceles e escaleno. Traçado de triângulos. Quadriláteros: construção e caracterização. Traçado do quadrado, do retângulo, do losango, do paralelogramo e do trapézio. Traçado das diagonais, mediatrizes e bis-setrizes dos ângulos. Polígono de mais de quatro lados. Traçado dos polígonos pela inscrição no círculo. Ângulos centrais. Construção e caracterização. Traçado dos polígonos regulares conhecendo-se o lado. Aplicações: figuras semelhantes; Divisões de segmentos retilíneos em partes iguais e proporcionais.

### C) *Desenho decorativo*

*Unidade I* — Motivo padrão e orientação. Composição decorativa e sua finalidade. Os elementos. Aproveitamento das formas geométricas como base. Motivo simples e composto. Posição do motivo padrão.

*Unidade II* — Sistemas ornamentais. Leis de repetição e alternância. Friso, painel e motivo isolado. Diagrama. Sistemas ornamentais em meandros e gregas. Sistemas ornamentais em redes. Polígonos estrelados e rosáceas.

*Unidade III* — Emprego das cores em contraste e em harmonia, sob a orientação do professor. Emprego do lápis de cor, de preferência.

### SEGUNDA SÉRIE A)

#### *Desenho do natural*

*Unidade I* — Observação direta dos ângulos diedros com os esquadros para o estudo das deformações aparentes. Aparente convergência das paralelas horizontais do espaço sobre a linha do horizonte, determinando pontos de fuga acidentais. Aproveitamento desses pontos de fuga para simplificação dos traçados e melhor compreensão do fenômeno da perspectiva. Exercícios de observação de superfícies planas verticais e horizontais sobre as quais existam retas paralelas, formando desenhos. Observação e desenho de pavimentos la-drilhados, folhas de portas ou janelas, galerias ou corredores para o estudo das fugas perspectivas.

*Unidade II* — Observação direta do natural dos planos horizontais superpostos. Planos limitados por formas quadriláteras. Determinação do horizonte virtual e dos pontos de fuga acidentais para simplificação e correção dos traçados. Exercícios de observação de escadas, degraus ou de sólidos superpostos.

*Unidade III* — Observação aparente do círculo, e traçados, pela perspectiva de observação. Círculo em posição horizontal e em posição vertical. Traçado da curva determinando os oito pontos de passagem. Exercício de observação de objetos de uso comum ou de modelos que permitam a visão nítida da deformação aparente das curvas. Determinação das sombras próprias dos cilindros e cones retos ou de objetos que apresentem essas formas.

*Unidade IV* — Observação e traçado dos círculos concêntricos em um ou mais planos. Situação do eixo imaginário para o traçado desses círculos e dos planos de frente tangentes aos círculos. Exercício de observação de objetos de uso comum, cujas formas sejam compostas de sólidos de revolução, para a compreensão dos traçados das curvas nos vários planos. Marcação de conjuntos de pratos, xícaras e pires, taças e pratos, frutas e fruteira e outros modelos que permitam o estudo das curvas em vários planos. Em todos os exercícios, desenhar as sombras.

#### B) *Desenho geométrico*

*Unidade I* — Círculo. Secância. Tangência. Concordância. Círculo; traçado do raio, do diâmetro, da corda, da tangente, da secante e da flecha. Segmento circular, coroa, zona, lúnula, fuso e trapézio circulares. Determinação do centro da circunferência. Secância e tangência; ponto de contacto. Traçado dos círculos concêntricos, se-cantes, excêntricos e tangentes. Solução gráfica dos problemas relativos ao traçado dos arcos de círculo tangentes e das retas e curvas tangentes.

*Unidade II* — Concordância. Característica do traçado. Ponto de concordância e centro de concordância. Concordância de retas e curvas. Con-

cordância de duas ou mais curvas. Aplicações do traçado das concordâncias.

*Unidade III* — Traçado do arco abatido, das ovais e das falsas espirais. Arco abatido; característicos e traçado sendo dado o vão e a flecha. Oval regular; característica; traçado da curva com 4 centros, conhecendo-se um e dois eixos. Traçado da oval regular com mais de 4 centros pela retração da circunferência. Oval irregular sendo dados os eixos. Traçado das falsas espirais de 2, 3 e 4 centros.

*Unidade IV* — Escalas gráficas e figuras semelhantes. Construção da escala gráfica. Caracterização das figuras iguais, semelhantes e desiguais. Uso do compasso de redução e das escalas diretas. Aplicação: ampliações e reduções; gráficas de levantamentos elementares.

#### C) *Desenho decorativo*

*Unidade I* — As cores e o seu emprego na arte decorativa. Teoria da cor. Cores primárias, secundárias e terciárias. Cores do espectro solar. Cores e tons. Rosácea de cores. Cores luminosas e sombrias. Cores opacas e transparentes. Cores complementares. Harmonia de valores opostos e de valores análogos. Harmonia monocromática. Aplicação das cores. Aquarela e a "guache". As aguadas e aquarelas. O uso do pincel.

*Unidade II* — Simetria e assimetria. Conjugação como sistema decorativo. A simetria absoluta e a simetria relativa: assimetria. Lei do equilíbrio das massas. O motivo padrão; a ordenação. Técnicas para realizar os sistemas por conjugação; juxtaposição, rotação, rebatimento e superposição.

*Unidade III* — Divisão das superfícies a decorar. Campo limitado e campo ilimitado. Distribuição dos motivos ornamentais. Molduras.

*Unidade IV* — Frisos e painéis em curvas de concordância. Exercícios com a utilização das curvas sinuosas, onduladas, as espiraladas, as curvas em S, os meandros curvilíneos, os laços búlgaros. Exercícios para arte aplicada.

*Unidade V* — Desenho de letras e sua função decorativa. As letras romanas, as letras góticas e as letras de texto. A letra vertical. Largura e altura das letras. Espaço entre as letras. Processos de execução.

#### TERCEIRA SÉRIE A)

##### *Desenho do natural*

*Unidade I* — Observação de sólidos de revolução tais como esfera, elipsóide e ovóide, para o estudo das deformações aparentes. Exercícios de observação, traçadas as curvas principais como sejam paralelos e meridianos, tanto na parte visível quanto na invisível, para compreensão das linhas do contorno aparente.

*Unidade II* — Desenho de vasos cujos perfis representam as formas estudadas no ponto anterior.

*Unidade III* — Estudo experimental e de observação direta das sombras próprias e projetadas dos corpos de revolução e dos sólidos prismáticos. Exercícios de marcação das zonas de sombras próprias e projetadas por meio de luz artificial, projetadas a pequena distância para acentuar as diferenças e os efeitos de tonalidades de luz e sombras.

*Unidade IV* — Estudos de "natureza morta" em grupos de sólidos ou objetos de uso comum e frutos. Exercícios para desenvolver a prática de croquis a mão livre proporcionando e marcando o essencial, com lápis ou fusain com que se trabalhe.

*Unidade V* — Estudo de "natureza morta" combinando folhas e flores. Exercícios para desenvolver a prática

do croquis a mão livre, proporcionando o essencial para a marcação e completando com as indicações das zonas de sombras próprias e projetadas bem como dos reflexos.

*Unidade VI* — Observação das formas principais para o desenho dos animais. Cópia de insetos e peixes. Exercícios de marcações das principais massas anatômicas para, em seguida, determinar os detalhes. Prática do croquis a mão livre.

#### B) *Desenho geométrico e projetivo*

*Unidade I* — Artífício fundamental do sistema projetivo. Sistema projetivo ortogonal no 1.º diedro. Planos de projeção e planos bissetores. Linha da terra; projetantes; cota e afastamento. Épura. Convenções gráficas.

*Unidade II* — Representação projetivo do ponto, da reta e do plano. Projeções do ponto. Representação projetiva das retas consideradas nas seguintes posições: paralela à linha de terra; horizontal, de frente, de topo, vertical, de perfil e reta qualquer. Traço de uma reta. Representação projetiva dos planos considerados nas seguintes posições: plano horizontal e plano de frente; plano de topo; plano de perfil; plano paralelo à linha de terra; plano qualquer.

*Unidade III* — Representação projetiva dos principais sólidos prismáticos e piramidados.

*Unidade IV* — Noções sobre rebatimentos e rotações para solução dos problemas relativos à verdadeira grandeza de segmentos de reta e das principais figuras planas.

*Unidade V* — Planificação dos sólidos prismáticos e pirâmides.

*Unidade V.1* — Representação projetiva do cilindro, do cone e do tronco de cone.

*Unidade VII* — Traçado da elipse, da parábola e da hipérbole como curvas resultantes das seções planas feitas no cone. Processo gráfico para a retificação da circunferência.

*Unidade VIII* — Planificação do cilindro, do cone e do tronco de cone.

*Unidade IX* — Noções elementares sobre projeções inclinadas tendo em vista o estudo ulterior das sombras.

#### C) *Desenho decorativo*

*Unidade I* ■— Sistemas ornamentais em disposições radiadas e circulares.

*Unidade II* — Ensaio de estilização com elementos da flora e da fauna nacionais. Flores de forma simples e animais de pequeno porte. Fases da estilização: a documentação e a transformação. Organografia: análise dos detalhes morfológicos anatômicos e da coloração. A forma geométrica como base da transformação. Respeito à forma natural fundamental. Estilizações abstratas resultantes do aproveitamento de partes dos motivos naturais.

*Unidade III* — Técnicas de coloração e de aproveitamento da forma da superfície a decorar. Exercícios para trabalho de arte aplicada.

*Unidade IV* — Desenho de letras. Exercícios com o emprego do ogival inglês. Estudos de pequenos trechos para composição em bloco.

### QUARTA SÉRIE

#### A) *Desenho da natural*

*Unidade I* — Estudos de "natureza morta" combinando objetos de uso comum com elementos da flora e da fauna.

*Unidade II* — Observação das formas aparentes para o desenho dos animais. Marcação das linhas do movimento e indicação das massas anatômicas para

um croquis. Exemplificação de marcações inúteis. Cópia de aves. Estudo das proporções, das formas anatômicas gerais, das linhas do movimento e dos detalhes característicos, em croquis a lápis ou "crayon", para a prática de esboço artístico.

Cópia de mamíferos.

Estudo das proporções, das formas anatômicas gerais, das linhas do movimento e dos detalhes característicos, tal como no estudo das aves.

B) *Noções sobre a perspectiva linear e traçado elementar das sombras* *Unidade I* — Perspectiva linear. Estudo da perspectiva com auxílio das projeções ortogonais. Determinação da imagem perspectiva pelo rebatimento do plano de perfil. Ponto de vista, distância principal, quadro, linha de terra, linha principal e linha do horizonte; ponto principal e pontos de fuga. Exercícios para a compreensão do sistema das projeções cônicas.

*Unidade II* — O campo geométrico e o campo perspectivo. Divisão das operações geométricas e perspectivas em campo geométrico para as operações ortogonais e campo perspectivo para as operações cônicas. Traçado perspectivo das retas e de seus pontos de fuga. Leis fundamentais da perspectiva. Perspectiva das retas perpendiculares ao quadro e inclinadas a 45° com o quadro.

*Unidade III* — Representação perspectiva das superfícies limitadas. Traçado da perspectiva das principais figuras planas consideradas nas posições horizontal, vertical e oblíqua.

*Unidade IV* — Problemas de perspectiva imediata. Divisão das retas em partes iguais e proporcionais. Representação das retas paralelas diretamente no campo perspectivo. Traçado de figuras regulares inscritas e circunscritas.

tas a outras e divisão das superfícies limitadas.

*Unidade V* — Método das três escalas. Emprego da escala de alturas para determinação da terceira dimensão. Exercícios para o estudo das deformações aparentes dos sólidos, conforme a posição que ocupam em relação ao ponto de vista. Estudo comparativo da perspectiva de observação com a perspectiva linear.

*Unidade VI* — Estudo das sombras próprias e projetadas. Direção da luz convencional. Apresentação do raio luminoso inclinado a 45.º com a linha de terra como resultado das projeções da diagonal do cubo. Exercícios sobre retas, figuras e sólidos já estudados.

### C) *Desenho decorativo*

*Unidade I* — Composições decorativas aplicadas a objetos de utilidade prática. Motivos estilizados da flora e da fauna brasileiras. Composição decorativa ajustada à divisão das superfícies. As transformações necessárias na técnica de apresentação conforme a finalidade da composição e natureza do material a ser empregado. Realização de exercícios com a utilização dos originais do desenho do natural.

*Unidade II* — Desenho de letras. A letra de texto. Composições para pequenos cartazes e letreiros.

*Instruções metodológicas para execução do programa de desenho expedido pela Portaria n.º 555, de 14-11-45.*

O desenho é linguagem gráfica e, assim, disciplina de *expressão*. Tanto quanto as demais modalidades de expressão, apresenta pelo seu exercício, ordenado ou desordenado, profundas repercussões psicológicas. E, daí, justamente, o grande papel educativo que pode e deve ter na adolescência.

Passada a fase de representação gráfica de livre inventiva, que é característica da infância, o adolescente por si mesmo percebe o problema da representação em perspectiva. Dever-se-á aproveitar, então, esse interesse natural para a disciplina da observação visual e da capacidade de representação, objetiva pelo desenho. Isso em nada impedirá o desenvolvimento da capacidade criadora e do senso estético, da mesma forma que a compreensão e o bom uso da gramática não invalidam as capacidades literárias de cada qual. Pelo contrário, se o ensino fôr bem dirigido, apurará a capacidade interpretativa e de expressão, com maior compreensão dos valores artísticos.

Será preciso ter em vista que o curso ginásial representa a base para vários outros ramos de estudos (colegial, científico, comercial, técnico) nos quais o desenvolvimento da observação analítica com justas medidas de proporção é, de todo em todo, imprescindível. Por outro lado, deve-se compreender também que o desenho é fonte de prazer intelectual, pelas criações e interpretações que permite.

Nessa base é que se compôs o presente programa, que, não apresenta sucessão de simples conhecimentos, por seriação dedutiva, mas, antes, construção indutiva.

A matéria está formulada em três partes distintas para cada série, apenas para demarcação clara dos objetivos a atingir e dos processos a utilizar. Não devem essas partes, como todo professor devidamente preparado compreenderá, suceder-se de modo rígido, nem mesmo ter desenvolvimento isolado, embora paralelo. Faz-se necessário, pela orientação cíclica do programa, que essas diferentes partes, embora admitam exercícios específicos, se coordenem para o resultado final e boa

harmonia dos objetivos visados. Por exemplo, será conveniente associar a construção dos triângulos aos sistemas ornamentais de redes triangulares; será profícuo, igualmente, associar o estudo de elementos da flora e fauna, que se tenha feito no desenho do natural, com o de composições decorativas, em que venham a figurar esses elementos. Vê-se, portanto, que o desenho decorativo pode e deve estar associado tanto ao desenho do natural como ao desenho geométrico e ao projetivo.

A orientação didática, para cada uma das séries do curso, que se apresenta a seguir, esclarecerá os objetivos específicos de cada uma das unidades e a concepção geral do programa, como um todo.

#### *O ensino na primeira série*

No desenho do natural, o objetivo fundamental é despertar e estimular a capacidade de observação. O ensino conduzido através uma série de experiências evidenciará que a prática da observação decorre de uma educação da atenção para *saber ver analisando* e, nunca, de uma suposta educação da visão. Nessas condições, os exercícios da primeira série preparam o estudante para que, compreenda como deve observar a fim de, em seguida, verificar que a visão provoca deformações aparentes. Saber representar essas deformações constitui, em suma, a iniciação do desenho do natural.

No desenho geométrico, o objetivo principal é a discriminação das figuras planas, seus traçados e aplicações. Para conseguir esse objetivo é necessário o conhecimento de construções auxiliares, que constituem a base das representações descritivas em geometria e que, afinal, representam uma espécie de alfabeto da linguagem gráfica. Em todos os traçados deve o pro-

fessor mostrar suas aplicações imediatas, com referência, sempre que oportuno, ao emprego das técnicas aprendidas, em estudos futuros.

No desenho decorativo, o intuito pedagógico é aproveitar a capacidade especulativa dos alunos e despertar a capacidade inventiva até conduzi-la a criações próprias. O caminho para isso é, a imitação, porque toda arte é, inicialmente, imitativa, para posteriormente ser interpretativa. Assim, as criações decorativas nesta série serão feitas por intermédio de pequenas combinações de elementos geométricos. Como a composição decorativa conduz, mais tarde, aos estudos das artes decorativas, será conveniente mostrar aos alunos motivos de arte grega, egípcia, mesopotâmica e majoara, em frisos decorativos e painéis.

Nas aulas de desenho do natural, bem como nas aulas de desenho decorativo, a técnica aconselhada para a primeira série deve ser a do lápis de cores, ensaiando-se, primeiro, a policromia para depois alcançar a monocromia, que já é uma abstração.

Nas aulas de desenho geométrico o lápis deve ser rígido, para que os alunos?, desde cedo, se habituem a compreender a utilidade da precisão e rigor nos traçados.

#### *O ensino na segunda série*

O desenho do natural desenvolverá a prática de observação com o objetivo de evidenciar as deformações aparentes provocadas pelo fenômeno da visão. Como se depreende da leitura do programa, os exercícios têm o intuito de facilitar aos alunos a compreensão dessas deformações, conforme o ponto de vista escolhido. Tais exercícios conduzem à formação de hábitos e, conseqüentemente de atitudes de apreciar e de reproduzir as coisas tais quais são vistas, isto é, considerando as situa-

ções *de relação* entre as *partes e o todo* e, ainda, com relação ao *ponto de vista*, escolhido. O objetivo principal é, portanto, a redescoberta da perspectiva.

Prosseguindo nas construções gráficas, o desenho geométrico estuda os problemas relativos aos traçados das curvas de concordância, suas aplicações e escalas gráficas. Na primeira parte, aproveita o interesse especulativo dos adolescentes, para desvendar-lhes inúmeros recursos geométricos que auxiliam a construção de várias figuras, conhecidas em suas aplicações. Entre os problemas encontram-se alguns que, por sua natureza, exigem o emprego das formas simples do pensamento abstrato. Na segunda parte, estão enfeixados os principais problemas de relação entre o real e o gráfico, com o objetivo de integrar os conhecimentos experimentalmente adquiridos, na cópia do natural, por intermédio das proporções, com os conhecimentos do desenho geométrico, onde se estudam os processos de fixação das relações em função das grandezas consideradas.

O desenho decorativo aproveita todos os elementos da primeira parte do desenho geométrico, para desenvolver a prática da composição, numa série de exercícios onde os alunos encontram oportunidade para desenvolver sua capacidade inventiva. O estudo das cores e suas aplicações orientará a escolha e combinação dos tons com propriedade. Os exercícios de conjugação decorativa, divisão e aproveitamento das superfícies, constituem meios propícios ao desenvolvimento da aprendizagem, pois permitem motivação adequada à mentalidade dos alunos.

Recomenda-se o emprego do lápis de cor e do carvão, no desenho do natural; no desenho geométrico será utilizado o mesmo material da primeira sé-

rie e ainda o tiralinhas; no desenho decorativo, recomenda-se o emprego da tinta guache para os coloridos. Neste último, será conveniente mostrar aos alunos estampas coloridas, com motivos ornamentais, e, se possível projetar as estampas para orientação da escolha e combinação dos tons.

#### *O ensino na terceira série*

O desenho do natural apresenta como objetivo específico o estudo das deformações aparentes nos corpos redondos, para a interpretação das linhas dos contornos. Esse estudo, ainda intuitivo, orientado pela observação direta do natural, visa o conhecimento das formas que interessam o desenho de elementos da flora e da fauna, bem como de objetos de uso comum, para o desenho de conjuntos denominados "natureza morta". Os pendores artísticos, as inclinações especulativas, como também as vocações para as investigações, manifestam-se neste momento em condutas típicas de interesse ou desinteresse, tanto pelo gênero dos exercícios como pelas técnicas de realização. É a ocasião propícia ao encaminhamento das aptidões específicas, ou orientação dos interesses manifestados.

O desenho geométrico, de acordo com a mesma orientação objetiva, alcança a estereografia. As planificações precedem os exercícios de representação das épuras, para que se passe da realidade à construção, de concepções abstratas. Por essa forma, as abstrações assumem aspectos acessíveis à inteligência dos estudantes. Os exercícios propostos permitem exemplificações práticas, favorecendo os interesses imediatos dos adolescentes.

O desenho decorativo apresenta feição nova com o intuito de associação com o desenho do natural, para aproveitar



os elementos de flora e fauna estudados nesta aula. Essa associação permitirá o desenvolvimento das expressões decorativas estilizadas, o que, além de desenvolver a capacidade de imaginação criadora, estipula os estudos analíticos das formas apresentadas pelos vegetais e animais.

Impõe-se na terceira série o emprego de múltiplas técnicas para que os alunos percebam a variedade das apresentações artísticas. Desenhos a carvão, "crayon", pastel, lápis de cores, guache ou aquarela e ainda a bico de pena, podem ser experimentados com o intuito de verificar as preferências. Na composição decorativa recomenda-se o emprego da guache, por ser mais acessível e facilitar os bons efeitos. No desenho geométrico é recomendável o emprego do lápis rígido para os traçados de precisão; nos exercícios a nan-quim, deve ser utilizado o tira-linhas.

#### *O ensino na quarta série*

O desenho do natural cuidará de estudar a perspectiva aérea, isto é, os efeitos de luzes e de sombras nos vários planos, para evidenciar a necessidade de ajustamento dos valores cromáticos, com o intuito de acentuar a ilusão do relevo. Os objetivos pedagógicos visam o desenvolvimento das tendências manifestadas na série anterior, de modo que cada estudante possa encontrar ambiente favorável ao cultivo de suas capacidades.

O desenho geométrico substitui a estereografia *ortogonal* pela *cênica*, para mostrar como se obtém, geomêtricamente, a perspectiva, dantes estudada pelo processo intuitivo ou de observação direta. As formas elementares do pensamento abstrato encontram nos traçados perspectivos oportunidades para maior desenvolvimento; e, enfim, as ex-

periências adquiridas na série de exercícios propostos darão aos estudantes mais uma forma de expressão para que possam representar, não apenas o que observam mas também, o que imaginam.

O desenho decorativo com um programa de utilidade prática, com seus projetos, dará oportunidade à compreensão da função das artes decorativas e sua expressão social. As aplicações permitem, mesmo àqueles que não desejem prosseguir em outros cursos, o conhecimento de uma das mais expressivas manifestações da arte.

O emprego de técnicas variadas torna-se necessário no desenho do natural. No de perspectiva, as aulas fundamentais serão dadas com *perspectos-cópios*, construídos pelos estudantes, para objetivação do problema das deformações aparentes. No decorativo, é recomendável o emprego da guache ou da aquarela.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha*. (Publicado no *D.O.* de 22-11-945).

#### PORTARIA N.º 557, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1945

*Expede programas de trabalhos manuais e respectivas instruções metodológicas, e determina sua execução no curso ginasial do ensino secundário.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir, e determinar que se observem, a partir do ano de 1946, no curso ginasial do ensino secundário, os programas de trabalhos manuais, e instruções metodológicas que os completam, anexos, à presente portaria.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha*.

PROGRAMA DE TRABALHOS  
MANUAIS

(Anexo à Portaria n.º 557, de 16  
novembro de 1945)

PRIMEIRA SÉRIE A)

*Trabalhos com madeira*

*Unidade I — MADEIRAS:* 1. Breve notícia sobre as madeiras e seu aproveitamento. 2. Os cortes das madeiras em fios ao alto e ao baixo. 3. Breve exposição, com demonstrações, da resistência das madeiras, a flexão, a tração e a compressão.

*Unidade II — OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS NOS TRABALHOS DE MADEIRA:* 1. Aplinar superfícies e verificar a regularidade com a régua de aço ou lâmina do esquadro de aba. 2. Traçado de paralela à aresta preparada, com o graminho, e aplainamento até o traço determinado. 3. Traçar perpendiculares, com o esquadro de aba, às duas arestas preparadas, e serrar, com serrote de costa. 4. Lixar. 5. Construção de objetos de utilidade nos quais possam ser realizadas as operações acima indicadas. As operações de furar e pregar são auxiliares e complementares.

*Unidade III — EMPREGO DE FERRAMENTAS ADEQUADAS ÀS OPERAÇÕES EM MADEIRA:* 1. Cortar com o formão no sentido das fibras, inclinado ou normalmente a elas. 2. Serrar com a serra de volta, furar com verruma ou pua, e aplainar. 3. Enceramento. 4. Construção de objetos nos quais sejam realizadas as operações indicadas.

*Unidade IV — REBAIXOS E CHANFROS:* 1. Cortar em ângulos agudos ou obtusos. 2. Rebaixos e chanfros. 3. Encaixes de meia madeira. 4. Pregiar e colar. 5. Envernizamento.

6. Construção de objetos nos quais se reunam as operações indicadas.

*Unidade V — JUNÇÕES E ENCAIXES :* 1. Ligação de peças por meio de tornos, cavilhas ou chaves. 2. Encaixes de meia madeira. 3. Aparafusar, encaixar, colar, pregar, e pintar com tintas a óleo, frescas. 4. Construção de objetos nos quais se reunam as operações acima indicadas.

Ferramental para as operações: régua de aço, esquadra de aba, compasso macete, martelo de unha, plaina, graminho, serrote, de traçar e de cortar serra de volta, serra tico-tico, alicate, torquês, verruma, pua, máquina de furar (manual), macete, formão, goiva, trin-cha, canivete, chave de fenda e grampos. Em cada classe poderá existir ferramental para um terço da turma, admitida a divisão da mesma pelas três ordens de atividades, visto como é indiferente iniciar por qualquer delas.

B) *Trabalhos com metal*

*Unidade VI — METAIS:* 1. Breve notícia sobre os metais e seu aproveitamento. 2. Vergalhões, barras e lâminas. 3. Demonstração sumária da resistência, flexão, compressão e tração. 4. Experiências para cortar o metal em folha, com talhadeira e com serra. 5. Recorte de flâcas com cantos chanfrados e arredondados. 6. Construção de peças de utilidade prática nas quais se reunam as operações indicadas.

*Unidade VII — OPERAÇÕES DE LIMAGEM:* 1. Limar. 2. Operações fundamentais para limar barras e bordas de chapas com superfícies planas e curvas. 3. Construção de objetos que envolvam as operações acima indicadas.

*Unidade VIII — DOBRAMENTO DE METAIS:* 1. Dobramento de chapas em cantoneiras e dobramento de bordos curvos. 2. Recortes e furos.

3. Construção de objetos que reunam as operações indicadas.

*Unidade IX — SOLDADURAS E REBITAGEM:* 1. Dobramentos de chapas, soldagem de estanho e rebiteagem. 2. Construção de objetos nos quais se reunam as operações indicadas.

*Unidade X — TRABALHOS COM ARAME:* 1. Dobragem do arame. 2. Construção de peças de uso comum nas quais se reunam as operações principais .

Ferramental para operações escala de aço, suta, riscador, compasso de mola, compasso de volta para medida exterior e interna, talhadeira, limas, paralela de face, meia cana e lanceteira; limatões redondo, quadrado e triangular; arco de serra para metal, tesoura para folha, vasador, serra tico-tico e alicates de ponta redonda, chata e universal.

#### C) *Trabalhos com massas plásticas*

*Unidade XI — ARGILAS:* 1. Breve notícia sobre as argilas e as massas plásticas. 2. Exercícios preliminares para a obtenção de representações em vulto, alto e baixo relevo. 3. Demonstrações simples das operações principais .

*Unidade XII — A REPRESENTAÇÃO EM VULTO:* 1. Modelagem de frutos em vulto. 2. Medidas, proporções, transportes e verificações. 3. Técnicas de apresentação.

*Unidade XIII — MOLDAGENS:* 1. Moldagens diretas, com cera, de folhas e frutos. 2. Reproduções e pasta de gesso e argamassas de cimento e de areia fina.

*Unidade XIV — REPRESENTAÇÕES ESTEREORÂMICAS:* 1. Modelagem do relevo do solo. 2. Estudo

da região imaginária na qual se possa apresentar um trecho de dobramentos.

3. Reproduções em pasta de papel.

Ferramental: prancheta de 40 x 40, esponja, pano de algodão, compasso curvo e de ponta seca, espátulas, desbastadores de madeira, de metal e de arame, pentes de madeira e de metal, colher, pincel e pá de pedreiro. Os desbastadores podem ser feitos pelos alunos nas aulas da própria disciplina. As quantidades do material de classe devem ser calculadas para um terço da turma. O barro de modelação deve ser conservado em tanques forrados com azulejos ou zinco.

### SEGUNDA SÉRIE A)

#### *Trabalhos com madeira*

*Unidade 1 — TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES CURVAS:* 1. Rebaixos curvos, côncavos e convexos .2. Furar e articular com tornos, cubos ou cavilhas. 3. Construção de objetos, aparelhos de experiências ou brinquedos nos quais se reunam as operações indicadas.

4. Acabamento com pintura ou envernizados, conforme o caso.

*Unidade II — REGULARIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES CURVAS:* 1. Peças cilíndricas, cônicas e em calotas esféricas ou elipsoidais. 2. Verificação da regularidade de curvatura com gal-vanites feitos pelos alunos. 3. Lixar e envernizar ou pintar. 4. Construção de objetos de uso comum para aplicação das operações enumeradas.

*Unidade III — MARCHETARIA:* 1. Encaixes marchetados de vários tipos. 2. Construção de objetos que reunam as operações relativas aos encaixes estudados. 3. Recortes de motivos decorativos e construção de mosaico. 4. Enceramento e envernizamen-

to. 5. Construção de objetos que re-unam as operações discriminadas.

*Unidade IV* — ARTICULAÇÕES:

1. Articulações. 2. Construção de aparalhos ou brinquedos que re-unam várias operações inclusive articulações. 3. Pinturas laqueadas .

#### B) *Trabalhos com metal*

*Unidade V* — REPUXADOS: 1. Martelados, repuxados e cinzelados. 2. Processos de soldaduras. 3. Construção de objetos de utilidade que re-unam as operações acima indicadas.

*Unidade VI* — LATOARIA: 1. Latoaria, cravações e soldas. Construção de objetos de uso comum nos quais se apliquem as planificações especialmente dos sólidos redondos. 3. Pinturas sobre os metais.

*Unidade VII* — RECORTES: 1. Recortes e serreados de metal em folha. 2. Recortes em folha ou chapas de ferro batido. 3. Construção de objetos de utilidade que re-unam as operações acima especificadas. Os trabalhos de ferro batido serão executados a frio, caso não seja possível a instalação de pequenas forjas.

#### C) *Trabalhos com massa plástica*

*Unidade VIU* — REPRESENTAÇÃO EM ALTO RELEVO: 1. Modelagem de folhas e flores em alto relevo. 2. Reprodução de fôrmas de gesso.

*Unidade IX* — ESTEREORAMAS: 1. Modelagem de estereoramas para os exercícios de geografia física. 2. Reprodução em pasta de papel. As construções dos estereoramas devem obedecer aos estudos e recomendações feitas nas aulas de geografia.

*Instruções metodológicas para execução do programa de trabalhos manuais expedido pela portaria n.º 557, de 16 de novembro de 1945.*

Os trabalhos manuais, no curso secundário, não têm objetivos profissionais, ou de preparação direta para atividades industriais. Sua finalidade é essencialmente educativa. Isto não significa, porém, que esse ensino haja sido introduzido no curso como pretexto para meros exercícios de manualização, sem maior ordem ou sistema. Pelo contrário, dever-se-á atender a princípios psicológicos claramente definidos.

O primeiro deles nos ensina que, trabalhando em coisa e com as coisas. observando' a aplicação das diferentes espécies de materiais e a ação do trabalho, os adolescentes encontram as necessárias oportunidades para substituir o tipo de pensamento egocêntrico e fabuloso, próprio da infância, pelo de caráter objetivo e realista, do homem feito. Consequentemente, há de habituar o aluno a compreender que toda expressão material deve estar associada a formas precisas, de antemão definidas, e que, por outro lado, toda e qualquer espécie de trabalho deve subordinar-se a normas de maior eficiência, apuradas pela experiência milenar do homem.

O segundo princípio é o de que, embora preciso em sua forma e em sua execução, o trabalho carece de ser considerado como fonte de satisfação intelectual e de exercitação do bom gosto. A precisão no trabalho não exclui, antes reclama, a ação integral da personalidade, a afirmação de aptidões e de capacidades as mais diversas, por parte de quem o execute. Será necessário, para isso, habituar os alunos a que não divorciem o trabalho das mãos e o do pensamento .a prática utilitária e o sentido cultural, para aperfeiçoamento pró-

prio, que só o trabalho oferece, quando normalmente praticado e ajustado às tendências e interesses de cada um.

O terceiro princípio é o de que o processo natural da aprendizagem reside na atividade própria do aluno, o qual, nos trabalhos manuais, encontra o seu campo de eleição. O lema "aprende-se a fazer, fazendo", aqui, mais que em outras disciplinas, demonstra a eficácia e o alcance do ensino ativo.

Para dar vida a tais princípios, recomenda-se a adoção do "sistema de projetos". Em sua essência, ele assim se resume: 1) proposição de um plano definido, para execução desejada ou, pelo menos, de boa vontade aceita pelo aluno; 2) estudo, escolha e preparo dos meios de execução, atendendo a razões de economia e segurança; 3) execução metódica e sempre acabada de qualquer trabalho; 4) crítica dos resultados, por seu confronto com o plano de antemão (estabelecido). Por outras palavras, há que motivar o aluno a fim de que ele se interesse pelo "problema" e o compreenda tão perfeitamente quanto possível, dê-lhe a melhor solução, quer por exercício reflexivo, quer por tentativas, e, enfim, que se inteire da realidade, pelo confronto dos propósitos, que teve em mente, com o objeto efetivamente produzido.

Desse modo, pensamento e ação estarão sempre juntos, canalizando tendências, apurando as formas de pensamento, e a ele associando valores culturais (concepção e realidade), e valores morais (gosto da exatidão e da precisão, medida e sinceridade nos propósitos de ação).

O presente programa, para as duas primeiras séries do ginásio, está concebido com obediência a esses princípios e normas. Não apresenta uma série rígida de exercícios específicos, mas operações ordenadas por dificuldade cres-

cente, e de forma cíclica. Isto quer dizer que o seu enunciado representa, especialmente, aqueles objetivos imediatos a conseguir, dentro das amplas finalidades educativas já apontadas. Significa também que esses objetivos, isoladamente indicados' com feição técnica, não hão de ter expressão parcelada, mas conjunta, a cada nova fase da aprendizagem.

A mesma observação cabe quanto à separação das unidades didáticas, em três grupos, segundo o material para a execução dos trabalhos — *madeira, metal e massa plástica*. A associação de diversas espécies de material, num só projeto, não é apenas conveniente, como francamente recomendada. Deve ficar claro também que a utilização de material, dos três tipos indicados, não deverá excluir a de outros, sempre que complementares ou associados ao projeto, fios e fibras em tecelagem, papel cartão, para montagem ou efeitos de apresentação, etc.

Os alunos deverão ser orientados e estimulados a apresentar e definir seus próprios projetos. Não haverá, de início, é certo, que contar com grandes recursos para esse planejamento por parte deles. Será necessário, portanto, partir da apresentação de modelos e planos, já de todo, ou, em parte, desenvolvidos. A limitação precede à criação. Em qualquer hipótese, torna-se necessária, no entanto, a "leitura do plano", em croquis, desenhos esquemáticos e, depois, em representações gráficas de maior precisão. Assim se habituará o aluno a sentir o desenho como "linguagem", o que lhe dá oportunidade de educação intelectual e técnica, útilíssima, em todos os demais setores de estudo e, futuramente, na vida prática.

Note-se, porém, que as lições de trabalhos manuais não deverão revestir-se do cunho de aulas de desenho, matéria

que tem o seu desenvolvimento próprio em outra disciplina do curso. A sistematização dos traçados geométricos e projetivos será função de ensino próprio dessa outra disciplina. Mas tenha-se sempre em vista que, nas aulas de trabalhos manuais, é que os alunos poderão recolher base objetiva de observação e de expediência real, para a compreensão de muitos dos problemas do desenho, como aliás, também, para os de cálculo (exatidão das medidas), de linguagem (propriedade e precisão de termos), e, em séries seguintes, de ciências naturais (substâncias, forças, equilíbrio, cores, aproveitamento de matérias primas).

Explicações rápidas, em "ensino de oportunidade", deverão ser ministradas pelo professor: tipos e valor de matérias primas, sua procedência, uso prático, extensão das técnicas aprendidas. Os trabalhos manuais deverão, por essa forma, despertar sempre a curiosidade para os conhecimentos a serem normalmente adquiridos em outras disciplinas.

Por igual, não deverá o professor desprezar as oportunidades que se apresentarem para explicação de ramos e tipos de trabalho, acentuando sempre a dignidade das profissões manuais e artísticas, quando proficientemente exercidas. Por este aspecto, os trabalhos manuais podem e devem exercer influência na definição de tendências, do gosto e da capacidade dos alunos, representando, assim, subsídio de valor à "orientação educacional". Não esqueça o professor de que os alunos de ginásio não se preparam apenas para o colégio, mas também, na mais alta percentagem, para cursos de comércio, técnicos, do magistério e de artes.

Em nenhuma das disciplinas do curso, mais que nos trabalhos manuais, a vida real poderá e deverá refletir-se na vida ocorrente dos alunos, pela relação com

os demais estudos do curso, e na vida futura, pelos deveres e obrigações sociais.

Muitos exercícios, normalmente se associarão a lições de outras disciplinas. Por entendimento com os demais professores, será sempre possível a realização de "projetos" que a eles também interessem (estudos de relevo, na geografia; pequenos aparelhos, nas ciências naturais: construções de modelos para desenho; descrição de trabalhos nas aulas de linguagem; reprodução de objetos, instrumentos e construções, para a formação de um museu de história).

Não abandonará, assim, o professor de trabalhos manuais, as oportunidades que tem de coordenar noções teóricas e práticas, servindo-se das demais disciplinas e pondo-se ao serviço delas. Com isso, muito acentuará o cunho educativo do ensino.

No segundo semestre da primeira série e, mais especialmente na segunda, proporcione também o planejamento, a execução e a crítica de projetos "coletivos", para grupos de alunos, mais ou menos numerosos, ou mesmo, em certos casos, para toda a turma. Desse modo, haverá oportunidade para a prática de trabalho "em cooperação", cujo valor moral não se faz necessário salientar e para exercícios reais de divisão do trabalho, condição normal de toda atividade profissional em nossa época.

Duas observações finais devem ser feitas: 1) Se bem que os trabalhos manuais, com a feição pedagógica aqui descrita, interesse tanto aos alunos, como às alunas, deverá haver o cuidado de orientar a estas últimas para a execução de atividades que lhes sejam mais adequadas, quer pela técnica, quer pelas aplicações dos trabalhos a produzir. 2) No desenvolver o programa e orientar modelos, não se tenha nunca em mira

obter efeitos artificiosos para exposição de fim de ano. Essas exposições devem ser feitas, como demonstração honesta do trabalho realizado e como incentivo aos próprios alunos. O que nelas se deverá desejar, portanto, há de ser a tradução, em realidade, dos verdadeiros propósitos educativos da disciplina.

Os professores terão sempre vantagem em consultar obras, como estas: Pedro Lemos, *Applied Art*, Pacific Press, P. Alto, Cal.; A. E. Lesson, *Craftwork in Wood and Metal*, Isaac Pitman Sons, New York; Corynto da Fonseca, *A Escola ativa e os trabalhos manuais*. Cia. Melhoramentos, São Paulo; S. Howard, *Wadell Study Guide in Woodworking*, Mac Cormick C.º, New York; e J. H. Douglas, *Instruction and informations units for hand-wor-king*. Mac. Cormick Cº, New York.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945.  
— Raul Leitão da Cunha. (Publicado no D.O. de 22-11-945).

PORTARIA N.º 556, DE 13 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Expede instruções metodológicas para  
execução do programa de espanhol*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve, à vista do exposto pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, expedir e determinar que se observem, no curso colegial, as instruções metodológicas para execução do programa de espanhol, anexas à presente portaria.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1945. — Raul Leitão da Cunha.

*Instruções metodológicas para execução  
do programa de Espanhol*

O estudo de espanhol no curso colegial tem por fim: a) proporcionar ao estudante a aqui-

sição efetiva da língua espanhola, de maneira que ele possa ler e exprimir-se nela de modo correto, oralmente ou por escrito;

b) comunicar-lhe o gosto pela leitura dos bons escritores;

c) ministrar-lhe apreciável parte do cabedal indispensável à formação do seu espírito e do seu caráter, bem como base à sua educação literária, se quiser fazê-la por si, auto-didaticamente;

d) mostrar-lhe a origem românica, como a do português, que tem a língua de Castela e da maioria dos países americanos, o que o ajudará a compreender os seus sentimentos pan-americanos.

Para que alcancem os objetivos indicados, deverá o ensino revestir-se de cunho prático, em qualquer das três partes paralelas do programa: gramática, leitura explicada e outros exercícios.

A leitura se fará durante todo o ano; a gramática vai repartida por seis unidades, das quais a primeira e a segunda e a terceira, até verbos irregulares exclusive, serão estudadas no primeiro trimestre, o resto da terceira, e a quarta no segundo, a quinta e sexta no terceiro; os trabalhos indicados no programa sob a denominação de "outros exercícios" se distribuirão por todo o ano letivo pelo modo que o professor julgar mais conveniente.

*A Leitura* — 1) O professor se empenhará em obter o máximo de proveito da leitura, não se esquecendo de que ela oferece, quando bem escolhida e orientada, um manancial de idéias que fecundam e disciplinam a inteligência e concorrem para acentuar e elevar, no espírito dos adolescentes, a consciência humanística. Na leitura, explicada minuciosamente, de todos os pontos de vista educativos, é que os alunos encontrarão boa parte da base necessária à formação de sua personalidade integral, bem

como aquelas generalidades fundamentais de onde eles poderão subir a estudos mais elevados de caráter especial.

2) O conhecimento do vocabulário, da ortografia, das formas e construções corretas será sobretudo adquirido mediante considerações expendidas a propósito dos textos de leitura; dos fatos neles observados deduzirão os próprios alunos, auxiliados pelo professor, as regras da boa linguagem consignadas na gramática expositiva.

3) Recomenda-se, que, no comentário da leitura ou mesmo noutras ocasiões, o professor conduza as suas considerações de maneira que ache meio de falar, embora sumariamente, nos grandes vultos da civilização espanhola e hispano-americana, principalmente escritores. Isto para que os alunos não deixem o aprendizado colegial, sem saber, por exemplo, quem foi o Cid Campeador, El Gran Capitan, Santa Teresa, Carlos V, Isabel a Católica, Carlos III, Ramon y Cajal, Sarmiento, Bolívar, Suè-ve, Juárez, Francia, etc.

*Técnica girai do ensino* — Dada a semelhança entre o espanhol e o português, o ensino poderá ser dado naquela língua desde a primeira aula.

Em todos os assuntos o professor se esforçará por salientar as divergências profundas que em certos pontos, como em matéria de vocabulário, as duas línguas apresentam.

Combaterá certos vícios próprios do brasileiro, como a aspiração do H, a pronúncia do j como r forte, emissão reduzida do e e do o finais, o uso do artigo *lo* em vez de *le*, a ditongação inadequada do e e do o tônicos. Depois do primeiro trimestre, não será permitido ao aluno, em classe, o uso da língua portuguesa a fim de habituá-lo a pensar em espanhol.

Em todo o curso o professor se esforçará por incutir nos alunos o amor,

da língua espanhola e o zelo dela, traduzido no desejo de bem manejá-la.

*Observações finais* — Para a realização do curso, além dos livros da biblioteca escolar, de que os alunos se devem utilizar para leituras e consultas, deverão eles ter consigo os seguintes compêndios: a) livros de leitura; b) gramática; c) dicionário portátil, em um volume.

O livro de leitura deverá conter trechos, sobretudo contemporâneos, de escritores espanhóis e hispano-americanos.

A gramática, além da parte teórica, deverá conter uma parte prática que servirá de base para os exercícios de conversação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha*.

(Publicado no *D.O.* de 22-11-45).

PORTARIA N.º 559, DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Expede instruções para execução do que dispõe o Decreto-lei número 7.637, de 12 de junho de 1945, com a nova redação que lhe deu o Decreto-lei n.º 7.795, de 30 de julho de 1945.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Art. 1.º Os candidatos a lugares gratuitos ou de contribuição reduzida nos estabelecimentos particulares de ensino superior, secundário e comercial, deverão requerer o favor, anualmente, ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação (D.N.E.) ou ao diretor do estabelecimento em que pretendam matrícula, apresentando os motivos que justifiquem a concessão.

§ 1.º Os pedidos feitos ao diretor geral do D. N. E. serão encaminhados ao estabelecimento de ensino da pró-



pria localidade ou da mais próxima daquela em que residirem os candidatos. § 2.º Em relação a localidade em que haja mais de um estabelecimento de ensino, guardará o diretor geral do D. N. E., na distribuição dos pedidos, justa proporção entre os estabelecimentos.

Art. 2.º Os pedidos recebidos na forma do artigo anterior serão encaminhados à Comissão a que se refere o parágrafo único do art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.637, de 12 de junho de 1945, com a nova redação que lhe deu o Decreto-lei n.º 7.795, de 30 de julho de 1945, a qual resolverá, até o último dia útil de fevereiro, sobre a pretensão de todos os candidatos.

Art. 3.º Poderá a Comissão exigir dos candidatos a apresentação dos documentos que julgar necessários para a comprovação dos motivos por eles alegados e, bem assim, proceder a diligências complementares, ao seu perfeito juízo sobre as condições morais e econômicas de cada candidato, e de sua adaptação ao regulamento do estabelecimento em que deva ser matriculado.

Art. 4.º Em face dos recursos a distribuir, na forma da lei e do número de pretendentes inscritos, conduzir-se-á a Comissão de modo a oferecer oportunidades educacionais ao maior número possível de adolescentes favorecidos que necessitem de auxílio para os seus estudos.

§ 1.º A seleção dos pretendentes e a graduação dos favores, quando se tornarem necessárias, far-se-ão sob o duplo critério da situação econômica e do merecimento do pretendente.

§ 2.º Na apreciação da situação econômica se levará, também, na devida conta, a circunstância de ser ou não o candidato pertencente a família numerosa

§ 3.º Para a avaliação do merecimento, tomar-se-á, como base, o resultado do exame de admissão, quando se tratar de matrícula na 1.º série, ou a vida escolar anterior do candidato, nos demais casos.

Art. 5.º A Comissão, findos os trabalhos, em cada ano, remeterá ao D. N. E. sucinto relatório, acompanhado de quadro conforme o modelo anexo a esta portaria, com a indicação do montante dos recursos que havia a distribuir e, bem assim, da relação dos estudantes beneficiados e do favor concedido a cada um.

Art. 6.º Quando, por qualquer motivo, o montante de favores distribuídos for inferior a 5% da arrecadação feita, pelo estabelecimento, a título de ensino no ano anterior, recolherá o estabelecimento em causa, até o dia 30 de abril, à Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, importância correspondente aos favores não distribuídos.

Art. 7.º Os encargos de execução e fiscalização do disposto na presente portaria caberão, segundo o caso, à Divisão de Ensino Superior, à Divisão de Ensino Secundário, ou à Divisão de Ensino Comercial, do D.N.E.

Art. 8.º Ficam mantidas as matrículas gratuitas ou de contribuição reduzida já concedidas por intermédio do D.N.E.

Parágrafo único. Para esse fim, os estabelecimentos de ensino remeterão ao D.N.E., até 30 de dezembro próximo, uma relação nominal dos alunos em gozo daquelas regalias, com indicação precisa do ato da autoridade que determinou a respectiva matrícula.

Art. 9.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministro da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1945. —*Raul Leitão da Cunha*.

## MODELO ANEXO À PORTARIA N.º 559, DE 16-11-1945

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Estabelecimento .....  
 Município ..... Estado .....

Montante da arrecadação, a título de ensino, no exercício anterior: Cr\$ .....

Valor dos favores a distribuir neste exercício: ..... Cr\$ .....

Valor dos favores distribuídos: ..... Cr\$ .....

Saldo a recolher :..... Cr\$ .....

Relação dos alunos beneficiados neste exercício:

NOME	Curso	Série	Regime	Valor da anuidade regulamentar	Valor da anuidade a ser paga	Valor do favor concedido

..... de ..... de 19....

\_\_\_\_\_  
 Diretor

\_\_\_\_\_  
 Inspetor Federal

\_\_\_\_\_  
 Membro do Corpo Docente

DECRETO-LEI N.º 8.191, DE 20 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Disposições relativas ao curso comercial  
básico e a seus alunos da  
terceira e quarta séries*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ao aluno que concluir o curso de contabilidade previsto pelo Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, será conferido o diploma de técnico em contabilidade, em substituição ao diploma de guarda-livros e com direito às prerrogativas asseguradas por lei a este título.

Art. 2.º O diploma de técnico em contabilidade conferido aos alunos presentemente matriculados na terceira e na quarta séries do curso comercial básico, será apostilado, no ato do registro de que trata o § 2º, do art. 36 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, com a declaração explícita de que o seu titular gozará, para os efeitos do exercício profissional, das prerrogativas asseguradas por lei aos contadores.

Art. 3.º O diplomado pelo curso comercial básico, satisfeitas as demais exigências de ordem geral, terá preferência no provimento de função ou cargo de auxiliar de escritório e de dactilógrafo das empresas particulares que recebem favores do governo, das instituições autárquicas e dos serviços públicos.

Art. 4.º Aos portadores do diploma de auxiliar de escritório será permitida, sem a observância do limite mínimo de idade, a obtenção do certificado de licença ginásial, de acordo com o regime estabelecido no título VII do Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942.

Art. 5.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

*Raul Leitão da Cunha.*

(Publ. no *D. O.* de 27-11-45).

DECRETO-LEI N.º 8.192, DE 20 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre a concessão anual de bolsas  
de estudos na Escola Nacional de  
Educação Física e Desportos*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Serão anualmente concedidas bolsas de estudos para que se matriculem na Escola Nacional de Educação Física e Desportos os três melhores classificados nos diversos cursos de educação física, mantido nos diferentes Estados.

Art. 2.º As bolsas terão o caráter de estágio.

Art. 3.º De acordo com as possibilidades orçamentárias, deverão ser expedidas, pelo Ministério da Educação e Saúde, instruções anuais que determinarão:

- a) qual o número de bolsas concedidas aos residentes em cada Estado;
- b) quais os cursos para os quais serão concedidas bolsas;
- c) quais as obrigações dos beneficiários; e
- d) quais os auxílios que lhes serão concedidos.

Art. 4.º Os beneficiários das bolsas de que trata este Decreto-lei ficarão

dispensados do pagamento de quaisquer taxas escolares, correndo por conta do Governo Federal as despesas como o transporte de ida e volta dos mesmos. Art. 5.º Será incluída anualmente, no orçamento do Ministério da Educação e Saúde, uma dotação destinada a fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.  
*Raul Leitão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 22-11-945).

DECRETO-LEI N.º 8.193, DE 20 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre promoção no corrente ano  
letivo*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, e atendendo às múltiplas causas que determinaram a irregularidade do corrente ano letivo, decreta:

Art. 1.º O estudante que, por motivo relevante, não atingir em 1945 os mínimos de frequência exigidos no curso respectivo, poderá ser promovido neste ano se alcançar as notas regulamentares em vigor para a habilitação nas provas, exercícios escolares e exames.

Parágrafo único. A relevância do motivo será apreciada pelo diretor ou pelo inspetor, conforme se trate de estabelecimento de ensino federal equiparado ou reconhecido, cabendo recurso para o Ministro da Educação e Saúde.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES. *Raul Leitão da Cunha.*  
(Publ. no *D. O.* de 22-11-945).

DECRETO-LEI N.º 8.194, DE 20 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Revoga os Decretos-leis n.º 2.072, de 8 de março de 1940, n.º 2.310, de 14 de junho de 1940, n.º 4.101, de 9 de fevereiro de 1942, e n.º 5.045, de 5 de dezembro de 1942, que dispõem sobre a Juventude Brasileira.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam revogados os Decretos-leis n.º 2.072, de 8 de março de 1940, n.º 2.310, de 14 de junho de 1940, n.º 4.101, de 9 de fevereiro de 1942, e n.º 5.045, de 5 de dezembro de 1942, referentes à Juventude Brasileira.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES. *Raul Leitão da Cunha.*  
(Publ. no *D. O.* de 22-11-945).

DECRETO-LEI N.º 8.195, DE 20 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Altera disposições do Decreto-lei número 1.190, de 4 de abril de 1939, que dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os artigos e parágrafos do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de

1939, abaixo indicados, passam a seguinte redação:

"Art. 31. O candidato à matrícula, como aluno regular, na primeira série de qualquer dos cursos ordinários deverá:

1. Apresentar, mediante requerimento ao diretor da Faculdade:

a) prova de conclusão dos cursos fundamental e complementar, ou de um dos cursos do colégio;

b) carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;

c) certificado de sanidade física e mental;

d) certidão de nascimento, passada pelo oficial do registro civil;

e) documento de quitação com o serviço militar, se fôr brasileiro em idade militar.

2. Submeter-se ao concurso de habilitação.

§ 1.º A exigência da alínea d deste artigo poderá ser substituída, para inscrição no concurso de habilitação, pelo diploma, devidamente registrado, de qualquer curso superior reconhecido.

§ 2.º Serão também, dispensados, nos termos do parágrafo anterior e com as seguintes restrições :

a) os sacerdotes, religiosos e ministros de culto que tenham concluído regularmente os estudos em seminário idôneo, para os cursos de filosofia, letras clássicas, letras neo-latinas, letras anglo-germânicas, e pedagogia;

b) os professores normalistas com o curso regular de pelo menos seis anos e exercício magisterial na disciplina escolhida, para os de pedagogia, letras neo-latinas, letras anglo-germânicas, letras clássicas, geografia e história;

c) os professores já registrados no Departamento Nacional de Educação, com exercício eficiente por mais de três anos nas disciplinas do curso em que pretendam matricular-se;

d) os autores de trabalhos publicados em livro, considerados de excepcional valor pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade, no curso correspondente ao assunto científico, literário, filosófico ou pedagógico em apreço".

"Art. 61. O provimento nos cargos de professor catedrático efetivo será feito por concurso de títulos e de provas, de acordo com a legislação federal do ensino em vigor.

§ 1.º Para a inscrição no concurso destinado ao primeiro provimento efetivo, o exercício como catedrático interino por dois anos consecutivos na própria Faculdade poderá suprir a exigência da alínea I do art. 51 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931.

§ 2.º Fica assegurada aos candidatos já admitidos *ex-officio* a respectiva inscrição, desde que satisfaçam as demais exigências do art. 51 do Decreto n.º 19.851, referido no parágrafo antecedente".

Art. 2.º Ao art. 51 do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939, é acrescentado o seguinte parágrafo:

" § 5.º Os diplomas de bacharel, licenciado e doutor, expedidos pela Faculdade Nacional de Filosofia, suprirão a exigência do certificado de conclusão do curso complementar, para a inscrição no concurso de habilitação à matrícula inicial em qualquer dos estabelecimentos brasileiros de ensino superior".

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

*Raul Leitão da Cunha.*

DECRETO-LEI N.º 8.196, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1945

*Altera disposições do Decreto-lei número 6.141, de 28 de dezembro de 1943, que dispõe sobre a organização do ensino comercial.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 13 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. Os alunos dos cursos de formação, ministrados em aulas diurnas, deverão, para efeito de promoção, provar freqüência regular nas seguintes práticas educativas :

- o) educação física, obrigatória até a idade de vinte e um anos;
- b) canto orfeônico, obrigatório até a idade de dezesseis anos;
- c) instrução pré-militar, para os alunos do sexo masculino, até atingirem a idade própria da instrução militar.

§ 1.º As sessões de práticas educativas serão realizadas nas escolas que satisfaçam o mínimo das exigências regulamentares, quanto às instalações, ou nos centros especializados que vierem a ser constituídos para esse fim.

§ 2.º O ensino da religião poderá ser incluído, sem caráter obrigatório, entre as práticas educativas".

Art. 2.º O § 1.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passa a ter a seguinte redação :

" § 1.º O período letivo terá início a 15 de março e o período de férias, a 15 de dezembro, destinando-se também a descanso os dez últimos dias de junho".

Art. 3.º O art. 18 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. O período semanal dos trabalhos escolares, nos cursos de formação, será de dezoito a vinte e uma horas".

Art. 4.º O art. 19 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19. A distribuição do tempo de cada semana é matéria do horário escolar, e será determinada pela direção dos estabelecimentos de ensino comercial antes do início do período letivo e com observância do número obrigatório de aulas semanais de cada disciplina".

'Art. 5.º Os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 22 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passam a ter a seguinte redação:

"§ 1. Os exames de admissão para os candidatos à matrícula inicial no curso comercial básico versarão sobre português, matemática, geografia e história do Brasil".

§ 2.º Será considerado aprovado o candidato que obtiver, além de nota igual ou superior a quatro

em cada disciplina, como média das notas de prova escrita e prova oral, média igual ou superior a cinco no conjunto das disciplinas".

§ 3.º Os estabelecimentos de ensino comercial, que exigirem exames de admissão para a matrícula inicial em qualquer dos cursos comerciais técnicos, indicarão as disciplinas sobre que devam versar esses exames".

Art. 6.º Os §§ 2.º, 3.º e 4.º do citado art. 22 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passam a ser, respectivamente, §§ 4.º, 5.º e 6.º.

Art. 7.º O art. 27 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27. Excetuados os meses em que se realizem as provas parciais, será dada, nos demais, pelo respectivo professor, em cada disciplina e a cada aluno, uma nota resultante da avaliação de seu aproveitamento, verificado por meio de exercícios variados.

§ 1.º Ao aluno que, por falta de comparecimento, não puder ter o seu aproveitamento devidamente avaliado, será atribuída a nota zero.

§ 2.º A média aritmética das notas de cada mês, em uma disciplina, será a nota anual de exercícios dessa disciplina".

Art. 8.º Os § 2.º e § 4.º do art. 31 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943j passam a ter a seguinte redação:

" § 2.º Realizar-se-ão as provas parciais na primeira quinzena de junho e na segunda de novembro".

" § 4.º Permitir-se-á a segunda chamada, na primeira prova parcial, até sessenta dias após a sua

realização, e, na segunda, antes da terminação das provas finais". Art. 9.º Os § 3.º e § 4.º do art. 32 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passam a ter a seguinte redação:

" § 3.º Não poderá prestar prova final, na primeira época, o aluno que tiver faltado a vinte e cinco por cento da totalidade das aulas dadas nas disciplinas ou a trinta por cento da totalidade das aulas dadas nas práticas educativas, e, na segunda época o que tiver incidido no dobro das mesmas faltas" .

" § 4.º Poderá prestar prova final em segunda época o aluno que não a tiver feito na primeira por motivo de força maior".

Art. 10. O § 2.º do art. 33 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passa a ter a seguinte redação: " § 2.º A nota final de cada disciplina será a média ponderada de quatro elementos: a nota anual de exercícios e as notas da primeira e segunda provas parciais e da prova final. A esses elementos se atribuirão respectivamente os pesos dois, dois, três e três".

Art. 11. O n.º 2 e o § 3.º do artigo 36 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passam a ter a seguinte redação:

"2. Aos que concluírem os cursos de comércio e propaganda, de contabilidade, de estatística, de administração ou de secretariado, respectivamente, o diploma de técnico em comércio e propaganda, técnico em contabilidade, técnico em estatística, assistente de administração ou secretário".

" § 2.º Os diplomas de que trata o presente artigo estarão sujeitos à inscrição no registro competente

do Ministério da Educação e Saúde, a fim de que os seus titulares possam gozar de preferência para o provimento de cargos iniciais da carreira, com a qual se relacionem os estudos feitos, das instituições autárquicas e do serviço público, além das prerrogativas asseguradas em lei àqueles diplomados". Art. 12. Os art. 49 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 49. Somente os estabelecimentos de ensino comercial federais, equiparados e reconhecidos poderão usar qualquer das denominações estabelecidas pelo art. 8.º, ou manter qualquer dos cursos indicados nos arts. 4.º e 5.º, ou expedir qualquer dos diplomas indicados pelo art. 36 desta Lei". Art. 13. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

*Raul Leitão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 22-11-945).

PORTARIA N.º 564, DE 21 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Expede programas de geografia e respectivas instruções metodológicas, e determina sua execução no curso colegial do ensino secundário..*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir, e determinar que se observem, a partir do ano de 1946, no curso colegial do ensino secundário, os programas de geografia

geral e do Brasil, e instruções metodológicas que os completam, anexos à presente portaria.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha.*

PROGRAMA DE GEOGRAFIA  
PARA O CURSO COLEGIAL

*(Anexo à Portaria n.º 564, de 21 de novembro de 1945)*

GEOGRAFIA GERAL

PRIMEIRA SÉRIE

*Unidade I* — O Sistema Solar: 1. Seus elementos e suas leis. 2. A Lua e os eclipses. 3. A Terra; dimensões, movimentos.

*Unidade II* — A Atmosfera : 1. Composição, pressão e ventos. 2. Temperatura : o fenômeno térmico e suas variações. 3. Umidade e chuvas. 4. Tipos de clima e sua classificação.

*Unidade III* — Águas correntes: 1. Circulação das águas. 2. Os rios: regimes e feições características. 3. As geleiras. 4. As formações lacustres.

*Unidade IV* — Oceanos e Mares: 1. Águas do mar, ondas, correntes marinhas. 2. O fenômeno das marés. 3. Relevo submarino.

*Unidade V* — O Relevo: 1. Áreas continentais e marítimas. 2. Estrutura e composição da crosta terrestre; eras geológicas. 3. Fenômenos de erosão e de sedimentação; dobramentos e fraturas. 4. Vulcões e abalos sísmicos. 5. Formas litorâneas; ilhas. 6. Tipos de relevo.

*Unidade VI* — A Vida Sobre o Globo: 1. Distribuição dos vegetais; tipos de vegetação. 2. Distribuição dos animais. 3. Ambientes geográficos: ocupação humana das grandes regiões naturais .



*Unidade VII* — Práticas de Geografia :  
Leitura de cartas e representação  
geográfica.

## SEGUNDA SÉRIE

*Unidade I* — Estados Unidos da  
América do Norte: 1. O meio físico. 2. Os  
habitantes. 3. As regiões naturais e suas  
feições econômicas.

*Unidade II* — A República Argentina e  
a Região Platina: 1. O meio físico. 2. Os  
habitantes. 3. As regiões naturais e suas  
feições econômicas.

*Unidade III* — Estados Sulamerica-nos  
do Pacífico e do Norte — O México: 1. O  
meio físico. 2. Os habitantes. 3. As  
regiões naturais e suas feições  
econômicas.

*Unidade IV* — A Grã-Bretanha e o  
Império Britânico (Canadá-Austrália-  
África do Sul e Império das Índias) : 1. O  
meio físico. 2. Os habitantes. 3. As  
regiões naturais e suas feições eco-  
nômicas.

*Unidade V* — As Repúblicas Russas: 1.  
O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As  
regiões naturais e suas feições  
econômicas.

*Unidade VI* — A Alemanha e a Europa  
Central: 1. O meio físico. 2. Os  
habitantes. 3. As regiões naturais e suas  
feições econômicas.

*Unidade VII* — A França e suas  
Colônias: 1. O meio físico. 2. Os ha-  
bitantes. 3. As regiões naturais e suas  
feições econômicas.

*Unidade VIII* — A Península Ibérica: 1.  
O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As  
regiões naturais e suas feições  
econômicas.

*Unidade IX* — A Itália e o Adriático :  
1. O meio físico. 2. Os habitantes. 3. As  
regiões naturais e suas feições  
econômicas.

*Unidade X* — O Japão e a Questão do  
Pacífico: 1. O meio físico. 2. Os

habitantes. 3. As regiões naturais e  
suas feições econômicas.

*Unidade XI* — A China e suas De-  
pendências: 1. O meio físico. 2. Os  
habitantes. 3. As regiões naturais e suas  
feições econômicas.

## GEOGRAFIA DO BRASIL

## TERCEIRA SÉRIE

*Unidade I* — A Posição Geográfica do  
Brasil: 1. Conceito de geografia moderna;  
histórico e utilidade — geografia física  
e geografia humana. 2.

O fator posição astronômica aplicado  
no Brasil; condições climatológicas e suas  
consequências.

*Unidade II* — Condições Geográficas  
da Evolução Brasileira: 1. Papel histórico  
do litoral, do relevo, dos rios e dos climas  
sobre o povoamento do país. 2. A  
penetração pelo rio São Francisco. A  
criação do gado. 3. A penetração paulista  
— as bandeiras. 4. Importância  
geográfico-histórica da mineração.

*Unidade III* — Os Problemas da Co-  
lonização : 1. Histórico da imigração —  
dispositivos atuais sobre colonização. 2.  
Os elementos étnicos; os contingentes  
estrangeiros. 3. A marcha para oeste; suas  
diretrizes. 4. A fundação de cidades .

*Unidade IV* — Os Problemas da Eco-  
nomia Nacional: 1. As condições básicas :  
saneamento; mão-de-obra e técnica;  
transporte; combustíveis; crédito — a  
independência econômica. 2. A questão  
do ferro e a industrialização. 3. A va-  
lorização da Amazônia e do Brasil Cen-  
tral. 4. A evolução dos meios de trans-  
porte; a interdependência das unidades  
federadas.

*Unidade V* — O Brasil no Continente  
Americano: 1. Os mercados produtores e  
consumidores; artigos de alimentação,  
matérias-primas, manufaturas. 2.

Intercâmbio com a América do Norte. 3. Os mercados platinos e andinos.

*Unidade VI* — O Brasil no Mundo. 1. O Brasil e a civilização ocidental — mercados europeus. 2. Interesses brasileiros na Ásia e na África.

*Instruções metodológicas para execução do programa de Geografia expedido pela Portaria n.º 564, de 21 de novembro de 1945.*

Estende-se o ensino de geografia por todas as séries do curso secundário, o que tanto basta para demonstrar a importância, que se lhe dá, na formação da juventude. A orientação geral é a de programas concêntricos, segundo os quais devem os alunos realizar estudos, quer no ginásio, quer no colégio, sobre geografia geral e do Brasil. Nas séries ginasiais, os programas visam informações de ordem geral, necessariamente descritivas e pouco aprofundadas; no curso colegial pretendem, porém, estudo mais acurado, com especial atenção do contingente que podem oferecer à formação cultural dos adolescentes. Com efeito, nenhuma outra disciplina permite de modo tão eficiente a integração de numerosos conhecimentos, quer os relativos ao mundo físico, quer os que se refiram às condições biológicas e sociais. No aproveitamento das oportunidades que o ensino da geografia assim proporciona é que reside todo o seu alcance educativo, no ciclo colegial. *O Ensino na Primeira Série*

O programa da primeira série visa reavivar os conhecimentos do "quadro geográfico" da natureza, sumariamente estudado na primeira série ginasial. A apresentação dos elementos naturais, do relevo e das manifestações da vida sobre o globo, deverá ser conduzida de modo a esclarecer, tanto quanto possível, a interdependência desses ele-

mentos e a sua influência conjunta na existência dos grupos humanos. Os conhecimentos geográficos prepararão assim os estudantes para que melhor compreendam a história, e a vida econômica e, especialmente, na atualidade.

A revisão das técnicas de representação geográfica e de leitura de cartas aparece como consequência natural do estudo com essa nova orientação, e também como subsídio às múltiplas aplicações práticas da geografia física e política.

#### *O Ensino na Segunda Série*

O programa da segunda série tem por fim dar ao estudante a visão do mundo contemporâneo, sob o aspecto geográfico. No curso ginasial, conheceu ele cada país do ponto de vista de sua geografia física e humana, em função, porém, do continente a que pertença. No curso colegial, o ponto de vista deve ser mais amplo. Aí caberá o estudo da vida social, econômica e política das principais potências, em seus próprios quadros, e nas inevitáveis repercussões sobre os demais países, grandes e pequenos, próximos ou distantes.

Na impossibilidade de estudo acurado sobre todos os países, seleciona o programa aqueles que apresentam problemas característicos de nosso tempo. Para cada um se pede o estudo do meio físico, dos habitantes das regiões naturais e de suas feições econômicas. A revisão das informações da geografia física deverá limitar-se, porém, ao desenvolvimento estritamente necessário para compreensão da geografia econômica e política.

O que se pretende, enfim, é que o aluno adquira uma visão bastante clara das características geográficas que condicionam o mundo contemporâneo, para mais perfeito esclarecimento do "qua-

dro histórico", a ser estudado na mesma série, em disciplina própria.

#### *O Ensino na Terceira Série*

A matéria consignada para esta série tem como objetivo principal rever as noções geográficas sobre o Brasil, segundo critério semelhante ao que preside ao ensino feito na série anterior, em relação ao mundo. O estudo será agora aprofundado, desde a posição geográfica às condições naturais de maior influência na evolução econômica e política do país.

Especial atenção deverá ser dada, por isso mesmo, ao estudo da interdependência econômica entre as unidades da federação, fator de unidade e da prosperidade nacional; e, assim também, ao estudo das novas fontes de produção e das vias de comunicação, fatores de rápidas alterações no quadro geral da vida do país.

Toda a matéria tem cunho objetivo e valor prático, mas entende, necessariamente, também, com a formação cultural e com a elevação dos sentimentos de civismo, a serem sempre esclarecidos pelos estudos objetivos da geografia. Assim como o programa da série anterior prepara a boa compreensão do programa de história geral contemporânea, assim também o estudo geográfico desta série deverá facilitar a mais nítida percepção de nossa evolução econômica, social e política.

#### *Técnica do Ensino*

Todo o programa está apresentado em "unidades didáticas", que correspondem a níveis de estudo interdependentes. Cada unidade por si mesma se completa, não por simples justaposição dos itens que aí se indique, mas pela assimilação real e compreensão con-

junta, que deles tenham os alunos, ao cabo de seu estudo. O mesmo se deverá dizer das relações que o programa pressupõe, entre umas e outras unidades, em seu desenvolvimento progressivo. Não significam elas simples "pontos", mas indicam objetivos crescentes a serem atingidos.

Claro está que, para isso, o processo de exposição, ou de explicação em monólogo, pelo professor, e a conseqüente memorização pelos alunos, não poderão satisfazer. Os diferentes assuntos tanto exigem exposição e explicação, como pesquisa bibliográfica pelos estudantes, em leituras suplementares fora da aula, e discussão de temas, em presença do professor. Só assim será possível despertar o gosto pela indagação objetiva, que a geografia tanto, reclama, pela correlação com os conhecimentos adquiridos em outras disciplinas.

Além dos exercícios e problemas cartográficos, próprios à matéria de cada série, deverá o professor estimular a produção de pequenos trabalhos monográficos, individuais ou redigidos em grupo. Tais ensaios, que deverão ser apreciados, quanto à linguagem, também pelo professor de português, servirão a debates sempre interessantes e proveitosos.

Conduza o professor seus alunos ao hábito e ao gosto da documentação, pela coleta de gravuras, notícias de jornais e revistas, fotografias, quadros estatísticos e cartogramas, que passarão a ser comentados, classificados e arquivados na sala de geografia. Com a colaboração da classe, estabeleça um catálogo de leituras relativo a obras geográficas, históricas, econômicas e mesmo literárias, que possam servir à elucidação ou confirmação dos fatos, ou de conclusões, a que o estudo logre

chegar. Só com essa maior coordenação entre os conhecimentos, a geografia terá a influência cultural de desejar-se no curso colegial.

(Publ. no *D.O.* de 27-11-945).

DECRETO-LEI N.º 8.221, DE 26 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre prestação de exame especial  
de educação física*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Aos médicos assistentes de educação física e desportos, dos estabelecimentos de ensino do grau secundário ou de associações desportivas, não habilitados na forma da lei., mas que estejam exercendo a função há mais de quatro anos, facultar-se-á, o registro definitivo na repartição competente do Ministério da Educação e Saúde, uma vez que, no prazo de um ano, contado da data da publicação deste Decreto-lei, sejam aprovados em exame especial, realizado em escola de educação física federal ou reconhecida.

Parágrafo único. O Ministro da Educação e Saúde baixará as instruções necessárias à realização do exame especial de que trata o presente artigo.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

(Publ. no *D.O.* de 28-11-945).

JOSÉ LINHARES.

*Raul Leilão da Cunha.*

DECRETO-LEI N.º 8.222, DE 26 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre autorização para uso de  
livro didático de autoria de membro da  
Comissão Nacional do Livro Didático.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Os arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 1.417, de 13 de julho de 1939, passam a ter a seguinte redação :

"Art. 2.º A autorização para uso do livro didático, de autoria, seja no todo ou em parte, de algum membro da Comissão Nacional do Livro Didático, será requerida ao Ministro da Educação e Saúde, com observância do disposto no art. 12 do Decreto-lei n.º 1.006, de 30 de dezembro de 1938. Recebido o livro, submetê-lo-á o Ministro da Educação e Saúde ao parecer de dois catedráticos da especialidade, ou de disciplinas congêneres, com exercício em escolas superiores, oficiais ou reconhecidas.

Parágrafo único. Esses catedráticos serão escolhidos dentre uma lista organizada pelo Conselho Nacional de Educação, na qual não figurem nomes de autores de livros didáticos, que, em qualquer tempo, tenham sido submetidos à apreciação da Comissão Nacional do Livro Didático.

Art. 3.º Observar-se-á, quanto ao processo de autorização do livro didático, de que trata o artigo anterior, o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto-lei n.º 1.006, de 30 de dezembro de 1938, cabendo ao Ministro da Educação e Saúde resol-

ver afinal sobre a autorização de uso." Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

*Raul Leitão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 28-11-945).

PORTARIA N.º 477, DE 28 DE  
NOVEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre pedidos de verificação previa para efeito de reconhecimento a estabelecimento de ensino comercial.*

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, de acordo com o disposto no art. 9.º da lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937, e tendo em vista o disposto nos arts. 46 e 54 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943. resolve:

1 — Os pedidos de verificação pré via, para efeito de concessão de reconhecimento a estabelecimento de ensino comercial, deverão, no corrente ano, dar entrada no Serviço de Comunicações de Ministério da Educação e Saúde no decurso do mês de dezembro instruídos com os seguintes documentos:

a) recibo do depósito de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) feito na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde;

b) prova de que a entidade mantenedora dispõe de corpo docente; desse documento constarão o nome de cada professor, as disciplinas que lecionar e o número de seu registro, neste Departamento (quando se tratar de docentes para as disciplinas de cultura geral do curso comercial básico), ou o

número de registro, neste Departamento de diploma de curso técnico de comércio ou de curso superior, em que se tenha ministrado o ensino da disciplina que o professor lecionar (quando se tratar de docentes para as disciplinas de caráter técnico do curso comercial básico e todas as dos cursos técnicos de comércio);

c) prova de irrepreensível conduta moral do diretor expressa por um ou mais dos seguintes documentos:

I — Atestado de secretário de educação ou diretor de serviço federal ou estadual de educação;

II — Atestado de prefeito municipal ou de autoridade eclesiástica;

III — Atestado de delegado ou inspetor de ensino estadual ou federal;

d) prova de competência do diretor, representada por um ou mais dos seguintes documentos:

I — Diploma de curso técnico de comércio registrado na Divisão de Ensino Comercial deste Departamento;

II — Diploma de curso superior, expedido por instituto de ensino do país reconhecido pelo Governo Federal, ou do estrangeiro, registrado na Divisão de Ensino Superior deste Departamento;

III — Diploma expedido por escola normal do país, oficialmente reconhecida, ou do estrangeiro;

IV — Certificado de curso de se-minário religioso do país ou do estrangeiro, confirmado e autenticado, num e noutro caso por autoridade eclesiástica competente.

c) prova de naturalidade brasileira do diretor, ou documento que comprove sua condição de membro de comunidade religiosa;

f) prova de que o estabelecimento dispõe de garantia financeira para o

seu regular funcionamento, a qual constará :

I — Para as escolas mantidas por entidades públicas, de documento comprobatório do ato legal que as houver criado e de lei orçamentária que lhes assegure o funcionamento regular pelo período de um ano.

II — Para as escolas mantidas por entidades privadas, de documento que comprove a sua capacidade financeira em forma de balanço, devidamente visado e acompanhado de relações em que venham discriminados os bens, valores, direitos e obrigações, que constituam o patrimônio dessas entidades.

g) planta interna do edifício em que esteja instalado o estabelecimento, bem como fotografia da respectiva fachada;

2 — O requerimento será assinado pelo diretor ou representante legal da pessoa jurídica que mantiver o estabelecimento e deverá atender as exigências da lei do selo e ter a firma reconhecida.

3 — Qualquer documento em língua estrangeira será acompanhado da respectiva tradução feita por tradutor público juramentado.

4 — Os pedidos apresentados após 31 de dezembro ou insuficientemente instruídos não terão andamento.

5 — Se da documentação existente no processo se verificar desde logo, que o estabelecimento não preenche as condições mínimas indispensáveis ao seu regular funcionamento o pedido de verificação prévia será submetido à consideração do Senhor Ministro, com parecer contrário deste Departamento.

6 — Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. — *Nobrega da Cunha*, Diretor Geral, interino.

(Publ. no *D.O.* de 30-11-945).

DECRETO-LEI N.º 8.270, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1945

*Altera disposições do Decreto-Lei número 1.212, de 17 de abril de 1939, que cria na Universidade do Brasil a Escola Nacional de Educação Física e Desportos.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.212, de 17 de abril de 1939, são acrescentados a alínea e o parágrafo seguintes:

" e) instituir centros de educação física, destinados à prática dos exercícios físicos e à disseminação das normas científicas a que deverão obedecer.

Parágrafo único. Os centros de que trata a última alínea do presente artigo serão distribuídos pelo Distrito Federal, de acordo com a possibilidade da sua instalação". Art. 2.º Os arts. 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 9.º, 12, 21 e 26 do Decreto-lei n.º 1.212, de 17 de abril de 1939, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º A Escola Nacional de Educação Física e Desportos ministrará os seguintes cursos:

a) superior de educação física;

b) educação física infantil; c)

técnica desportiva;

d) massagem;

e) medicina aplicada à educação física e aos desportos".

"Art. 3.º O curso superior de educação física será realizado em três anos, para o ensino das seguintes disciplinas:

*Primeiro ano:*

1. Higiene aplicada.

2. Socorros de urgência.

3. Metodologia da educação física.
4. História e organização da educação física e dos desportos.
5. Educação física geral.
6. Desportos aquáticos e náuticos
7. Desportos terrestres individuais.
8. Desportos terrestres coletivos.
9. Desportos de ataque e defesa.
10. Ginástica rítmica.

*Segundo ano:*

1. Cinesiologia aplicada.
2. Fisiologia aplicada.
3. Metabologia aplicada.
4. Metodologia da educação física.
5. Educação geral.
6. Desportos aquáticos e náuticos .
7. Desportos terrestres individuais .
8. Desportos terrestres coletivos.
9. Desportos de ataque e defesa.
10. Ginástica rítmica.

*Terceiro ano:*

1. Fisioterapia aplicada.
2. Psicologia aplicada.
3. Biometria aplicada.
4. Metodologia da educação física e dos desportos.
5. Educação física geral.
6. Desportos aquáticos e náuticos .
7. Desportos terrestres individuais .
8. Desportos terrestres coletivos.
9. Desportos de ataque e defesa.
10. Ginástica rítmica.

Parágrafo único. A revisão dos conhecimentos de anatomia humana será feita em aulas complementares à disciplina que a reclamar".

"Art. 4.º O curso de educação

física infantil terá a duração de um ano, para o ensino das seguintes disciplinas:

1. Cinesiologia aplicada.
2. Higiene aplicada.
3. Fisiologia aplicada.
4. Fisioterapia aplicada.
5. Psicologia aplicada.
6. Biometria aplicada.
7. Socorros de urgência.
8. Metodologia da educação física.
9. História e organização da educação física e dos desportos.
10. Educação física geral.
11. Desportos aquáticos.
12. Desportos terrestres individuais .
13. Desportos terrestres coletivos.
14. Ginástica rítmica.

§ 1.º O ensino de fisioterapia limitar-se-á ao da ginástica de correção; o de socorro de urgência bem como o de biometria visarão ministrar conhecimentos gerais; o de psicologia assim como o de Cinesiologia tratarão unicamente de problemas relativos à criança, e o de história e organização da educação física e dos desportos terá em vista somente os desportos considerados no curso.

§ 2.º A promoção nas disciplinas de ns. 11, 12, 13 e 14 se fará pela apuração da frequência mínima e do aproveitamento conseguido.

§ 3.º A revisão dos conhecimentos de anatomia humana será feita em aulas complementares à disciplina que a reclamar".

"Art. 5.º O curso de técnica desportiva terá a duração de um ano para o ensino das seguintes disciplinas :

1. Cinesiologia aplicada.
2. Fisiologia aplicada.

3. Psicologia aplicada.
4. Metodologia dos desportos.
5. História e organização da educação física e dos desportos.
6. Desportos de especialização.

Parágrafo único. A revisão dos conhecimentos de anatomia humana será feita em aulas complementares à disciplina que a reclamar". "Art. 6.º O curso de massagem terá a duração de um ano para o ensino das seguintes disciplinas:

1. Higiene aplicada.
2. Fisiologia aplicada.
3. Fisioterapia aplicada.
4. Traumatologia desportiva e socorros de urgência.
5. Educação física geral.
6. Desportos aquáticos e náuticos.
7. Desportos terrestres individuais.
8. Desportos terrestres coletivos.
9. Desportos de ataque e defesa.
10. Ginástica rítmica.

§ 1.º No ensino da educação física e dos desportos, os trabalhos práticos e as lições teóricas deverão ter em vista o exercício profissional do massagista, que deve conhecer o funcionamento e as reações musculares.

§ 2.º A promoção nas disciplinas números 6, 7, 8, 9 e 10 se fará pela apuração da frequência mínima e do aproveitamento.

§ 3.º A revisão dos conhecimentos de anatomia humana será feita em aulas complementares à disciplina que a reclamar".

"Art. 7.º O curso de medicina aplicada à educação física e aos desportos terá a duração de um ano para o ensino das seguintes disciplinas:

1. Higiene aplicada.

2. Cinesiologia aplicada.
3. Fisiologia aplicada.
4. Fisioterapia aplicada.
5. Psicologia aplicada.
6. Biometria aplicada.
7. Metabologia aplicada.
8. Traumatologia aplicada.
9. Metodologia da educação física e dos desportos.
10. História e organização da educação física e dos desportos.
11. Educação física geral.
12. Desportos aquáticos e náuticos .
13. Desportos terrestres individuais .
14. Desportos terrestres coletivos.
15. Desportos de ataque e defesa.
16. Ginástica rítmica.

§ 1.º Nas aulas de educação física e dos desportos, a prática e a teoria devem ser ensinadas, com o fim de apurar no médico os conhecimentos relativos ao funcionamento e às reações fisiológicas do organismo.

§ 2.º A promoção nas cadeiras números 11, 12, 13, 14, 15 e 16 se fará pela verificação da frequência mínima e do aproveitamento.

§ 3.º A revisão dos conhecimentos de anatomia humana será feita em aulas complementares à disciplina que a reclamar.

"Art. 9.º As disciplinas lecionadas na Escola Nacional de Educação Física e Desportos constituem matéria das seguintes cadeiras :

- I. Anatomia humana e higiene aplicada.
- II. Cinesiologia aplicada.
- III. Fisiologia aplicada.
- IV. Fisioterapia aplicada.
- V. Psicologia aplicada.



- VI. Biometria aplicada.
- VII. Metabologia aplicada.
- VIII. Traumatologia desportiva e Socorros de Urgência.
- IX. Metodologia da educação física e dos desportos.
- X. História e organização da educação física e dos desportos.
- XI. Educação física geral masculina.
- XII. Educação física geral feminina.
- XIII. Desportos aquáticos e náuticos masculinos.
- XIV. Desportos aquáticos femininos.
- XV. Desportos terrestres individuais.
- XVI. Desportos terrestres e coletivos.
- XVII. Desportos de ataque e defesa.
- XVIII. Ginástica rítmica".

"Art. 12. O provimento nos cargos de professor catedrático efetivo será feito por concurso de títulos e de provas, de acordo com a legislação federal do ensino em vigor.

§ 1.º Para o efeito do provimento funcionará, enquanto a congregação da Escola Nacional de Educação Física e Desportos não dispuser de dois terços de professores catedráticos, a congregação de outros estabelecimentos federais de ensino, escolhida, em cada caso, pelo Ministro da Educação e Saúde.

§ 2.º Para a inscrição no concurso destinado ao primeiro provimento efetivo, o exercício como catedrático interino por dois anos consecutivos na própria Faculdade poderá suprir a exigência da alínea I do art. 51 do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931".

Art. 21. Será exigido ainda: *a)* do candidato à matrícula no primeiro ano do curso superior de educação física e no curso de massagem, o certificado de licença ginásial;

*b)* do candidato à matrícula no curso de técnica desportiva, o diploma de licenciado em educação física;

*c)* do candidato à matrícula no curso de educação física infantil, o diploma de normalista;

*d)* do candidato à matrícula no curso de medicina aplicada à educação física e aos desportos, o diploma de médico., devidamente registrado.

Parágrafo único. Para os candidatos ao curso de medicina da educação física e dos desportos e ao curso de educação física, infantil, os exames vestibulares consistirão de provas práticas, salvo se o número de candidatos exceder o de vagas, caso em que serão os concorrentes obrigados às provas intelectuais escritas e orais".

"Art. 26. Os exercícios escolares em todos os cursos terão por fim afazer os alunos, de ambos os sexos, a prática da educação física geral e dos desportos, e aos alunos do sexo feminino, também a aprendizagem da ginástica rítmica. Destinar-se-ão mais:

*a)* no curso superior de educação física e no curso de educação física infantil, a dar aos alunos de ambos os sexos os conhecimentos necessários para a direção da educação física geral e aos do sexo feminino também os relativos à direção da ginástica rítmica;

*b)* no curso de técnica desportiva, a preparar o futuro profissional para o treinamento dos des-

portos em geral e especialmente de um ou dois escolhidos entre os esportes ensinados na Escola". Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

*Raul Leilão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 5-12-945).

DECRETO-LEI N.º 8.272, DE 3 DE  
DEZEMBRO DE 1945

*Organiza remo unidade Técnico-administrativa a Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil,*

- O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica organizada a Faculdade Nacional de Farmácia a que se refere o art. 4.º da Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, na qual será ministrado o ensino de que tratam os arts. 212 e 216 do Decreto n.º 19.852, de 11 de abril de 1931.

Parágrafo único. Na organização prevista neste artigo, serão aproveitados os atuais professores privativos da Faculdade Nacional de Farmácia, que funciona anexa à Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, bem como o material didático pertencente às respectivas cadeiras.

Art. 2.º Serão extensivas à Faculdade Nacional de Farmácia, enquanto não for expedido o seu regulamento, as disposições que lhe forem aplicáveis do regulamento baixado com o Decreto n.º 20.865, de 31 de dezembro de 1931, para a referida Faculdade de Medici-

na, devendo, entretanto, ser constituído de três membros o Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade ora organizada.

Art. 3.º Até que disponha a Faculdade Nacional de Farmácia das instalações necessárias a todas as cadeiras compreendidas na seriação do curso de farmácia, o ensino das disciplinas, que não tiverem tais recursos didáticos, continuará a ser feito, mediante acordo, nas instalações da Faculdade Nacional de Medicina.

Art. 4.º Os professores privativos da atual Faculdade Nacional de Farmácia passarão a ter a designação de professores catedráticos, cabendo-lhes as mesmas prerrogativas e, a partir do próximo exercício financeiro, as mesmas vantagens conferidas aos professores catedráticos da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

§ 1.º As regalias a que se refere este artigo serão extensivas aos professores que forem providos, nos termos da legislação federal do ensino em vigor, nas cadeiras no regime atual lecionadas por professores da Faculdade Nacional de Medicina.

§ 2.º Igualmente, a partir do próximo exercício financeiro, aos atuais assistentes da Faculdade Nacional de Farmácia e aos posteriormente nomeados, à medida que forem feitos os provimentos referidos no parágrafo anterior, caberão as vantagens e prerrogativas conferidas aos assistentes da mencionada Faculdade Nacional de Medicina.

Art. 5.º Para atender às despesas da Faculdade Nacional de Farmácia serão transferidas as dotações destinadas no orçamento da Faculdade Nacional de Medicina ao custeio da atual Faculdade Nacional de Farmácia.

Art. 6.º Enquanto funcionar a Faculdade Nacional de Farmácia no edi-

fício da Faculdade Nacional de Medicina, exercerá o diretor desta, cumulativamente, a direção da nova Faculdade. Art. 7º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOÉ LINHARES.

*Raul Leitão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 5-12-945).

PORTARIA N.º 586, DE 3 DE  
DEZEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre o processo de autorização para funcionamento e de reconhecimento de estabelecimentos e cursos particulares de ensino de canto orfeônico.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, usando das atribuições que lhe confere a alínea B do art. 3.º do Decreto-lei n.º 4.993, de 26 de novembro de 1942, resolve:

Art. 1.º O pedido de autorização ou de reconhecimento de instituto ou de curso destinado ao ensino de canto orfeônico será feito mediante requerimento ao Ministro de Estado da Educação e Saúde e cumprimento das seguintes condições:

a) estar o estabelecimento ou o curso instalado em prédio que satisfaça as exigências de ordem pedagógica e higiênica do ensino a ser ministrado;

b) dispor de aparelhamento administrativo regular, sobretudo no que se refere à sua gestão financeira;

c) possuir corpo docente dotado de capacidade moral e técnica, provada esta mediante certificado de estágio na

docência de sua especialização, realizado no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico ou em instituto estrangeiro idôneo;

d) ser dotado de organização adequada, administrativa e didática e ser dirigido por brasileiro nato que, além de satisfazer as exigências da alínea C, haja feito estágio nas várias disciplinas escolares no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico ou em instituto estrangeiro idôneo;

e) manter a escrituração escolar em perfeita ordem;

f) provar idoneidade financeira para manter de modo satisfatório o seu integral funcionamento.

Art. 2.º O processo de autorização, instruído com o relatório do verificador, e acompanhado de documentação que prove o cumprimento das exigências, a que se refere o art. 1.º, será informado pelo Conservatório Nacional de Canto Orfeônico e encaminhado ao Ministro de Estado da Educação e Saúde, para despacho final, por intermédio do Departamento Nacional de Educação.

Art. 3.º Nos casos de pedido de autorização, o Diretor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, à vista da documentação apresentada e do depósito da taxa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) proporá ao Diretor o nome de um servidor para proceder à verificação prévia, e nos de reconhecimento, paga a taxa de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), os nomes de três servidores.

Art. 4.º A autorização para funcionamento não implica em reconhecimento federal.

Art. 5.º O estabelecimento ou curso, que obtiver autorização para funcionar, ficará obrigado a requerer ao Ministro de Estado da Educação e Saúde

o respectivo reconhecimento, dentro do segundo ano de sua instalação sob pena de lhe ser cassada a autorização para funcionar. Se, requerido o reconhecimento, fôr este negado, poderá ser renovado o pedido dentro de um ano, a contar da publicação do ato denegatório. Decorrido este prazo sem que tenha sido feito novo pedido de reconhecimento e na hipótese de ser o reconhecimento denegado pela segunda vez, será cassada a autorização de funcionamento.

Art. 6.º Instruído com o relatório, dos verificadores e acompanhado de documentação que prove terem sido observadas as exigências do artigo 1.º durante o período de autorização e se todas as vagas verificadas após o início do funcionamento, sob inspeção, houverem sido preenchidas mediante concurso de títulos e provas, será o processo de reconhecimento submetido ao Conselho Nacional de Educação.

Art. 7.º Se, depois de concedida a autorização de funcionamento, verificar o Governo que deixaram de ser atendidas as exigências do artigo primeiro, será a mesma cassada, e se, depois de concedido o reconhecimento se verificar que deixaram de ser atendidas uma ou mais das exigências contidas nas alíneas do artigo primeiro, será o mesmo cassado.

Art. 8.º Cassada a autorização de funcionamento ou o reconhecimento de um curso destinado ao ensino de canto orfeônico, deixará este imediatamente de funcionar e o restabelecimento da regalia só poderá ser requerido após o decurso de um ano a contar da cessação de funcionamento.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1945. —  
*Raul Leilão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 5-12-945).

DECRETO-LEI N.º 8.290, DE 5 DE  
DEZEMBRO DE 1945

*Cria a Escola de Agronomia da  
Amazônia*

O Presidente da República., usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Escola de Agronomia da Amazônia, com sede em Belém, Estado do Pará.

Art. 2.º A Escola de Agronomia da Amazônia tem por fim preparar agrônomos para o meio típico do norte do país, dedicando-se às especialidades e interesses da economia rural da região, mas regendo-se em suas diretrizes didáticas pelo instituto federal padrão.

Art. 3.º Funcionará anexa ao Instituto Agrônomo do Norte, com sede principal no edifício anteriormente destinado às novas instalações do Aprendizado Agrícola "Manuel Barata".

Art. 4.º A Escola de Agronomia da Amazônia viverá, até ulterior deliberação, em regime de estreita cooperação com o Instituto Agrônomo do Norte, utilizando-se para os seus trabalhos de todas as dependências e equipamentos deste.

Art. 5.º Considerar-se-á como nova atribuição para os técnicos contratados já existentes, ou que venham a existir, no Instituto Agrônomo do Norte o desempenho das funções de magistério na Escola de Agronomia da Amazônia, conforme a possibilidade de aproveitamento de cada um.

Art. 6.º Até que lhe seja dada uma organização própria, quando conveniente, a Escola de Agronomia da Amazônia seguirá as normas regulamentares estabelecidas para a Escola Nacional de Agronomia.

Art. 7.º A Escola de Agronomia da Amazônia será posta em funcionamento por partes, resolvendo-se o provimento

de suas cadeiras, até onde fôr possível, de acordo com o previsto no art. 5.º deste Decreto-lei, ou por meio de contratos de professores à conta de dotações orçamentárias já existentes para o Ministério da Agricultura.

Art. 8.º Até ulterior deliberação, atuará simultaneamente como diretor da Escola de Agronomia da Amazônia o atual diretor do Instituto Agronômico do Norte.

Art. 9.º Fica o diretor da Escola de Agronomia da Amazônia autorizado a propor as adaptações e providências necessárias ao imediato funcionamento da instituição ora criada.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES. *Teodureto de Camargo*.

(Publ. no *D.O.* de 7-12-945).

PORTARIA N.º 596, DE 5 DE  
DEZEMBRO DE 1943

*Dispõe sobre os concursos de habilitação para matrícula inicial nos estabelecimentos de ensino superior no ano escolar de 1946.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Art. 1.º Os concursos de habilitação para matrícula inicial nos estabelecimentos de ensino superior no ano escolar de 1946, versarão sobre as seguintes disciplinas:

a) português, latim, inglês ou francês, para os cursos de bacharel em ciências jurídicas e sociais, em filosofia, em letras clássicas, em letras neo-latinas e em pedagogia,

b) português, latim, inglês e alemão, para o de bacharel em letras anglo-germânicas ;

c) português, inglês ou francês, história do Brasil e geografia do Brasil, para os de bacharel em geografia e história, e em ciências sociais;

d) física, química e biologia, para os de medicina, de cirurgião-dentista, de farmacêutico e de veterinário;

e) português, física, química e biologia, para o de bacharel em história natural;

f) física, química, matemática e desenho, para os de engenheiros, de arquiteto, de químico industrial e de agrônomo ;

g) português, física, química e matemática, para os de bacharel em matemática, em física e em química;

h) desenho geométrico, desenho figurado e modelagem, para os de pintura, de escultura e de gravura (escolas de belas artes). Os candidatos ao curso de formação de professor secundário de desenho serão ainda obrigados ao exame de português na Faculdade Nacional de Filosofia;

i) português, história do Brasil, geografia do Brasil e matemática, para os de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais.

Art. 2.º Poderão inscrever-se nos concursos de habilitação de que trata a presente portaria os candidatos que satisfaçam as exigências da legislação do ensino em vigor, para esse fim.

Art. 3.º Os requerimentos devidamente instruídos, deverão ser apresentados até 10 de fevereiro ao Diretor do estabelecimento de ensino em que pretender o candidato matricular-se.

Art. 4.º Cada um dos estabelecimentos de ensino superior publicará, no *Diário Oficial*, até 31 de dezembro corrente, o respectivo edital de inscrição,

com as exigências e normas do concurso a realizar.

Art. 5.º Os requerimentos incompletos terão despacho interlocutório e serão guardados à parte, a fim de que, Uma vez satisfeitas todas as exigências legais, sejam deferidos, se ainda possível a inclusão do peticionário na chamada para a prova escrita.

Art. 6.º E' vedada, na constituição das comissões julgadoras, a inclusão, pelo Conselho Técnico-Administrativo, de professores que tenham lecionado a candidatos.

Parágrafo único. A infração da exigência deste artigo acarretará a nulidade do exame.

Art. 7.º O julgamento do concursos será feito pela média aritmética das notas atribuídas às provas escritas e orais, sendo habilitado o candidato que atingir a média global -mínima cinco, e não tenha, na apreciação por matéria, nota inferior a três.

Art. 8.º A classificação, para o preenchimento das vagas, será feita de acordo com a ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as disciplinas pelos candidatos aprovados.

§ 1.º Os candidatos excedentes a esse número de vagas poderão ser admitidos em outro estabelecimento de ensino superior, onde haja, ainda, vagas por preencher.

§ 2.º No caso de não haver candidatos habilitados em número suficiente para o preenchimento de todas as vagas, somente serão admitidos à matrícula os que satisfizerem aquela condição.

Art. 9.º Os programas para os concursos de habilitação de que trata esta portaria são os publicados no *Diário Oficial* de 30 de novembro de 1944, e, para o de desenho, os em vigor desde a sua publicação no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1937.

Art. 10. O Departamento Nacional de Educação publicará as instruções complementares para a plena execução desta portaria.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1945.  
— *Raul Leitão da Cunha*.  
(Publ. no *D.O.* de 6-12-945).

DECRETO-LEI N.º 8.300, DE 6 DE  
DEZEMBRO DE 1945

*Cria cursos técnicos na Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1.º Ficam criados, na Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, os cursos técnicos de química industrial e de mineração e metalurgia.

§ 1.º Os cursos técnicos de que trata o presente artigo serão mantidos enquanto não forem instaladas as escolas técnicas a que se referem os arts. 4.º e 7.º do Decreto-lei n.º 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.

§ 2.º O curso técnico de química industrial funcionará na sede da Escola Nacional de Química e o de mineração e metalurgia na da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

Art. 2.º A direção dos cursos técnicos de que trata o presente decreto-lei será confiada a professores cate-dráticos da Escola Nacional de Química e da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, designados pelo Ministro da Educação e Saúde.

Art. 3.º Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, as seguintes funções gratificadas :

1 superintendente do curso de química industrial: Cr\$ 6.600,00 anuais.

1 superintendente do curso de mineração e metalurgia: Cr\$ 6.600,00 anuais.

Parágrafo único. O tempo de serviço prestado na direção dos cursos técnicos será considerado para efeito de gratificação de magistério.

Art. 4.º Para atender, no mês de dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas decorrentes da execução, do presente decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito de Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros), suplementar à verba 1 — Pessoal, consignação III — Vantagens, subconsignação 09, item 04 — Departamento de Administração, 06 — Divisão do. Pessoal, anexo 15, do orçamento em vigor.

Art. 5.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES,

*Raul Leitão da Cunha.*

*J. Pires do Ria.*

(Publ. no *DO.* de 12-12-945).

PORTARIA N.º 598, DE 6 DE  
DEZEMBRO DE 1945

*Expede o programa de história geral e do Brasil e respectivas instruções metodológicas, e determina sua execução no curso colegial do ensino secundário.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir, e determinar que se observem, a partir do ano de 1946, no curso colegial do ensino secun-

dário, os programas de história geral e do Brasil, e instruções metodológicas que os completam, anexos à presente portaria.

*PROGRAMAS DE HISTORIA GERAL E  
DO BRASIL*

*(Anexo à Portaria n.º 598, de 6 de  
dezembro de 1945)*

PROGRAMA DE HISTÓRIA GERAL

*Primeira série*

*Unidade I* — Os Impérios do Oriente próximo: 1. Fatos principais do XXX ao V século A. C. 2. Características dos grandes impérios do Egito e da Ásia Ocidental. As primitivas religiões orientais e o monoteísmo hebraico. As origens do comércio marítimo: creten-ses e fenícios.

*Unidade II* — As cidades antigas (Grécia e Roma) : 1. Revisão dos principais acontecimentos do VIII ao I século A.C. Vultos históricos. 2. Família e culto. Formações da cidade. Estado, Oligarquia. Tirania e democracia.

*Unidade III* — O Império Romano: 1. Apresentação dos fatos históricos do I século A.C. ao IV século. Os maiores imperadores. 2. As instituições romanas: o Estado romano. Administração das províncias. Direito romano. As estradas e o tráfego imperial. 3. Cristianismo.

*Unidade IV* — A Idade Média Oriental : 1. Sumário dos fatos históricos do IV ao XV século. 2. Características do Império bizantino. A expansão muçulmana.

*Unidade V* — A Idade Média Ocidental : 1. Sumário dos fatos históricos do IV ao XV século. 2. Os Estados bárbaros. Características do Estado

feudal. A vida urbana: comércio e cooperativismo. 3. A igreja.

*Unidade VI* — A formação do Estado moderno: 1. Principais fatos dos séculos XV a XVII. Vultos históricos. 2. As instituições do Estado moderno: a formação das monarquias do ocidente. O absolutismo. 3. As democracias: Suíça e Países Baixos. 4. A navegação oceânica. Evolução da política comercial.

*Unidade VII* — O Regime Colonial: Sumário cronológico do XVI ao XVIII século. 2. As instituições do Novo Mundo: a administração colonial. Os sistemas de exploração econômica.

*Unidade VIII* — A evolução do Estado moderno: 1. Resumo dos acontecimentos do XVIII século. Personalidades históricas. 2. As instituições: a oposição entre o antigo regime e as novas teorias políticas, econômicas e sociais. Tentativa de conciliação: o despotismo esclarecido.

*Unidade IX* — A revolução no Estado moderno: 1. Episódios principais e vultos históricos. 2. A queda da monarquia em França e os governos revolucionários. O império napoleônico. 3. O parlamento britânico. 4. Unitarismo e federalismo na América. 5. A revolução industrial: bloqueio continental e os mercados coloniais.

#### *Segunda série*

*Unidade I* — A América Independente : 1. Os Estados Unidos antes e depois da Guerra de Secessão. Expansão norte-americana. 2. A América latina : Argentina, México, Chile, Peru e Colômbia; evolução e progresso.

*Unidade II* — A Europa e o Congresso de Viena (1815-30) : restauração e reação. Resultados da revolução industrial.

*Unidade III* — Liberalismo e nacionalismo (1830-70): 1. As revolu-

ções nacionais. Instauração do regime parlamentar. 2. O princípio das nacionalidades. Unidade italiana e unidade alemã. 3. A questão do oriente.

*Unidade IV* — Evolução política da Europa até 1914: 1. O império britânico. A expansão européia e a conferência do Berlim. 2. A III República em França. A Alemanha imperial. O dualismo austro-húngaro. 3. A Rússia e as reformas.

Espanha e Portugal. 4. A monarquia italiana. As pequenas democracias.

*Unidade V* — O Extremo-Oriente: 1. O Japão. A China e as potências ocidentais. 2. A Índia. Rivalidades no Pacífico.

*Unidade VI* — A primeira grande guerra: 1. A política de 1914 a 1918. Os tratados de paz.

*Unidade VII* — O período de entre-guerras: 1. Os novos problemas econômicos e sociais. Política interna da Grã-Bretanha e da França. A revolução russa.

2. A formação dos Estados totalitários. 3. A evolução da Turquia. 4. Os Estados Unidos.

*Unidade VIII* — A política internacional de 1919 a 1939: 1. Conferências internacionais. A Liga das Nações. Pactos e "ententes". O desarmamento.

2. As crises de 1935 a 1939 (Etiópia, Espanha, Áustria, Extremo-Oriente).

#### PROGRAMA DE HISTÓRIA DO BRASIL

##### *Terceira série*

*Unidade I* — O Descobrimento: 1. As idéias políticas, econômicas e sociais do século XVI. 2. Descobrimento. 3. Início da colonização: exploração, feitorias, capitanias e governadores. 4. O português, o índio e o negro. A sociedade. 5. Os ataques de estrangeiros.

*Unidade II* — A expansão territorial: 1. Conquista do norte. 2. Conquista do sul. 3. O sertão. 4. O cen-



tro. 5. A Amazônia. 6. Papel histórico das entradas e bandeiras. 7. Formação de limites.

*Unidade III* — A Colonização: 1. Os ciclos da economia colonial: pau-brasil, açúcar, gado, minas, companhias de comércio. 2. A administração "colonial: governadores e vice-reis. 3. Conflitos com a metrópole. 4. A expansão religiosa: a igreja e os missionários.

*Unidade IV* — A Monarquia: 1. Regência e reinado de D. João VI. 2. Independência e 1.º reinado: constituição de 1824. Reconhecimento do Império. 3. O período regencial. O ato adicional. 4. O 2.º reinado: o parlamentarismo, os partidos políticos e o poder moderador. 5. Revoltas políticas. Caxias. 6. As lutas externas e a diplomacia no Império.

*Unidade V* — Evolução econômica do Império: 1. A economia no Império. A agricultura. A abertura dos portos, Primeiras indústrias. Mauá. 2. A economia e as finanças. 3. O problema do elemento servil: sua solução. 4. A imigração européia.

*Unidade VI* — Federação e República: 1. A organização do regime. A Constituição de 1891. Federalismo e presidencialismo. Rui Barbosa. 2. Os Estados, posição política. 3. A revolução de 1930, a Constituição de 1934 e a Carta de 1937.

*Unidade VII* — O Desenvolvimento da República. 1. Finanças na República. Joaquim Murinho. 2. Transformações econômicas na República: a industrialização. 3. A colonização nos Estados do Sul. Problemas de imigração. O crescimento demográfico. 4. Os problemas do saneamento: as grandes endemias. Formação de uma consciência sanitária: Osvaldo Cruz.

*Unidade VIII* — A Política Exterior da República: 1. Questões de li-

mites. Arbitramento. 2. O papel do Barão do Rio Branco. 3. O Brasil nas duas guerras mundiais. 4. Panamerica-nismo.

*Unidade IX* — Formação Cultural do Brasil: 1. Educação e cultura na Colônia. 2. A educação, as ciências, as letras e as artes no Reino e no Império. 3. A educação, as ciências, as letras e as artes, na República.

*Instruções metodológicas para execução dos programas de História Geral e do Brasil es pedidos pela Portaria n.º 598, de 6-12-1945.*

No colégio, os objetivos do ensino de história podem ser assim sintetizados:

a) dar aos estudantes a capacidade de compreender os grandes acontecimentos, segundo as condições gerais da época em que se verificaram;

b) descrever as instituições sociais, políticas e econômicas, em diversas épocas, comparando-as entre si;

c) esclarecer as diferentes concepções de vida de outros povos e de outras épocas, alargando por essa forma, o espírito de tolerância e de compreensão humana;

d) esclarecer e fortalecer os sentimentos de civismo, os direitos e os deveres das novas gerações para com a pátria e a humanidade;

e) estimular os moços a que adotem atitude consciente e ativa em face dos problemas políticos, que irão defrontar.

Na consecução desses objetivos, o ensino há de perder a feição meramente narrativa e tantas vezes fragmentária, que teve nas classes de ginásio, para esforçar-se em oferecer ao espírito dos jovens oportunidades de formação de uma "consciência histórica", isto é, para que da assimilação de imagens episódicas, possam elevar-se à compreensão de relações históricas, embora simples, e, desse modo, passem da

crítica de pessoas, ações e obras históricas, à visão dos fundamentos reais da cultura e de seus valores. A importância educativa de estudo assim orientado é evidente. Há que fortalecer nos jovens a decisão de colaborar, como elementos ativos da comunidade, na defesa, continuidade e aperfeiçoamento desses valores, máxime dos de significação espiritual, que têm modelado a vida dos povos. Nem se diga que a idade dos alunos e as condições gerais do ensino não o permitam. Se a escola não tomar a si a tarefa de oferecer tais oportunidades, de forma elevada e sistemática, para aguçar-lhes o espírito de crítica construtiva, os jovens as encontrarão na literatura, no cinema e na imprensa, sob feição nem sempre isenta, ou conveniente à equilibrada formação.

Toda a matéria que compõe os presentes programas, quer de história geral, quer de história pátria, deverá ser, para isso, tratada como um "todo", a ser organizado e assimilado pela mente do estudante. Observe-se, por exemplo, que a intenção das quatro últimas unidades da primeira série é dar visão clara do desenvolvimento da idéia e das instituições do estado moderno; que as unidades V e VI, na mesma série, visam estabelecer o confronto entre as instituições vigentes nos tempos medievais, nos povos do ocidente e do oriente.

Todo programa da segunda série, por sua vez, está orientado no sentido de dar ao estudante o "quadro histórico" da vida contemporânea, sobre o qual os jovens de agora irão viver e atuar. Necessitam eles, por isso mesmo, de dados fidedignos que facilitem a compreensão e a interpretação das instituições e dos acontecimentos da atualidade. Sem nada perder de seu valor cultural, a história contemporânea levá-los-á, assim, à meditação das condições

da vida social do momento, fornecendo-lhes idéias para julgamento sereno, ou menos contaminado de paixões. Delicada será, por certo, a missão do professor neste particular; ela se apresenta, porém, como imprescindível à boa formação do homem e do cidadão.

Nem por outra razão, estabeleceu a lei orgânica do ensino secundário, que para a formação da consciência patriótica, sejam utilizados os estudos históricos e geográficos, devendo, no ensino da história geral e da geografia geral, ser postas em evidência as correlações de uma e de outra, respectivamente, com a história do Brasil e a geografia do Brasil (art. 24, § 1.º); e que nos programas de história do Brasil e de geografia do Brasil, no ciclo colegial, se inclua o estudo dos problemas vitais do país (ibid., § 3.º). O programa de história pátria, destinado à terceira série, como também o de geografia, que lhe é paralelo, procuram atender a essa importante determinação da lei. O objetivo central do ensino, nessa parte final do curso secundário, é o de esclarecer o espírito do estudante sobre as grandes questões de nossa organização política, econômica e cultural, e de, assim, contribuir para a formação cívica conciente de nossos moços.

Em resumo, procuram os presentes programas atender a estes três pontos: "formação de sentido histórico", "compreensão do mundo atual", e "colaboração nos mais altos objetivos culturais da nação", considerados como propósitos fundamentais do ensino histórico neste nível de estudos.

#### *Técnica do ensino.*

Quanto à técnica do ensino, três indicações de ordem geral podem ser feitas, para o trato de qualquer das unidades didáticas:

a) limitar o estudo de datas e nomes próprios aos fatos característicos, ou seja, àqueles que emprestem à evolução histórica o caráter distintivo de cada época, ou de seu episódio central;

b) desenvolver de forma conveniente o estudo das instituições mais expressivas de cada época, e a caracterização de seu estado social ou cultural;

c) encaminhar o estudo para o terreno das idéias, pela exposição objetiva das teorias e sistemas que presidiram ao; grandes movimentos.

A exposição objetiva, a proposição de problemas, e, por vezes, a leitura comentada de grandes textos históricos (não, por certo a de compêndios), seguidas do debate para comparação entre fatos e épocas, são os processos que se indicam para o ensino neste ciclo. Pequenos ensaios, ou composições breves, à vista de sinopses, servirão também para a fixação e a coordenação das idéias. A leitura suplementar é necessária, para o que deverão as bibliotecas dos colégios possuir obras que facilitem esse trabalho. Neste particular, observe-se que já é abundante a bibliografia brasileira, em obras originais e de tradução. A coordenação, que ela possibilita, entre conhecimentos sobre a geografia e a vida econômica e política dos povos, como também entre a vida artística, literária e cultural, em geral, deverá ser sempre ensaiada.

O método biográfico é ainda de emprego recomendável, desde que se evite o panegírico. Haverá que ter em conta, porém, que a história de um homem se vincula necessariamente à de sua época e de seu grupo social, razão por que as realizações e aspirações coletivas hão de ser sempre salientadas e sentidas como realidades históricas de importante significação.

Deve-se notar, por fim, que o prazo a ser dedicado ao estudo de cada unidade, em qualquer das séries, não deverá ser o mesmo. Na primeira série, sugere-se a seguinte distribuição de tempo para cada uma: unidade I, IV e V, duas semanas, II e III, três semanas; VI e VII, quatro semanas; VIII e IX, cinco semanas. Na segunda série, cada uma das duas primeiras unidades pode ser desenvolvida em três semanas; a III e IV, em quatro semanas, cada uma; a V e VI, em duas semanas, cada uma; à unidade VIII, porém, Convirá reservar cinco semanas. Na terceira série: duas semanas para cada uma das três primeiras unidades; três semanas para a IV, e igual prazo para a V; quatro semanas para a VI, VIII e IX, cada uma, reservando-se seis semanas para o estudo do desenvolvimento da República.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1945. —  
*Raul Leilão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 15-12-945).

DECRETO-LEI N.º 8.271. DE 8 DE  
DEZEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre as subvenções concedidas aos  
Diretórios Acadêmicos dos estabelecimentos  
federais de ensino.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A subvenção aos Diretórios Acadêmicos dos estabelecimentos federais de ensino, a que se refere o artigo 105 do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, será fixada, para cada Diretório, no Orçamento da União, em relação ao número de alunos matriculados no ano letivo imediatamente anterior.

DECRETO-LEI N.º 8.342, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 1945*Uniformiza o regime de promoção nas  
faculdades e escolas superiores*

§ 1.º Para o cálculo da subvenção será considerada a cota de Cr\$ 30,00 por aluno matriculado, desprezando-se no total, as frações inferiores a Cr\$ 100,00.

§ 2.º A subvenção não poderá ser inferior à Cr\$ 6.000,00.

Art. 2.º A subvenção será entregue ao Presidente do Diretório Acadêmico, que comprovará a sua aplicação perante o Conselho Técnico-Administrativo do estabelecimento de ensino.

§ 1.º Na oportunidade da mudança de diretoria, o Presidente do Diretório Acadêmico transferirá ao seu substituto o saldo da subvenção, ficando obrigado a comprovar, dentro, de trinta dias, a importância aplicada sob sua responsabilidade.

§ 2.º O Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde somente providenciará o pagamento de nova subvenção quando o estabelecimento de ensino comunicar a aprovação da prestação de contas da subvenção anterior.

Art. 3.º As regras estabelecidas nos arts. 16, 17, 18, 19 e 20 do Decreto-lei n.º 5.698, de 22 de julho de 1943, alterado pelo Decreto-lei n.º 6.889, de 21 de setembro de 1944, são aplicáveis às subvenções federais aos Diretórios Acadêmicos, regulados pelo presente Decreto-lei.

Art. 4.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1945,  
124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

*Raul Leitão da Cunha.*

(Publ. no *Ü.O.* de 5-12-945).

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Nos estabelecimentos de ensino superior em que o regime de promoção depender de duas provas parciais escritas e uma oral, final, as duas primeiras serão realizadas, respectivamente na primeira quinzena do mês de junho e na segunda do de novembro.

§ 1.º O aluno que, satisfeitas as demais exigências regulamentares, obtiver média três ou quatro, nas provas parciais escritas, poderá submeter-se, no fim do ano letivo, a exame completo, constante de prova escrita e oral ou prático-oral, de uma ou mais disciplinas da série em que estiver efetivamente matriculado,

§ 2.º Os exames finais constarão de prova escrita e prova oral ou prático-oral, realizando-se esta somente depois de concluída a primeira.

§ 3.º A prova escrita será processada e julgada de acordo com o disposto para a realização das provas parciais escritas.

§ 4.º A prova oral ou prático-oral obedecerá ao regime estabelecido para a prova final, salvo quanto aos pontos, que serão os do programa de ensino da cadeira. A fim de que verse a prova sobre três pontos distintos do programa, cada um dos examinadores determinará o sorteio do ponto que lhe couber, antes de iniciar a respectiva arguição.

§ 5.º A nota do julgamento em cada disciplina será a média, conservados os respectivos valores exatos, entre as notas obtidas na prova escrita e na prova oral ou prático-oral, consideran-

do-se habilitado o candidato que assim alcançar grau cinco ou superior.

§ 6.º O aluno matriculado condicionalmente em uma série poderá depois de aprovação na matéria dependente, ser promovido em primeira época, à sérii imediatamente superior, se atingir as médias numéricas regulamentares.

Art. 2.º Fica restabelecida, em todos os institutos de ensino superior do país, a segunda época de exames, na primeira quinzena do mês de março.

§ 1.º A inscrição para esses exames será feita mediante requerimento ao diretor, apresentado entre 10 e 20 de fevereiro.

§ 2.º Poderão candidatar-se a esses exames:

I. O estudante que, satisfeitas as exigências regulamentares para inscrição nos exames da primeira época, não tenha a eles comparecido por motivo justo.

II. O estudante reprovado na primeira época em uma ou duas disciplinas.

III. O estudante que não tenha podido ser promovido no fim do ano letivo por insatisfação dos mínimos regulamentares, mas que tenha realizado, pelo menos, metade dos trabalhos e exercícios escolares respectivos.

§ 3.º Os exames de segunda época constarão de provas escritas e orais ou prático-orais, realizadas estas depois de concluídas as primeiras e, ainda, de prova gráfica para o desenho. As provas escritas serão processadas de acordo com o disposto para a realização das provas parciais; as orais ou prático-orais serão realizadas, igualmente, como as finais; e as gráficas constarão de um trabalho gráfico proposto pela comissão examinadora e executado e julgado segundo o regime das provas parciais.

§ 4.º A nota de julgamento, em cada cadeira será a média, conservados os respectivos valores exatos, entre as notas obtidas na prova escrita e na prova oral ou prático-oral, considerando-se habilitado o candidato que assim alcançar nota final cinco ou superior.

§ 5.º Para os efeitos de promoção dos alunos que, dependendo apenas da prova oral ou prático-oral para a promoção no fim do ano letivo, por motivo justo a deixarem para a segunda época, a nota final de aprovação em cada cadeira será a média aritmética entre a das duas provas parciais escritas já realizadas e a nota do julgamento da prova oral em segunda época.

§ 6.º Considerar-se-á insubsistente a prova escrita realizada, em segunda época se, na mesma ocasião, não prestar o seu autor a prova oral ou prático-oral respectiva.

§ 7.º O aluno que deixar para a segunda época o exame de matéria dependente não poderá ser promovido senão mediante exame completo nas disciplinas da série em que estivera condicionalmente matriculado.

Art. 3.º A fim de não serem perturbados os trabalhos escolares, pelos exames de segunda época, o ano letivo será iniciado a 15 de março e terminado a 15 de novembro.

Art. 4.º Este Decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1946, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

*Raul Leitão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 13-12-945).

PORTARIA N.º 606, DE 13 DE  
DEZEMBRO DE 1945

*Expede instruções para a concessão das bolsas de estudos instituídas pelo Decreto-lei n.º 8.192, de 20 de Novembro de 1945.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, usando da atribuição que lhe confere o art. 3.º do Decreto-lei número 8.192, de 20 de Novembro de 1945, resolve:

1. As bolsas instituídas pelo Decreto-lei n.º 8.192, de 20 de Novembro de 1945, serão concedidas exclusivamente aos candidatos que obtiverem a melhor classificação nos diversos cursos de educação física mantidos nos diferentes listados.

2. As bolsas terão o caráter de estágio, ficando, porém, os bolsistas obrigados à frequência nas aulas teóricas e à prática nas disciplinas desportivas que forem determinadas pelo Conselho Técnico-Administrativo, em programa especialmente organizado para cada curso destinado aos estagiários.

3. Serão concedidas, em 1946, apenas quinze bolsas-estágio para as unidades federativas em que funcionarem cursos ou escolas de educação física.

4. As bolsas terão a duração de um ano letivo e serão privativas, em 1946, dos cursos superior de educação física e de educação física infantil.

5. A distribuição das bolsas pelas diferentes unidades federativas onde haja cursos e escolas de educação física será feita conforme a indicação do diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

6. Cada bolsista terá direito a passagem de ida e volta e Cr\$ 500,00 (qui-

nhentos cruzeiros) mensais de ajuda de custo, do início dos exames vestibulares até o término dos cursos. É aconselhável, devido ao encarecimento da vida nesta Capital, que as unidades federativas, que enviarem os bolsistas, lhes concedam o auxílio mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), pelo menos.

7. Ao candidato que não tiver a sua falta de frequência mensal justificada pelo Departamento Médico da Escola será imediatamente cassada a bolsa. Quando, por deficiência comprovada de saúde, não puder continuar o curso, o candidato terá direito à passagem de retorno.

8. Os candidatos obrigam-se-ão:

n) a cumprir o regimento interno da Escola Nacional de Educação Física e Desportos no que lhes disser respeito bem como as instruções baixadas pelo Conselho Técnico-Administrativo, para a regularização da vida escolar dos bolsistas;

b) a satisfazer a frequência mensal mínima estipulada pelo Conselho Técnico-Administrativo;

c) a exercer, na unidade federativa de origem, pelo prazo de três anos, uma vez terminado o estágio, a função de professor de educação física, sob pena de indenização, à União e ao Estado, das despesas com a sua permanência como bolsista na Escola Nacional de Educação Física e Desportos;

d) a exigência da letra e não terá aplicação quando o governo não possa admitir imediatamente o ex-bolsista, como professor.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1945. — *Raul Leitão da Cunha.*

(Publ. no *D.O.* de 15-12-945).

1947  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL